



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira
04 de outubro de 2012

ANO CXXII DA IOE
122º DA REPÚBLICA
Nº 32.255

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Cadernos
112 Páginas

A História no Diário Oficial

JARBAS PASSARINHO (I)

Jarbas Gonçalves Passarinho nasceu na cidade de Xapuri, então Território Federal do Acre, em 11 de janeiro de 1920, filho de Inácio de Loiola Passarinho e de Júlia Gonçalves Passarinho. Aos três anos de idade veio com a família para Belém, onde fez o curso primário no Grupo Escolar Barão do Rio Branco e o secundário no colégio estadual Paes de Carvalho. Depois de cursar a Escola Preparatória de Cadetes de Porto Alegre, mudou-se para o Rio de Janeiro onde assentou praça em 1939. No ano seguinte, ingressou na Escola Militar de Realengo.

Iniciou-se nas letras escrevendo crônicas para o jornal "A Semana", fundada em 1920 por Manuel Lobato e Alcides dos Santos. Ao lado de vários intelectuais fez parte do corpo de redatores da revista "A Guajarina", na qual escreveram as primeiras crônicas, contos e versos os escritores Peregrino Júnior, Osvaldo Orico e Martins Napoleão. Anos mais tarde teve a mesma função na revista da Escola Militar de Realengo onde ingressou em 1940. Em 1942 foi escolhido orador oficial e presidente da Sociedade Acadêmica Militar.

■ RIBAMAR CASTRO



Uepa divulga resultado de isenções para Concurso Público

A Universidade do Estado do Pará (Uepa) divulga o resultado da solicitação de Pessoas com Deficiência (PcDs), para isenção de pagamento do valor da inscrição ao Concurso Público para provimento de cargo de professor da carreira do Magistério

Superior, no Centro de Ciências Sociais e da Educação (capital e interior).

As inscrições para os demais candidatos permanecem sendo realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, até às 23h59

do dia 16 de outubro, com prazo até o dia seguinte para pagamento da taxa de inscrição, cujos valores variam de acordo com o cargo que o candidato pretende disputar.

Mais informações: www.uepa.br.

CADERNO 3 - PÁGINA 7

Aquisição de material

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará abrirá licitação às 9h do dia 17/10, no site www.comprasnet.gov.br.

O objeto será a aquisição de material de consumo e insumos para implementação do "Produzir para Preservar", projeto de cooperação entre a Emater/Pa e o Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará (Ideflor).

CADERNO 2 - PÁGINA 10

Serviços de laboratório

Às 9h do dia 18 de outubro de 2012, a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana abrirá licitação no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

O objeto será contratar serviços de laboratório de anatomia patológica, para patologia renal, a fim de atender às necessidades da FHCGV, conforme especificações, fornecimento nos prazos e condições no edital.

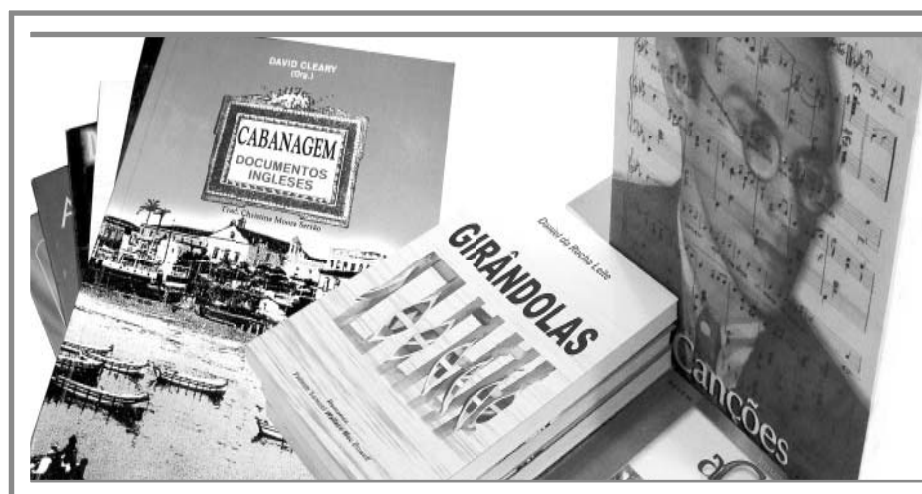
CADERNO 3 - PÁGINA 14

Contratação de empresa

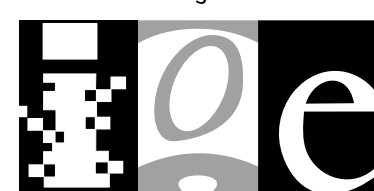
A contratação de empresa para prestação de serviços gerais e de manutenção predial, pelo período de 12 meses, será objeto de licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).

Os interessados em participar do certame deverão acessar a Sessão Pública, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, às 10h do dia 18 de outubro de 2012.

CADERNO 3 - PÁGINA 16



e d i ç õ e s



4009-7817



ARTES VISUAIS

Joias de Nazaré 2012

Procissões do Círio - A fé renovada em todos os caminhos

Local: Espaço São José Liberto (Praça Amazonas, s/n)

De 9 de outubro a 4 de novembro de 2012

Entrada Franca

A exposição terá peças inspiradas nas onze procissões do Círio de Nossa Senhora de Nazaré. As joias reúnem trabalhos de designers, ourives, lapidários e artesãos vinculados ao Pólo Joalheiro do Pará. Toda a ambientação da exposição será marcada por réplicas dos objetos de miriti, utilizado pelos fiéis para pagar promessas.

Entre as joias que serão expostas em 2012, está o colar em prata inspirado nos promesseiros da corda, peças em ouro, que retratam os anjos que acompanham o Círio e as demais procissões da festividade, além de pingentes que simbolizam a imagem de Nossa Senhora.



CINEMA

Ciclo James Gray

Local: Cine Teatro do CCBEU

(Travessa Padre Eutíquio, nº 1309)

Quintas-feiras, às 18h30

Entrada Franca

Dia 04/10

Fuga para Odessa

Dia 11/10

Caminho Sem Volta

Dia 18/10

Os Donos da Noite

Dia 25/10

Amantes

Realização: Associação Paraense de Jovens Críticos de Cinema (APJCC) e CCBEU

Apoio: Cine Gempac



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Manoel Pioneiro
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Raimunda do Carmo Gomes Noronha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Antônio Eduardo Barleta de Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | quinta-feira, 04 de outubro de 2012

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR CAD. 1 - PÁG. 5

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA CAD. 1 - PÁG. 5

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA..... CAD. 1 - PÁG. 5

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO

DO GOVERNO CAD. 1 - PÁG. 5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO CAD. 1 - PÁG. 5

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO..... CAD. 1 - PÁG. 6

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CAD. 1 - PÁG. 6

 POLÍCIA CIVIL..... CAD. 1 - PÁG. 7

 POLÍCIA MILITAR..... CAD. 1 - PÁG. 11

 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR..... CAD. 1 - PÁG. 14

 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIOCAD. 1 - PÁG. 15

 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO CAD. 2 - PÁG. 1

 CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES..... CAD. 2 - PÁG. 1

 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 2

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO . CAD. 2 - PÁG. 3

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO CAD. 2 - PÁG. 3

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 3

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO

ESTADO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 4

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO

DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 4

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO

DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CAD. 2 - PÁG. 6

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. CAD. 2 - PÁG. 8

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,

ORÇAMENTO E FINANÇAS..... CAD. 2 - PÁG. 8

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO CAD. 2 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO..... CAD. 2 - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA CAD. 2 - PÁG. 9

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 10

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO

DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 12

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO CAD. 2 - PÁG. 12

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL CAD. 2 - PÁG. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL..... CAD. 2 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL,

DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO .. CAD. 2 - PÁG. 12

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 12

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E INOVAÇÃO CAD. 2 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE CAD. 2 - PÁG. 15

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO

ESTADO DO PARÁ..... CAD. 2 - PÁG. 15

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE

METROPOLITANO..... CAD. 2 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS..... CAD. 2 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE..... CAD. 2 - PÁG. 16

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO

DO PARÁ CAD. 2 - PÁG. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO

SOCIAL CAD. 3 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER..... CAD. 3 - PÁG. 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA CAD. 3 - PÁG. 1

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.. CAD. 3 - PÁG. 1

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES..... CAD. 3 - PÁG. 2

FUNDAÇÃO CURRO VELHO..... CAD. 3 - PÁG. 2

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 7

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... CAD. 3 - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CAD. 3 - PÁG. 8

HOSPITAL OPHIR LOYOLA..... CAD. 3 - PÁG. 12

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁCAD. 3 - PÁG. 12

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E

HEMATOLOGIA DO PARÁ..... CAD. 3 - PÁG. 14

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS

GASPAR VIANA CAD. 3 - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAD. 3 - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS

HUMANOS CAD. 3 - PÁG. 15

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 15

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

DO PARÁ CAD. 3 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO

E RENDA CAD. 3 - PÁG. 15

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ . CAD. 3 - PÁG. 16

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

DO ESTADO DO PARÁ..... CAD. 4 - PÁG. 1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 2

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ CAD. 4 - PÁG. 3

MUNICÍPIOS..... CAD. 7 - PÁG. 14

EMPRESARIAL CAD. 7 - PÁG. 15

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Sofia Feio Costa
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Cel. PM Fernando Augusto Dopazo Noura
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Consultor: Ophir Filgueiras Cavalcante
Tel.: (91) 3201-5557

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Caio de Azevedo Trindade
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Defensor: Antônio Roberto Figueiredo Cardoso
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG

Presidente: Carmen Lúcia Dantas do Carmo
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Ney Messias Júnior
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

Presidente: Adelaide Oliveira de Oliveira
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA CIVIL

Delegado Geral: Nilton Jorge Barreto Atayde
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Daniel Borges Mendes
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM João Hilberto Sousa de Figueiredo
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Walter Wanderley de Paula Pena
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Secretário: Helenilson Cunha Pontes

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: José Barroso Tostes Neto
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF

Secretário: Sérgio Roberto Bacury de Lira
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Kleber Tayrone Teixeira Miranda
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP

Presidente: Maria Adelina Guglioti Braglia
Tel.: (91) 3321-0600/0630/0605 Fax: (91) 3321-0630

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA

Presidente: Jorge Otávio Bahia Rezende
Tel.: (91) 3212-5959 / 2342-9027 / (91) 3242-9656

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Diretora: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Tel.: (91) 3201-3732 / PABX: (91) 3201-3600

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretário: Shydney Jorge Rosa

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM

Secretário: David Araújo Leal
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA - SEPAq

Secretário: Henrique Kioshi Sawaki
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1262

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor Geral: Mário Aparecido Moreira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ

Presidente: Walter Vieira da Silva
Tel.: (91) 3236-2884

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Presidente: Maria do Socorro Rodrigues da Costa
Tel.: (91) 3212-0669 / 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Antonio Carlos Paula Neves da Rocha
Tel.: (91) 3230-3292 / 3222-9551

FUNDO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARA A BASE PRODUTIVA DO ESTADO - BANCO DO PRODUTOR

Gerente Geral
Tel.:

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: Vilmos da Silva Grunvald

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Eduardo Carneiro da Silva
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

Secretário: Márcio Godoi Spindola
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3664

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Carlos Lamarão Corrêa
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ-IDEFLOR

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Antônio Rodrigues da Silva Braga
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.:

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA - FAPESPA.

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Tel.: (91) 3223-2560

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Cláudio Cavalcanti Ribeiro
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitora: Marília Brasil Xavier
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ “TANCREDO NEVES” - CENTUR

Presidente: Carlos Nilson Batista Chaves
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO “CARLOS GOMES”

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

FUNDAÇÃO “CURRO VELHO”

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretário: Francisco Sérgio Belich de Souza Leão
Tel.: (91) 3219.6304 / 3219.4420

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Helio Franco de Macedo Júnior
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Maria Alves dos Santos
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER

Secretário: Celso Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: José Acreano Brasil Júnior
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP

Presidente: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Vítor Moutinho da Conceição
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA

Presidente: Luciana Maria Cunha Maradei Pereira
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 3 DE OUTUBRO DE 2012
Designa membros para o Conselho Penitenciário do Estado do Pará - COPEN.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
Considerando o teor da Lei nº 2.517, de 9 de novembro de 1925 e o art. 2º do Decreto nº. 418, de 14 de novembro de 1979;
Considerando os termos do Ofício nº. 3416/2012/GABPC do Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Estado do Pará e o Ofício nº. 1349/2012-GAB/SUSIPE;
Considerando o Parecer nº. 863/2012 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar, a contar de 4 de abril de 2012, para o Conselho Penitenciário do Estado do Pará - COPEN, os membros titular e suplente do Ministério Público Federal/PA a seguir nominados:
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
Titular: MARIA CLARA BARROS NOLETO
Suplente: NAYANA FADUL SILVA
Art. 2º Os membros ora designados como titular e suplente completarão o mandato do membro titular do Ministério Público Federal/PA Dr. IGOR NERY FIGUEIREDO, substituído conforme o previsto no art. 1º deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE OUTUBRO DE 2012.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Casa Civil

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444201
PORTARIA Nº. 2.258/2012-CCG DE 3 DE OUTUBRO DE 2012.
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/465395,
R E S O L V E:
nomear CLÁUDIA CRISTINA VALENTE NAVA para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Gabinete do Secretário Extraordinário de Estado para Projetos Estratégicos, a contar de 1º de outubro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE OUTUBRO DE 2012.
SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Casa Militar

PORTARIA Nº 246/2012 – CMG, 02 DE OUTUBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443658
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício das suas atribuição, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.
RESOLVE:
I – **DESIGNAR** o TEN CEL QOPM RG 11696 **MAURO BARBAS DA SILVA**, CPF nº 374.431.002-72, MF 5180465/1 como **HOMOLOGADOR** e o SD PM RG 32945 **CLAYTON MENEZES CUNHA**, CPF nº 752.318.162-72, MF 54192517/1 **COORDENADOR** da Dispensa de Licitação oriundas do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Casa Militar da Governadoria do Estado, conforme Decreto nº 2.168 de 11 de março de 2010 e Resolução nº 001 de 16.03.2010.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém / PA, 02 de outubro de 2012.
FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM RG 16228
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 247/2012 – CMG, 02 DE OUTUBRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443661
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.
RESOLVE:
I – **CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação – CPL**, junto a Casa Militar da Governadoria do Estado, vinculada a esta Chefia, para processar, dirigir e julgar os procedimentos licitatórios desta Casa;
II – **NOMEAR** os servidores: CAP QOPM RG 27035 **ROBERTO CALDERARO BRITO**, 1º TEN QOAPM RG 12154 **EUMA CARDOSO ALVES** e SD PM RG 32945 **CLAYTON MENEZES CUNHA**, para sob a presidência do primeiro, coordenarem as licitações da Casa Militar da Governadoria do Estado e como membros suplentes, os servidores: CAP QOPM RG 24964 **FABRICIO SILVA BASSALO**, 2º SGT PM RG 16572 **SILVANA** DE SOUSA CARVALHO e CB PM RG 22373 **MÁRCIA HELENA PAIVA DA CONCEIÇÃO**;
III – Os membros da Comissão Permanente de Licitação desempenharão os seus trabalhos concomitantemente com as atividades dos seus respectivos cargos ou funções;
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém / PA, 02 de outubro de 2012.
FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM RG 16228
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 248/2012 – CMG, 02 DE OUTUBRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443668
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.
RESOLVE:
I – **ATRIBUIR** ao CAP QOPM RG 27035 **ROBERTO CALDERARO BRITO**, PRESIDENTE DA CPL, à competência para assinar os editais das licitações da Casa Militar da Governadoria do Estado;
II – O referido servidor desempenhará o seu trabalho concomitantemente com as atividades de seu cargo ou função;
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém / PA, 02 de outubro de 2012.
FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM RG 16228
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 249/2012 – CMG, 02 DE OUTUBRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443675
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições, estabelecidas no Art. 11 da Lei nº 6.212 de 28 de abril de 1999.
RESOLVE:
I – **CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação – CPL**, junto a Casa Militar da Governadoria do Estado, vinculada a esta Chefia, para processar, dirigir e julgar os procedimentos licitatórios desta Casa;
II – **NOMEAR** os servidores: CAP QOPM RG 27035 **ROBERTO CALDERARO BRITO**, PRESIDENTE DA CPL, à competência para assinar os editais das licitações da Casa Militar da Governadoria do Estado;
III – O referido servidor desempenhará o seu trabalho concomitantemente com as atividades de seu cargo ou função;
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém / PA, 02 de outubro de 2012.
FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA – CEL QOPM RG 16228
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Ação Social Integrada do Palácio do Governo

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444011
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 01/10/2012
Valor: 25,000.00
Vigência: 01/10/2012 a 30/10/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Aditamento necessário devido ao imóvel da Tv. Lomas Valentina, nº 1150, ainda encontra-se em reforma.
Contrato: 6
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: RAF CARE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Cremação, 2499
CEP. 66040-100 - Belém/PA
Telefone: 9132292711
Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444027
Dispensa: 17/2012
Data: 26/09/2012
Valor: 4,700.00
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS
Fundamento Legal: I E II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Psg Miracy, Bairro: Telégrafo Sem Fio, 141

CEP. 66083-420 - Belém/PA
Telefone: 9132290502
Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444055
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 01/10/2012
Valor: 28,290.00
Vigência: 01/10/2012 a 30/08/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Acréscimo de 01 (um) veículo utilitário, tipo pick up, para locação mensal.
Contrato: 11
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: ALUCAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA
Endereço: Tv Rui Barbosa, Bairro: Reduto, 341
CEP. 66053-260 - Belém/PA
Telefone: 9132129077
Ordenador: CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO

Procuradoria Geral do Estado

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443568
Inexigibilidade: 21/2012
Data: 02/10/2012
Valor: 34,500.00
Objeto: Realização de palestra sobre sindicância e processo disciplinar ministrada pelo professor Léo da Silva Alves
Fundamento Legal: A contratação fundamenta-se no artigo 25,II c/c artigo 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando os serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissional de notória especialização.
Data de Ratificação: 02/10/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03122130649570000 339039 0340000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Treide Apoio Empresarial Ltda
Endereço: Av. Braz de Aguiar, Bairro: Nazaré, 322
CEP. 66035-000 - Belém/PA
Telefone: 9140054200
Ordenador: Caio de Azevedo Trindade
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443859
PORTARIA Nº 589/2012-PGE.G., DE 28 DE SETEMBRO DE 2012
CONCEDER 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Heloisa Dias Macedo Albuquerque, identidade funcional nº 5889968/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Procuradoria, no período de 21.09 a 20.10.2012, de acordo com o Laudo Médico nº132153A da SEAD.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado
PORTARIA Nº 592/2012-PGE.G., DE 02 DE OUTUBRO DE 2012
O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...
Considerando ofício nº 250/2012-GAB.DG-COAD/CPC;
RESOLVE :
CEDER ao Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, o servidor Anderson Michel Silva Ribeiro, identidade funcional nº 55589776/1, ocupante do cargo de Assistente de Procuradoria, com ônus para o órgão de origem, a contar de 08.10.2012.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443865
PORTARIA Nº 576/2012-PGE.G., DE 20 DE SETEMBRO DE 2012
Designar a servidora **Sueny Maria dos Santos Imbiriba**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, identidade funcional nº 446530/2, para responder pela Chefia da Secretaria da Coordenação Geral de Administração e Finanças, por motivo de férias do titular **David da Silva Neto**, identidade funcional nº 55589343/1, no período 04.10 a 02.11.2012.
CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado
Republicada por ter saído com incorreções
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444197
PORTARIA: 594/12-PGE.G
Objetivo: Obter cópia integral do processo judicial e certidão de intimação referente ao processo 201200008395.

Fundamento Legal: Decreto nº 2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Breves/PA - Brasil<br
Servidor(es):
55589376/PAULO FERNANDO PINHEIRO MARTINS (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 10/10/2012<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444204
PORTARIA: 595/12-PGE.G

Objetivo: Realizar perícia dos processos judiciais nº 0007022.17.2009.814.0028 e nº 0007290.35.2009.814.0028.
Fundamento Legal: Decreto nº 2819/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5309840/ELIZABETH NELO SOARES (Assessor Superior) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/10/2012 a 11/10/2012<br
Ordenador: Carolina Ormanes Massoud

Defensoria Pública do Estado do Pará

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444009

Dispõe sobre a regulamentação das horas de cursos de capacitação oferecido aos servidores desta Defensoria Pública do Estado do Pará, por meio do Centro de Estudos.
O Defensor Público Geral no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, IV da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando a autonomia administrativa, orçamentária, financeira e os atos próprios de gestão estabelecidos pela Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
Considerando a necessidade de regulamentação das horas dos cursos de capacitação oferecido aos servidores desta Defensoria Pública do Estado do Pará, por meio do Centro de Estudos;
Considerando os princípios da continuidade do serviço público e da eficiência Administrativa;
Considerando os termos do artigo 72 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando a necessidade do estabelecimento de critérios objetivos para o cômputo das horas dos cursos de capacitação como de efetivo exercício do serviço público, em atendimento aos princípios da transparência, impessoalidade e da moralidade administrativas;
RESOLVE:
Capítulo I – DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA O CÔMPUTO DAS HORAS DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO OFERTADOS PELO CENTRO DE ESTUDOS EM TEMPO DE SERVIÇO:
Art. 1º As horas, comprovadamente utilizadas pelos servidores para a realização de cursos de capacitação, serão computadas, para os devidos fins de direito, como horas trabalhadas.
Art. 2º Os servidores que realizarem os cursos além do horário regular de trabalho, poderão efetivar a compensação da carga horária do curso, por meio de dia de folga, cujo gozo será efetivado de acordo com o deferimento da chefia imediata.
Art. 3º Os casos omissos ou excepcionais serão apreciados pelo Defensor Público Geral do Estado do Pará.
Art. 4º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 25 de setembro de 2012.

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral do Estado do Pará

PORTARIA N º 2816/12 DP-G BELÉM, 01/10/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444057

Conceder 30 dias de férias regulamentares aos servidores relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	
		AQUISITIVO	Gozo
DEFENSOR(A)			
ANDRÉA BARRETO RICARTE DE O. FARIAS	55588705/1	10/11	01 a 30/10/12

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO	3083527/1	11/12	01 a 30/10/12
EDGAR MOREIRA ALAMAR	55588692/1	11/12	22/10 a 20/11/12
ELTON RIBEIRO SILVA	5066441/1	10/11	01 a 30/10/12
FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA	80845945/ 1	11/12	10/10 a 08/11/12
GERMANA SERRA DE FREITAS	55589186/1	11/12	01 a 30/10/12
INGRID LEDA NORONHA MACEDO	57196155/2	11/12	16/10 a 14/11/12
KASSANDRA CAMPOS PINTO	55589183/1	11/12	16/10 a 14/11/12
SERVIDOR(A)			
CARMEM LÚCIA LOPES DE SOUZA	392235/1	11/12	16/10 a 14/11/12
ELIANA DE JESUS FERREIRA LOBÃO	5230071/ 5	11/12	04/10 a 02/11/12
HELDECI NAZARÉ GOMES DE O.DE SOUZA	3342050/2	11/12	02 a 31/10/12
JENA DE JESUS JOSÉ FARIAS	5013607/ 1	11/12	01 a 30/10/12
JOSÉ LUÍS RIBEIRO DE ASSUNÇÃO	3279383/1	11/12	01 a 30/10/12
JOSÉ MARIA DOS SANTOS LEITE	57211801/1	11/12	01 a 30/10/12
JUCEMIR SIQUEIRA DA SILVA	32549/ 1	11/12	01 a 30/10/12
MARA CECÍLIA SOUZA DA COSTA	30597/1	10/11	03/10 a 01/11/12
MARCOS ANTÔNIO RABELO BARBOSA	57194070/2	11/12	16/10 a 14/11/12
MARIA JOSÉ BATISTA PIMENTEL	716006/1	11/12	16/10 a 14/11/12
MAURO BARBOSA DE LIMA	3255158/1	11/12	08/10 a 06/11/12
RAIMUNDA FERREIRA DE MENEZES	3281728/1	11/12	01 a 30/10/12
RIZOMAR DANIEL CASTRO	3084272/1	11/12	01 a 30/10/12
ROSIANY CORDEIRO COELHO	57201784/1	10/11	16/10 a 14/11/12
RUI SÉRGIO NUNES DE OLIVEIRA	5104602/1	11/12	01 a 30/10/12
SILVIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA	8088241/2	11/12	01 a 30/10/12
SUELY MARQUES	3085058/1	11/12	01 a 30/10/12

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443502

Contrato: 44
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de 07 (sete) projetores de multimídia, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado.
Valor Total: 11,830.98
Data Assinatura: 26/09/2012
Vigência: 26/09/2012 a 25/09/2013
Pregão Eletrônico: 12/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181134244070000 449052 0341000000 Estadual
Contratado: S. FRANCO DE SOUZA - INFORMATICA ME
Endereço: R Pe Anchieta, 243
CEP. 84165-660 - Castro/PRTelefone: 4232320102
Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443701
PORTARIA: 1312/12SAGA

Objetivo: para cumprir missões de Segurança Pública e Defesa Socil no Município
Fundamento Legal: Decreto nº2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
58178891/ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ (CAP/PM) / 16.0 diárias (Alimentação) / de 01/10/2012 a 16/10/2012
58178891/ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ (CAP/PM) / 15.0 diárias (Pousada) / de 01/10/2012 a 16/10/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443760
PORTARIA: 1276/12SAGA

Objetivo: para participar do XII Simpósio Anual de Desenvolvimento Profissional para Secretários, Assessores e Assistêntes à realizar na cidade
Fundamento Legal: Decreto nº2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50052724/MARILENE CORDEIRO ALVES (TEN.CEL./QOPM) / 3.0 diárias (Alimentação) / de 26/09/2012 a 28/09/2012
50052724/MARILENE CORDEIRO ALVES (TEN.CEL./QOPM) / 2.0 diárias (Pousada) / de 26/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443787
PORTARIA: 1311/12SAGA

Objetivo: com objetivo de cumprir missões de Segurança Pública e Defesa Social no município.
Fundamento Legal: Decreto nº2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57555491/AUGUSTO JOSE COELHO DA SILVA BITTENCOURT (CAP/PM) / 16.0 diárias (Alimentação) / de 01/10/2012 a 16/10/2012
57555491/AUGUSTO JOSE COELHO DA SILVA BITTENCOURT (CAP/PM) / 15.0 diárias (Pousada) / de 01/10/2012 a 16/10/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443796
PORTARIA: 1310/12SAGA

Objetivo: para cumprir missões de Segurança Pública e Defesa Social no município
Fundamento Legal: Decreto nº2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54105921/ROMILDO RIBEIRO ANDRÉ (IPC) / 11.5 diárias (Completa) / de 19/09/2012 a 30/09/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443805
PORTARIA: 1309/12SAGA
Objetivo: para cumprir missões de Segurança Pública e Defesa Social no município
Fundamento Legal: Decreto nº2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
53341522/JOSE ELIAS DIAS DO ROSÁRIO (SGT/BM) / 12.0 diárias (Alimentação) / de 19/09/2012 a 30/09/2012
53341522/JOSE ELIAS DIAS DO ROSÁRIO (SGT/BM) / 11.0 diárias (Pousada) / de 19/09/2012 a 30/09/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443815
PORTARIA: 1308/12SAGA
Objetivo: para cumprir missões de Segurança Pública e Defesa Social no município
Fundamento Legal: Decreto nº2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
53301571/EMERSON DE ALENCAR GALVÃO (SGT/PM) / 12.0 diárias (Alimentação) / de 19/09/2012 a 30/09/2012
53301571/EMERSON DE ALENCAR GALVÃO (SGT/PM) / 11.0 diárias (Pousada) / de 19/09/2012 a 30/09/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443901
PORTARIA: 1307/12SAGA
Objetivo: para cumprir missões de Segurança Pública e Defesa Social no Município
Fundamento Legal: Decreto nº2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57932111/GEAM CLEDSON NEGRÃO TOBIAS (SGT/PM) / 12.0 diárias (Alimentação) / de 19/09/2012 a 30/09/2012
57932111/GEAM CLEDSON NEGRÃO TOBIAS (SGT/PM) / 11.0 diárias (Pousada) / de 19/09/2012 a 30/09/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443919
PORTARIA: 1306/12SAGA
Objetivo: com objetivo de cumprir missões de Segurança Pública Defesa Social no município.
Fundamento Legal: Decreto nº2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57554501/MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO (CAP/PM) / 12.0 diárias (Alimentação) / de 19/09/2012 a 30/09/2012
57554501/MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO (CAP/PM) / 11.0 diárias (Pousada) / de 19/09/2012 a 30/09/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443938
PORTARIA: 1317/12SAGA
Objetivo: a fim de dar apoio as atividades da DEAM (Divisão Especialidade de Atendimento à Mulher)
Fundamento Legal: Decreto nº2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
219171/ISAC DE OLIVEIRA SOUZA FERREIRA (CB/PM) / 4.0 diárias (Alimentação) / de 25/09/2012 a 28/09/2012
219171/ISAC DE OLIVEIRA SOUZA FERREIRA (CB/PM) / 3.0 diárias (Pousada) / de 25/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

PORTARIAS DIVERSAS 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444010
PORTARIA Nº 1278/2012-SAGA/SEGUP
DE 13 DE SETEMBRO DE 2012
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/94
CONSIDERANDO: O Laudo Médico nº 131529A/1 expedida pela

Perícia Médica da SEAD de 12/09/2012.
RESOLVE: Conceder a servidora MARINETE BARBOSA OLIVEIRA, Assistente Social, MF nº 303305/2, 60 (sessenta) dias a Licença Saúde, no período de 07/09 à 05/11/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP
PORTARIA Nº 1319/2012-SAGA/SEGUP
DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 83 da Lei Estadual nº 5.810/94
CONSIDERANDO: O Laudo Médico nº 131999A/1 expedida pela Perícia Médica da SEAD de 25/09/2012.
RESOLVE: Prorrogar por 29 (Vinte e Nove) dias a Licença Saúde da servidora GILVANA HELENA GUIMARÃES NUNES, Administrador, MF nº 3194019/1, no período de 28/09 à 26/11/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP
PORTARIA Nº 1304/2012-SAGA/SEGUP
DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 83 da Lei Estadual nº 5.810/94
CONSIDERANDO: O Laudo Médico nº 131888A/1 expedida pela Perícia Médica da SEAD de 24/09/2012.
RESOLVE: Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença Saúde da servidora ONÉLIA ALCANTARA AMADOR, Auxiliar de Serviços Gerais, MF nº 6120784/1, no período de 05/09 à 03/11/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP
PORTARIA Nº 1316/2012-SAGA/SEGUP
DE 27 DE SETEMBRO DE 2012.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais...
CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1285/2012-SAGA/SEGUP de 19/09/2012 que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio da servidora ANA CÉLIA CARVALHO SAMPAIO, Assistente Administrativo, MF nº 2009331/1 no período de 01 a 30.09.2012;
RESOLVE: I – Retificar o período de Licença Prêmio concedida a servidora ANA CÉLIA CARVALHO SAMPAIO, Assistente Administrativo, para o período de 01 a 30/10/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP
PORTARIA Nº 047/2012/GAB/SEC/SEGUP BELÉM, 21 DE SETEMBRO DE 2012

O Exmo. Sr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO: Processo nº 2012/454254 e Ofício nº 1241/2012-GAB/SESPA que apresentou o servidor RUBERVALDO DA SILVA MOREIRA nesta Secretaria;
CONSIDERANDO: PORTARIA Nº 015/2011-GAB/SEC de 09.02.2011 que cedeu o servidor para Secretaria de Estado de Saúde Pública a contar de 01.02.2011;
CONSIDERANDO: ainda o Decreto nº 2.235 de 16.07.97, que delegou competência ao dirigente do Órgão;
RESOLVE: I – REVOGAR a cessão para Secretaria de Estado de Saúde Pública do Servidor RUBERVALDO DA SILVA MOREIRA, Agente Administrativo, MF 63355/1, a contar de 17.09.2012. II- Determinar à Chefia de Gabinete, Secretaria de Adjunta de Gestão Administrativa e à Coordenadoria de Recursos Humanos que tomem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
TORNAR SEM EFEITO HOMOLOGAÇÃO Nº407839
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444058
PROCESSO: 2012/100010.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 013/2012 – SEGUP/PA.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Equipamentos de Informática.
Considerando o art. 3º, inciso I do decreto 005 de 19.01.11, que trata da obrigatoriedade dos órgãos e entidades estaduais de utilizarem como parâmetro o Banco de Referência de Preços constante do Sistema de Material e Serviços (SIMAS), gerenciado pela Secretaria de Estado de Administração e;
Considerando que o valor licitado pela empresa REPREMIG – Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda, referente ao item 10 (impressora jato de tinta) do Lote 3 do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2012-SEGUP/PA no valor de R\$ 500,00 (quinhetos reais) encontra-se acima do valor do banco de referência da SEAD, cujo valor de referência é de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais).

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **torna sem efeito** a publicação da Homologação nº407839, Diário Oficial nº 32196 de 11/07/2012, referente ao item 10 do Lote 3 do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2012-SEGUP/PA para ajuste de seu valor junto a empresa REPREMIG – Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.
Belém, 03 de outubro de 2012.
Cláudio Jorge da Costa Lima
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa SEGUP/PA

Polícia Civil

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443523
PORTARIA: 1015/12
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAUABEPAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57193009/ALVARO LUIS BELTRAO IKEDA (DPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 01/08/2012 a 03/08/2012
57193503/DOUGLAS VOLNEI DE OLIVEIRA (EPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 01/08/2012 a 03/08/2012
57233645/KLEBER SANTIAGO MACHADO (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 01/08/2012 a 03/08/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443533
PORTARIA: 1016/12
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57194192/ANTONIO PAULO AZEVEDO COSTA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 07/09/2012 a 10/09/2012
51472408/DIONE CAMPOS BASTOS (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 07/09/2012 a 10/09/2012
5130964/DIRCE RODRIGUES BARRA PINHEIRO (EPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 07/09/2012 a 10/09/2012
57190408/JOSE MATTOS BRITO DE CARVALHO NETO (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 07/09/2012 a 10/09/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443540
PORTARIA: 1017/12
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ALMERIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5620376/ADILSON PARANATINGA DE MELO (IPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 21/05/2012 a 27/05/2012
5520401/OSVALDO FARACO MACIEL (IPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 21/05/2012 a 27/05/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443550
PORTARIA: 1018/12
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ÓBIDOS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5859441/MARCOS MAGALHAES REBOUÇAS (IPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 20/08/2012 a 26/08/2012
5520401/OSVALDO FARACO MACIEL (IPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 20/08/2012 a 26/08/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443567
PORTARIA: 1019/12
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

ALMERIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5620376/ADILSON PARANATINGA DE MELO (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/05/2012 a 01/06/2012
5520401/OSVALDO FARACO MACIEL (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 28/05/2012 a 01/06/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443571
PORTARIA Nº 1020/12

Objetivo: DAR CONTINUIDADE DAS INSTALAÇÕES LOCAIS
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5232120/ALTEMIR NUNES PACHECO (EPC) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/09/2012 a 06/09/2012
55590318/BENJAMIN MAGNO DE ALMEIDA E SILVA (ASS INF) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/09/2012 a 06/09/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443942

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 03/10/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Fica retificado o enunciado da Cláusula Décima Quinta deste contrato, que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Décima Quinta - Da Publicação, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Contrato: 35-PCE
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122129745350000 339034 0101000000 Estadual
Contratado: BRASLOC SERVIÇOS COMBINADOS
Endereço: Al S Paulo, Bairro: Atalaia, 10
CEP. 67013-140 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132233253
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444069
PORTARIA Nº 01060/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0302/11-GAB/CGPC de 31/05/11, que apurou o teor do Of.º 216/11/GAB/DA/DGPC, face a multa de trânsito envolvendo o veículo VW VOYAGE, Placas NEV-4316, autuado em 26/03/11, pela CTBEL, à época disponibilizado ao DGA;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0302/11-GAB/CGPC de 31/05/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1061/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0303/11-GAB/CGPC de 31/05/11, que apurou o teor do Of.º 216/11/GAB/DA/DGPC, face a multa de trânsito envolvendo o veículo VW VOYAGE, Placas NEV 6746, autuado em 18/03/11, pela CTBEL, à época disponibilizado ao DIME;
CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0303/11-GAB/CGPC de 31/05/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1062/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0739/10-GAB/CGPC de 18/11/10, que apurou a conduta funcional dos servidores: MPC ALBERTO DE ARAÚJO COSTA e do IPC DIRCEU DOS SANTOS BRASIL, em razão das denúncias formuladas por: EDIEL MÁRCIO ALVES DINIZ, fato ocorrido em 27/10/10, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a carência de elementos probantes que possam fundamentar a ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0739/10-GAB/CGPC de 18/11/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1063/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0253/11-GAB/CGPC de 02/05/11, que apurou o teor do BOP nº 00413/2011.000392-4, de 16/03/11, que comunica o dano causado na viatura VW/PARATI, Código 1302, Placa JVX 4888 no dia 22/02/11, disponibilizado a UP-Guanabara, conforme Of. nº 066/2011-DT;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0253/11-GAB/CGPC de 02/05/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1064/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0260/11-GAB/CGPC de 04/05/11, que apurou as circunstâncias em que ocorreu o extravio da arma de fogo, tipo Pistola, Taurus PT 940C.40SW, Série nº SUA 17302, Pat. 6206, cautelada ao servidor MPC MARCOS VINICIUS SOUSA GOMES, fato ocorrido em 29/04/11, conforme BOP nº 0028/2011.002930-7;
CONSIDERANDO: que a arma foi recuperada, assim como o servidor não deu causa ao fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0260/11-GAB/CGPC de 04/05/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1065/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0500/11-GAB/CGPC de 03/10/11, que apurou o teor do BOP nº 7/2011.000673-1/ SUCOM, onde o MPC PAULO ROBERTO CORDEIRO CORREA comunica o extravio da arma de fogo, tipo Pistola, marca Taurus, PT 940, Cal. .40, Pat. nº 6298, Série SUA 17394, com 10 (dez) projéteis, cautelada em seu nome, fato ocorrido em 15/01/11.
CONSIDERANDO: que o fato apurado ocorreu quando o servidor já estava aposentado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0500/11-GAB/CGPC de 03/10/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma com 10 (dez) projéteis em nome do servidor.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1066/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0615/11-GAB/CGPC de 19/12/11, que apurou as circunstâncias da fuga de 02 (dois) presos de justiça, da DP de Novo Progresso, em 10/11/11, fato que gerou o IPL nº 104/2011.000213-3, conforme Ofício nº. 348/2011/GAB/SRT;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0615/11-GAB/CGPC de 19/12/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1067/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0072/12-GAB/CGPC de 16/03/12, que apurou as circunstâncias da fuga do preso: SIDICLEI COSTA AZEVEDO e outros, da DP de Curralinho, no dia 24/02/12, conforme teor do Ofício nº 043/12/DPC;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0072/12-GAB/CGPC de 16/03/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1068/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 25/9/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0129/12-GAB/CGPC de 13/04/12, que apurou a conduta funcional do servidor:

EPC MAURO RIBEIRO PINHEIRO, lotado na DP de Breves, o qual estaria, em tese, utilizando o serviço policial para cobrar dívidas de terceiros ou arbitrar fianças inexistentes em nome da autoridade policial do Município, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Deterrrminar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0129/12-GAB/CGPC de 13/04/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 1086/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/10/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0493/10-GAB/CGPC de 15/07/10, que apurou a conduta irregular, atribuída, em tese, ao DPC AUGUSTO MAGNO MAGALHÃES CARDOSO PEREIRA, por recusar-se a receber expedientes oriundos da Divisão de Correição, solicitando devolução de procedimentos em cumprimento de diligências judiciais e outras conforme certidão/ DPM;
CONSIDERANDO: que não foram encontrados elementos capazes de justificar a aplicação de penalidade administrativa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0493/10-GAB/CGPC de 15/07/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444143
PORTARIA Nº 0381/12 -GAB/CORREGEPOL DE 2/10/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR, face o TD de ANA CARMEN SANTOS PEREIRA, que o acusa de ter, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, acerca dos fatos ocorridos em 23/07/12 e demais fatos conexos conforme anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil
PORTARIA Nº151/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443725

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 013/2012-DGPC/ CPPAD, subscrito pela DPC – HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2012-DGPC/PAD, de 18/05/2012, publicado no D.O.E. nº 32.163 , de 23/05/2012;
RESOLVE:

I–REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS – Delegados de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2012-DGPC/PAD, de 18/05/2012, publicado no D.O.E. nº 32.163 , de 23/05/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 21/09/2012;
II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº152/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443737

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 016/2012-DGPC/

CPPAD, subscrito pela DPC – HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2012-DGPC/PAD, de 21/05/2012, publicado no D.O.E. nº 32.163, de 23/05/2012; RESOLVE:

I–REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS e INDIRA FERNANDES FERREIRA GOMES – Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2012-DGPC/PAD, de 21/05/2012, publicado no D.O.E. nº 32.163, de 23/05/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 21/09/2012;

II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº153/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443745

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 015/2012-DGPC/PAD, de 05/09/2012, subscrito pela DPC – MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 069/2011-DGPC/PAD, de 28/12/2011, publicado no D.O.E. nº 32.077, de 16/01/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 12/09/2012;

I–REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, IVONE FERNANDES SHERRING – Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 069/2011-DGPC/PAD, de 28/12/2011, publicado no D.O.E. nº 32.077, de 16/01/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 12/09/2012;

II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 154/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443749

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 009/2012-CPPAD, de 10/09/2012, subscrito pela DPC – ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 020/2012-DGPC/PAD, de 12/07/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.206, de 25/07/2012;

RESOLVE:

I–Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 020/2012-DGPC/PAD, de 12/07/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.206, de 25/07/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, a contar de 23/09/2012;

II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 155/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443756

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 006/2012-CPPAD, de 10/09/2012, subscrito pelo DPC – ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ- Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 021/2012-DGPC/PAD, de 12/07/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.206, de 25/07/2012;

RESOLVE:

I–Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 021/2012-DGPC/PAD, de 12/07/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.206, de 25/07/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, a contar de 23/09/2012;

II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº156/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443767

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 013/2012-DGPC/PAD, de 14/09/2012, subscrito pela DPC – ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão Processante, por meio do qual solicita nova designação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2012-DGPC/PAD, de 18/05/2012, publicado no D.O.E. nº 32.166, de 28/05/2012;

R E S O L V E:

I–REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO, ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS – Delegados de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2012-DGPC/PAD, de 18/05/2012, publicado no D.O.E. nº 32.166, de 28/05/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 25/09/2012;

II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº145/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE13 DE SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443679

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2011-DGPC/PAD, de 28/03/2011, instaurado com o objetivo de apurar transgressão disciplinar imputada ao servidor FELIPE PINHEIRO SCHIMIDT – Delegado de Polícia Civil, acusado, em tese, de ter praticado ilícito administrativo no município de Soure-PA, conduta que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO: que a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2011-DGPC/PAD, de 28/03/2011, concluiu que o DPC FELIPE PINHEIRO SCHIMIDT, transgrediu o art. 74, inciso VII, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO: que a Consultoria Jurídica, através do Parecer nº 0387/2012-CONJUR, de 12/04/2012, concordou com a conclusão da Comissão Processante, quanto à transgressão disciplinar do servidor FELIPE PINHEIRO SCHIMIDT no PAD nº 013/2011-DGPC;

CONSIDERANDO: DECISÃO no Processo nº 059/2011.2.000357-4, subscrita pelo Exmo. Sr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Soure/TJ/PA, que ao fonal expõe: “acolho a manifestação do representante do Ministério Público e, por efeito, determinou o arquivamento do IPL nº 00346/2011.000035-9, em que figurou como indiciado Felipe Pinheiro Schimidt, com fundamento no art. 28, do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

I–DETERMINAR o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2011-DGPC/PAD, de 28/03/2011, que apurou o possível cometimento de irregularidade funcional atribuída ao servidor DPC FELIPE PINHEIRO SCHIMIDT, conforme o art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº146/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE13 DE SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443685

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2011-DGPC/PAD, de 26/05/2011, instaurado com o objetivo de apurar transgressão disciplinar imputada aos servidores MÁRCIO DE SOUZA LIMA – Investigador de Polícia Civil e FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS – Escrivão de Polícia Civil, acusados, em tese, de ter praticado ilícito administrativo no município de Belém-PA, conduta que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XIII, XX, XXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações

posteriores;

CONSIDERANDO: que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2011-DGPC/PAD, de 26/05/2011, concluiu pela exclusão do IPC MÁRCIO DE SOUZA LIMA, por falta de provas, entretanto sugeriu a responsabilidade apenas do EPC FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS, com base no art. 74, inciso VII, da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO: que a Consultoria Jurídica, através do Parecer nº 168/2012-CONJUR, de 12/04/2012, discordou da conclusão da Comissão Processante, manifestou-se pelo ARQUIVAMENTO no PAD nº 027/2011-DGPC/PAD;

RESOLVE:

I–DETERMINAR o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2011-DGPC/PAD, de 26/05/2011, que apurou o possível cometimento de irregularidade funcional atribuída aos servidores MÁRCIO DE SOUZA LIMA – Investigador de Polícia Civil e FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS – Escrivão de Polícia Civil, conforme o art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº147/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443690

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 053/2011-DGPC/PAD, de 18/11/2011, instaurado com o objetivo de apurar transgressão disciplinar imputada à servidora MÁRCIA ANTÔNIA TOBIAS DE AZEVEDO – Escrivã de Polícia Civil, acusada, em tese, de ter praticado ilícito administrativo no município de Marabá-PA, conduta que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos XIII, XXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO: que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 053/2011-DGPC/PAD, de 18/11/2011, concluiu pelo ARQUIVAMENTO do processo em desfavor da servidora MÁRCIA ANTÔNIA TOBIAS DE AZEVEDO – Escrivã de Polícia Civil, por falta de provas;

CONSIDERANDO: que a Consultoria Jurídica, através do Parecer nº 453/2012-CONJUR, concordou com a conclusão da Comissão Processante, manifestou-se pelo ARQUIVAMENTO no PAD nº 053/2011-DGPC/PAD;

RESOLVE:

I–DETERMINAR o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 053/2011-DGPC/PAD, de 18/11/2011, que apurou o possível cometimento de irregularidade funcional atribuída à servidora MÁRCIA ANTÔNIA TOBIAS DE AZEVEDO – Escrivã de Polícia Civil, conforme o art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 148/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443692

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 008/2012-CPPAD, de 03/09/2012, subscrito pela DPC – ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 016/2012-DGPC/PAD, de 18/06/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.196, de 11/07/2012;

RESOLVE:

I–Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 016/2012-DGPC/PAD, de 18/06/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.196, de 11/07/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, a contar de 09/09/2012;

II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 149/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443695

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 006/2012-CPPAD, de 03/09/2012, subscrito pela DPC – ISOMARY ANDRADE REGIS

MONTEIRO - Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 017/2012-DGPC/PAD, de 18/06/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.196, de 11/07/2012;
RESOLVE:

I–Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 017/2012-DGPC/PAD, de 18/06/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.196, de 11/07/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, a contar de 09/09/2012;

II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº150/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443717

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 012/2012-DGPC/PPAD, de 05/09/2012, subscrito pela DPC – MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da comissão processante para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2012-DGPC/PAD, de 18/05/2012, publicado no D.O.E. nº 32.163 , de 23/05/2012;
RESOLVE:

I–REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores MICHELLE DA SILVA SAMPAIO DANTAS e ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – Delegadas de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2012-DGPC/PAD, de 18/05/2012, publicado no D.O.E. nº 32.163 , de 23/05/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 20/09/2012;

II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443651

PORTARIA: 1026/12

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5856752/CARLA JANAINA LOPES FIGUEIREDO (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 23/09/2012

5836727/HENNISON JOSE JACOB AZEVEDO (DPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 23/09/2012

5600596/IZAN DE SOUZA SILVA (MPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 23/09/2012

5412390/MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES (IPC) / 2.0 diárias (Completa) / de 21/09/2012 a 23/09/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443656

PORTARIA: 1027/12

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

IPIXUNA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5129559/EDUARDO DUARTE BANDEIRA NETO (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 17/10/2012 a 20/12/2012

5331340/MARIA DA GLÓRIA ALMEIDA MACIEL (EPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 17/10/2012 a 20/12/2012

5233585/SERGIO ANTONIO MARQUES PEIXOTO (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 17/10/2012 a 20/12/2012

5835313/SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO (DPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 17/10/2012 a 20/12/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443660

PORTARIA: 1028/12

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

TOMÉ AÇÚ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5409535/MARCO ANTONIO DE A. COELHO (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/09/2012 a 26/09/2012

5595894/RUY SALES MACEDO ALVES (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/09/2012 a 26/09/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA Nº 028/2012-DGPC/PAD DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443669

CONSIDERANDO: o teor do despacho fundamentado subscrito pela DPC Regina Márcia Raiol Lima, Coordenadora da Capital e Região Metropolitana da Corregedoria Geral da Polícia Civil, no qual relaciona 173 (cento e setenta três) Procedimentos Policiais constando falhas em sua confecção, não cumprimento de diligências ou com prazo legal extrapolado, sob a presidência do servidor ÁLVARO GOMES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que os fatos comunicados, embora ocorridos em momentos diferentes, juridicamente vertem para uma única infração disciplinar, aplicando-se o princípio da unidade das infrações;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I–INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, figurando como acusado o servidor ÁLVARO GOMES DA SILVA – Delegado de Polícia Civil (Matrícula 57860/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XVII, XXXIX e XLI, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II–DESIGNAR os servidores ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA e IVONE FERNANDES SHERRING – Delegadas de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III–Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV–À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº143/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443673

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/06-DGPC/PAD, de 23/08/2006, instaurado com o objetivo de apurar a transgressão disciplinar imputada ao servidor PAULO SÉRGIO MATOS AMARAL – Investigador de Polícia Civil, acusado, em tese, de ter praticado ilícito administrativo no município de Altamira-PA, conduta que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos XX, XXXI e XXXIV, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO: que a Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/06-DGPC/PAD, de 23/08/2006, concluiu pelo ARQUIVAMENTO do processo em desfavor do servidor PAULO SÉRGIO MATOS AMARAL – Investigador de Polícia Civil, com base em Laudo Médico Psiquiátrico Forense nº 4775/10, de 14/04/10, firmado pela Perita Médica e Psiquiatra Drª Silvana Moreira Batista, o qual atestou que o acusado possui funcionamento mental gravemente comprometido, incapaz de defender-se das acusações que lhe foram imputadas;

CONSIDERANDO: que a Consultoria Jurídica, através do Parecer nº 434/2012-CONJUR, concordou com a conclusão da Comissão Processante, quanto ao ARQUIVAMENTO do PAD Nº 024/06-DGPC;

RESOLVE:

I–DETERMINAR o ARQUIVAMENTO dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/06-DGPC/PAD, de 23/08/2006, que apurou o possível cometimento de irregularidade funcional atribuída ao servidor PAULO SÉRGIO MATOS AMARAL – Investigador de Polícia Civil, conforme o art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº144/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443675

CONSIDERANDO: os termos do artigo 98, da Lei nº 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para

juízo de Processo Administrativo Disciplinar;;

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/07-DGPC/PAD, de 18/04/2007, com o fito de apurar irregularidades funcionais atribuídas aos servidores AUGUSTO MARCONI CASTRO DA SILVA e OSMAR FERREIRA DA COSTA – Investigadores de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: que a Comissão Processante solicitou o SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/07-DGPC/PAD, de 18/04/2007, até a entrega do Laudo Pericial pelo Centro de Perícias Científicas Renato Chaves;

CONSIDERANDO: que a Consultoria Jurídica, através do Parecer nº 729/2012, de 28/06/2012, manifestou-se pela concessão do pedido de SOBRESTAMENTO do Processo, aliado aos argumentos apresentados pela Comissão;

RESOLVE:

I–SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/07-DGPC/PAD, de 18/04/2007, figurando como acusados os servidores AUGUSTO MARCONI CASTRO DA SILVA e OSMAR FERREIRA DA COSTA – Investigadores de Polícia Civil;

II–À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443585

PORTARIA: 1021/12

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVO PROGRESSO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5421055/MARCOS ADRIANO MOTA DA SILVA (IPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 15/08/2012 a 21/08/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443608

Contrato: 60-PCE

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: Contratação de Empresa para Execução /Elaboração dos Serviços de Projetos Suplementares de Engenharia – Estrutural, Elétrico, Telefônico e Lógico, Hidro-Sanitário e Incêndio, para a Obra de Construção de um Prédio para acomodar as Instalações da Unidade Integrada de Polícia do Município de Bragança/PA

Valor Total: 50.000,00

Data Assinatura: 03/10/2012

Vigência: 03/10/2012 a 03/10/2013

Convite: 5/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06243130573350000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Endereço: Tv Lomas Valentinas, 2884

CEP. 66093-677 - Belém/PAComplemento: Sala 1

Telefone: 9132774186

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443621

PORTARIA: 1023/12

Objetivo: REALIZAR ESTRUTURAÇÃO NA PARTE LÓGICA

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57175411/ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES (ASS INF) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/08/2012 a 01/09/2012

57193801/RUDINARDY CAVALCANTE DE ARAUJO (ASS INF) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/08/2012 a 01/09/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443625

PORTARIA: 1024/12

Objetivo: REALIZAR A ESTRUTURAÇÃO EM INFORMÁTICA

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABATETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5127254/JOÃO GILDO PAZ MARTINS (MPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 06/10/2012

5888816/MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANTOJA (ASS INF) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 06/10/2012

55590316/NELSON ANTONIO TORRES (ASS INF) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 06/10/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443645
PORTARIA: 1025/12
Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
TOMÉ AÇÚ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5725690/ENDERSON JOSE MOTTA THOME (EPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 23/09/2012 a 28/09/2012
3386635/GILBERTO CARLOS DE SOUZA (MPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 23/09/2012 a 28/09/2012
5835224/JOSE EDUARDO ROLLO DA SILVA (DPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 23/09/2012 a 28/09/2012
5229014/VALERIA MARTINS FRANCO BARROS (IPC) / 5.0 diárias (Completa) / de 23/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Polícia Militar

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443519
PORTARIA: 2011-DF-2012
Objetivo: OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2012.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5700833/CARLOS GONÇALVES DA COSTA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5780977/IVANILDO ARAUJO DE ALMEIDA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5722238/JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JUNIOR (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5697271/LAZARO DA SILVA PAMPHYLIO (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5697298/WILLIAMES DE SOUZA MOTA (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443524
PORTARIA: 2012-DF-2012
Objetivo: OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2012.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
DOM ELIZEU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54193499/JACKSON LIMA CANAVIEIRA (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5796229/MARCELO JORGE DE ARAUJO (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
7010591/SERGIO RICARDO SOUZA DE JESUS (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443528
PORTARIA: 2013-DF-2012
Objetivo: OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2012.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
OEIRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5388414/JEFFERSON J. LOPES RODRIGUES (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443535
PORTARIA: 2014-DF-2012
Objetivo: OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2012.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ITUPIRANGA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5732727/JOSÉ LUIS DOS SANTOS MELO (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
7010508/PAULO DE SOUZA RIBEIRO (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443555
PORTARIA: 2017-DF-2012
Objetivo: OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2012.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5675472/CLEICE JANINA DA SILVA DE ARAÚJO (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5164877/MARIA EUNICE PIEDADE PAIVA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443561
PORTARIA: 2018-DF-2012
Objetivo: OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2012.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5685524/EDISON VONGRAPP DE LIMA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5673348/NATANAEL DOS SANTOS ANSELMO JUNIOR (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES
Termo Aditivo a Contrato

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444124
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 27/09/2012
Valor: 38,328.00
Vigência: 30/09/2012 a 29/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, DE ACORDO COM ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.
Contrato: 59-11
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181134264720000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: VIVO S/A
Endereço: Tv Pe Eutíquio, Bairro: Batista Campos, 1226
CEP. 66023-710 - Belém/PA
Telefone: 9191264515
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

PORTARIA Nº 045/2012-DAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444139
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
PORTARIA NO. 045/2012 – DAL

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei,
R E S O L V E:
ART. 1º – **NOMEAR** a Comissão composta pelo TEN CEL QOSPM RG 13237 RAIMUNDO NONATO **RAYOL** DA SILVA JÚNIOR, TEN CEL QOPM RG 18094 JANDERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA e CAP QOPM RG 29214 VINICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA, sob a presidência do primeiro, realizarem a aquisição de 60 (sessenta) equinos, a fim de atender a necessidade do Regimento de Polícia Montada desta PMPA, referente ao Contrato Administrativo nº 042/2012, em que é contratada a empresa REND BRASIL LTDA-EPP.
ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 03 de outubro de 2012
DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11.902
Comandante Geral da PMPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444169
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 28/09/2012
Valor: 1,065,953.27
Vigência: 30/09/2012 a 28/11/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO AJUSTE EM QUESTÃO DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA III DO MESMO CONTRATO, RESPEITANDO O QUE PRECEITUA O ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.
Contrato: 6-012
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181134274090000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: VIVA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA
Endereço: Pç do Operário, Bairro: São Brás, S/N

CEP. 66090-500 - Belém/PA
Complemento: SALA 214 2 ANDAR TERMINAL RODOVIARIO
Telefone: 9188923109 Fax: 9191693788
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444015
Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 14/09/2012
Valor: 1,615.92
Vigência: 16/09/2012 a 15/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o seu prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, bem como reajustar em 7,73% o valor do aluguel do imóvel, passando para R\$ 1.615,92 (um mil, seiscentos e quinze reais e noventa e dois centavos) mensais, com base na variação do IGPM nos últimos 12 (doze) meses, com base nos termos da cláusula V, do instrumento contratual.
Contrato: 52-08
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181134264720000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: JOSE DA SILVA FREITAS
Endereço: TRAV 02 DE JULHO, Bairro: PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, 585
CEP. 68700-000 - CAPANEMA/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 444037
Contrato: 42-12
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUINOS PARA PMPA, PARA ATENDER O REGIMENTO DE POLICIA MONTADA.
Valor Total: 669,999.60
Data Assinatura: 24/09/2012
Vigência: 24/09/2012 a 23/09/2013
Pregão Eletrônico: 15/12
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181134263510000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: REND BRASIL LTDA EPP
Endereço: R Cel Durval Mattos, 875
CEP. 41760-160 - Salvador/BAComplemento: AP 504
Telefone: 7130242500 Fax: 7191671921
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444087
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 28/09/2012
Valor: 14,400.00
Vigência: 29/09/2012 a 28/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, DE ACORDO COM ART.57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
Contrato: 60-011
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181134264720000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: CLARO S.A
Endereço: R dos Mundurucus, Bairro: Cremação, 3100
CEP. 66040-033 - Belém/PA
Complemento: ED METROPOLITAN TOWER
Telefone: 9184110824
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444101
PORTARIA: 2026-DF-2012
Objetivo: OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2012.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BAGRE, CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
50700821/ALICE NAZAREA ARAGAO SARAME (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 08/10/2012
5591392/CARLOS AUGUSTO PALHETA FAVACHO (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5385750/EDNA FERREIRA DO NASCIMENTO (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 08/10/2012
5673836/FRANCISCO GILVAN LOPES DA NOBREGA JUNIOR (CAP PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57232356/JOSÉ FLÁVIO BAIÁ LOBO (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
54194344/LELIS KELLY MONTEIRO FERREIRA (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012

5656060/LUCIETE COSTA SILVA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
54193369/LUIZ AUGUSTO HENRIQUE FERNANDES (TEN PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 08/10/2012
5616301/LUIZ CARLOS DA COSTA BORCÉM (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 08/10/2012
57004341/MARCIO MORAES RODRIGUES (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 08/10/2012
55872201/MARLOS BARBOSA SACRAMENTA (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57232272/PAMELA CRISTINA MARTINS CASTRO (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5045177/RAIMUNDO NONATO SOUSA DE LIMA (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 08/10/2012
33836951/RUI BARROS DO VALE (SUB TEN) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
32286732/SILVIA DINIZ E SOUZA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57271461/SOLANGE M. DE JESUS SILVA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5697620/UBIRACY RAMOS DE SOUZA (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 08/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444108
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 27/09/2012
Valor: 116,995.20
Vigência: 28/09/2012 a 27/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, DE ACORDO COM ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.
Contrato: 61-11
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181134264720000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: TNL PCS S/A
Endereço: R Jangadeiros, Bairro: Ipanema, 48
CEP. 22420-010 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: 9131313878
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444109
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 27/09/2012
Valor: 116,995.20
Vigência: 28/09/2012 a 27/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, DE ACORDO COM ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.
Contrato: 61-11
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06181134264720000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: TNL PCS S/A
Endereço: R Jangadeiros, Bairro: Ipanema, 48
CEP. 22420-010 - Rio de Janeiro/RJ
Telefone: 9131313878
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443929
PORTARIA: 2042-DF-2012
Objetivo: OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2012.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPE MIRI/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57200957/ALAN RIBEIRO DIAS (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57227678/ALDO MILLER SANTOS DO CARMO (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5729653/ATAALBA MARQUES BARBOSA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5745039/JESUS DE NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5579520/JOSÉ DE DEUS PINHEIRO FERREIRA (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5124697/JOSÉ MARIA FERREIRA PEREIRA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
54193317/LUIS CARLOS LOBATO DA SILVA (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5723188/MARIO FERNANDES ROCHA SOARES (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5575079/PAULO SERGIO MORAES DOS SANTOS (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5722219/WELLINGTON PEREIRA BARROS (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443936
PORTARIA: 2040-DF-2012
Objetivo: OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2012
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA E MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57812721/ANDRE LUIZ SOUZA CAPUTI (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57221915/ANDREI RODRIGO VIANA MACIEL (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
571989941/KLEBER FIGUEIREDO SIQUEIRA (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
54193181/LEONEL ALVES DE MENDONÇA (SD PM) / 0.4 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5702143/ROBERTO DE SOUZA PATRICIO (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
53888131/SANDRA LUCIA N. DO NASCIMENTO (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
541932271/SANDRO ODILON SOUSA XERFAN (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443952
PORTARIA: 2043-DF-2012
Objetivo: OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2012.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57232242/ADENILCE SENA DOS SANTOS (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 09/10/2012
5755662/ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA (CAP PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 09/10/2012
54194829/EUDES ROMEIRO DE ALBUQUERQUE (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 09/10/2012
5729831/JOÃO LUIS SOUSA FERREIRA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 09/10/2012
57227654/LUANA INGRAT MARTINS BATISTA (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 09/10/2012
5179874/PEDRO PAULO AMORIM BARATA (TEN CEL) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 09/10/2012
57231893/REGINA FERREIRA LOBATO (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 09/10/2012
5201667/VANI SANTOS LIMA (SGT PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 06/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443966
PORTARIA: 2039-DF-2012
Objetivo: REFORÇO NO POLICIAMENTO DAS ELEIÇÕES 2012
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5731003/ALBERTINA DA SILVA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5733197/ALDOBERTO FERREIRA DA SILVA (SGT PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
51972281/DELMO LUIZ FARIAS DOS SANTOS (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
54193353/ELVYS DANIEL CHAGAS MARTINS (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
51832782/EVERALDO MARIA VEIGA SIQUEIRA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57882931/FABIO DA SILVA NESTOR (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/05/2012
54193208/HILTON DA SILVA PINHEIRO (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5062284/JOSÉ NAZARENO MARTINS DA CONCEIÇÃO (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
54195459/LERLY PEREIRA DE O. TAVARES (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5625564/LUIZ CRISTOVÃO FARIS DE SOUZA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
54194295/MAICO LUIS BATISTA BARBOSA (SD PM) / 0.3 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
57221621/PATRICIA DO SOCORRO LEITE MARTINS (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5797738/RICARDO ALEXANDRE ARAÚJO LEAL (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
56256451/VALMIR ELIAS LOBATO MONTEIRO (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443980
PORTARIA: 2024-DF-2012
Objetivo: OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
BREVES E ITUPIRANGA/PA - Brasil
IPIXUNA DO PARÁ,DOM ELISEU,ULIANÓPOLIS,/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57222015/ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57201413/ARMANDO WAGNER SIDÔNIO GOMES (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5736498/DORIMARIO PANTOJA BORGES (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5695147/EDUARDO JUAN DE JESUS (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57213250/JOÃO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE SOUZA (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5071909/MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DIAS (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5330513/RAMIRO CARVALHO DA GAMA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5330211/VILSON BENTES PEREIRA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443983
PORTARIA: 2025-DF-2012
Objetivo: OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2012.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVA TIMBOTEUA,BRAGANÇA/PA - Brasil
SANTARÉM NOVO,QUATIPURU,PRIMAVERA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5580005/ADILSON DA SILVA LEAL (SGT PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5807786/ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS (CAP PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
57232371/AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
0683981/ANA CRISTINA DA SILVA DANTAS (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5125588/ANA LUCIA OLIVEIRA DAMASCENO (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5690447/ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5690625/ANTONIA DANIELE MARTINS DA COSTA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5590714/ANTONIO MARCOS ARAUJO DE OLIVEIRA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
3395871/CARLOS ALBERTO DA S. VARELA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
576479/CHARLLES RIBEIRO SANTOS (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5690404/CLAUDECIR NASCIMENTO SILVA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5690439/DAMIÃO NASCIMENTO RIBEIRO (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57232576/DANIEL OLIVEIRA DE ANDRADE (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57232394/DESLY DIAS SILVA (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5690129/EDILENE SOCORRO TAVARES DE LIMA (SGT PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5690099/EDSON ANTONIO FERREIRA DA SILVA (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57232608/FABIO AZEVEDO DE AGUIAR (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5703212/FRANCISCO CARLOS DE SOUZA FERREIRA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5764467/FRANCISCO IVANILDO FERREIRA DA SILVA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5626340/FRANCISCO M. OLIVEIRA DA SILVA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5616140/IRANI DE JESUS NASCIMENTO (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5703123/JESOMI LOPES DE ABREU (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5730147/JIOVANA CARVALHO PINHEIRO (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5808014/JOELSON AUGUSTO RIBEIRO CAMPOS (CAP PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5764505/JOSÉ FLAVIO DE MENDONÇA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5728223/JOSÉ MARCELO BARROS DA SILVA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5690293/JOSÉ ROBERTO DA SILVA ALMEIDA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5179688/JOSÉ SARDINHA DE OLIVEIRA JUNIOR (TEN CEL) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5723266/JOSÉ WELLINGTON RIBEIRO DA SILVA (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5730155/JUCICLEIDE DE ARAÚJO PEREIRA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
57199726/LUIS CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA (TEN PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5582660/LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA COSTA (CB PM) / 3.0

diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5123801/MANOEL ASSIS DOS REIS (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5616042/MARCOS ANTONIO DA COSTA DOS SANTOS (SGT PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5639751/MARIA ELEONETE CHAVES DA SILVA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5690676/MARIA IVANIZE SILVA SOUZA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5690820/MARIO JATENE FILHO (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5730112/MARIZETH DO SOCORRO B. DA LUZ (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5730090/MARLY DO SOCORRO F.DOS SANTOS (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5626030/NILDO MARTINS SANTA BRIGIDA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5585139/NILTON ANTÔNIO PINHEIRO REIS (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
57225923/RAFAEL HOLANDA DOS SANTOS (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
54192594/RAIMUNDO CESAR DA SILVA CONDE (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
54193672/RAIMUNDO DE ARAUJO PINHEIRO NETO (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5626234/REGINALDO DA SILVA CASTRO (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5626099/REGINALDO MENDES DA FONSECA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5504600/RUI GUILHERME FREITAS MIRANDA (MAJ PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5567841/SAMUEL DE SOUZA PROCOPIO (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5764661/SELEMIAS SILVA DE ARAÚJO (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5101034/SILVANA MACHADO DE MORAES (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443674
PORTARIA: 2035-DF-2012

Objetivo: OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ULIANOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3394174/NIVALDO JOSÉ CASTRO PINTO (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5576210/WASHINGTON DE SOUZA SILVA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443680
PORTARIA: 2036-DF-2012

Objetivo: OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
VIGIA DE NAZARÉ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5676436/EDSON JHONSON FONTES DE ALMEIDA (CB PM) / 0.4 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5588367/JUAREZ DO SOCORRO SOUSA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443713
PORTARIA: 2037-DF-2012

Objetivo: OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2012.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES,D.ELIZEU,IPIXUNA,ITUPIRANGA/PA - Brasil
OEIRAS,ULIANOPOLIS,VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57199677/ADILIO MENDEL CALANDRINI DE CASTILHO (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
33894132/ALBINO CARLOS SILVA DE SOUZA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
50366072/ANTONIO CARLOS FERREIRA CARVALHO (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
52641621/ARMANDO CONCEIÇÃO DE M.GONÇALVES (MAJ PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
54194991/CARLOS ELANO SANTOS MAGALHÃES (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
50191091/DORIVAL GONÇALVES DA SILVA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57325570/ELIALDO SOUZA FERREIRA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5734282/FERNANDO AUGUSTO R.DE FREITAS (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57198333/GILMAR MENDES CALVACANTE (TEN PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012

572223841/ISMAYLE DOS SANTOS GAMA (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5206200/JOSÉ ALACIR NEGRÃO FLEXA (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57872461/MARCIO ROBERTO GOMES TRINDADE (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
51648691/MARIA RAIMUNDA COSTA DUTRA (SUB TEN) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57199930/OLIEVERSON DA SILVA SOUZA (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57221830/RAFAEL LIMA DO AMARAL (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
51649151/RAIMUNDA SUELY SOARES DO NASCIMENTO (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
234182/RAIMUNDO DILSON BEZERRA DA SILVA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
56950151/RAIMUNDO JUVENAL RODRIGUES LEÃO (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
54193371/RENATO BRANDÃO DE MORAES FILHO (TEN PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
54193006/RONALDO PINHEIRO MOURA (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443723
PORTARIA: 1973-DF-2012

Objetivo: REFORÇAR O POLICIAMENTO POR OCASIÃO DAS ELEIÇÕES 2012
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
AFUÁ,ULIANÓPOLIS,SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA - Brasil
IPIXUNA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
34192524/ANDERSON LIMA DA SILVA (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5696445/ANDERSON MAGNO PIEDADE (CB PM) / 0.4 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5730546/CINTIA DOS SANTOS B. ZEMERO RIBEIRO (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 09/10/2012
54194983/CLEIDISSON ROBSON DA SILVA TEIXEIRA (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5264022/DENILSON JOSÉ DE ALENCAR BARATA (MAJ PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 09/10/2012
5474264/FRANCIS NELMA DE CARVALHO FRAGA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5373352/GEORGE VICTOR DOS SANTOS ANGELIM (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5387000/IZOLINA GOMES SIDONIO (SUB TEN PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 09/10/2012
54193171/JOÃO DAMIELSON RIBEIRO CANUTO (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5079195/JOÃO RIVAIIR FARIAS DA SILVA (SGT PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 09/10/2012
5069912/JOCELIA SOUZA DA SILVA (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5000440/JOSÉ CARLOS DE SOUZA QUEIROZ (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 09/10/2012
5047005/LAUCIMAR DO S. PASTANA CAMELO (CB PM) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 09/10/2012
57199451/MARCELO UGARTER DE ALMEIDA (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5304423/MARTA HELENA COSTA MANAÇAS (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57200026/OSMAR DA CONCEIÇÃO M. DE SOUZA JR. (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5419306/RENATA DE JESUS ARAUJO DAS CHAGAS (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 09/10/2012
5389216/SIMONE NONATA PANTOJA SIDONIO (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443791
PORTARIA: 2041-DF-2012

Objetivo: REFORÇAR O POLICIAMENTO POR OCASIÃO DAS ELEIÇÕES 2012
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BARCARENA, MOCAJUBA E MOJU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5878311/ALBINO RODRIGUES LIMA (CAP PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
516378/ALDENORA DO SOCORRO MACIEL BARROS (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5817860/ALISSON FERREIRA DA CUNHA (CAP PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
57222064/CARLOS WILLAMES S. DE MACEDO (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5198020/CLAUDIO XERFAN NEGRÃO (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5730627/DIASNETE DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DIAS (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5645163/ENAUQUE SILVA MATOS (SGT PM) / 3.0 diárias

(Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
57221556/FABRICIO DA SILVA BRABO REBOUÇAS (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
54195015/FERNANDO JUNIOR BARATA ALVES (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
54194970/GLAYDSON JOSÉ VASCONCELOS LIMA (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5696690/GUEDES GOMES DA COSTA (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5386624/ISAIAS FERREIRA DA CONCEIÇÃO (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5199123/JOÃO CARLOS PEREIRA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5126002/JOÃO MARIA ARAÚJO SANTIAGO (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5887437/JOAQUIM BASTISTA BARROS (CAP PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
3405680/JOEL LOPES DE LEMOS (SGT PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5726328/JOELMA MOURA DE CARVALHO (SGT PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5199379/JOSÉ EDILSON MOREIRA DA COSTA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
57222458/JOSÉ PEREIRA FILHO (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5631245/MARCELO AUGUSTO BASTOS LEÃO (CAP PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5697638/MARCOS PINHEIRO REZENDE (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5396468/MARILEIDE DO SOCORRO C. BAZILIO (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5773245/RICELI FERNANDO C. DE SOUZA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5733111/ROBERTO RIVELINO S. OLIVEIRA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
57199265/RONNY WILLIAM LIMA DE AVIZ (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
57221798/RONNYEL DE SOUSA MATOS (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5207800/ROSILENE PINHEIRO DE LEÃO (TEN PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5390699/SOLANGE DO SOCORRO DE S.TEIXEIRA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57222603/TARCISO DOS SANTOS RUIZ (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
57200602/VALÉRIA DA SILVA BARBOSA (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57200202/WELTON DO SOCORRO DE MELO SALES (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443798
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 443227
PORTARIA: 1994-DF-2012

Objetivo: OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2012.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IGARAPÉ MIRI,IPIXUNA,RONDON /PA - Brasil
TRACUATEUA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5330017/DAVID GUTEMBERG DE LEÃO LOBATO (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 08/10/2012
5123445/DELMAS JUDÁ CALVINHO DIAS (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 08/10/2012
57198367/ÉRICA AMANDA DA SILVA BATISTA (TEN PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 08/10/2012
5590663/EURIDES AMORIM DIAS (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 08/10/2012
5071500/GRAÇA HELENA MOURA FEIO (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 08/10/2012
57222357/HENDERSON ARNETT BRITO ROCHA (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5887461/JOSÉ ROBERTO MELO DO NASCIMENTO (TEN PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 08/10/2012
5388937/KATIA DO S. MORAES DE L. (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 08/10/2012
5420105/MANOEL JACINALDO ALVES COTA (SGT PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5580170/MARCIO LUIZ BRAGA DA COSTA (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 08/10/2012
5631262/MARIA SORAIA OLIVEIRA FRANCO (SGT PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5089905/ROBSON BERNARDES DAS MERCÊS (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 08/10/2012
5833221/RODRIGO DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO (CAP PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 08/10/2012
56302901/ROSEANE CRUZ DA LUZ (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 08/10/2012
57200591/ROSIANE BARBOSA ARAUJO (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5164940/SILVIA HELENA DA COSTA WANZELER (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 08/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443631
PORTARIA: 2029-DF-2012
Objetivo: OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
AFUÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57198775/AMAURI CORREA ALCANTARA (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 09/10/2012
5675103/MICHERLA CLAUDIA DOS SANTOS MACAMBIRA (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443641
PORTARIA: 2030-DF-2012
Objetivo: OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57199724/PAULO H.BECHARA E SILVA (TEN PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5575508/WILSON DA SILVA SOUZA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443649
PORTARIA: 2031-DF-2012
Objetivo: OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
DOM ELIZEU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5675790/ANTONIO CARLOS MENDES DE SOUZA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57198770/ANTONIO MAYKSON DA SILVA DUARTE (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5064015/FELIPE FLÁVIO DE MORAES LISBOA (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443657
PORTARIA: 2032-DF-2012
Objetivo: OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
IPIXUNA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5588618/JOSIAS REZENDE OLIVEIRA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443665
PORTARIA: 2033-DF-2012
Objetivo: OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ITUPIRANGA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5126070/CLAUDIONOR MARIA LOBATO (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443671
PORTARIA: 2034-DF-2012
Objetivo: OPERAÇÃO ELEIÇÃO 2012
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
OEIRAS DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5685605/BRAULIO SARAIVA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443565
PORTARIA: 2019-DF-2012
Objetivo: OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2012.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5785413/LUIZ MOURA DE O. FERREIRA F. GOUVEIA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5722247/SANDRO ROGERIO MIGLIO TEIXEIRA (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443569
PORTARIA: 2020-DF-2012
Objetivo: OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2012.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PONTA DE PEDRA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5694817/ANTONIO EMILIANO DE ASSUNÇÃO FARIAS (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 08/10/2012
5386357/CLAUDIA NAZARE OLIVEIRA DA SILVA (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 08/10/2012
57010661/ELIAS CARDOSO SOARES (SGT PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 08/10/2012
5083214/FLABICIO PEREIRA DE ALMEIDA (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 08/10/2012
5591830/JORGE FERREIRA DE ALMEIDA (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 08/10/2012
5795869/WESLEY BARBOSA LEITE (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 08/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443597
PORTARIA: 2021-DF-2012
Objetivo: REFORÇAR O POLICIAMENTO POR OCASIÃO DAS ELEIÇÕES 2012
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5719954/GEOVANE DO NASCIMENTO COSTA (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443600
PORTARIA: 2022-DF-2012
Objetivo: REFORÇAR O POLICIAMENTO POR OCASIÃO DAS ELEIÇÕES 2012
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
DOM ELIZEU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5048435/ABRAÃO PEREIRA LIMA JUNIOR (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443606
PORTARIA: 2023-DF-2012
Objetivo: REFORÇAR O POLICIAMENTO POR OCASIÃO DAS ELEIÇÕES 2012
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5719869/GIRLANDIA CARVALHO NUNES (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
54195429/HERALDO DOS SANTOS RODRIGUES (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443614
PORTARIA: 2038-DF-2012
Objetivo: OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2012.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES,D.ELIZEU,OEIRAS,AFUÁ/PA - Brasil
IPIXUNA,ITUPIRANGA,ULIANÓPOLIS,S.CAETANO/PA - Brasil
VIGIA,PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57221549/ADRIANO DUARTE WANZELER (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
55862591/AGNELO BORGES DE FREITAS (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
54195632/ANDERSON SOARES DA SILVEIRA (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5585872/ANTONIO SERGIO MACEDO PINA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5591414/CARLOS HENRIQUE PEREIRA MACIEL (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5779952/EDILSON TEIXEIRA DOS SANTOS (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57325221/EVERALDO MONTEIRO DE MACEDO (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5585015/FERNANDO PEREIRA TEOBALDO (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5788307/FLAVIO DA SILVA MOURA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
56265101/FRANCISCO CELSO DE LIMA MACHADO (MAJ PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012

53866591/FRANCISCO DE LIMA CORDEIRO (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 08/10/2012
5779359/GLEIDSON DA COSTA FREITAS (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5734169/IVAN KLEBER DUTRA GONÇALVES (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57342231/JAILSON ROBERTO NUNES DA SILVA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57302521/JANAINA MÔNICA DE SOUZA MELO (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57287541/JUSCIRENE DILZA COSTA RIBEIRO (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5586852/MARCOS ANTOINIO E. DE ANDRADE (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57014221/MARCOS VINICIUS DE O. BARBOSA (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 08/10/2012
5498414/MARIA OCILEIA ROSA DE OLIVEIRA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
55852952/OSTER JOSÉ PEREIRA GONÇALVES (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
57199683/RAFAEL DE CAMPOS OLIVEIRA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
50702871/REINALDO MENEZES DE SOUZA (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 09/10/2012
53963791/ROBERTO SARAIVA DOS SANTOS JUNIOR (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
54192676/ROBSON ALAN DA COSTA GUEDES (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
57199072/ROGÉRIO CORDOVIL CUNHA (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5020034/RUI GUILHERME SANTOS ALVES (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
5389097/RUTHLENE SOARES VIEIRA SARAIVA (SGT PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
5582504/SERGIO SEIXAS PEREIRA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
572002071/SIDNEY WILLIAMS CARNEIRO BARATA (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 08/10/2012
5388902/SOLANGE DO S.FREITAS PANTOJA (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
50456061/TELMA DO SOCORRO GONÇALVES BELLO (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012
55991211/VALDEMIR MOREIRA PIMENTEL FILHO (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012
55901401/WILD MATHIAS DO NASCIMENTO (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 08/10/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 443539
Contrato: 17
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção náutica e automotiva em geral, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais, quando necessário, transporte em suspenso por guinchamento e socorro mecânico, por meio de rede de oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado, para atender os veículos oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
Valor Total: 995,174.67
Data Assinatura: 10/09/2012
Vigência: 10/09/2012 a 10/09/2013
Pregão Eletrônico: 17/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06182134226040000 339039 0106000000 Federal
Contratado: EMPRESA BRAS DE TEC E ADM DE CONVENIOS HOM LTDA
Endereço: Av dos Estados, 50
CEP. 93700-000 - Campo Bom/RSTelefone: 5139202200
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO
SUPIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443634
PORTARIA: 576
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
NEY TITO DA SILVA AZEVEDO Comandante do 7º GBM
5617871
Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06122129745340000	0101000000	339030	1,800.00
06122129745340000	0101000000	339039	2,000.00
Ordenador: JOAO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO			

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443677
LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 2014/2012 – NGP.SUSIPE
BELÉM/PA, 02 DE OUTUBRO DE 2012.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (dez) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor GLEISON AUGUSTO BRAGA CORREA, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 57221087, lotado(a) no(a) CRPP I, no período de 28/09/2012 a 07/10/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

VANIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO
Diretora NGP/SUSIPE

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443678
PORTARIA Nº 687/2012-GAB. SUSIPE BELÉM, 25 DE SETEMBRO DE 2012.

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do estado do Pará;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO MARTINS CUNHA, matricula 54180110,Vice-Diretor, para responder pela Direção do CENTRO DE TRIAGEM METROPOLITANO II, no período 10 de setembro a 09 de outubro de 2012, por ocasião do gozo de férias da titular MYLENE DE JESUS FONSECA.

II – DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas – NGP que adotem as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443682
LICENÇA PREMIO
PORTARIA Nº 669/2012-GAB.SUSIPE BELÉM/PA, 02 DE OUTUBRO DE 2012.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER 60 (SESSENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao (a) servidor (a) JARDEL COSTA MENDONÇA, Matrícula Funcional n.º 5049318, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado(a) no(a)CT CIDADE NOVA, no período de 01/10/2012 a 29/11/2012, referente ao triênio 30/12/2008 a 29/12/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEAN MARCEL DA COSTA SALIM
Coordenador Geral Penitenciário

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443689
PORTARIA: 1964/2012

Objetivo: Participar de Conferência com a Caixa Economica e DEPEN em Brasília/DF

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es): 5179629/JEAN MARCEL DA COSTA SALIM (COODENADOR) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 27/09/2012

5749069/MARCELO HORACIO ALFARO (GERENTE) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 27/09/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443694
PORTARIA: 2017/2012

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na cidade de Maracáumé/MA

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s): MARACAÇUMÉ/MA - Brasil<br

Servidor(es): 54193727/ANTONIO S.P. QUINDERE JUNIOR (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 19/09/2012

5420423/CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA GIFONI (DIRETOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 19/09/2012

57217126/EDUARDO TEIXEIRA MOSCOSO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 19/09/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443710
PORTARIA: 1991/2012

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Rondon do Pará/Pa

Fundamento Legal: Art 145 da lei 5810/94

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s): RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 54181913/ANTONIO ANISIO GONÇALVES ARAUJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2012 a 13/08/2012

57213324/GILSON SANTOS DE SOUZA JUNIOR (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2012 a 13/08/2012

5738938/PAULO SERGIO CARDOSO MOREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/08/2012 a 13/08/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444084
PORTARIA: 1980/2012

Objetivo: conduzir interno para procedimento cirúrgico no Hospital Divina Providência, em Belém/Pa

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 8400682/JOÃO BOSCO MELO CARDOSO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2012 a 16/08/2012

5249503/ZAQUEU DE JESUS TRINDADE (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2012 a 16/08/2012

8400675/ZELITO RIBEIRO FREITAS (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 15/08/2012 a 16/08/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444089
PORTARIA: 2017/2012

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Breves/Pa

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BREVES/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57175831/ABRAHAM FABRIZIO BENDAYAN (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/08/2012 a 23/08/2012

57207477/NILTON COELHO DOS ANJOS (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/08/2012 a 23/08/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444039
PORTARIA: 2008/2012

Objetivo: Escoltar preso de justiça ora custodiado no Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura para o Município de Belém/Pa

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5674840/PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA (DIRETOR) / 1.0 diárias (Completa) / de 10/08/2012 a 10/08/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444044
PORTARIA: 2009/2012

Objetivo: Participar de reunião na sede da Susipe em Belém/Pa

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: MOCAJUBA/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 54196790/JURANDIR ANDRADE AGUIAR (DIRETOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/08/2012 a 18/08/2012

54196345/MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/08/2012 a 18/08/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444054
PORTARIA: 2010/2012

Objetivo: Transferir internos do Centro de recuperação de Mocajuba para os Centros de Recuperação Penitenciário do Pará I e II em Santa Izabel do Pará/Pa

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: MOCAJUBA/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 54197090/EVANILDO LOPES PEREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/08/2012 a 08/08/2012

57217278/JOSÉ ACÁCIO NÉRI RODRIGUES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/08/2012 a 08/08/2012

54196345/MANOEL PAULO BARRADAS MARTINS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/08/2012 a 08/08/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444061
PORTARIA: 2011/2012

Objetivo: Realizar visita técnica no Centro de Recuperação de Mocajuba/Pa

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MOCAJUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 54191151/GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO (ARQUITETO) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/08/2012 a 07/08/2012

5888644/PAULO ROGERIO CAMPOS DA COSTA (ASSESSOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 07/08/2012 a 07/08/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444068
PORTARIA: 2012/2012

Objetivo: Conduzir interna para participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Santa Luzia do Pará/Pa

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s): SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es): 57203743/ERIKA DA COSTA E SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2012 a 22/08/2012

5893278/HILDA DA SILVA SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2012 a 22/08/2012

54191075/MANOEL LEANDRO DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2012 a 22/08/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444078
PORTARIA: 1979/2012

Objetivo: Conduzir interno para Avaliação Psicodiagnóstica no Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, em Belém/Pa

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 5898035/BENTO JOSE DE RIBAMAR BESSA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/08/2012 a 03/08/2012

8400674/JOSE ANTONIO PINHEIRO SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/08/2012 a 03/08/2012

5897507/MARK JONES DOS SANTOS QUARESMA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/08/2012 a 03/08/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443878
PORTARIA: 2004/2012

Objetivo: Conduzir interna para participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Portel/Pa

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94

Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL

Destino(s): PORTEL/PA - Brasil<br

Servidor(es): 54188688/MARIA DE FÁTIMA DE LIMA GARCIA (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/08/2012 a 09/08/2012

5892183/RUTH VILHENA PINGARILHO GONÇALVES (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/08/2012 a 09/08/2012<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443912
PORTARIA: 2005/2012

Objetivo: Conduzir internos para participarem de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Prainha/Pa

Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
PRAINHA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57210084/ALBERTO LUIZ ALVES DE JESUS (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/08/2012 a 09/08/2012
5899414/FRANCISCO RONNE SILVA PORTO (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/08/2012 a 09/08/2012
5850525/PAULO AFONSO MARQUES FERREIRA (VICE-DIRETOR) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/08/2012 a 09/08/2012
5769140/RAIMUNDO MAX MOURA FREIRE (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/08/2012 a 09/08/2012
5892595/RAIMUNDO NITEROI DE SOUSA CASTRO (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/08/2012 a 09/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443918
PORTARIA: 2006/2012

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Porto de Moz/Pa
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
PORTO DE MOZ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54191117/CLÁUDIA ANDRADE DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/08/2012 a 13/08/2012
5898125/DIEGO LEONEL BAIA (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/08/2012 a 13/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PORTARIAS DE LICENÇA SAUDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443920
PORTARIA Nº2013/2012-NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 02 DE OUTUBRO DE 2012.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso XIV c/c Art. 77, inciso I e Art. 81 todos da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA SAÚDE, ao (a) servidor (a) ANA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS, Matricula Funcional nº 57201892, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTÃO PENITENCIARIA, lotado (a) no (a) CRAMA, no período de 01.08.2012 a 30.10.2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES PINHEIRO
Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoas

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444019

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 01/10/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor(es):
Temporário / ARLANDES RIBEIRO SANCHES (AGENTE PRISIONAL)<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444034
PORTARIA: 2007/2012

Objetivo: Participar de Workshop sobre Gestão Penitenciária no município de Belém/Pa
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5833108/KLEBER GOMES DE SOUSA (DIRETOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/08/2012 a 19/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443828
PORTARIA: 1998/2012

Objetivo: Levar documentação até a sede da Susipe, buscar medicamentos na Divisão de Saúde e receber documentos em Santa Izabel do Pará/Pa
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: TOMÉ-AÇÚ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil
SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
8400423/IZAIAS PANTOJA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 24/08/2012 a 24/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443837
PORTARIA: 1999/2012

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Acará/Pa
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: TOMÉ-AÇÚ/PA - BRASIL
Destino(s):
ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
8400426/MARCOS ANTONIO OKABE (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2012 a 28/08/2012
5895676/NIVALDO ATHAYDE DE MOURA JUNIOR (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2012 a 28/08/2012
80846345/ODAIR MATOS DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/08/2012 a 28/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443841
PORTARIA: 2000/2012

Objetivo: Participar do Workshop sobre Gestão Penitenciária no município de Belém/Pa
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: TOMÉ-AÇÚ/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
8400417/SELMA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO (DIRETOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/08/2012 a 17/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443848
PORTARIA: 2001/2012

Objetivo: Participar do Workshop sobre Gestão Penitenciária no município de Belém/Pa
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: SALINÓPOLIS/PA - BRASIL
Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5900573/FABRICIO ARAUJO MARTINS (DIRETOR) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/08/2012 a 18/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443855
PORTARIA: 2002/2012

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Santa Luzia do Pará /Pa
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: SALINÓPOLIS/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57210076/JOSE ROBERTO FERREIRA DE ARAUJO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2012 a 22/08/2012
54196243/LAURO WANDERSON DA SILVA TABORDA (VICE-DIRETOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2012 a 22/08/2012
5891609/LUCIVALDO DIAS FIGUEIREDO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 22/08/2012 a 22/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443863
PORTARIA: 2003/2012

Objetivo: Conduzir interna para participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Breves/Pa
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
6018078/ENEDINA DO SOCORRO RAMOS DOS SANTOS (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/08/2012 a 23/08/2012
57217234/UIARA PINHEIRO DOS REIS (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/08/2012 a 23/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443726
PORTARIA: 1992/2012

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Parauapebas/Pa
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57213324/GILSON SANTOS DE SOUZA JUNIOR (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/08/2012 a 08/08/2012

54181858/JOSE MAURILIO NUNES DE MIRANDA JUNIOR (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/08/2012 a 08/08/2012
5758904/RANIERE DE SOUZA MOURAO (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/08/2012 a 08/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443748
PORTARIA: 1993/2012

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Santa Luzia do Pará/Pa
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54180771/GIOVANY RITA MATOS BARROSO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2012 a 20/08/2012
57210040/KIRLAN RONALD PEREIRA SALES (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2012 a 20/08/2012
57211850/TADEU MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 20/08/2012 a 20/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443770
PORTARIA: 1994/2012

Objetivo: Conduzir interno para realizar exame médico no município de Bragança/Pa
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54196912/ELEIVALDO DO SOCORRO SILVA DE AVIZ (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2012 a 09/08/2012
54180771/GIOVANY RITA MATOS BARROSO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2012 a 09/08/2012
54180744/MARIA VALDEIA DA SILVA (AUXILIAR DE ENFERMAGEM) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2012 a 09/08/2012
80846352/RAFAEL PEREIRA DA SILVA (RAFAEL PEREIRA DA SILVA) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/08/2012 a 09/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443784
PORTARIA: 1995/2012

Objetivo: Conduzir interno para participar de audiência de instrução e julgamento na Comarca de Santana do Araguaia/Pa
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTANA DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54181000/GILVAN MOREIRA DE OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/08/2012 a 03/08/2012
54180701/JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/08/2012 a 03/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443795
PORTARIA: 1996/2012

Objetivo: Buscar a viatura do Centro de Recuperação de Redenção que estava em manutenção no município de Marabá/Pa
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5418701/JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/08/2012 a 08/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443801
PORTARIA: 1997/2012

Objetivo: Conduzir internas para participarem de audiência de instrução e julgamento na Conceição do Araguaia/Pa
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54180701/JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/08/2012 a 10/08/2012
5893099/MARIA GENECI PIVOTTO DA SILVA FERREIRA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/08/2012 a 10/08/2012
80846177/SAMUEL VILANOVA SARAIVA (AGENTE PRISIONAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/08/2012 a 10/08/2012<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Caderno 2

QUINTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2012

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

EXTRATOS DE PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444097
PORTARIA Nº 3212/2012-DG/CGP DE 02.10.2012
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN;
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora LEUSIANE MARIA BASTOS RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, matrícula 57194020/1, lotada na CIRETRAN "A" de Capanema, para desenvolver naquela Circunscrição Regional, a atividade de Examinadora de Trânsito, por um (1) ano, no período de 04.10.2012 a 04.10.2013.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 04.10.2012.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral.
PORTARIA Nº 3211/2012-DG/CGP DE 02.10.2012
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN
R E S O L V E:
REMOVER, a pedido, a servidora INIVENS DE NAZARÉ DOS SANTOS ANDRADE, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57198613/1, da Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, para desenvolver no período de 04.10.2012 a 04.10.2013, a atividade de Examinadora de Trânsito na CIRETRAN "A" de Itaituba.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 04.10.2012.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral
PORTARIA Nº 3210/2012-DG/CGP DE 02.10.2012
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/2007, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN;
R E S O L V E:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria 3209/2012-DG/CGP, que renovou a atividade do servidor ENIVALDO PARDAUIL DA COSTA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57198277/1, como Examinador de Trânsito na Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.
Art. 2º - REMOVER, a pedido, o referido servidor, da Gerência de Exames Teóricos e Práticos para desenvolver, no período de 04.10.2012 a 30.06.2013, a atividade de Examinador de Trânsito na CIRETRAN "A" de Itaituba.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 04.10.2012.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral.
PORTARIA Nº 3209/2012-DG/CGP DE 02.10.2012
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/2007, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN;

R E S O L V E:
RENOVAR, no período de 30.06.2012 a 30.06.2013, a atividade do servidor ENIVALDO PARDAUIL DA COSTA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57198277/1, como Examinador de Trânsito na Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30.06.2012.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral
PORTARIA Nº 3208/2012-DG/CGP DE 02.10.2012
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/2007, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,
R E S O L V E:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria 2856/2012-DG/CGP, que renovou a atividade do servidor SAMUEL ALMEIDA DA LUZ, Motorista, matrícula 57195479/1, como Examinador de Trânsito na CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia.
Art. 2º - REMOVER, a pedido, o referido servidor, da CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia para desenvolver, no período de 04.10.2012 a 23.01.2013, a atividade de Examinador de Trânsito na CIRETRAN "B" de Xinguara.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 04.10.2012.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral
PORTARIA Nº 3207/2012-DG/CGP DE 02.10.2012
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 152, da Lei 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o disposto nos arts. 12 e 27, da Resolução 168/2004-CONTRAN e o art. 1º, da Resolução 169/2009-CONTRAN,
R E S O L V E:
Art. 1º - REVOGAR a Portaria 2862/2012-DG/CGP, que removeu, a pedido, o servidor LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS GOMES, Auxiliar de Administração/03, matrícula 3266834/1, da CIRETRAN "A" de Marabá, para desenvolver as atividades de Examinador de Trânsito na CIRETRAN "B" de Bragança.
Art. 2º - REMOVER, a pedido, o referido servidor da CIRETRAN "B" de Bragança, para desenvolver no período de 04.10.2012 a 28.08.2013, as atividades de Examinador de Trânsito na CIRETRAN "A" de Xinguara.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 04.10.2012.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral
PORTARIA Nº 3197/2012-DAF/CGP DE 01.10.2012
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,
CONSIDERANDO o deferimento da concessão de Licença Prêmio, através do Parecer nº 1196/2009-NC/PROJUR, no Processo 2008/24121,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MÁRCIA MARIA LIMA FORTES DE CASTRO, Assistente Social, matrícula 3197166/1, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, sessenta (60) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 02.10 a 30.11.2012, referentes ao triênio 2004/2007, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.
MANOELA PAULO DE OLIVEIRA MILÉO GOMES
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 3188/2012-DAF/CGP DE 01.10.2012
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 22165, de 27.09.2012.
R E S O L V E:
PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor ALCIDES RODRIGUES VILHENA, Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula 37528441/1, que se encontra à disposição da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, por vinte e três (23) dias no período de 27.09 a 19.11.2012.
Manoela paulo de oliveira miléo gomes
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 3204/2012-DG/CGP DE 01.10.2012
O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 124/2012, de 03/08/2012, protocolado sob o nº 2012/372315,
RESOLVE:
DESIGNAR a Comissão constituída pelos servidores abaixo

relacionados, com o objetivo de acompanhar o processo de descarte de documentos arquivados na Gerência de Protocolo e Arquivo deste Departamento.
Mª AUXILIADORA FREITAS DA COSTA DA ROSA - Biblioteca
ROSIENE PANTOJA DE QUEIROZ - Biblioteca
MAURO AUGUSTO PINHEIRO SOUTO - GPA
VALDEMIR PAULO DE OLIVEIRA - CGOF
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 01 de outubro de 2012.
WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral.
EXTRATO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444175
PORTARIA Nº. 3205/2012-DAF/CGP, DE 02.10.2012
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;
CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.770, de 09.09.2008, que altera a Lei 8.213, de 24.07.1991, e o Atestado Médico, datado de 17.09.2012,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora LUIZA RAQUEL SODRÉ DA SILVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 57188974/2, lotada na CIRETRAN "B" de Santa Izabel, cento e oitenta (180) dias, de Licença Maternidade, no período de 17.09.2012 a 15.03.2013, sem prejuízo de sua remuneração.
MANOELA PAULO de Oliveira miléo gomes
Coordenadora de Gestão de Pessoas
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444183
Ato: 3222/2012-DG/CGP
Término Vínculo: 04/10/2012
Tipo: Término de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO.
Órgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / DIONAR NUNES CUNHA (GERENTE DA CIRETRAN "A" DE SANTAREM (DAS-04)) <br
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444185
Órgao: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA 3223/2012-DG/CGP
Data de Admissão: 04/10/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Observação
CARLOS AUGUSTO MOTA LIMA GERENTE DA CIRETRAN "A" DE SANTARÉM (DAS-04)
Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

Centro de Perícias Científicas

Renato Chaves

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443684
PORTARIA: 861/2012
Objetivo: Conduzir viatura para manutenção.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5894606/ALBERTO DOS ANJOS CARVALHO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/06/2012 a 08/06/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443688
PORTARIA: 1077/2012
Objetivo: Conduzir veículo.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5894430/CARLOS MAGNO CARDOSO DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/06/2012 a 19/06/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443697
PORTARIA: 865/2012
Objetivo: Remoção.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL

Destino(s):
Mocajuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5893559/LEOCILDO SILVA PAES (Auxiliar Técnico de Pericias) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/06/2012 a 08/06/2012
5894411/MANOEL JOSE DA CONCEIÇÃO NEGRÃO (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/06/2012 a 08/06/2012
5898037/WANDERLEI MAUES GONÇALVES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 08/06/2012 a 08/06/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443727
PORTARIA: 1049/2012

Objetivo: Remoção.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5894592/ODETE MARIA RODRIGUES DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/05/2012 a 14/05/2012
5894530/RONALDO DOS SANTOS FONSECA (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/05/2012 a 14/05/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443780

Contrato: 85
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com reposição de peças, mão-de-obra, materiais e equipamentos, a fim de atender às necessidades do centro de perícias científicas renato chaves nos municípios de belém, castanhal, abaetetuba e bragança (grupo 1).
Valor Total: 156.000,00
Data Assinatura: 28/09/2012
Vigência: 28/09/2012 a 27/09/2013
Pregão Eletrônico: 43/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA-ME
Endereço: Pç Br de Guajará, 704
CEP. 66019-030 - Belém/PATelefone: 9132546446
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444074
PORTARIA: 900/2012

Objetivo: Realizar Perícia Técnica.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Salinópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5689376/CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES (Perito criminal) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/06/2012 a 04/06/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444091
PORTARIA: 886/2012

Objetivo: Remoção.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Concórdia do Pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57194636/ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA BRITO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/05/2012 a 27/05/2012
57205043/DANY LAGES DENIS (Auxiliar Técnico de Pericias) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/05/2012 a 27/05/2012
57200457/HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA (Auxiliar Técnico de Pericias) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/05/2012 a 27/05/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444127
PORTARIA: 821/2012

Objetivo: Conduzir viatura.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Mojú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5894430/CARLOS MAGNO CARDOSO DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/05/2012 a 29/05/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444006
PORTARIA: 1005/2012

Objetivo: Conduzir viatura.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: TUCURUI /PA - BRASIL
Destino(s):
Pacajá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5894600/THIAGO DA COSTA LIMA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/06/2012 a 12/06/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444016
PORTARIA: 1012/2012

Objetivo: Conduzir viatura.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Igarapé Mirí/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57226343/PAULO SERGIO PANTOJA BATISTA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/06/2012 a 09/06/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444020
PORTARIA: 1010/2012

Objetivo: Conduzir viatura.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5894430/CARLOS MAGNO CARDOSO DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/06/2012 a 06/06/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444031
PORTARIA: 1008/2012

Objetivo: Remoção.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5894606/ALBERTO DOS ANJOS CARVALHO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/06/2012 a 18/06/2012
5894459/JAMISON JOSE SOUSA DOS REIS (Auxiliar Técnico de Pericias) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/06/2012 a 18/06/2012
5894992/ROSENITO RIBEIRO BARBOSA (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 18/06/2012 a 18/06/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444047
PORTARIA: 1016/2012

Objetivo: Remoção.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Mojú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5893559/LEOCILDO SILVA PAES (Auxiliar Técnico de Pericias) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/06/2012 a 14/06/2012
5894411/MANOEL JOSE DA CONCEIÇÃO NEGRÃO (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/06/2012 a 14/06/2012
5898037/WANDERLEI MAUES GONÇALVES (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/06/2012 a 14/06/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444064
PORTARIA: 1013/2012

Objetivo: Conduzir veículo.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5894430/CARLOS MAGNO CARDOSO DA SILVA (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/06/2012 a 14/06/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443803

Contrato: 86
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com reposição de peças, mão-de-obra, materiais e equipamentos, a fim de atender às necessidades do centro de perícias científicas renato chaves nos municípios de Tucuruí e Marabá (grupo2)
Valor Total: 78.000,00
Data Assinatura: 28/09/2012
Vigência: 28/09/2012 a 27/09/2013
Pregão Eletrônico: 43/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA-ME
Endereço: Pç Br de Guajará, 704
CEP. 66019-030 - Belém/PATelefone: 9132546446
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443819

Contrato: 87
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, com reposição de peças, mão-de-obra, materiais e equipamentos, a fim de atender às necessidades do centro de perícias científicas renato chaves nos municípios de Altamira e Santarém (grupo 3)
Valor Total: 36.000,00
Data Assinatura: 28/09/2012

Vigência: 28/09/2012 a 27/09/2013
Pregão Eletrônico: 43/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA-ME
Endereço: Pç Br de Guajará, 704
CEP. 66019-030 - Belém/PATelefone: 9132546446
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443838

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 28/09/2012
Vigência: 03/10/2012 a 02/10/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato
Contrato: 47
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
06122129745350000 339034 0101000000 Estadual
Contratado: ANA CRISTINA PINHEIRO AZEVEDO FREITAS
Endereço: Travessa Vileta, Bairro: Marco, 2585
CEP. 66093-380 - Belém/PA
Telefone: 9132361294
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443974
PORTARIA: 950/2012

Objetivo: Operação verão 2012
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57227568/DJAIR GARCIA LOPES (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 23/07/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443987
PORTARIA: 908/2012

Objetivo: Operação verão.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém-Alter do Chão/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57210937/FRANK WALLACE MARQUES (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 23/07/2012
57215042/JOSÉ ELINALDO SILVA (Perito criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 23/07/2012
260827/MARIA NILDA CAVALCANTE (Perito criminal) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/07/2012 a 23/07/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444002
PORTARIA: 1006/2012

Objetivo: Remoção.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
Tailandia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5894522/JOSE WILSON GONÇALVES JOAQUIM (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/05/2012 a 14/05/2012
5894529/THAUAN DE SOUZA ARAUJO (Auxiliar Operacional) / 0.5 diárias (Completa) / de 14/05/2012 a 14/05/2012<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

Secretaria de Estado
de Comunicação

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444213
PORTARIA: 401/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
DANIELLE SOCORRO FILGUEIRAS DA SILVA ASSESSORA DE IMPRENSA II 54197312
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24122129745340000 0101000000 339033 1,500.00
Observação: para suprir despesas na cobertura do Terruá Pará na cidade de São Paulo.
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444217
PORTARIA: 400/2012

Objetivo: para fazer cobertura de textos, rádio e imagens do evento Terruá Pará.
Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001/2008 AGE
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es):

54197312/DANIELLE SOCORRO FILGUEIRAS DA SILVA (ASSESSORA DE IMPRENSA II) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 04/10/2012 a 08/10/2012<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444220
PORTARIA: 407/2012

Objetivo: a serviço da Secom.
Fundamento Legal: Orientação Normativa nº 001/2008 AGE
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
RIO JANEIRO/RJ - Brasil
SÃO PAULO/SP - Brasil<br
Servidor(es):
5747422/NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS JUNIOR (SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO) / 6.5 diárias (Deslocamento) / de 04/10/2012 a 10/10/2012<br
Ordenador: Simone Cristina Arrifano Romero

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE GESTÃO

Núcleo Administrativo
e Financeiro

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443501
PORTARIA Nº 313/2012- NAF
A DIRETORIA DO NÚCLEOADMINISTRATIVO E FINANCEIRO no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto de 03 de agosto de 2011, publicada no DOE nº 31.971 de 04 de agosto de 2011.

RESOLVE:
Designar o servidor EDSON GUILHERME LAMARÃO CORREA, Técnico de Nível Superior, matrícula funcional nº 3082962, para fiscalizar o Contrato nº 22/2012, firmado entre o **Núcleo Administrativo e Financeiro – NAF** e a empresa **PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA**, tomando providências necessárias para execução dos serviços contratados.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Belém, 03 de outubro de 2012.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
DIRETORA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443548
PORTARIA: 312/2012-NAF

Objetivo: A fim de participar das Paraolimpíadas Escolares Brasileira,reuniões no Comitê Paraolímpico Brasileiro e na Secretaria Nacional de Esporte,Educação, Lazer e Inclusão Social.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil
São Paulo/SP - Brasil<br
Servidor(es):
188387/ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO (Assessor Superior II) / 5.5 diárias (Completa) / de 14/10/2012 a 19/10/2012<br
Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443963

Contrato: 25
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Seis assinaturas dos exemplares do jornal diario do pará
Valor Total: 3,600.00
Data Assinatura: 26/09/2012
Vigência: 26/09/2012 a 25/09/2013
Dispensa: 8/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: BWB NEGOCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA
Endereço: R Gaspar Viana, 773
CEP. 66053-090 - Belém/PATelefone: 9140068000
Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

Secretaria de Estado
de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443435
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, considerando a publicação no Diário Oficial do Estado no dia 16 de agosto de 2012, dos Decretos s/n de Nomeação de concursados, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem no prazo de 07 dias, a contar de 05 de outubro de 2012, na

Av.Gentil Bittencourt nº 43, Batista Campos, no horário de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a correspondência de convocação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC - CONCURSO C-130

- JANE DA SILVA ARNEIRO: Cargo: Servente, Nomeação em 16.09.2012.
- ROSIVALDO DOS SANTOS MONTEIRO: Cargo: Servente, Nomeação em 16.09.2012.
- DILENE DO SOCORRO MONTEIRO TEIXEIRA: Cargo: Servente, Nomeação em 16.09.2012.
- FRANÇOISE DO CARMO LEÃO: Cargo: Servente, Nomeação em 16.09.2012.
Belém, 02 de outubro de 2012.

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443508**

Ato: 0885
Término Vínculo: 01/08/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / JOSILEIDE SILVA DE SOUSA (Professor Classe I) / Mat. nº57195048-1, Proc.nº 2012/456472<br
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443512**

Ato: 0886
Término Vínculo: 29/08/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / MARIA VANDA COSTA DE SOUZA (Professor Classe Especial) / Mat. nº5658080-1, Proc.nº 2012/456500<br
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443514**

Ato: 0887
Término Vínculo: 23/07/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / ANTONIO ALDEMIR DE ARAUJO CARVALHO (Professor Classe II) / Mat. nº57208344-1, Proc.nº 2012/456488<br
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443516**

Ato: 0888
Término Vínculo: 01/03/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Servidor(es):
Concurso / ANTONIA MARIA MIRANDA DE ANDRADE NEVES (Professor Classe Especial) / Mat. nº5693128-1, Proc.nº 2012/456139<br
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443518**

Ato: 0889
Término Vínculo: 28/09/2012
TIPO: TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORC.FIN.
Servidor(es):
Concurso / MANOEL DE JESUS FILOCREÃO SANCHES (Motorista) / Mat. nº55590040-1, Proc.nº 2012/459318<br
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

**SEAD/PNAGE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444095
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO
PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - PNAGE**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº. DO CONTRATO: 012/2012 – SEAD/UCE-PNAGE/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão a Ata Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2012 – SEGUP/PA, constituído do Processo nº 2012/100010.

OBJETO: fornecimento de 160 (cento e sessenta) Microcomputadores, Desktop, marca: HP, modelo HP COMPAQ 6005 PRO SFF, 10 (dez) Notebooks Marca HP, modelo HP PROBOOK 6465B e 02 (dois) Workstations, marca HP, modelo WORKSTATION HP Z210, conforme especificações descritas no Termo de Referência, para atender o Componente 5 – Modernização da Gestão da Informação e Integração dos Sistemas de Tecnologia da Informação,
PARTES: Secretaria de Estado de Administração – SEAD/UCE/ PNAGE/PA e a Empresa **DRIVE A INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 00.677.870/0001-08**
VIGÊNCIA: 25/09/2012 à 24/12/2012
VALOR: R\$ 450.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.1374.6599 - Apoio a Modernização da Gestão e do Planejamento do Estado do Pará - PNAGE;
Elemento de Despesa: 449052/ Equipamento/Material

Permanente
Fonte: 0106/0306 - Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

FORO: Justiça Federal do Estado do Pará
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Avenida Cristiano Machado, 640, CJ 601 a 605 – Bairro: Sagrada Família, CEP: 31140-660 – Belo Horizonte/MG

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443522**

Ato: 0890
Término Vínculo: 01/10/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INT REG, DES URBANO E METROPOLITANO
Servidor(es):
Concurso / LUCIANE GOMES FARIAS (Assistente Administrativo) / Mat. nº57190864-1, Proc.nº 2012/449230<br
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443527**

Ato: 0891
Término Vínculo: 10/09/2012
TIPO: TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Servidor(es):
Concurso / ALBA LUCIA CORREA COSTA (Agente Administrativo) / Mat. nº54193796-1, Proc.nº 2012/430893<br
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443530**

Ato: 0892
Término Vínculo: 05/09/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Concurso / HELIOMAR CHAVES LAMEIRA (Investigador de Policia) / Mat. nº5619165-1, Proc.nº 2012/429797<br
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443534**

Ato: 0893
Término Vínculo: 31/07/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Concurso / SUZANA CRUZ ARAUJO (Assistente Administrativo) / Mat. nº57188870-1, Proc.nº 2012/434289<br
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443537**

Ato: 0894
Término Vínculo: 11/09/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO
Orgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Concurso / ALESSANDRA DO SOCORRO LIMA MONTEIRO (Assistente Administrativo) / Mat. nº57190582-1, Proc.nº 2012/437486<br
Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
SEAD/PNAGE

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444090
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇODA GESTÃO E DO
PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL-PNAGE**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº. DO CONTRATO: 011/2012 – SEAD/UCE-PNAGE/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Adesão a Ata Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2012 – SEGUP/PA, constituído do Processo nº 2012/100010.

OBJETO: fornecimento de 1 (uma) impressora Laser Color, Marca LEXMARK, modelo: C544DN, conforme especificações descritas no Termo de Referência, para atender o Componente 5 – Modernização da Gestão da Informação e Integração dos Sistemas de Tecnologia da Informação.

PARTES: Secretaria de Estado de Administração – SEAD/ UCE/PNAGE/PA e a Empresa REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA – CNPJ Nº. 65.149.197/0001-70

VIGÊNCIA: 25/09/2012 à 24/12/2012
VALOR: R\$ 2.225,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.1374.6599 - Apoio a Modernização da Gestão e do Planejamento do Estado do Pará - PNAGE;
Elemento de Despesa: 449052/ Equipamento/Material Permanente

Fonte: 0106/0306 - Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.
FORO: Justiça Federal do Estado do Pará.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2012
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARIA EDILENA DE SOUZA ROCHA
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Vicentina Coutinho Camargos, 275 A, Bairro Álvaro Camargos – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.860-130

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444208
PORTARIA: 430 DE 24/09

Objetivo: Vistoriar obra de reforma, nas Agências Municipais do IASEP nos referidos municípios.
Fundamento Legal: Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil
MARACANÃ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 121301/ARLINDO LIMA PAIVA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 06/10/2012
572347401/CARLOS CASTILHO FERREIRA DA COSTA (Coordenador Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 06/10/2012<br
Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443923
PORTARIA: 421/2012

Objetivo: Realizar Manutenção no Container da Cidade de Santa Isabel - Manutenção da Infovia E Metrobel (Emergencial)
Fundamento Legal: Normativa 001/2008 - AGE
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santa Isabel/PA - Brasil<br
Servidor(es): 73164/ANDERSON DA SILVA FELIX (Técnico em Redes) / 4.0 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443988
PORTARIA: 423/2012

Objetivo: Manutenção da Infovia Estadual e Metrobel. Deslocamento do colaborador, Sr. Felipe da DPE. A localidade de Colares - Emergencial.
Fundamento Legal: Normativa nº01/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Colares/PA - Brasil<br
Servidor(es): 72110/PEDRO DE SOUZA BARROS (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 03/10/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443994
PORTARIA: 422/2012

Objetivo: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS - Manutenção do container da Cidade da Cidade da Vigia. 6623 Manutenção da Infovia Estadual - EMERGENCIAL.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Vigia/PA - Brasil<br
Servidor(es): 73184/MAX HIDEYUKI MATSUZAKI (Analista de Suporte) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 03/10/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443998
PORTARIA: 422/2012

Objetivo: COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS - Manutenção do container da Cidade da Cidade da Vigia. 6623 Manutenção da Infovia Estadual - EMERGENCIAL.
Fundamento Legal: Normativa nº001/2008 - AGE.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Vigia/PA - Brasil<br
Servidor(es): 72192/Raimundo Everton Diniz (Técnico de Manutenção) / 1.0 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 03/10/2012<br
Ordenador: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443492

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 3591
Data: 12/09/2012
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06,
Óbito: 18/02/2012
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: MILTON FARIAS
Cargo: CABO PM
Valor: 3,686.91
Beneficiário(s): ISAURA LINDA FERREIRA DA COSTA FARIAS
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443496

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 3583
Data: 12/09/2012
Fundamento Legal: arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº. 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06,
Óbito: 30/07/2011
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Ex-Segurado: MARLUCE SANTOS FARIAS
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Valor: 765.24
Beneficiário(s): ISAIAS BARBOSA FARIAS
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443503

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 3542
Data: 05/09/2012
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06,
Óbito: 12/04/2012
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: ULISSES VALE SÁ
Cargo: 3º SARGENTO/BM
Valor: 3,796.39
Beneficiário(s): RUTHLEIA TEIXEIRA MENDONÇA
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443509

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 3367
Data: 05/09/2012
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06,
Óbito: 08/11/2011
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: FRANCISCO JOSÉ DE LIRA
Cargo: AUX. DE OPERADOR
Valor: 872.00
Beneficiário(s): TEREZA DA CONCEIÇÃO
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443521

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 3436
Data: 05/09/2012
Fundamento Legal: arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I, 29 e 29-A da Lei Complementar nº. 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06,
Óbito: 10/11/2007
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Ex-Segurado: RAIMUNDA DE OLIVEIRA PINTO
Cargo: PROFESSORA AD1
Valor: 1,615.52
Beneficiário(s): JOSÉ CARLOS PINTO
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443543

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 3425
Data: 06/09/2012
Fundamento Legal: arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06,
Óbito: 25/06/2012
Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
Ex-Segurado: ROSALINA FARIAS DA COSTA BRITO
Cargo: ESCREV. CART. OFICIALIZADO ASAAEA
Valor: 3,384.83
Beneficiário(s): OTAVIO RIBEIRO DE BRITO
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

ALTERAÇÃO E INCLUSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444202
PORTARIA Nº 3662 DE 19 DE SETEMBRO DE 2012.
PROC. Nº. 2012/430011

Assunto: Alterar a Portaria RR nº 914, de 01/07/2010 de Reserva Remunerada
Interessado (a): EDILSON MAXIMO DA SILVA
Matricula nº. 3404234/1
Graduação: Cabo/PM
Lotação: Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará
PORTARIA AT AP Nº 3644 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.
Proc. nº. 2012/291845
Assunto: Atualizar a Portaria AP nº 016, de 02/01/2008 de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA OLIVIA PEREIRA TRAVASSOS
Matricula nº. 337870/1
Cargo: Professor, GEP-M-AD1-401, REF VI
Lotação: SEDUC
PORTARIA Nº. PS Nº 3522 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012
Processo nº 2011/461015
Assunto: Incluir no benefício de pensão nº 13.187
Beneficiária: RENAN LIMA DORTA
Ex-Segurado(a): GETULIO DORTA SOBRINHO

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444212

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 3420
Data: 05/09/2012
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso V c/c o § 5º, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06,
Óbito: 29/12/2011
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: PEDRO CESAR ROSÁRIO MONTEIRO
Cargo: SOLDADO DE 3 CLASSE/PM
Valor: 1,222.98
Beneficiário(s): PEDRO DA SILVA MONTEIRO
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443999

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 3349
Data: 06/09/2012
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06,
Óbito: 24/02/2011
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: JOSÉ SIQUEIRA DE MOURA
Cargo: VIGIA REF I
Valor: 763.00
Beneficiário(s): GECILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA MOURA
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444042

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 3640
Data: 17/09/2012
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 e 30da Lei Complementar nº. 039/02, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06,
Óbito: 09/03/2012
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: LUIZ OTÁVIO NASCIMENTO MARTINS
Cargo: PROFESSOR AD-4
Valor: 5,910.80
Beneficiário(s): CARMEN RUTH DOS ANJOS MARTINS
THIAGO DOS ANJOS MARTINS
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444062

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 3338
Data: 06/09/2012
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06,
Óbito: 25/02/2012
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: MANOEL RODRIGUES DA SILVA
Cargo: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA REF 4
Valor: 1,044.96
Beneficiário(s): MARIA SOUSA DA SILVA
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444172

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 3251
Data: 05/09/2012
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06,
Óbito: 25/02/2012
Órgão: CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES
Ex-Segurado: MARIO CHUCAIR GRANHEN

Cargo: PERITO CRIMINAL
Valor: 9,242.05
Beneficiário(s):
MARIA NEUZA HOUNSELL GRANHEN
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444190
Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 3486
Data: 06/09/2012
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06,
Óbito: 12/06/2011
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: JORGE ALVES BRUM
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE PA-A
Valor: 2,852.01
Beneficiário(s):
MARIA LUIZA DOS SANTOS BRITO
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444196
Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 3576
Data: 12/09/2012
Fundamento Legal: arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06,
Óbito: 08/04/2012
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: ONEZILDA RIBEIRO REIS
Cargo: ATENDENTE DE ENFERMAGEM
Valor: 761.95
Beneficiário(s):
MARCIO CRISTHIANO RIBEIRO REIS
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443891
Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 3525
Data: 06/09/2012
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06,
Óbito: 02/04/2012
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: CARLOS OTÁVIO NETO MENDES
Cargo: AGENTE DE SAÚDE
Valor: 826.36
Beneficiário(s):
DORIDALVA MENDES E MENDES
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443917
Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 3406
Data: 06/09/2012
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06
Óbito: 23/01/2012
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Ex-Segurado: RUIVALDO AMORIM DAS NEVES
Cargo: PROFESSOR CLASSE II
Valor: 5,091.77
Beneficiário(s):
NAZARE DO SOCORRO GILLET DAS NEVES
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443943
Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 3400
Data: 06/09/2012
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06,
Óbito: 10/03/2012
Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA
Ex-Segurado: REGINAL DOPOTTER DA ROSA
Cargo: 3º SARGENTO/PM
Valor: 2,443.02
Beneficiário(s):
FRANCINETE RODRIGUES DA ROSA
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443957
Órgao: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Processo nº2012/440798
Data de Admissão: 01/10/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
RENATO GOES DE SOUZA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 30/09/2013
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443962
Órgao: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: PROCESSO nº2012/467492
Data de Admissão: 03/10/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação

ELAINE CRISTINA SANTOS DO AMARAL TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 02/10/2013
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443971
Ato: MEMORANDO 2012/039
Término Vínculo: 02/10/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: DISTRATO
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Servidor(es):
Temporário / ALFREDO SILVA FIMA (TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO A)<br
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443738
PORTARIA REV. Nº 3363, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012. PROC. Nº. 2012/292911
Assunto: Revogar a Port. AP nº. 1726, de 23/04/2012 de Aposentadoria e reverter ao serviço ativo.
Interessado(a): **MARIA DE NAZARÉ PEREIRA BARROS**
Matricula nº. 3152650/1
Cargo/Função: Técnica de Administração e Finanças
Lotação: SEGUP

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443761
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 123696
Ato: 799
Data : 01/07/2010
Fundamento Legal: ART. 6º, INCISOS I,II,III E IV DA EC Nº. 41/03 c/c O ART. 40, § 5º DA CF/88, OS ART. 2º E 5º DA EC Nº 47/05 E ART. 54-A, INCISOS I,II,III E IV DA LC 39/02 COM ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LC Nº 49/05; ART. 37, § 2º, DA LEI Nº 5.351/86, c/c O V. ACORDAO Nº 16.985/89 DO TCE; ART. 35, CAPUT DA LEI Nº 5.351/86; ART. 35, CAPUT, DA LEI Nº 5351/86; ART. 131, § 1º, INCISO IX, DA LEI Nº 5.81/94, COMINADO COM O PARAGRAFO UNICO DO ART. 36 DA LEI Nº 5.351/86
Nome do Servidor: ANA CLEA LAGOS COVRE
Cargo: PROF. GEP-M-AD-1-401.3
Matricula Funcional: 6705962
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 1,788.60
Ordenador: Walter Silveira Franco

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443779
Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 3619
Data: 13/09/2012
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06
Óbito: 14/10/2011
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Ex-Segurado: JADIR SALMENTÃO JARDIM
Cargo: PROFESSOR COLABORADOR NÍVEL SUPERIOR
Valor: 3,185.81
Beneficiário(s):
FLÁVIA MIRIAM REZENDE JARDIM
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443806
Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 3342
Data: 06/09/2012
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06,
Óbito: 28/05/2012
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: IZALDO SIMÕES DA COSTA
Cargo: MOTORISTA
Valor: 995.20
Beneficiário(s):
ELOZIA BATISTA REIS DA COSTA
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443850
Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 3415
Data: 06/09/2012
Fundamento Legal: arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06,
Óbito: 01/06/2012
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: MARIA DAJUDA SILVA DIAS
Cargo: AGENTE DE PORTARIA
Valor: 622.00
Beneficiário(s):
MILTON DE JESUS DIAS
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443871
Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 3341
Data: 05/09/2012
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06,

Óbito: 30/01/2012
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA
Cargo: SERVENTE N1
Valor: 1,079.59
Beneficiário(s):
MARIA DO NASCIMENTO LOPES OLIVEIRA
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443589
Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 3580
Data: 12/09/2012
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06,
Óbito: 17/07/2012
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: EDGAR DOS PRAZERES DE SOUSA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Valor: 4,787.32
Beneficiário(s):
MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUSA
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443604
Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 3332
Data: 05/09/2012
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06,
Óbito: 10/02/2012
Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO
Ex-Segurado: RAIMUNDO CELIO DIAS MACEDO
Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA Z ZTAZ
Valor: 3,551.62
Beneficiário(s):
MARIA HELENA ALVES MACEDO
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443613
Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 3537
Data: 05/09/2012
Fundamento Legal: arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I e 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06,
Óbito: 29/11/2011
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: MARIA DE NAZARÉ COSTA DE SOUSA
Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE
Valor: 545.00
Beneficiário(s):
JORGE AUGUSTO BOTELHO DE SOUZA
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443616
PORTARIA Nº 336 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012
Dispõe sobre a designação de servidor, conforme o memorando nº 2012.120 - gab, de 17/09/2012.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 04/09/2012, publicado no DOE nº 32.235, de 05/09/2012.

RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora **SIMONE FERREIRA LOBÃO MOREIRA**, matrícula nº. 54186002/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico e lotada na Procuradoria Jurídica, para responder pela Procuradoria Jurídica deste IGEPREV, durante o impedimento legal do titular DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA, matrícula nº 54193923/1, no período de 12/09/2012 a 18/09/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Allan Gomes Moreira
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443650
Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 3397
Data: 05/09/2012
Fundamento Legal: arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I e art. 29 da Lei Complementar nº. 039 de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06,
Óbito: 30/01/2012
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: MARLENE MANITO FERNANDES
Cargo: PROFESSORA CLASSE II
Valor: 5,085.60
Beneficiário(s):
EDSON FRANCISCO DA SILVA SOUSA
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443731
Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 3621
Data: 13/09/2012
Fundamento Legal: artigos 6º, inciso I, 25, 25-A, inciso II, 29 e 29-A da Lei Complementar nº. 039 de 09 de Janeiro de 2002,

alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06, Óbito: 04/10/2011
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Ex-Segurado: PEDRO OLIVEIRA DA COSTA
Cargo: VIGIA REF 2
Valor: 817.50
Beneficiário(s):
MARIA DE SOUSA COSTA
Ordenador: ALLAN GOMES MOREIRA

Secretaria de Estado
da Fazenda

PORTARIA N.º 1211 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443504
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE n.º 31.857, de 17/02/2011, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00011-CS, datado de 02/10/2012, da Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 0922 de 06/08/2012, publicada no D.O.E edição n.º 32.217 de 09/08/2012, no qual solicita a redesignação da Comissão Sindicante até a conclusão dos trabalhos, e; CONSIDERANDO que ainda resta a coleta de provas necessárias para que esse Colegiado Sindicante possa formar a sua convicção acerca dos fatos em apuração.
R E S O L V E:
REDESIGNAR, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei Estadual n.º 5.810 de 24/01/1994, a partir de 06/10/2012, até a conclusão dos trabalhos, a Comissão Sindicante, constituída pela Portaria n.º 0922 de 06/08/2012, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º. 5203899/2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA,
EM, 02/10/2012.
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Subsecretário da Administração Tributária

ACÓRDÃOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443598
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
A Secretaria Geral torna público que a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO julgou os recursos VOLUNTÁRIOS abaixo com a seguinte Ementa:
ACORDAO N.3222- 2a. CPJ. RECURSO N.6718 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000064-9.
ACORDAO N.3223- 2a. CPJ. RECURSO N.6720 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000054-1.
ACORDAO N.3224- 2a. CPJ. RECURSO N.6722 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000051-7.
ACORDAO N.3225- 2a. CPJ. RECURSO N.6724 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000044-4.
ACORDAO N.3226- 2a. CPJ. RECURSO N.6726 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000049-5.
ACORDAO N.3227- 2a. CPJ. RECURSO N.6734 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000047-9.
ACORDAO N.3228- 2a. CPJ. RECURSO N.6736 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000069-0.
ACORDAO N.3229- 2a. CPJ. RECURSO N.6740 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000004-5.
ACORDAO N.3230- 2a. CPJ. RECURSO N.6742 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000061-4.
ACORDAO N.3231- 2a. CPJ. RECURSO N.6744 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000010-0.
ACORDAO N.3232- 2a. CPJ. RECURSO N.6746 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000067-3.
ACORDAO N.3233- 2a. CPJ. RECURSO N.6748 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000071-1.
ACORDAO N.3234- 2a. CPJ. RECURSO N.6750 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000070-3.
ACORDAO N.3235- 2a. CPJ. RECURSO N.6754 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000018-5.
ACORDAO N.3236- 2a. CPJ. RECURSO N.6756 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000032-0.
ACORDAO N.3237- 2a. CPJ. RECURSO N.6758 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000029-0.
ACORDAO N.3238- 2a. CPJ. RECURSO N.6760 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000025-8.
ACORDAO N.3239- 2a. CPJ. RECURSO N.6762 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000003-7.
ACORDAO N.3240- 2a. CPJ. RECURSO N.6764 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000022-3.
ACORDAO N.3241- 2a. CPJ. RECURSO N.6766 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000040-1.
ACORDAO N.3242- 2a. CPJ. RECURSO N.6768 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000031-2.
ACORDAO N.3243- 2a. CPJ. RECURSO N.6770 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000027-4.
ACORDAO N.3244- 2a. CPJ. RECURSO N.6772 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000021-5.
ACORDAO N.3245- 2a. CPJ. RECURSO N.6774 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000002-9.
ACORDAO N.3246- 2a. CPJ. RECURSO N.6778 - PROCESSO/AINF

N.: 132010510000015-0.
ACORDAO N.3247- 2a. CPJ. RECURSO N.6780 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000012-6.
ACORDAO N.3248- 2a. CPJ. RECURSO N.6782 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000039-8.
ACORDAO N.3249- 2a. CPJ. RECURSO N.6784 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000028-2.
ACORDAO N.3250- 2a. CPJ. RECURSO N.6810 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000060-6.
ACORDAO N.3251- 2a. CPJ. RECURSO N.6812 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000052-5.
ACORDAO N.3252- 2a. CPJ. RECURSO N.6814 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000055-0.
ACORDAO N.3253- 2a. CPJ. RECURSO N.6816 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000035-5.
ACORDAO N.3254- 2a. CPJ. RECURSO N.6818 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000063-0.
ACORDAO N.3255- 2a. CPJ. RECURSO N.6822 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000042-8.
ACORDAO N.3256- 2a. CPJ. RECURSO N.6824 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000045-2.
ACORDAO N.3257- 2a. CPJ. RECURSO N.6826 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000048-7.
ACORDAO N.3258- 2a. CPJ. RECURSO N.6828 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000068-1.
ACORDAO N.3259- 2a. CPJ. RECURSO N.6830 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000057-6.
ACORDAO N.3260- 2a. CPJ. RECURSO N.6832 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000038-0.
ACORDAO N.3261- 2a. CPJ. RECURSO N.6834 - PROCESSO/AINF N.: 132010510000056-8.
EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. As incorreções e omissões do AINF podem ser sanadas, garantido o direito de defesa e contraditório. 3. Eventual defeito na notificação que identifica a correção do AINF não importa em nulidade se garantido o direito de defesa. 4. Eventual falta de vista ao expediente, quando a matéria a decidir é unicamente de direito, estando os fatos devidamente confirmados pela autuada, não implica cerceamento de defesa. 5. Compete ao sujeito passivo demonstrar a inobservância do prazo para lavratura do AINF, para fins de restabelecimento da espontaneidade, bem como o atendimento dos requisitos da denúncia espontânea. 6. A declaração de inidoneidade de documento fiscal independe de procedimento prévio, sendo suficiente a previsão da hipótese na legislação tributária. 7. Descabe ao TARF apreciar pedido de apropriação ou compensação de valores supostamente recolhidos por estabelecimento diverso do autuado. 8. Não representa confisco a multa aplicada no patamar previsto em dispositivo legal vigente à época da autuação. 9. Incide ICMS na transferência com circulação econômica celebrada entre estabelecimentos autônomos da mesma empresa. 10. A arguição de inconstitucionalidade da legislação tributária não pode ser apreciada pelo Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, consoante o art. 26, III, da Lei n. 6.182/98. 11. É vedada a emissão de nota fiscal modelo 1 por estabelecimento credenciado à emissão de nota fiscal eletrônica. 12. Entregar mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil, face o documento apresentado ter sido considerado inidôneo, conforme art. 728, II, do RICMS - Decreto n. 4.676/01, por não ser o legalmente exigido para a respectiva operação, constitui infração sujeita às penalidades legais. 13. Recurso Voluntário conhecido e improvido.
CONSELHEIRO RELATOR: HELDER BOTELHO FRANCES.
DECISÃO: PELO VOTO DE QUALIDADE, JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/09/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 24/09/2012. VOTOS CONTRÁRIOS: Conselheiros Carlos Francisco de Sousa Maia e Daniel Nunes Lopes votaram pelo acolhimento das preliminares n. 7 e 9 e, no mérito, pelo provimento do recurso voluntário.

JULGADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443647
EDITAL DE INTIMAÇÃO
A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo FRIGOPAR FRIGORÍFICO INDUSTRIAL LTDA., nº 15.236.920-1, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092006510000102-1 foi julgado NULO, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98. Belém (PA), 03 de outubro de 2012.
LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS
Diretora da Julgadoria

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443759
PORTARIA N.º 201201000643 DE 03/10/2012 - PROC N.º 002012730020650/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Antonio Carlos Pereira dos Santos – CPF: 067.537.012-49
Marca: CHEV/SPIN 1.8L MT LT Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 201201000641 DE 03/10/2012 - PROC N.º 002012730020450/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Ramires Borges Silva – CPF: 238.726.161-53
Marca: FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201201000642 DE 03/10/2012 - PROC N.º 002012730020535/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Adeilson Antonio Sousa Neves – CPF: 595.675.892-91
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 FLEX Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º 201201000644 DE 03/10/2012 - PROC N.º 002012730020940/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Ana Celia Cardoso da Silva – CPF: 380.370.842-72
Marca: VW/CROSSFOX NOVO, 1.6 Tipo: Pas/Automóvel

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444189
PORTARIA: 1201
Objetivo: Permanecer compondo Equipe de Fiscalização da UECOMT - Curralinho, em Complementação as concedidas através da Portaria nº 1130 de 12.09.2012.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: ANANINDEUA/PA - BRASIL
Destino(s):
Curralinho/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0004855001/ROSE MARY SILVA FONSECA (Fiscal de Receitas Estaduais) / 8.0 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 08/10/2012<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444193
PORTARIA: 1202
Objetivo: Operação Porta a Porta (ECF e TEF) - Verificação da obrigatoriedade e efetividade de uso de equipamento ECF.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):
Portal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5418778801/ADILSON PAULINO DA SILVA (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 3.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 05/10/2012<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444205
PORTARIA: 1203
Objetivo: Participar da 4ª Reunião do GT - Modernizaçãoda Fiscalização de Trânsito.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Palmas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0512813701/HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS (Fiscal de Receitas Estaduais) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 05/10/2012<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444214
PORTARIA: 1196
Objetivo: Vistorias em Imóveis para avaliação e recolhimento de ITCD.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Conceição do Araguaia/PA - Brasil
Marabá/PA - Brasil
Redenção/PA - Brasil
Rondon do Pará/PA - Brasil
Tucumã/PA - Brasil
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0325548401/CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO (Técnico B) / 12.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 01/12/2012<br
Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF - CERAT SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444017
O Ilmo. Sr. PEDRO FARIAS DE SENA
Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual originada pela Ordem de Serviço nº 002012820000179-0, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Av. Mendonça Furtado, nº 2797, bairro de Nossa Senhora de Fátima, município de Santarém - PA, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
SUJEITO PASSIVO: ATACADÃO DA BR LTDA
AINF Nº: 042012510000199-3
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.328.660-1
PEDRO FARIAS DE SENA
Coordenador Fazendário – CERAT Santarém

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Elvio Sergio Tenorio Filgueira – CPF: 024.118.222-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL/Pas/
Automovel/9BD373165D5015573

**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443909
PORTARIA N.º201204002934, DE 03/10/2012 - PROC
N.º 0020127300205705/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2011 a 31/12/2011
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa nso6629.
Interessado: Zacarias de Sousa Lopes – CPF: 123.946.882-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD135613A2139600

**PORTARIA N.º201204002937, DE 03/10/2012 - PROC
N.º 0020127300207783/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2011 a 31/12/2011
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa jvn2786.
Interessado: Antonio Fernando Lopes de Lima – CPF: 688.637.567-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO WEEK TREKKING/Pas/
Automovel/9BD17350MA4277095

Banco do Estado do Pará S.A.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443639**

O BANPARÁ S/A torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do certame, publicado em 30/08/2012.
Leonardo Fadul
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443711

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 55/2012
Objeto: Prestação de serviços gráficos (impressão de contratos), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência – ANEXO I deste edital.
Entrega do Edital: O EDITAL encontra-se disponível nos sites www.banparanet.com.br / www.compraspara.pa.gov.br / www.comprasnet.gov.br. Na impossibilidade de obtenção pela internet, o mesmo estará disponível na CPL situada na Av. Presidente Vargas, 251 - 6º andar – Comércio - Belém-Pará, em dias úteis, podendo ser solicitado também pelo e-mail: cpl@banparanet.com.br.
Observação: UASG: 925803
Responsável pelo certame: VERA MORGADO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 18/10/2012
Hora da Abertura: 10:00
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443845
CONTRATO: 102**

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de baterias para No Break
Valor Total: 172,803.68
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 30/09/2013
Pregão Eletrônico: 15/2012
Contratado: VMAX BATERIAS LTDA - ME
Endereço: Av Castelo Branco, 4422
CEP. 74430-130 - Goiânia/GOComplemento: Quadra 21 Lt - 08
Telefone: 6232525319
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443864
CONTRATO: 103**

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de baterias para No break
Valor Total: 7,821.70
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 30/09/2013
Pregão Eletrônico: 15/2012
Contratado: ROSAN ANTÔNIO SABADIN - ME
Endereço: R Pres Pádua Fleury, 1097
CEP. 81630-240 - Curitiba/PRTelefone: 4130884698
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443888
CONTRATO: 104**

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de baterias para No Break
Valor Total: 1,824.00
Data Assinatura: 01/10/2012
Vigência: 01/10/2012 a 30/09/2013
Pregão Eletrônico: 15/2012
Contratado: GIGA BYTE SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA EPP.
Endereço: St SRTVS, 701
CEP. 70340-000 - Brasília/DFComplemento: conj.l bl.01 38 sala 517
Telefone: 6130321401
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

**EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443941
Nº DO CONVÊNIO: 025/2012**

PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e Rose Marie de Souza Gomes
OBJETO: Apoio financeiro à realização do projeto XI FEBRAF – Festival Brasileiro de Folclore do Pará
JUSTIFICATIVA: Marketing Institucional
VIGÊNCIA: 28/09/2012 a 31/12/2012
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
FONTE DE RECURSO: Própria
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 28.09.2012
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa
CPF: 175597902-91
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DE RECURSOS: Rose Marie de Souza Gomes
CPF: 461.009.702-87
END: Rua Osvaldo de Caldas Brito, nº 206 – Jurunas - CEP: 66.023-190 – Belém - PA
FONE: 3222-8293 / 9115-6993 / 8847-4131

Escola de Governo do Estado do Pará

**CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443667**

PORTARIA N°. 333 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o Requerimento do servidor através do Protocolo nº. 2012/429921 de 05/09/2012.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Especial ao servidor DARWIN MICHEL DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº. 54197342, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente ao triênio 2009/2012, no período de 16/10/2012 a 14/11/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA

FISCAL DE CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443670

PORTARIA N°. 332 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO as atribuições previstas no art. 3º § 4º do Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/1993 sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos;
CONSIDERANDO o despacho da folha nº. 119 - DAF/CAGEP de 29/08/2012, nos autos do Processo nº. 110883/2012.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ANDREA GUSMÃO BRITO, matrícula nº. 5888196, ocupante do cargo de Secretária de Coordenação, para atuar como Fiscal do contrato nº. 020/2012-EGPA, firmado entre esta Autarquia e a Empresa Dinastia Viagens e Turismo LTDA, a partir de 08/08/2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443886**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 28/09/2012
Vigência: 28/09/2012 a 30/11/2012
Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência por se tratar de

convênio com saldo à liberar.
Objeto: Pavimentação em CBUQ de 16.445 m² de Vias Urbanas nos Bairros São Domingos, 3 de Maio, São Cristóvão e Santa Luzia.
Convenio: 12-11
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04451138566350000 444051 0101000000 Estadual
Partes:
Concedente: SEPOF
Beneficiário ente Público: P. M. DE CAPANEMA
Nome do Ordenador: Sérgio Roberto Bacury de Lira

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443898**

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 28/09/2012
Vigência: 28/09/2012 a 30/11/2012
Justificativa: Prorrogação do Prazo de Vigência por se tratar de convênio com saldo à liberar.
Objeto: Pavimentação em CBUQ de 73.297 m² de Vias Urbanas nos Bairros São Cristóvão, EOB, Almir Gabriel e Nossa Senhora do Rosário.
Convenio: 13-11
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04451138566350000 444051 0101000000 Estadual
Partes:
Beneficiário ente Público: P. M. DE CAPANEMA
Concedente: SEPOF
Nome do Ordenador: Sérgio Roberto Bacury de Lira

SINDICÂNCIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444023

PORTARIA N°. 913, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE nº. 31.824, de 03/01/2011, Considerando a solicitação formulada através do Ofício nº 002/2012-CSA/SEPOF de 14/09/2012, pelo Presidente designado para a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 794/2012, de 24/08/2012, publicada no DOE nº 32229, de 28/08/2012, nos termos do parágrafo único do art. 201 da Lei nº 5.810/94.
RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor EURICLES LIMITE TEIXEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 8015473/1 para compor a Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 794/2012 – DOE nº 32229, de 28/08/2012, em substituição ao servidor ANTONIO CARLOS LOPES LEAL a partir de 04/10/2012;
II – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos relativos à Sindicância investigativa a cargo da Comissão Sindicante, a fim de apurar os fatos narrados nos autos.
Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Imprensa Oficial do Estado

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443990**

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 40/2012
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de molas aéreas hidráulicas, na forma especificada no Anexo II – Termo de Referência do edital.
Entrega do Edital: UASG: 925608 - Imprensa Oficial do Estado – IOE, localizada na Travessa do Chaco, n.º 2271, Marco, Belém-Pará, CEP.: 66.093-542.
Observação: A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.comprasnet.gov.br e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRAS PARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
Responsável pelo certame: LUIS CLAUDIO ROCHA LIMA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 18/10/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
22122129745340000 339030 0261000000 Estadual
Ordenador: Luis Claudio Rocha Lima

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INCENTIVO À PRODUÇÃO

Secretaria de Estado de Indústria,
Comércio e Mineração

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444077
PORTARIA: 186/2012

Objetivo: Realizar visita técnica com vistas a obter subsídios complementares à análise técnica dos projetos de incentivos fiscais dos empreendimentos Martins Borges Agropecuária Ltda e Rosa Compensados Ltda.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94 e o decreto estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): GARRAFÃO DO NORTE/PA - Brasil
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57212902/ANTONIO JOSÉ SANTOS FERREIRA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 09/10/2012
572313563/VICTOR ANTONIO DA SILVA FALCÃO (COORDENADOR) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: Mario Avelino Wanzeler de Matos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444085
PORTARIA: 187/2012

Objetivo: Realizar visita técnica com vistas a obter subsídios complementares à análise técnica do projeto de incentivos fiscais do empreendimento Companhia Refinadora da Amazônia - CRA.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94 e o decreto estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TAILÂNDIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572292442/LUIZ ALBERTO LOPES COSTA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/10/2012 a 16/10/2012
572313563/VICTOR ANTONIO DA SILVA FALCÃO (COORDENADOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 16/10/2012 a 16/10/2012<br
Ordenador: Mario Avelino Wanzeler de Matos

PORTARIA Nº 23 /2012-SEICOM BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444096
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011 e, considerando o memorando nº 024/2012, da Coordenadoria de Recursos Humanos,
RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ MARIA NASCIMENTO SILVA, identidade funcional nº 54192690/1, lotado nesta SEICOM, de 08/10/12 a 06/11/12 para 08/01/13 a 06/02/13.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
David Araújo Leal
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

PORTARIA Nº 24/2012-SEICOM BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444115
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13 de dezembro de 2011 e considerando o disposto no art. 98 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o requerimento do servidor, protocolado sob nº 2012/473323, de 01 de outubro de 2012,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor TABAJARA NORAT DE VASCONCELOS, identidade funcional nº 830046/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, lotado nesta SEICOM, 210 (Duzentos e Dez) dias de Licença Prêmio, a saber:

Triênio	Dias de Direito	Período de Gozo	
		Início	Término
2000/2003	30	01/10/2012	30/10/2012
2003/2006	60	31/10/2012	29/12/2012
2006/2009	60	30/12/2012	27/02/2013
2009/2012	60	28/02/2013	28/04/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
David Araújo Leal
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

PORTARIA Nº 25/2012-SEICOM BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444129
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 13/12/2011 e considerando o atestado médico apresentado pela servidora,
RESOLVE:
TRANSFERIR, por motivo de doença, o período de gozo de férias da servidora OVANILDE RIBEIRO SCHALCHER, identidade funcional nº 3193870/1, lotada nesta SEICOM, de 01/10/12 a 30/10/12 para 08/10/12 a 06/11/12.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
David Araújo Leal
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM

Secretaria de Estado
de Agricultura

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443542
PORTARIA: 520

Objetivo: Participar da Reunião Técnica para ajuste finais no protocolo de Boas Práticas do Queijo do Marajó e Elaboração das Listas de Verificação.
Fundamento Legal: Lei de nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br
Servidor(es): 58705423/EDITH BAENA PIQUEIRA DE MELLO (Gerente de Área de Produção Animal) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/10/2012 a 11/10/2012<br
Ordenador: CREEDEN GAUCH

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443553
PORTARIA: 521

Objetivo: Tratar de assunto referente à organização do Programa Marajó Búfalo Fest/2012.
Fundamento Legal: Lei de nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Soure/PA - Brasil<br
Servidor(es): 176042/TARCISIO DA CRUZ MESQUITA (Médico Veterinário) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/10/2012 a 11/10/2012<br
Ordenador: CREEDEN GAUCH

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443563
PORTARIA: 522

Objetivo: Visita técnica ao empreendimento Martins Borges Agropecuária Ltda e Rosa Compensados Ltda,que solicita incentivos fiscais.
Fundamento Legal: Lei de nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Garrafão do Norte/PA - Brasil
Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es): 227801/WEYNER NASCIMENTO PINTO (Engº Agrº) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443997

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 28/09/2012
Valor: 197,814.48
Vigência: 29/09/2012 a 28/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, BEM COMO REAJUSTAR OS PREÇOS ORIGINALMENTE PACTUADOS, PELO QUE DECIDEM DAR NOVA REDAÇÃO ÀS “CLÁUSULA QUARTA-DO PRAZO” E “CLÁUSULA QUINTA-DO PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO”
Contrato: 2011-039
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso 20122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: BRASIL RENT A CAR LTDA
Endereço: Rua Oliveira Belo, Bairro: Batista Campos, 122
CEP. 66055-380 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444000
PORTARIA Nº 122 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2011,
CONSIDERANDO o disposto no art.67, § 1º e § 2º da Lei Federal

nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,
R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor OLCIR CASTELO BRANCO FURTADO, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula 15237/1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 080/2012. que tem como objeto a reforma das instalações da pocilga da UAGRO Ananindeua.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 03 DE OUTUBRO DE 2012
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 123 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2011,
CONSIDERANDO o disposto no art.67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,
R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor SALOMÃO ELIAS DE ARAUJO NETO, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, matrícula 16926/1 para acompanhar e fiscalizar o Contrato de nº. 083/2012. que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção em caminhão baú, com fornecimento de peças.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 03 DE OUTUBRO DE 2012
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE ERRATA DO CONVÊNIO FORMALIZADO COM A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO JOÃO DE PIRABAS Nº 066/2012, NÚMERO DA PUBLICAÇÃO 441961, PUBLICADA NO DOE Nº 32.252.

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE ERRATA DO CONVÊNIO FORMALIZADO COM A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS E MINI PRODUTORES RURAIS DE JULIO MARINHO Nº 064/2012, NÚMERO DA PUBLICAÇÃO 441867, PUBLICADA NO DOE Nº 32.252.

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE ERRATA DO CONVÊNIO FORMALIZADO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DO KM 35 Nº 065/2012, NÚMERO DA PUBLICAÇÃO 441941, PUBLICADA NO DOE Nº 32.252.

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444191
CONTRATO: 2012-070

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DO ITEM 01 (NA QUANTIDADE DE 86) E DO ITEM 02 (NA QUANTIDADE DE 75), REFERENTE AO LOTE I.
Valor Total: 4,577.00
Data Assinatura: 25/09/2012
Vigência: 04/10/2012 a 03/04/2013
Pregão Eletrônico: 2012/11
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso 20122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA
Endereço: Q QNA, 21
CEP. 72110-090 - Taguatinga/DFTelefone: 0000000000
Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

TERMO DE CESSÃO DE USO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444199
Nº DO TERMO: 075/2012

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA COMUNIDADE DO TAUARI
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA COMUNIDADE DO TAUARI
OBJETO: 01 (UMA) ROÇADEIRA HIDRÁULICA, CENTRAL/LATERAL, LARG. DE CORTE 1.700MM, COM RODA GUIA, C/ SUPORTE P/ CALDAN, MARCA BALDAN, ESTADO DE CONSERVAÇÃO NOVO.
01 (UMA) PLANTADEIRA/ADUBADEIRA HIDRÁULICA, 4 LINHAS, MARCA BALDAN, MODELO PLB X3800. ANO DE FABRICAÇÃO 2010. ESTADO DE CONSERVAÇÃO NOVO.
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2012
INICIO DA VIGÊNCIA: 02/10/2012
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/12/2014
FORO: BELÉM
ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES, CPF: 118.229.022-15, SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA.

Empresa de Assistência Técnica
e Extensão Rural do Estado do Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443517

PORTARIA: 728/2012

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS E FRUTÍFERAS - IDEFLOR/EMBRAPA
Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ESTADUAL 5.810/94
Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 55586184/CICERO BATISTA SOBRINHO (EXTENSIONISTA RURAL I) / 2.0 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 03/10/2012<br
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443797

PORTARIA: 731/2012

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS E FRUTÍFERAS - IDEFLOR / EMBRAPA
Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ESTADUAL 5.810/94
Origem: BELTERRA /PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 80845514/VICENTE DE PAULA PAIVA NETO (EXTENSIONITA RURAL I) / 2.0 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 03/10/2012<br
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443810

PORTARIA: 730/2012

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS E FRUTÍFERAS - IDEFLOR / EMBRAPA
Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ESTADUAL 5.810/94
Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 518558302/ROMULO CESAR CARDOSO DE JESUS (EXTENSIONISTA RURAL I) / 2.0 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 03/10/2012<br
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443825

PORTARIA: 729/2012

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE PRODUÇÃO DE MUDAS FLORESTAIS E FRUTÍFERAS - IDEFLOR / EMBRAPA
Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ESTADUAL 5.810/94
Origem: STA ANTONIO DO TAUÁ/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5769051/DENILSON BATISTA DE SOUSA (EXTENSIONISTA RURAL I) / 2.0 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 03/10/2012<br
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443834

PORTARIA: 724/2012

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE CAR - CADASTRO AMBIENTAL RURAL.
Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ETADUAL 5.810/94
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s): BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57175626/ROBERTO IANES DA ROCHA VIEIRA (EXTENSIONISTA RURAL I) / 1.0 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 02/10/2012<br
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443843

PORTARIA: 726/2012

Objetivo: VIAJAR PARA CAPANEMA PARA ANALISAR E TENTAR CORRIGIR O PROBLEMA DE INTERNET (NAVEGAPARÁ)
Fundamento Legal: ART 154 DA LEI ESTADUAL 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CAPANEMA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58938671/PAULO RICARDO LUCAS MEDEIROS (TÉCNICO EM PLANEJAMENTO) / 1.0 diárias (Completa) / de 28/09/2012 a 29/09/2012<br
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443927

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 26/2012
Objeto: presente licitação tem como objeto Aquisição de Material de Consumo e Insumos para implementação do Projeto "PRODUZIR PARA PRESERVAR", advindo do Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará – EMATER/PA e o Instituto

de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR, nas condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: RODRIGO FERNANDO RODRIGUES WANZELLER
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 17/10/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
18542138166500000 339030 0261000000 Estadual
18542138166500000 449052 0261000000 Estadual
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443867

PORTARIA: 1112/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
JOSE RICHARD ARAUJO CASTRO EXTENSIONISTA RURAL II 572237322
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 3,566.94
Observação: FLORESTA DO ARAGUAIA LOCAL, SANTA MARIA DAS BARREIRAS LOCAL
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443874

PORTARIA: 1113/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
ELCIONE BARBOSA DOS SANTOS EXTENSIONISTA RURAL I 555859161
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 3,993.78
Observação: BANNACH L, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA L, CUMARU DO NORTE L, PAU DARCO L, TUCUMA L.
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443890

PORTARIA: 1111/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CESAR AUGUSTO BARROS CARNEIRO EXTENSIONITA RURAL II 58435101
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 3,142.11
Observação: AGUA AZUL DO NORTE L, SÃO FELIX DI XINGU L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443896

PORTARIA: 1110/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
FLAVIO LIMA ELOI EXTENSIONISTA RURAL I 541873351
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 4,000.00
Observação: OURILANDIA DO NORTE LOCAL
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443900

PORTARIA: 1109/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
FLAVIO LIMA ELOI EXTENSIONISTA RURAL I 541873351
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0291000000 339030 2,106.44
Observação: OURILANDIA DO NORTE L, XINGUARA L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443904

PORTARIA: 1114/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
CLAUDIO ANTONIO DE DEUS COUTO EXTENSIONISTA RURAL II 56909941
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20606134863990000 0261000000 339030 2,552.84
Observação: RIO MARIA L, SANTANA DO ARAGUAIA L
Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

Agência de Defesa Agropecuária
do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443626

PORTARIA: 4073/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
RENILDA BARBOSA FERREIRA Assistente Administrativo59002391
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20125137065770000 0261000000 339036 500.00
20125137065770000 0261000000 339039 2,000.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443636

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico n.º 018/2012-ADEPARÁ, referente ao Processo n.º 2012/408350, decide: HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor das empresas AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 14.793.395/0001-31, vencedora do Grupo 01 nos itens de 01 a 09, pelo valor total de R\$ 3.669,60.
Belém/PA, 28 de setembro de 2012.
MARIO APARECIDO MOREIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443654

PORTARIA: 4206/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
GILLIARD COSTA RODRIGUES FEA Médico Veterinário 572166152
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20304137066720000 0261000000 339033 2,500.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443772

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do Pregão Eletrônico n.º 013/2012-ADEPARÁ, referente ao Processo n.º 2012/394358, decide: ADJUDICAR o resultado do aludido certame em favor das empresas: MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 54.305.743/0011-70, vencedora do item 01, pelo valor total de R\$ 1.377.000,00; WPP – COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ: 06.928.571/0001-77, vencedora do item 02 pelo valor total de R\$ 95.000,00; para todos os efeitos legais.
Belém/PA, 03 de outubro de 2012.
ANDRÉ RABÉLO QUEIROZ
Pregoeiro da ADEPARÁ

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443785

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no Pregão Eletrônico n.º 013/2012-ADEPARÁ, referente ao Processo n.º 2012/394358, decide: HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor das empresas MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 54.305.743/0011-70, vencedora do item 01, pelo valor total de R\$ 1.377.000,00; WPP – COMERCIO DE MOTOS LTDA, CNPJ: 06.928.571/0001-77, vencedora do item 02 pelo valor total de R\$ 95.000,00; para todos os efeitos legais.
Belém/PA, 03 de outubro de 2012.
MARIO APARECIDO MOREIRA
Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443794

PORTARIA: 4518/2012

Objetivo: Dar apoio administrativo na organização das atividades a serem realizadas no STAND da ADEPARÁ na 15ª Feira Agropecuária de Xinguara - FAX.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): XInguara/PA - Brasil<br
Servidor(es): 00219381/NORMA SUELI ELEUTERIO TEIXEIRA (Assistente Administrativo) / 8,5 diárias (Completa) / de 15/09/2012 a 23/09/2012<br
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444150 PORTARIA: 4170/2012			
Prazo para Aplicação (em dias): 30			
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15			
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula	
CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA	Fiscal		
Estadual Agropecuário571920051			
Recurso(s):			
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor	
20604137062040000	0261000000	339036	900.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.			
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ			
SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444165 PORTARIA: 4172/2012			
Prazo para Aplicação (em dias): 30			
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15			
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula	
WENDEL ALVES DE ANDRADE	Agente de Defesa		
Agropecuária572233621			
Recurso(s):			
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor	
20604137062040000	0261000000	339036	1,300.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.			
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ			
SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444171 PORTARIA: 4167/2012			
Prazo para Aplicação (em dias): 30			
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15			
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula	
ALEXANDRE MOURA CHAGAS	FEA Médico Veterinário		
541967441			
Recurso(s):			
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor	
20604137062040000	0261000000	339030	600.00
20604137062040000	0261000000	339033	800.00
Observação: Agente de Defesa Agropecuária			
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ			
SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444179 PORTARIA: 4166/2012			
Prazo para Aplicação (em dias): 30			
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15			
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula	
DRAUCIA DARLEN SILVA GOUVEA	FEA Médico Veterinário		
572166182			
Recurso(s):			
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor	
20604137062040000	0261000000	339030	400.00
20604137062040000	0261000000	339033	300.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.			
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ			
SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444182 PORTARIA: 4155/2012			
Prazo para Aplicação (em dias): 30			
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15			
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula	
RODRIGO PUGET FERNANDES	Auxiliar de Barreira		
518556784			
Recurso(s):			
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor	
20604137062040000	0101000000	339030	2,000.00
20604137062040000	0101000000	339039	2,000.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.			
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ			
SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444112 PORTARIA: 4072/2012			
Prazo para Aplicação (em dias): 30			
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15			
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula	
Raimundo Lima Granja	Fiscal		
Estadual Agropecuário541800442			
Recurso(s):			
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor	
20125137065770000	0261000000	339030	1,200.00
20125137065770000	0261000000	339036	300.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.			
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ			
SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444114 PORTARIA: 4116/2012			
Prazo para Aplicação (em dias): 30			
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15			
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula	
IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA	FEA Engenheiro		
Agrônomo 58616083			
Recurso(s):			
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor	

Valor			
20125137065770000	0261000000	339030	108.00
20125137065770000	0261000000	339036	330.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.			
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ			
SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444119 PORTARIA: 4173/2012			
Prazo para Aplicação (em dias): 30			
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15			
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula	
DIOGO GUERREIRO REALE	Gerente		
050660341			
Recurso(s):			
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor	
20604137062040000	0261000000	339030	1,800.00
20604137062040000	0261000000	339036	1,700.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.			
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ			
SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444121 PORTARIA: 4164/2012			
Prazo para Aplicação (em dias): 30			
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15			
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula	
NOLLAR LIBERALI FILHO	Agente de Defesa		
Agropecuária541874371			
Recurso(s):			
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor	
20604137062040000	0261000000	339030	500.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.			
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ			
SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444126 PORTARIA: 4169/2012			
Prazo para Aplicação (em dias): 30			
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15			
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula	
EMILIO LOBO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Campo		
541897781			
Recurso(s):			
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor	
20604137062040000	0261000000	339030	600.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.			
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ			
SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444137 PORTARIA: 4168/2012			
Prazo para Aplicação (em dias): 30			
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15			
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula	
WALDEARINO PAZ DO NASCIMENTO	Técnico em		
Agropecuária 541857661			
Recurso(s):			
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor	
20604137062040000	0261000000	339030	300.00
20604137062040000	0261000000	339036	400.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.			
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ			
CITAÇÃO POR EDITAL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443817			
Pela presente, a ADEPARA - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – CITA os senhores, relacionados no anexo I deste Edital, para que tomem conhecimento de que constam tramitando nesta Autarquia, processos administrativos, em seus nomes, referentes à aplicação de Autos de Infração e Multa, em decorrência do cometimento de infrações sanitárias, tipificadas na Lei 6712/2005, os quais se encontram à disposição de V.Sas., na GEMULT (Gerência de Processamento, Controle e Cobrança de Multas) desta ADEPARÁ, localizada à Av. Pedro Miranda, nº 1666, 3º Andar, sala 303, Bairro Pedreira, CEP: 66.085-023, para que sejam efetuados os pagamentos das multas arbitradas ou, ainda, para que ofereçam Recursos ao Diretor Geral, no Prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, conforme determina o artigo 73 do Decreto Estadual 2118/2006, que regulamenta a referida Lei 6712/2005.			
Caso V.Sas. tenham interesse, poderão RECOLHER o valor da multa arbitrada conforme demonstrativo abaixo, através de Depósito Bancário em Conta Corrente desta ADEPARÁ, em uma das seguintes Agências Bancárias:			
1- Banco Estado do Pará S. A.-BANPARÁ Agência 015, Conta Corrente nº 182427-9;			
2 - Banco do Brasil, Agência 1674-8 Conta Corrente nº 8618-5;			
3 - Bradesco, Agência 2997-1, Conta Corrente nº 2300-0;			
4 – Banco da Amazônia S.A.–BASA, Agência 070, Conta Corrente: 196001-9			
Informamos, ainda, que SE NÃO FOR OFERECIDO RECURSO ou RECOLHIDO O VALOR DA MULTA NO PRAZO LEGAL, os autos do processo referente à aplicação da multa serão encaminhados à Secretaria Estado da Fazenda – SEFA para INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO, e posterior COBRANÇA JUDICIAL.			
Belém, (Pa), 03 de outubro de 2012			
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA			
DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ EM EXERCICIO			

ANEXO I -				
NOME	Auto de infração	DATA	INFRAÇÃO COMETIDA	MULTA - UPF'S
JEROMILTO RENILSON DA C. E SILVA	7391	10/12/07	TRÂNSITO DE ANIMAIS SEM DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DA ADEPARÁ	193 UPF'S
AFONSO BATISTA CAVALCANTE	665	23/08/2007	NÃO REALIZAÇÃO DE VACINAÇÃO PREVISTA NOS PROGRAMAS SANITÁRIOS	417 UPF'S
PAULO CÉSAR ALMADA DE MELO	20874	20/12/07	TRÂNSITO DE ANIMAIS SEM DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DA ADEPARÁ	445 UPF'S
ROMILDO APARECIDO POLIZELI	1824	18.02.10	TRÂNSITO DE SUBPRODUTO SEM A DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA	334 UPF'S
ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	6734	01.03.10	NÃO MANTER ATUALIZADO NA ADEPARA AS INFORMAÇÕES E REGISTROS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	67 UPF'S
CLEUSA DA ROSA	4885	20.10.10	CONDUZIR ANIMAIS DESACOMPANHADOS DE DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DA ADEPARÁ	107 UPF'S
MANOEL OLIVEIRA REIS	11862	27.07.08	NÃO REALIZAÇÃO DE VACINAÇÃO PREVISTA EM PROGRAMAS SANITÁRIOS	52 UPF'S
MARIA GORETI DOS SANTOS	11892	11.12.08	DESACATO A AUTORIDADE SANITÁRIA	668 UPF'S
NILSON ROMUALDO DA SILVA	7768	18.06.08	TRÂNSITO DE ANIMAIS SEM DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DA ADEPARÁ	242 UPF'S

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443836			
Ato: DISTRATO			
Término Vínculo: 02/10/2012			
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor			
Motivo: RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO TEMPORÁRIO			
Orgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA			
Servidor(es):			
Temporário / NEREIDA VON LOHRMANN DA CRUZ (PROCURADOR AUTÂRQUICO)<br			
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA			
SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444100 PORTARIA: 4119/2012			
Prazo para Aplicação (em dias): 30			
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15			
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula	
PABLO RODRIGO DO NASCIMENTO RODRIGUES	Assistente Administrativo571752751		
Recurso(s):			
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor	
20122129745340000	0661000000	339039	4,000.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.			
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ			
SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444103 PORTARIA: 4069/2012			
Prazo para Aplicação (em dias): 30			
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15			
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula	
VANESSA DA SILVA SIDONIO	Assistente		
Administrativo541970711			
Recurso(s):			
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor	
20125137065770000	0261000000	339030	800.00
20125137065770000	0261000000	339033	3,000.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.			
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ			
SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444105 PORTARIA: 4070/2012			
Prazo para Aplicação (em dias): 30			
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15			
Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula	
SUSICLAY DE BARROS NETO	FEA Médico Veterinário		
518556402			
Recurso(s):			
Programa de Trabalho Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor	
20125137065770000	0261000000	339030	300.00
20125137065770000	0261000000	339039	800.00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.			
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ			
SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444107 PORTARIA: 4071/2012			
Prazo para Aplicação (em dias): 30			
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15			

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
LILIAN DA SILVA MORAIS Agente de Defesa
Agropecuária572235541
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
20125137065770000 0261000000 339030 600.00
20125137065770000 0261000000 339036 200.00
Observação: Decreto N° 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ADENAIR VIEIRA DE SÁ

Junta Comercial do Estado do Pará

DESARQUIVAMENTO DE ATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443576

A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR o ato de protocolo 11/011773-5 de 25/02/11 aprovado em 16/03/2011, o qual trata de alteração da empresa denominada Ana Rosa Comércio de Móveis LTDA ME, NIRE 15201038440, conforme Ato Declaratório de Desarquivamento n° 20000324993, datado de 27/09/2012.Belém, 03 de outubro de 2012.GETÚLIO VILLAS MOREIRA.Secretário Geral

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444001

PORTARIA N° 245/12 de 03/10/2012. Artigo Único : DESIGNAR o servidor Getúlio Teixeira da Silva - matrícula n° 3208940/1, para responder pela função de Gerente de Gestão de Pessoas, GEP-DAS. 011.4, durante a Licença Prêmio da titular, Dulcelina Melo e Silva Calandrine Branco – matricula n° 2021820/1, no período de 12/10/2012 a 10/12/2012, referente ao período aquisitivo de 02/01/1999 a 01/01/2002. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO-Presidente.

LICENÇA PRÊMIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444008

PORTARIA N° 246/12 de 03-10-2012. Artigo Único: CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias de Licença prêmio ao servidor Antônio Carlos Lima Santos, matrícula n° 3169740/1, ocupante do cargo de Continuo, no período de 16-10-2012 à 14-11-2012, referente ao quinquênio de 03-03-1986 a 02-03-1991. JOSÉ ARTUR GUEDES TOURINHO-Presidente

Companhia Paraense de Turismo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443683 PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2012

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, que visam efetivar a aquisição de sachês aromáticos regionais, nas fragrâncias patchouli, priprioica, sândalo ou cheiro do Pará, dentre outras, que serão destinados à distribuição gratuita em eventos e feiras de turismo apoiados ou organizados pela Paratur, para atender as necessidades da Diretoria de Marketing de forma contínua e por demanda, conforme Termo de Referência (Anexo I), e tendo sua tramitação atendida à legislação pertinente, a autoridade competente, Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Administrativo n° 2012/423760, Pregão Eletrônico n° 011/2012, realizada no dia 03/10/2012 através do Sistema SIASG. Informo que a homologação também será devidamente realizada no referido sistema.

Empresa Vencedora: C. LIMA & L. CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 10.468.162/0001-02
Valor adjudicado: R\$-33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).
Belém (PA), 03 de outubro de 2012.
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA
Presidente da Paratur

FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443932 PORTARIA N°566/2012-GAD

Conceder, a partir de OUTUBRO/2012, aos empregados abaixo relacionados, Gratificação Adicional por Tempo de Serviço – ANUÊNIO:

N°.	NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	DATA FINAL ANUÊNIO	COTA
01	Allyson Eugenio Néri de oliveira	57203859/1	01/10/2008	30/09/2012	4%
02	Pedro Aurélio da Silva Trindade	57220897/1	01/10/2009	30/09/2012	3%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 25 de setembro de 2012.
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA
Presidente

FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444007 PORTARIA N° 568/2012– GAD

Conceder FÉRIAS, aos empregados abaixo relacionados, referente ao mês de NOVEMBRO/2012:

MATRÍCULA	NOME	P.AQUISITIVO	P. de GOZO
57194268/1	Luciana Correa de Sousa	01/03/2011 a 28/02/2012	05/11/2012 a 04/12/2012
54191159/3	Jacelis Cristine Aguiar Borges	01/06/2011 a 31/05/2012	05/11/2012 a 04/12/2012
57213890/1	Lucineide Souza Correa	04/03/2011 a 03/03/2012	05/11/2012 a 04/12/2012
55586309/1	Nélio Edwar dos santos	03/07/2011 a 02/07/2012	05/11/2012 a 04/12/2012

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 25 de setembro de 2012.
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA COSTA
Presidente

Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443602 PORTARIA N°. 0304/2012 /NGPR BELÉM, 02 DE OUTUBRO DE 2012.

A Coordenadora de Administração e Gerenciamento, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria n° 1.459 de 02 de fevereiro de 2011 e de acordo com o processo n° 2012/473324.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares a servidora GABRIELA CASTRO DE MORAES, Apoio Técnico, matrícula n°. 57220921, no período de 01/11/2012 a 30/11/2012, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

DÉBORA MARIANE DE ASSIS FERNANDES

Coordenadora de Administração e Finanças

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443525

Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 12/08/2012
Vigência: 12/08/2012 a 11/12/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 91/2009.
Contrato: 91
Exercício: 2009
Contratado: MKL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA
Endereço: Psg Parque Verde, Bairro: Marambaia, 33
CEP. 66615-360 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: MARCIO GODOI SPINDOLA

PORTARIA N° 717/2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443536

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o memorando n° 030/2012 – DAF, datado de 01/10/2012:

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor LISSANDRO TERRA PELAGIO GONDIM, matrícula n° 5896782/1, como fiscal do Contrato n° 19/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEIDURB e a Empresa Allianz Seguros S/A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de seguro de prédio, na cobertura de incêndios, raios, explosão, queda de aeronave, danos elétricos e equipamentos eletrônicos desta Secretaria.

II - Esta portaria tem efeito retroativo a 12/03/2012.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO GODOI SPINDOLA
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

TORNAR SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443586

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO. 14/2003, PUBLICADA NO IOE DE 28/09/2012, PUBLICAÇÃO N° 441704.

CONTRATO N°14/2003

CONTRATADO: CONSÓRCIO LEME PBLM ENGENHARIA

OBJETO: ATUALIZAÇÃO DE VALOR

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCIO GODOI SPINDOLA

PORTARIA N°. 724/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443868

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a 5º Concurso Servidor Nota 10 – 2012, regulamentado pela Escola de Governo do Estado do Pará, objetivando a valorização do servidor; CONSIDERANDO que de acordo com o regulamento do Concurso, cada Órgão, Entidade, Unidade Regional ou correspondente deverá criar uma Comissão de Avaliação;

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores abaixo, para compor a Comissão de Avaliação para escolha do Servidor Nota 10 da Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEIDURB:

Nome: Luciane Gomes Farias - Matrícula: 57190864/1

Cargo/Função: Gerente da Área de Recursos Humanos

Nome: Ana Dolores Freitas de Castro Leão - Matrícula: 3190633/1

Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Arquiteta

Nome: Giane da Assunção Queiroz dos Santos - Matrícula: 57196329/1

Cargo/Função: Assistente Administrativo (Suplente do Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC)

Nome: Georgia Oliveira Teixeira - Matrícula: 32190/1

Cargo/Função: Arquiteta

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

MARCIO GODOI SPINDOLA

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

Companhia de Habitação do Estado do Pará

PORTARIA N.º 333/2012 - PRESI NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444161

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 147/2007-GDJH – Assembléia Legislativa do Estado do Pará, de 22.06.2007, que originou o Processo n° 2007/232808 cujo assunto refere-se à devolução da empregada Elizabeth Moreira Hage, matrícula n° 57176064, CPF n° 180.295.742-15 para esta Companhia;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da empregada em epígrafe.

R E S O L V E:

1. REVOGAR os termos da Portaria n° 45/2007 – PRE.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 22.06.2007, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPR-SE.

Belém, 02 de outubro de 2012

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Diretora Presidente

Instituto de Terras do Pará

MAPA - DOAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443557

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2011/291838	Flavio Antonio do Carmo dos Santos	Sítio Monte Carmelo	08ha.10a.78ca.	Bujaru	01216/2012
2011/291883	Alex Junior da Silva	Sítio Bom Jesus	15ha.99a.45ca.	Bujaru	01217/2012
2011/415239	Esperança Batista Trindade	Sítio São Sebastião	82ha.51a.17ca.	Bujaru	01218/2012

2011/512811	Silvaleny da Cunha	Sítio Emiliano	31ha.97a.21ca.	Bujaru	01219/2012
2011/512768	Passeonice Souza de Oliveira	Sítio São João	58ha.10a.96ca.	Bujaru	01220/2012
2011/416463	Sebastião do Espírito Santo Araújo Trindade	Sítio Trindade	44ha.96a.15ca.	Bujaru	01221/2012
2011/415645	Joana Nascimento Trindade	Sítio Santana 2	10ha.41a.02ca.	Bujaru	01222/2012
2011/512793	Rereson Kleber Trindade Perdigão	Sítio São Lázaro	23ha.81a.20ca.	Bujaru	01223/2012

Belém(Pa), 02.10.2012
 Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente

MAPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443559
 HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2011/139037	Getúlio de Oliveira Bastos	Fazenda Recanto do Rio	422ha.18a.08ca.	São Félix do Xingu	01224/2012

Belém (Pa), 02.10.20120
 Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443595
 Termo Aditivo: 4
 Data de Assinatura: 28/09/2012
 Valor: 33,490.00
 Vigência: 29/09/2012 a 28/09/2013
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Com fundamento na Cláusula XIV e no parágrafo 4º do art. 57 da Lei 8.666/93 firma-se este aditivo para prorrogação da vigência contratual por 12(doze) meses a contar de 29 de setembro de 2012 a 28 de setembro de 2013.
 Contrato: 2012-046
 Exercício: 2012
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
 21122129745340000 339039 0261000000 Estadual
 21122129745340000 339039 0661000000 Estadual
 21122129745340000 339039 0101000000 Estadual
 Contratado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A
 Endereço: Av das Nações Unidas, Bairro: Brooklin Paulista, 11711
 CEP. 04578-000 - São Paulo/SP
 Complemento: 10º andar
 Email: danielle@hoya.com.br
 Telefone: 2125164662 Fax: 9125164862
 Ordenador: CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA

PORTARIA N° 01215, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443617
 O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
 CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
 CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Inhangapi, abrangendo uma área de 367,1470ha;
 CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
 CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2006/407468.
 RESOLVE:
 I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 367,1470ha. (trezentos e sessenta e sete hectares, quatorze ares e setenta centiares), situada no Município de Inhangapi, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C9B-M-0430, de coordenadas N 9.841.655,716m e E 184.706,863m; deste, segue confrontando com Apolônia Oliveira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°36'58”

e 405,780 m até o vértice C9B-M-0431, de coordenadas N 9.841.560,190m e E 185.101,235m; deste, segue confrontando com Raimundo Costa Terra, com os seguintes azimutes e distâncias: 103°18'54” e 347,220 m até o vértice C9B-M-0432, de coordenadas N 9.841.480,224 m. e E 185.439,123m; deste, segue confrontando com Rogério Coelho Guimarães, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°54'48” e 780,340 m até o vértice C9B-M-0439, de coordenadas N 9.840.711,539 m. e E 185.304,783m; deste, segue confrontando com Rogério Coelho Guimarães, com os seguintes azimutes e distâncias: 97°37'29” e 524,620 m até o vértice C9B-M-0440, de coordenadas N 9.840.641,929 m. e E 185.824,765m; deste, segue confrontando com Oscarina Barbosa de Menezes, com os seguintes azimutes e distâncias: 188°53'27” e 787,350 m até o vértice C9B-M-0445, de coordenadas N 9.839.864,035m e E 185.703,077m; deste, segue confrontando com Oscarina Barbosa de Menezes, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°24'58” e 1.042,670 m até o vértice C9B-M-0446, de coordenadas N 9.839.765,622m e E 186.741,089m; deste, segue confrontando com João Ferreira da Costa, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°01'03” e 251,460 m até o vértice C9B-M-0443, de coordenadas N 9.839.514,158m e E 186.741,012m; deste, segue confrontando com João Ferreira da Costa, com os seguintes azimutes e distâncias: 94°27'06” e 727,070 m até o vértice C9B-M-0434, de coordenadas N 9.839.457,726m e E 187.465,886m; deste, segue confrontando com Ramal do Tatuaiá, com os seguintes azimutes e distâncias: 252°08'58” e 88,210 m até o vértice C9B-M-0444, de coordenadas N 9.839.430,685m e E 187.381,918m; deste, segue atravessando a faixa de domínio referente à Rodovia PA-420 do Km-16, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°31'32” e 33,650 m até o vértice C9B-M-0433, de coordenadas N 9.839.398,106m e E 187.373,477m; deste, segue confrontando com Ramal do Tatuaiá, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°32'32” e 634,980 m até o vértice C9B-M-0435, de coordenadas N 9.838.792,657m e E 187.182,088m; deste, segue confrontando com Adalgisa Rodrigues Travasso, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°19'28” e 155,230 m até o vértice C9B-M-0438, de coordenadas N 9.838.807,061m e E 187.027,532m; deste, segue confrontando com Adalgisa Rodrigues Travasso, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°38'39” e 172,120 m até o vértice C9B-M-0449, de coordenadas N 9.838.635,511m e E 187.013,596m; deste, segue confrontando com Adalgisa Rodrigues Travasso, com os seguintes azimutes e distâncias: 93°18'58” e 143,930 m até o vértice C9B-M-0436, de coordenadas N 9.838.627,185m e E 187.157,289m; deste, segue confrontando com Ramal do Tatuaiá, com os seguintes azimutes e distâncias: 182°33'28” e 115,000 m até o vértice C9B-M-0437, de coordenadas N 9.838.512,301m e E 187.152,157m; deste, segue confrontando com Igreja Assembléia de Deus (Francisco da Conceição Feitosa), com os seguintes azimutes e distâncias: 263°54'04” e 18,200 m até o vértice C9B-M-0450, de coordenadas N 9.838.510,367m e E 187.134,057m; deste, segue confrontando com Igreja Assembléia de Deus (Francisco da Conceição Feitosa), com os seguintes azimutes e distâncias: 265°56'02” e 330,600 m até o vértice C9B-M-0448, de coordenadas N 9.838.486,925m e E 186.804,290m; deste, segue confrontando com Marcelino Castro Porto Maia, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°48'39” e 346,020 m até o vértice C9B-M-0447, de coordenadas N 9.838.831,526m e E 186.772,995m; deste, segue confrontando com Marcelino Castro Porto Maia, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°59'49” e 1.357,020 m até o vértice C9B-M-0429, de coordenadas N 9.838.949,726m e E 185.421,133m; deste, atravessando a faixa de domínio referente à Rodovia PA-420 do Km-16, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°37'40” e 64,770 m até o vértice C9B-M-0426, de coordenadas N 9.838.956,078m e E 185.356,672m; deste, segue confrontando com Marcelino Castro Porto Maia, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°37'41” e 488,070 m até o vértice C9B-M-0427, de coordenadas N 9.838.995,458m e E 184.870,191m; deste, segue confrontando com Marcelino Castro Porto Maia, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°33'28” e 218,480 m até o vértice C9B-M-0428, de coordenadas N 9.839.016,618m e E 184.652,737m; deste, segue confrontando com Eloi do Espírito Santo de Menezes, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°42'19” e 833,230 m até o vértice C9B-M-0441, de coordenadas N 9.839.844,144m e E 184.750,027m; deste, segue confrontando com Eloi do Espírito Santo de Menezes, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°53'19” e 181,260 m até o vértice C9B-M-0442, de coordenadas N 9.839.942,570m e E 184.597,818m; deste, segue confrontando com a Margem Direita do Igarapé Maracanã, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°49'27” e 865,810 m até o vértice C9B-M-0451, de coordenadas N 9.840.792,980m e E 184.760,416m; deste, segue confrontando com Alessandro Rodrigues Alves, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°26'53” e 864,40 m até o vértice C9B-M-0430, ponto inicial da descrição deste perímetro.
 II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Castanhal.
 Carlos Alberto Lamarão Corrêa
 Presidente

PORTARIA N° 01225, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443620
 O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros

a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
 CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
 CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Ulianópolis, abrangendo uma área de 1.498,7755ha;
 CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
 CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. 2001/199360.
 RESOLVE:
 I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 1.498,7755ha (hum mil, quatrocentos e noventa e oito hectares, setenta e sete ares e cinquenta e cinco centiares), situada no Município de Ulianópolis, denominada “Fazenda Callegari”, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DONM0772, de coordenadas N 9588397,483m e E 242521,774 m, deste, segue confrontando com Faz Menino Jesus, com os seguintes azimutes e distâncias: 95°54'19.251” e 2151,608 m até o vértice DONM771, de coordenadas N 9588176,114m e E 244661,964m; deste, segue confrontando com Faz São Marcos, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°28'18.028” e 5059,985 m até o vértice DONM770, de coordenadas N 9583139,185m e E 244179,476m; deste, segue confrontando com Estrada Vicinal da Catalina, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°10'17.388” e 4287,644 m até o vértice DONM774, de coordenadas N 9583525,661m e E 239909,285m; deste, segue confrontando com Faz Ana Paula, com os seguintes azimutes e distâncias: 5°25'11.605” e 1639,085 m até o vértice DONM0773, de coordenadas N 9585157,418m e E 240064,103m; deste, segue confrontando com Rio Gurupi Menor, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°27'01.381” e 518,959 m até o vértice DONV0814, de coordenadas N 9585171,452m e E 240582,872m; 49°58'10.954” e 280,193 m até o vértice DONV0815, de coordenadas N 9585351,670m e E 240797,417m; 347°28'16.333” e 553,842 m até o vértice DONV0816, de coordenadas N 9585892,323m e E 240677,272m; 101°18'35.757” e 612,622 m até o vértice DONV0817, de coordenadas N 9585772,178m e E 241277,997m; 65°05'42.984” e 529,851 m até o vértice DONV0818, de coordenadas N 9585995,304m e E 241758,577m; 15°40'46.431” e 508,068 m até o vértice DONV0819, de coordenadas N 9586484,466m e E 241895,886m; 93°39'07.818” e 404,165 m até o vértice DONV0820, de coordenadas N 9586458,721m e E 242299,230m; 15°21'00.500” e 453,862 m até o vértice DONV0821, de coordenadas N 9586896,392m e E 242419,375m; 48°37'58.556” e 766,138 m até o vértice DONV0822, de coordenadas N 9587402,718m e E 242994,355m; 78°06'40.704” e 499,886 m até o vértice DONV0823, de coordenadas N 9587505,700m e E 243483,518m; 16°26'59.430” e 515,382 m até o vértice DONV0824, de coordenadas N 9587999,987m e E 243629,462m; 289°44'26.319” e 1176,850 m até o vértice DONM0772, ponto inicial da descrição deste perímetro.
 II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Paragominas.
 Carlos Alberto Lamarão Corrêa
 Presidente

MAPA - DOAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444216
 HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2008/338125	Raimunda Maciel Mendes	Sítio Santana	90ha.67a.58ca.	Castanhal	01234/2012

Belém(Pa), 03.10.2012
 Carlos Alberto Lamarão Corrêa - Presidente

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO N° 009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444209
 Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S/A.
 A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ,

no exercício de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;
Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral;
Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 4 de abril de 2012;
Considerando o Processo SEDECT n.º 2011/283.074, de 21 de julho de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 99,40% (noventa e nove inteiros e quarenta centésimos por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.336.796-2, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.
§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.
§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna “Operações com Débito do Imposto”.
§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo “Outros Créditos”, seguida da observação “Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 009, de 4 de abril de 2012”.
§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.
Art. 3º Fica reduzida em 99,40% (noventa e nove inteiros e quarenta centésimos por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações internas dos produtos fabricados neste Estado pela BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.336.796-2.
Art. 4º Ficam isentas do pagamento do ICMS as aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado da empresa BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S/A, constantes do Anexo Único, relativamente:
I - ao diferencial de alíquota, nas operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;
II - à importação do exterior, de máquinas e equipamentos sem similar nacional, desde que o desembaraço aduaneiro ocorra em território paraense.
§ 1º A isenção de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com os seguintes e principais documentos:
I - cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos adquiridos com a respectiva classificação fiscal; não havendo a indicação desta, deverão ser informadas pelo contribuinte as nomenclaturas correlativas das mercadorias;
II - extrato da Declaração de Importação - DI e respectivas cópias da fatura e do conhecimento de transporte dos bens importados;
III - laudo que comprove a ausência de similar nacional, a ser fornecido por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos, com abrangência em todo o território nacional.
§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo, não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.
Art. 5º O disposto nesta Resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.
Art. 6º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de:
I - descumprimento da legislação que rege a matéria;
II - das metas constantes do Projeto da empresa, conforme Parecer do Grupo de Avaliação e Análise de Projeto - GAAP e da Câmara Técnica, seus respectivos prazos, aprovados pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 7º A empresa BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S/A fica obrigada a comprovar perante a Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, semestralmente, situação de regularidade fiscal, ambiental, previdenciária e trabalhista durante todo o período de gozo dos benefícios, por meio da apresentação dos seguintes documentos:
I – Certidão Negativa ou de Regularidade junto ao fisco Estadual;
II - Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;
III - Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
IV - Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e
V - Regularidade Ambiental.

Art. 8º A empresa BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S/A fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.
Art. 9º A empresa BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S/A fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 10. A empresa BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL S/A deverá especificar em suas embalagens a expressão “Produzido no Pará”, conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.
Art. 11. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos. Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 4 de abril de 2012.
ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 03.10.2012.

ANEXO UNICO ICMS NA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS								
Item	Discriminação	NCM	Origem	Unidade	Quantidade	R\$ unitário	R\$ total	Diferencial de alíquota (%) R\$
1	MÁQUINA DE CONFORMAR 4 POSTOS	8453.20.00	RS/BRASIL	Unidade	7	34.320,00	240.240,00	10 24.024,00
2	MÁQUINA DE STROBEL	8452.29.10	RS/BRASIL	Unidade	18	15.930,00	286.740,00	10 28.674,00
3	PISTOLA DE COLA PNEUMÁTICO	8424.30.90	SP/BRASIL	Unidade	30	90,00	2.700,00	10 270,00
4	MÁQUINA DE MONTAR BICO	8453.20.00	RS/BRASIL	Unidade	12	105.900,00	1.270.800,00	10 127.080,00
5	MÁQUINA DE PRENSAR BICO AÇO	8453.20.00	RS/BRASIL	Unidade	4	4.700,00	18.800,00	10 1.880,00
6	VAPORIZADOR LINHAS (POSICIONADOS SOBRE A LINHA)	8453.20.00	SP/BRASIL	Unidade	14	6.400,00	89.600,00	10 8.960,00
7	LINHA DE AUTOMAÇÃO	8453.20.00	ITALIA	Unidade	3	857.858,01	2.573.574,03	7 180.150,18
8	ROBOT	8479.50.00	ITALIA	Unidade	5	151.632,00	758.160,00	7 53.071,20
9	MÁQUINA DE AJUSTAR TRASEIRO	8453.20.00	RS/BRASIL	Unidade	5	12.100,00	60.500,00	10 6.050,00
10	INJETORA DE CALÇADOS	8477.10.99	ITALIA	Unidade	3	1.030.681,22	3.092.043,66	7 216.443,06
11	MÁQUINA DE APLICAR CA LASER	8453.20.00	SP/BRASIL	Unidade	3	54.500,00	163.500,00	10 16.350,00
12	COLETOR PÓ MÁQUINA CA LASER	8508.60.00	RS/BRASIL	Unidade	3	3.500,00	10.500,00	10 1.050,00
13	MÁQUINA DE CALÇAR	8453.20.00	RS/BRASIL	Unidade	6	3.400,00	20.400,00	10 2.040,00
14	PINO DE SACAR	8453.20.00	SP/BRASIL	Unidade	6	1.800,00	10.800,00	10 1.080,00
15	MÁQUINA DE REFILAR	8453.20.00	RS/BRASIL	Unidade	12	6.316,00	75.792,00	10 7.579,20
16	LUSTRADEIRA	8453.20.00	SP/BRASIL	Unidade	4	1.500,00	6.000,00	10 600,00
17	MÁQUINA DE LACRAR SACOS	8422.40.90	SP/BRASIL	Unidade	4	2.200,00	8.800,00	10 880,00
18	FRITADEIRA PARA ROSCAS	8514.20.19	PR/BRASIL	Unidade	5	3.000,00	15.000,00	10 1.500,00
19	ESTEIRA DE MONTAGEM	8428.33.00	SP/BRASIL	Unidade	4	16.000,00	64.000,00	10 6.400,00
20	ESTUFA VENTO NORTE (ESTEIRA ACABAMENTO)	8453.20.00	SP/BRASIL	Unidade	5	1.300,00	6.500,00	10 650,00
21	MÁQUINA DO COLAR TAQUINHO	8453.20.00	RS/BRASIL	Unidade	6	2.860,00	17.160,00	10 1.716,00
22	MAQUINA LACRAS CAIXAS	8422.40.90	PR/BRASIL	Unidade	15	800,00	12.000,00	10 1.200,00
23	SCHILLER (GELADEIRA INJETORAS)	8418.69.40	SP/BRASIL	Unidade	4	26.300,00	105.200,00	10 10.520,00
24	TRANSFORMADOR VOLTAGEM INJETORAS	8504.33.00	SP/BRASIL	Unidade	4	5.000,00	20.000,00	10 2.000,00
25	ESTUFAS PU	8419.19.90	RS/BRASIL	Unidade	1	25.000,00	25.000,00	10 2.500,00

26	TANQUE PARA ARMAZENAMENTO DE PU MAIORES	7309.00.90	SP/BRASIL	Unidade	4	139.600,00	558.400,00	10 55.840,00
27	TANQUE PARA ARMAZENAMENTO DE PU MENORES	7309.00.90	SP/BRASIL	Unidade	6	27.600,00	165.600,00	10 16.560,00
28	BATEDOR	8479.82.10	SP/BRASIL	Unidade	4	6.000,00	24.000,00	10 2.400,00
29	MÁQUINA DE JATEAR	8424.30.90	SP/BRASIL	Unidade	2	4.000,00	8.000,00	10 800,00
30	COMPRESSOR PARAFUSO	8414.80.12	SP/BRASIL	Unidade	3	84.465,53	253.396,59	10 25.339,66
31	RESERVATÓRIO PULMÃO DE AR	8419.60.00	SP/BRASIL	Unidade	3	15.000,00	45.000,00	10 4.500,00
32	BALANÇA CARGA 1500 KGS PRECISÃO 500 GRAMAS	8423.90.10	PR/BRASIL	Unidade	2	4.930,00	9.860,00	10 986,00
33	BALANÇA PRECISÃO	8423.90.10	PR/BRASIL	Unidade	5	6.600,00	33.000,00	10 3.300,00
34	SISTEMA DE ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO PU	8453.20.00	PR/BRASIL	Unidade	1	192.000,00	192.000,00	10 19.200,00
Item	Discriminação	NCM	Origem	Unidade	Quantidade	R\$ unitário	R\$ total	Diferencial de alíquota (%) R\$
35	IMPRESSORA ZEBRA	8443.32.99	SP/BRASIL	Unidade	15	6.000,00	90.000,00	10 9.000,00
36	MÁQUINA COSTURA 1 AGULHA	8452.29.10	SP/BRASIL	Unidade	10	12.000,00	120.000,00	10 12.000,00
37	MÁQUINA COSTURA 2 AGULHA	8452.29.10	SP/BRASIL	Unidade	28	12.000,00	336.000,00	10 33.600,00
38	MÁQUINA COSTURA ZIG	8452.29.10	SP/BRASIL	Unidade	12	7.000,00	84.000,00	10 8.400,00
39	MÁQUINA CHANFRAR	8453.20.00	RS/BRASIL	Unidade	8	6.000,00	48.000,00	10 4.800,00
40	MÁQUINA APLICAR ILHÓS	8453.20.00	RS/BRASIL	Unidade	2	3.500,00	7.000,00	10 700,00
41	MÁQUINA COSTURA ORISOL	84.52.21.10	BRASIL / ISRAEL	Unidade	8	80.000,00	640.000,00	7 44.800,00
42	MÁQUINA COSTURA GARUDAN	84.52.21.10	SP/BRASIL	Unidade	4	50.000,00	200.000,00	10 20.000,00
43	MÁQUINA DIVISORA DE COUROS	8453.10.10	SP/BRASIL	Unidade	2	90.000,00	180.000,00	10 18.000,00
44	MÁQUINA ESTIRAR GASPEA	8453.20.00	SP/BRASIL	Unidade	3	2.800,00	8.400,00	10 840,00
45	MÁQUINA DE CAMBREAR	8453.20.00	SP/BRASIL	Unidade	2	5.000,00	10.000,00	10 1.000,00
46	MÁQUINA PRENSA QUENTE MESA REDONDA	8453.20.00	SP/BRASIL	Unidade	2	3.500,00	7.000,00	10 700,00
47	MÁQUINA DE CORTAR ELÁSTICO	8444.00.20	SP/BRASIL	Unidade	2	11.000,00	22.000,00	10 2.200,00
48	BALANCIN HIDRÁULICO	8453.20.00	RS/BRASIL	Unidade	10	15.000,00	150.000,00	10 15.000,00
49	BALANCIM PONTE	8453.20.00	RS/BRASIL	Unidade	3	28.000,00	84.000,00	10 8.400,00
50	MÁQUINA GERBER	8451.50.20	EUA	Unidade	1	252.000,00	252.000,00	7 17.640,00
51	MATRIZES SOLADOS	8480.71.00	RS/BRASIL	Unidade	150	10.869,60	1.630.440,00	10 163.044,00
52	MÁQUINA DE CARIMBO C.A.	8453.20.00	SP/BRASIL	Unidade	2	2.500,00	5.000,00	10 500,00
53	CHARUTO	8453.20.00	SP/BRASIL	Unidade	3	2.500,00	7.500,00	10 750,00
54	PINO DE SACAR PNEUMÁTICO (PARA RETIRADA DA SOLA)	8453.20.00	SP/BRASIL	Unidade	4	1.800,00	7.200,00	10 720,00
55	LIXADEIRA	8453.20.00	SP/BRASIL	Unidade	4	2.500,00	10.000,00	10 1.000,00
56	COLETOR DE PÓ	8453.20.00	SP/BRASIL	Unidade	8	2.000,00	16.000,00	10 1.600,00
57	PRATELEIRA ABASTECIMENTO STROBEL	7308.90.90	PR/BRASIL	Unidade	20	900,00	18.000,00	10 1.800,00
58	PRATELEIRA ABASTECIMENTO LINHA	7308.90.90	SP/BRASIL	Unidade	20	700,00	14.000,00	10 1.400,00
59	MESAS PROCESSO	9403.60.00	SP/BRASIL	Unidade	100	300,00	30.000,00	10 3.000,00
60	BASE METALICA (MESA) SUPORTE DESMOLDAR ANEL	7308.90.90	SP/BRASIL	Unidade	4	300,00	1.200,00	10 120,00

61	PALMILHEIROS	7308.90.90	SP/BRASIL	Unidade	6	1.600,00	9.600,00	10	960,00
62	PORTA BICOS	7308.90.90	SP/BRASIL	Unidade	10	800,00	8.000,00	10	800,00
63	SUPORTE MÁQUINA COLAR TAQUINHOS	7308.90.90	SP/BRASIL	Unidade	4	300,00	1.200,00	10	120,00
64	CARRINHOS DE MOVIMENTAÇÃO	7308.90.90	SP/BRASIL	Unidade	10	350,00	3.500,00	10	350,00
65	SUPORTE CAIXAS AMARELAS	7308.90.90	SP/BRASIL	Unidade	100	300,00	30.000,00	10	3.000,00
66	ESCALA ALUMÍNIO P/ AUTOMAÇÃO	7308.90.90	SP/BRASIL	Unidade	3	3.000,00	9.000,00	10	900,00
67	PLATAFORMA CALÇADORES INJETORAS	7308.90.90	SP/BRASIL	Unidade	8	3.000,00	24.000,00	10	2.400,00
68	CARRINHOS TAMBORES	7308.90.90	SP/BRASIL	Unidade	12	350,00	4.200,00	10	420,00
TOTAL							14310.306,28		1211.557,30

Secretaria de Estado
de Meio Ambiente

LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443513
PORTARIA Nº 2407/2012-DGAF/GAB/SEMA 02 DE OUTUBRO DE 2012

ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e a apresentação do Laudo Médico nº131897A/1;
R E S O L V E:
Conceder 14 (quatorze) dias de Licença Saúde ao servidor, JOSÉ ROSINALDO DOS REIS OLIVEIRA, matrícula nº57175462/1, ocupante do cargo de Auxiliar operacional, lotado na Gerência, no período de 11/09/2012 a 24/09/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 02 de outubro de 2012.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443558
PORTARIA: 2416/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FLAVIO TINOCO DA SILVA SOCIOLOGO 541916462
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
18542138166460000 0116000000 339030 600.00
18542138166460000 0116000000 339039 600.00
Observação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443579

Dispensa: 28/2012
Data: 02/10/2012
Valor: 15,000.00
Objeto: Locação de servidor de Banco de Dados para substituição do equipamento danificado da SEMA
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
Data de Ratificação: 02/10/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
18542135964500000 339039 0116000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Techlead Serviços de Informática LTDA
Endereço: R Domingos Marreiros, Bairro: Umarizal, 49 CEP. 66055-210 - Belém/PA
Telefone: 9132229589
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
ERRATA DA PUBLICAÇÃO 443010 DOE Nº32254 DE 03/10/12

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443624
Onde se lê: 01 REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL- BELÉM
Leia-se: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
ALTERAÇÃO DE PERÍODO E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443628
PORTARIA 2415/2012-GAB/SEMA DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE PERÍODO E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA
O Diretor de Gestão Administrativo e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os Memorandos de nº 73168/73190/GEUS3/GEUS/CUC/DIAP/2012
R E S O L V E:
Substituir servidor e Alterar o período na portaria nº. 2365/2012-GAB/SEMA de 25/09/2012, publicada no D.O.E. Nº 32249 do

dia 26/09/2012, o servidor PAULO ROGÉRIO CARNEIRO DE BRITO, ocupante do cargo de motorista, Matrícula nº8001328/1 pelo servidor José Maria pinheiro gomes, ocupante do cargo de motorista, Matrícula nº5620449/ 1 e CPF. 064.666.722-04, e o período de viagem que seria de 29/09 a 05/10/2012 para 08/10 a 14/10/2012, aos municípios de Marabá/PA e São Felix do Xingú/PA
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 03 de Outubro de 2012.
MARCIO ANDRE DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativo e Financeira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443646
PORTARIA: 2417/2012

Objetivo: AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS QUE POSSUEM BENEFÍCIO FISCAL DO GOVERNO DO ESTADO CONCERNENTE À LEI Nº 6.489/2002, ATRAVÉS DO DECRETO N 5.615/2002.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BENEVIDES/PA - Brasil<br
Servidor(es):
51418181/CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES (ENGENHEIRO QUIMICO/GERENTE) / 0.5 diárias (Completa) / de 04/10/2012 a 04/10/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443822
PORTARIA: 2418/2012

Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COMITÊ TÉCNICO CONSULTIVO - REPRESENTANDO ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES AMBIENTAIS ESTADUAIS - ABEMA
Fundamento Legal: ART 145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es):
51367502/RONALDO JORGE DA SILVA LIMA (GEOLOGO/GERENTE) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 05/10/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

PORTARIA Nº. 2410/2012-GAB/SEMA DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443996
ASSUNTO: EXCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e considerando que o servidor foi nomeado para exercer cargo em comissão;
R E S O L V E:
Excluir a Gratificação por Tempo Integral do servidor abaixo:

MATRICULA	NOME	A CONTAR DE
57175419/1	ROSEMBERG SILVA DE SOUZA	30/09/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 02 de outubro de 2012
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº. 2411/2012-GAB/SEMA DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444014
ASSUNTO: EXCLUSÃO DA GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas; e considerando que a servidora foi nomeada para exercer cargo em comissão;
R E S O L V E:
Excluir a Gratificação por Tempo Integral da servidora abaixo:

MATRICULA	NOME	A CONTAR DE
5094550/1	NADIA OLIVEIRA NASCIMENTO BRITO	30/09/2012

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 02 de outubro de 2012.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444056
PORTARIA: 2419/2012

Objetivo: PROCEDER VISTORIA TÉCNICA EM PLANO DE MANEJO FLORESTAL, COM OBJETIVO DE SUBSIDIAR EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO PARA EMISSÃO DE AUMP
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO FELIX DO XINGU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571944452/ALBANISE SOUSA DOS SANTOS (ENG. FLORESTAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/10/2012 a 01/11/2012
572156301/FERNANDA KELLY VALENTE DA SILVA (ENG. FLORESTAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/10/2012 a 01/11/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444071
PORTARIA: 2420/2012

Objetivo: REALIZAR VISTORIA PRÉVIA EM PMFS, COM A FINALIDADE DE COLETAR SUBSÍDIOS E CONSEQUENTE EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
ANAJÁS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80013121/JOSEMAURO MENDES DE SOUSA (ENG. FLORESTAL) / 7.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 29/10/2012
572301641/RIVALDO COSTA CARDOSO JUNIOR (ENG. FLORESTAL) / 7.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 29/10/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

EXCLUIR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444081
PORTARIA Nº.2400/2012-GAB/SEMA DE 28 DE SETEMBRO DE 2012

ASSUNTO: Excluir
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas e considerando a Lei Complementar nº 077, de 28/12/2011 e o Art. 74 da Lei nº5.810 - RJU, de 24/01/94 e o Memo. 73058/12 – GUP1/CUC/DIAP de 26/09/2012;
R E S O L V E:
Excluir da Portaria nº 1763/2012 de 26/07/2012, publicada em DOE dia 31/07/2012, o nome da servidora GRACINETE FURTADO, matrícula nº 5517680/2.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 28 de setembro de 2012
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Instituto de Desenvolvimento
Florestal do Estado do Pará

PORTARIA Nº. 415 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444060

Torna público o vencedor do 5º Concurso Servidor Nota 10 – 2012 deste Instituto.
O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 23 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial nº. 32.083, de 24 de janeiro de 2012;
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº.6.569/2003 e o Regulamento do Concurso Servidor Nota 10 do Estado do Pará – 2012 de 02/07/2012;
RESOLVE:
Tornar público que o servidor Flávio Pinheiro Neto, matrícula nº.57174429, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Administração e Finanças – Ciências Contábeis, lotado na Diretoria de Administração e Finanças da Regional Metropolitana é o vencedor do 5º Concurso Servidor Nota 10 - 2012 deste Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, no qual obteve 45,1 (quarenta e cinco vírgula um) pontos, conforme o processo nº. 2012/432637.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Núcleo de Gerenciamento de
Transporte Metropolitano

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443793

Dispensa: 395698/2012
Data: 13/09/2012
Valor: 1,043.00
Objeto: Serviços de instalação elétrica.
Fundamento Legal: Art.24,II, da Lei 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26122129745340000 339036 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: Marcelo Abreu Soares
Endereço: Psg S João Batista, Bairro: Marco, 9 CEP. 66070-490 - Belém/PA
Telefone: 9196082654
Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

Secretaria de Estado
de Obras Públicas

PORTARIA E ERRATA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443640
LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 621 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 08 - SEOP DE 10/02/2011 E,

CONSIDERANDO OS TERMOS DO LAUDO MÉDICO PERICIAL DO IPASEP Nº 132109A/1
RESOLVE:
CONCEDER 19 (DEZENOVE) dias de Licença Por Motivo de Doença à servidora SHEILA DO SOCORRO NASCIMENTO SAMPAIO, matrícula nº 55590170/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, no período de 12/09/2012 a 30/09/2012.

FÉRIAS
PORTARIA Nº 618 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012
O DIRETOR ADMINISTRATIVO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 08 - SEOP DE 10/02/2011 e,
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no mês de OUTUBRO/ 2012:

Nº	MATRICULA	NOME	EXERCICIO	PERIODO DE GOZO
01	6351/1	ROSEMIRO DA LUZ GONÇALVES	2011/2012	01/0a30/10/12
02	5892408/1	JOSÉ JERONIMO DA COSTA FILHO	2011/2012	01/10a30/10/12
03	80846521/1	LORENA SOUSA FERREIRA	2011/2012	03/10a01/11/12
04	51855665/2	DELMIRA ARAUJO COLLYER	2011/2012	03/10a01/11/12
05	51855737/3	EXPEDITO AUGUSTO CARDOSO NOBRE	2011/2012	08/10a06/11/12
06	103349/1	JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS	2011/2012	15/10a13/11/12
07	6009/1	MARIO SALGADO FREIRE DA SILVA	2011/2012	15/10a13/11/12
08	57204607/1	CARLOS ARTUR MAIA DA SILVA	2011/2012	16/10a14/11/12

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor Administrativo

ERRATA
PORTARIA Nº 582 DE 18 DE SETEMBRO DE 2012, PUBLICADA NO DOE Nº 32.246 DE 21/09/2012-ONDE SE LÊ-REVOGAR, A PARTIR DE 01/09/2012 e CEDER, A PARTIR DE 01/09/2012- LEIA-SE: REVOGAR, A PARTIR DE 01/10/2012 e CEDER, A PARTIR DE 01/10/2012.
PORTARIA Nº 288 DE 14 DE SETEMBRO DE 2010, PUBLICADA NO DOE Nº 31.752 DE 15/09/2010-ONDE SE LÊ-GERÊNCIA DE OBRAS- LEIA-SE: GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO.

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443693
O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, TORNA SEM EFEITO a publicação do DOE nº 432700 de 06/09/2012, referente ao Contrato nº 179/2012 da Concorrência Publica nº 12/2012, cujo objeto é Construção do Ginásio Poliesportivo para 5.000 pessoas, no Município de Santarém, neste Estado, devido a publicação do Contrato supracitado ter saído em duplicidade.
Belém/PA, 03 de Outubro de 2012.
Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Secretário de Estado de Obras Públicas

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443728
PORTARIA: Nº 620/2012
Objetivo: Fiscalizar a obra de construção da Sede da Associação Comercial e levantamento da praça do bairro da Fazendinha Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2012/468213- SEOP, DE 27/09/2012
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MOCAJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 53471/DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 09/10/2012 518556672/MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI (TGOP-ARQUITETA) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 443934
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 434420
CONTRATO: 194

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Construção da Praça, na Vila de Vista Alegre do Pará, no município de Marapanim, neste Estado.
Valor Total: 97,500.94
Data Assinatura: 05/09/2012
Vigência: 10/09/2012 a 08/01/2013
Convite: 78/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04451134674210000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: DECSAN ENGENHARIA COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Tv Mariz E Barros, 2417
CEP. 66080-006 - Belém/PATelefone: 9183461527
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443972
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 20/09/2012
Vigência: 20/09/2012 a 31/12/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de Prazo, conforme art. 57, §1º, II da Lei federal nº 8.666/93.
Contrato: 57
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04451135074340000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: MARTENGE CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
Endereço: Av Carajás, Bairro: Centro, s/n
CEP. 68540-000 - Conceição do Araguaia/PA
Telefone: 9432466146
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443981
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 02/10/2012
Vigência: 04/10/2012 a 31/12/2012
Justificativa: prorrogação de prazo.
Objeto: Construção de cobertura metálica do terminal rodoviário para micro ônibus e vans do município de eldorado do carajás, neste Estado.
Convenio: 33
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04451134674210000 445051 0101000000 Estadual
Partes:
Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS
Beneficiário ente Privado: COOPERAT. MISTA PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DE TRANSP DE PASS
Nome do Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

Secretaria de Estado de Transporte

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443607
PORTARIA Nº 121 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012
A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 004 de 19 de janeiro de 2011, publicada no DOE nº 31.863 de 25.02.2011; e considerando o disposto no art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor JORGE PEREIRA DA CUNHA matrícula nº 3276538/1, ocupante do cargo de MOTORISTA FLUVIAL, lotado no Departamento de Operações Hidroviárias Hidroviárias, 60 (sessenta) dias de licença prêmio no período de 01/10 a 29/11/2012, correspondente ao triênio 25.03.2009 a 24.03.2012.
PORTARIA Nº 122 DE 13 DE SETEMBRO DE 2012
A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 004 de 19 de janeiro de 2011, publicada no DOE nº 31.863 de 25.02.2011; e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva nº 091 de 21.06.2012, publicada no DOE nº 32.183 de 22.06.2012, as férias da servidora DEUZAMAR ASCENÇÃO CARDOSO matrícula nº 3274896/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, referente ao período aquisitivo de 22.06.2010 a 21.06.2011.

PORTARIA Nº 123 DE 13 DE SETEMBRO DE 2012
A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 004 de 19 de janeiro de 2011, publicada no DOE nº 31.863 de 25.02.2011; e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva nº 119 de 24.08.2012, publicada no DOE nº 32.239 de 12.09.2012, as férias do servidor PAULO SÉRGIO DOS SANTOS NEVES matrícula nº 3275981/1, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 15.10.2009 a 14.10.2010.
PORTARIA Nº 124 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012
A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 004 de 19 de janeiro de 2011, publicada no DOE nº 31.863 de 25.02.2011; e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva nº 119 de 24.08.2012, publicada no DOE nº 32.239 de 12.09.2012, as férias do servidor JOSÉ DOMILSON DA COSTA matrícula nº 2034700/1, ocupante

do cargo de Braçal, referente ao período aquisitivo de 17.06.2011 a 16.06.2012.

PORTARIA Nº 126 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012
A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 004 de 19 de janeiro de 2011, publicada no DOE nº 31.863 de 25.02.2011; e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO na Portaria coletiva nº 044 de 22.03.2012, publicada no **DOE nº 32.131 de 04.04.2012, as férias da servidora ANA LÚCIA CABRAL GOMES matrícula nº 3276104/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, referente ao período aquisitivo de 17.06.2010 a 16.06.2011.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA
Diretora Administrativa e Financeira

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443989
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 03/10/2012
Valor: 422,524.31
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Justificada pela necessidade da população local e levantamento da equipe da empresa junto à fiscalização do SETRAN.
Contrato: 50-12
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26782135074310000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: AMETA ENGENHARIA LTDA
Endereço: Rod Br 316, Bairro: Decouville, 6500
CEP. 67200-000 - Marituba/PA
Complemento: Km-13
Email: ameta@amazon.combr
Telefone: 9132561517 Fax: 9132561281
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443599
PORTARIA: 176/2012-CPH
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FABIO REGIS GUIMARÃES Supervisor I 00037
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
26122129745340000 0101000000 339030 800.00
Observação: Efetuar despesas de pronto pagamento com material de Consumo.

Ordenador: ABRAAO BENASSULY NETO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444079
A Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, instituída pela Portaria nº 057/2012-GP, torna público o resultado do julgamento do certame licitatório Convite nº 007/2012-CPH, referente à contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de terminal hidroviário de cargas e passageiros, na localidade de Santana do Tapará, município de Santarém/PA, derivado do Processo nº 2012/425734, chegou ao seguinte resultado: A empresa Engeport Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 08.064.865/0001-23, foi à vencedora do único item pelo valor global de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para contratação. Para todos os efeitos legais.
Belém/PA, 01 de outubro de 2012.
ALEX MARCELO MARQUES
Presidente da CPL/CPH

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444080
O Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando a análise da Comissão Permanente de Licitação, referente ao Processo nº 2012/425734, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do Convite nº 007/2012-CPH, referente à contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de terminal hidroviário de cargas e passageiros, na localidade de Santana do Tapará, município de Santarém/PA. Autorizando a contratação e emissão da Nota de Empenho em favor da empresa Engeport Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 08.064.865/0001-23, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para contratação, totalizando o valor global de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). Para todos os efeitos legais.
Belém/PA, 03 de outubro de 2012.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Presidente da CPH

Caderno 3

QUINTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

DESPACHO - REVOGAÇÃO DO PE N.º 17/2012-SEEL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443992

DESPACHO :

....Vistos, relatados e discutidos estes autos do Processo nº 2012/439010, para Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Segurança (desarmada), para a realização do Seminário Roadshow Soccerex Belém do Pará 2012.

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e considerando-se a importância da obrigação a ser contraída por esta Secretaria para a aquisição/contratação do serviço pretendido por este processo licitatório, RESOLVE com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93:

I – Revogar a presente licitação, por motivo de inoportunidade, considerando-se a necessidade urgente e imediata dos serviços, não havendo tempo hábil para regularização de todos os trâmites da referida contratação;

II – Determinar ao Pregoeiro Oficial que noticie esta Decisão no campo “aviso” do COMPRASNET;

III - Determinar aos setores competentes, responsáveis pela realização do Evento Roadshow Soccerex Belém do Pará 2012, à adoção de procedimentos imediatos e urgentes para instrução de novo processo de contratação desses serviços, em estrita observância aos ditames legais vigentes acerca do assunto.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 03 de Outubro de 2012.

MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444110

Ato: 19

Numero da Inexigibilidade: 11/2012

Data: 03/10/2012

Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

Inexigibilidade de Licitação

Número de Publicação: 444140

Inexigibilidade: 11/2012

Data: 03/10/2012

Valor: 457,235.92

Objeto: Contratação de Centro de Convenções com espaço de grande porte agregado com serviços técnicos de qualidade, para atender à realização do evento internacional denominado "ROADSHOW SOCCEREX BELÉM DO PARÁ 2012", no período de 04 à 06 de outubro de 2012.

Fundamento Legal: art.25 da lei 8.666/93

Data de Ratificação: 03/10/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

27812136724990000 339039 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: Organização Social Pará 2000

Endereço: Bvd Castilhos França, Bairro: Reduto, s/n

CEP. 66053-070 - Belém/PA

Telefone: 9133440100

Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444157

Contrato: 167

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CENTRO DE CONVENÇÕES COM ESPAÇO DE GRANDE PORTE AGREGADO COM SERVIÇOS TÉCNICOS DE QUALIDADE, PARA ATENDER À REALIZAÇÃO DO EVENTO INTERNACIONAL DENOMINADO "ROADSHOW SOCCEREX BELÉM DO PARÁ 2012", NO PERÍODO DE 04 À 06 DE OUTUBRO DE 2012.

Valor Total: 457,235.92

Data Assinatura: 02/10/2012

Vigência: 02/10/2012 a 31/10/2012

Inexigibilidade: 11/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

27812136724990000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000

Endereço: Bvd Castilhos França, S/N

CEP. 66053-070 - Belém/PA

Telefone: 9133440100

Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444167

Contrato: 58

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOM,ILUMINAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO PARA ATENDER À REALIZAÇÃO DO EVENTO INTERNACIONAL DENOMINADO " ROADSHOW SOCCEREX BELÉM DO PARÁ 2012", NO PERÍODO DE 04 À 06 DE OUTUBRO DE 2012

Valor Total: 94,000.00

Data Assinatura: 03/10/2012

Vigência: 03/10/2012 a 03/10/2013

Registro de Preços: 25/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

27812136724990000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: EVENTOS S A LTDA - ME

Endereço: Tv D Romualdo Coelho, 15

CEP. 66055-190 - Belém/PA

Telefone: 9132247641

Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444184

Dispensa: 65/2012

Data: 03/10/2012

Valor: 2,100.00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DESARMADA PARA ATENDER À REALIZAÇÃO DO EVENTO INTERNACIONAL DENOMINADO "ROADSHOW SOCCEREX BELÉM DO PARÁ 2012", NO PERÍODO DE 04 À 06 DE OUTUBRO DE 2012.

Fundamento Legal: ART. 24, II da lei 8.666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

27812136724990000 339039 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: SÉRGIO BASTO DA SILVA - EPP

Endereço: Q Dezenove, Bairro: Centro, 05

CEP. 67040-120 - Ananindeua/PA

Telefone: 9132452341

Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

Secretaria de Estado de Cultura

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443572 ERRATA DA PUBLICAÇÃO N° 443109

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 60/2012

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física, para execução de serviço de mão de obra especializada e o fornecimento de todo material, exclusivamente, para que seja feita a revitalização das peças de artilharia em ferro fundido (canhões), que estão expostos nas áreas do museu do Forte do Presépio, objetivando a manutenção, conservação e preservação das referidas peças.

Entrega do Edital: O edital estará disponível a partir do dia 03/10/2012, às 9h, na Av. Magalhães Barata, 830 e nos sites www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: PATRICIA GLYM SILVA COELHO DE SOUZA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 17/10/2012

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

13391134063430000 339039 0101000000 Estadual

Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443612

Contrato: 52

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, ELÉTRICAS, TELEFONE, LÓGICO, ANTENA, SPDA, CFTV, ORÇAMENTO ANALÍTICO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ARQUIVO PÚBLICO.

Valor Total: 30,152.29

Data Assinatura: 03/10/2012

Vigência: 03/10/2012 a 02/12/2012

Convite: 1/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

13392136642060000 449039 0117000000

Estadual

Contratado: PROMAC ENGENHARIA LTDA

Endereço: Av Alm Barroso, 2010

CEP. 66093-034 - Belém/PA

Telefone: 9181286345

Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

ERRATA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444106

PORTARIA N° 441 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

Errata da portaria nº 414 de 11 de setembro de 2012-DOE de 20.09.2012, de férias coletivas referentes ao mês de Outubro/2012,

Onde se lê: Período Aquisitivo de 03.10.2011 a 02.10.2012,

Leia-se: Período Aquisitivo de 02.10.2011 a 01.10.2012.

Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443605 ERRATA DA PUBLICAÇÃO N° 394530

Inexigibilidade: 2012/77

Data: 15/06/2012

Valor: 11,740.00

Objeto: pagamento de cachê artístico para Banda Swing do Forró, Banda Zona Rural, Mestre Laurentino da Gaita, Forró Asa Branca, Silvinho do Acordeon, Banda Forró Trem Bão e Jessé da Sanfona que se apresentarão no Arraial de Todos os Santos 2012 desta FCPTN no período de 15/06 a 01/07/2012 em Belém.

Fundamento Legal: ART. 25, INCISO III, LEI 8666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

13392136641960000 339036 0101000000

Estadual

Contratado(s):

Nome: MARCO ANTONIO VIEIRA DE SOUZA

Endereço: Trav. Pirajá, Bairro: Marco , 2291

CEP. 66095-470 - Belém/PA

Telefone: 9132768282

Nome: MARIA JOSÉ PARENTE SIDRIM

Endereço: R Carlos Gomes, Bairro: Campina, 138

CEP. 66017-080 - Belém/PA

Complemento: APT. 302A

Telefone: 9132255212

Nome: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Tv WE-8, Bairro: Coqueiro, 44

CEP. 66670-220 - Belém/PA

Complemento: CONJUNTO SATELITE

Telefone: 9132482080

Nome: GESSE QUIRINO DE SOUSA

Endereço: VI Honório, Bairro: Jurunas, 440

CEP. 66033-340 - Belém/PA

Telefone: 9182112447

Nome: JOAO LAURENTINO DA SILVA

Endereço: Psg S Sebastião, Bairro: Cremação, 33

CEP. 66065-700 - Belém/PA

Complemento: CASA 02

Telefone: 9182128646

Nome: VALDERINO SILVA DAMASCENO

Endereço: F, Bairro: Atalaia, 55

CEP. 67013-370 - Ananindeua/PA

Telefone: 9188270418

Nome: ELIELTON DA SILVA BARROS

Endereço: Tv Pantaleão A do Bonfim, Bairro: Jaderlândia, 141

CEP. 68746-300 - Castanhal/PA

Telefone: 9188553243

Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

N° PUBLICAÇÃO : 443769

Nota de Empenho da Despesa: 2012NE01970

Valor: 12,987.22

Data: 27/09/2012

Vigência: 27/09/2012 a 27/10/2012

Objeto: Aquisição de materia hidráulico.

Pregão Eletrônico: 5/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: NORMA ELETRICA LTDA - ME
Endereço: R Elísio de Brito, Bairro: Boa Vista, 450
CEP. 31060-470 - Belo Horizonte/MG
Telefone: 3134861416
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 443781
Nota de Empenho da Despesa: 2012NE01971
Valor: 200.00
Data: 27/09/2012
Vigência: 27/09/2012 a 27/10/2012
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO.
Pregão Eletrônico: 5/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
13122129745340000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: NORMA ELETRICA LTDA - ME
Endereço: R Elísio de Brito, Bairro: Boa Vista, 450
CEP. 31060-470 - Belo Horizonte/MG
Telefone: 3134861416
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444099
PORTARIA N.º 317 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012
Servidor(a): Nigel Anderson de Medeiros Ferreira
Matrícula n.º 57202119/1
Cargo: Assistente Cultural
Motivo: Participar do programa de Intercâmbio denominado "Empoderamento através do Hip Hop", organizado pelo departamento de Estado dos Estados Unidos, sem custos para esta Fundação.
Período: 27.08 a 14.09.12.

Fundação Carlos Gomes

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444040
Órgao: FUNDACAO CARLOS GOMES
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO Nº 317/2012
Data de Admissão: 17/09/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
PAULO SERGIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR AUXILIAR
OPERACIONAL 16/09/2013
Ordenador: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO

Fundação Curro Velho

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443789
PORTARIA COL. Nº 190 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012
CONCEDER, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), a contar de 17/09/2012, para as servidoras abaixo relacionadas:
Matrícula Nº 5896351/1, ANDREIA DO SOCORRO DA COSTA, cargo de Assistente Administrativo;
Matrícula Nº 57234170/1, SIMONE DO SOCORRO RABELO SILVA, cargo de Técnico em Administração e Finanças/Biblioteconomia.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da FCV
LICENÇA ASSISTÊNCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443813
Portaria. N.º. 189 de 27 de setembro de 2012
Conceder Licença Assistência, na forma do Art. 86 do R.J.U.
Servidora: JAQUELINE CRISTINA SOUZA DA SILVA
Cargo: TGC/Artes Plásticas
Matrícula: 54185773/2
Período: 11/09/2012 a 14/09/2012
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Superintendente da Fundação Curro Velho.

Secretaria de Estado de Educação - CCC

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443566
Contrato: 38
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: construção de escola com 12(doze) salas de aula, localizada no município de Alenquer/Pa.
Valor Total: 3,966,271.16
Data Assinatura: 03/10/2012
Vigência: 03/10/2012 a 27/09/2013
Concorrência Naciona: 2/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12122134919570000 445051 0106000000 Federal
Contratado: A.C.A AMAZONAS CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES LTDA-EPP
Endereço: Av Getúlio Vargas, 131
CEP. 68200-000 - Alenquer/PATelefone: 9335268890
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443666
Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 28/09/2012
Valor: 11,915.23
Vigência: 01/10/2012 a 30/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: visando alterar o valor mensal do contrato original, dotação orçamentária, bem como prorrogar sua vigência.
Contrato: 42
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12362134949640000 339036 0104000000 Estadual
Contratado: Vitória Maria Barcellos de Albuquerque
Endereço: Rod Br 316, Bairro: Centro, 05
CEP. 67200-000 - Marituba/PA
Telefone: 9187014558
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443696
Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 28/09/2012
Valor: 4,468.51
Vigência: 01/10/2012 a 30/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: visando alterar o valor mensal do contrato original, dotação orçamentária, bem como prorrogar sua vigência.
Contrato: 22
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12361134949630000 339036 0104000000 Estadual
Contratado: Maria José Simões
Endereço: Almirante Tamandaré, Bairro: Tapanã, 2084
CEP. 66095-490 - Belém/PA
Telefone: 9132786950
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443734
Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 28/09/2012
Valor: 9,560.24
Vigência: 01/10/2012 a 30/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: visando alterar o valor mensal,dotação orçamentária,bem como prorrogar sua vigência.
Contrato: 28
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12122129745340000 339039 0102000000 Estadual
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACÃO FÍSIC
Endereço: 1º de dezembro, Bairro: Marco, 817
CEP. 66095-490 - Belém/PA
Telefone: 9132731740
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443754
Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 28/09/2012
Valor: 7,761.21
Vigência: 01/10/2012 a 30/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: visando alterar o valor mensal do contrato original, dotação orçamentária , bem como prorrogar sua vigência.
Contrato: 19
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12122129745340000 339039 0102000000 Estadual
Contratado: CENTRO DE ESTUDOS PRINCIPE DA PAZ
Endereço: Est da Providência, Bairro: Cidade Nova, 08A
CEP. 67133-420 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132861841
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443842
Contrato: 160
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios a fim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos
Valor Total: 1,556,400.00
Data Assinatura: 02/10/2012
Vigência: 02/10/2012 a 01/10/2013
Pregão Eletrônico: 47/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12306134964120000 339030 0106000000 Federal
Contratado: NUTRIMAX COM. E REP. LTDA
Endereço: Al Moça Bonita, 112
CEP. 66645-010 - Belém/PATelefone: 9132355122
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443894
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 21/09/2012
Valor: 76,410.00
Vigência: 22/09/2012 a 21/09/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: visando o acréscimo do quantitativo previsto no contrato original ,dotação orçamentária, bem como prorrogar sua vigência.
Contrato: 117
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12361134949630000 449052 0102000000 Estadual
12362134949640000 449052 0102000000 Estadual
Contratado: A.L. PAES BULHOSA EPP
Endereço: R Redenção, Bairro: Benfica, 919
CEP. 60020-160 - Fortaleza/CE
Telefone: 9132232518
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444032
Contrato: 170
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: prestação de serviços de apoio logístico e estrutural à organização e realização de eventos e serviços correlatos, afim de atender as necessidades da Seduc.
Valor Total: 171,500.00
Data Assinatura: 03/10/2012
Vigência: 03/10/2012 a 31/12/2012
Pregão Eletrônico: 52/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12812136764110000 339039 0102000000 Estadual
Contratado: CINCO F CONSULTORIA , PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Av Nilo Peganha, 50
CEP. 20020-100 - Rio de Janeiro/RJTelefone: 2125441197
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

RESUMO DE PORTARIA DIVERSAS/GR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444083
REVOGAR
PORTARIA N.º.: 16575/2012 DE 26/09/2012
Revogar, a contar de 02/10/2012, a cessão para SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA IZABEL DO PARÁ, do servidor DEJALMA SOUZA DA SILVA, matricula nº 362166/1, Prof. Colaborador Nível Médio, concedida através da portaria Col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de Origem, por conta do Processo de Municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA N.º.: 16577/2012 DE 26/09/2012
Revogar, a contar de 02/10/2012, a cessão para SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI, do servidor ELI GOMES LOBATO, matrícula nº 2047803/1, Servente Ref.I, concedida através da portaria Col. nº 22027/2001 de 21/12/2001, sem ônus para o Órgão de Origem, por conta do Processo de Municipalização do Ensino Fundamental. LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA N.º.: 884/2012 DE 11/09/2012
Conceder 10 dias de Licença Paternidade, a VANILDO GOES SANTOS, matrícula nº 54197696/2, Professor Classe I, lotado na EE. Prof. Bernardino P. Barros, no município de Abaetetuba, no período de 09/08/12 a 18/08/2012. APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA N.º.: 116/2012 DE 17/02/2012
Nome: RENATO HAROLDO ALBUQUERQUE MONTEIRO
Matrícula:54186711/2Período:18/11 à 01/01/13Exercício:2012
Unidade:EE.Esmerina Bou-Habib / Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 126/2012 DE 17/02/2012
Nome: JOELMA PEIXOTO DA SILVA
Matrícula:5865115/4Período:18/11 à 01/01/13Exercício:2012
Unidade:EEEsmerina Bou-Habib / Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 178/2012 DE 15/03/2012
Nome:LEOLILIA DO SOCORRO VALENTE
Matrícula:57208292/1Período:19/11 à 02/01/13Exercício:2012
Unidade:EEProf Carmem Card.Ferreira /Abaetetuba.

PORTARIA N.º.: 188/2012 DE 14/03/2012
Nome: CATIA HELENA VINAGRE CARDOSO
Matrícula:57208305/1Período:24/11 à 07/01/13Exercício:2012
Unidade:EEProf.Carmem Card.Ferreira / Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 204/2012 DE 19/03/2012
Nome:MARIA ANTONIA SILVA LOBATO
Matrícula:57208280/1Período:18/11 à 01/01/13Exercício:2012
Unidade:EEEFM Prof Laura dos S. Ribeiro/ Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 205/2012 DE 19/03/2012
Nome: CLENIVALDO LIMA VALE
Matrícula:57208277/1Período:22/11 à 05/01/13Exercício:2012
Unidade:EEEFM Prof Laura dos S. Ribeiro/ Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 206/2012 DE 19/03/2012
Nome: MARIA ELIZETE DE SOUSA MIRANDA
Matrícula:57210308/1Período:14/11 à28/12/12 Exercício:2012
Unidade:EEEFM Prof Laura dos S. Ribeiro/ Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 210/2012 DE 19/03/2012
Nome: ELAINE DE NAZARE FERREIRA TRINDADE
Matrícula:57234076/1Período:18/11 à 01/01/13Exercício:2012
Unidade: EE Bernardino P. de Barros /Abaetetuba.

PORTARIA N.º.: 211/2012 DE 19/03/2012
Nome:RAIMUNDA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS
Matrícula:5489148/1Período:21/11 à 04/01/13Exercício:2012
Unidade:EE Bernardino P. de Barros /Abaetetuba.

PORTARIA N.º.: 212/2012 DE 19/03/2012
Nome: MARIA JOSE NONATO PINHEIRO
Matrícula:57208288/1Período:22/11 à05/01/13 Exercício:2012
Unidade:EE Bernardino P. de Barros /Abaetetuba.

PORTARIA N.º.: 213/2012 DE 19/03/2012
Nome: ELIS COSTA FARIAS
Matrícula:57209604/1Período:20/11 à 03/01/13Exercício:2012
Unidade:EE Bernardino P. de Barros /Abaetetuba.

PORTARIA N.º.: 282/2012 DE 27/03/2012
Nome:ANA NICE LIMA RODRIGUES
Matrícula:5735661/2Período:19/11 à 02/01/13 Exercício:2012
Unidade:EE.Bernardino P.de Barros / Abaetetuba.

PORTARIA N.º.: 283/2012 DE 27/03/2012
Nome:EDINA MARLY FURTADO DE SARGES
Matrícula:5055431/1Período:02/10 à15/11/12Exercício:2011
Unidade:EE Benvinda de A.Pontes / Abaetetuba.

PORTARIA N.º.: 346/2012 DE 09/04/2012
Nome:MARIANA GOMES DA SILVA
Matrícula:57229410/2Período:20/11 à 03/01/13Exercício:2012
Unidade:EE.Pedro Teixeira / Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 347/2012 DE 09/04/2012
Nome: UZINALDO DA CONCEIÇÃO PANTOJA FERREIRA
Matrícula:57208284/1Período:22/11 à 05/01/13Exercício:2012
Unidade:EEProf Leonardo Negrão / Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 357/2012 DE 09/04/2012
Nome:KEILA REGIANE FERREIRA DE ALMEIDA
Matrícula:54181172/2Período:21/11 à 04/01/13 Exercício:2012
Unidade:EEProf Leonardo de Sousa Negrão / Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 347/2012 DE 09/04/2012
Nome: UZINALDO DA CONCEIÇÃO PANTOJA FERREIRA
Matrícula:57208284/1Período:22/11 à 05/01/13Exercício:2012
Unidade:EEProf Leonardo Negrão / Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 355/2012 DE 09/04/2012
Nome: RILMA FERREIRA DE ARAUJO
Matrícula:5240263/2Período:22/11 à 05/01/13Exercício:2012
Unidade:EEProf Basílio de Carvalho / Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 358/2012 DE 09/04/2012
Nome: ELIZIA BRANDÃO DOS SANTOS
Matrícula:57234426/1Período:27/11 à 26/12/12Exercício:2012
Unidade:EEProf Leonardo N.de Sousa/ Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 409/2012 DE 19/04/2012
Nome: JOACELI SENA RODRIGUES
Matrícula:57208309/1Período:20/11 à03/01/13 Exercício:2012
Unidade:EEEFM.Prof. Leonidas Monte / Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 415/2012 DE 20/04/2012
Nome:IVANA DE MARIA DACIO DA COSTA DA SILVA
Matrícula:57234066/1Período:19/11 à 02/01/13Exercício:2012
Unidade:EEBasílio de Carvalho / Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 427/2012 DE20/04/2012
Nome: MARIA RONILDI FARIAS SILVA
Matrícula:57208322/1Período:19/11 à 02/01/13Exercício:2012
Unidade:EEBasílio de Carvalho / Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 506/2012 DE 03/05/2012
Nome:ALADILSON MIRANDA
Matrícula:6331461/1Período:19/11 à18/12/12 Exercício:2012
Unidade:EEEFM.Prof Leonidas Monte / Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 411/2012 DE 09/04/2012
Nome: MARIA DO SOCORRO QUARESMA E SILVA
Matrícula:5298148/2Período:22/11 à 05/01/13Exercício:2012
Unidade:EE.Prof Leonardo N.de Sousa /Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 477/2012 DE 26/04/2012
Nome: ALZYR GONÇALVES DE MELO
Matrícula:57213708/1Período:19/11 à 02/01/13Exercício:2012
Unidade:EE.Enedina Sampaio Melo /Igarapé Miri

PORTARIA N.º.: 338/2012 DE 04/04/2012
Nome: JOÃO ANTHERO DA SILVA
Matrícula:5803489/2Período:18/11 à 01/01/13Exercício:2012
Unidade:EEPalmira Gabriel / Barcarena

PORTARIA N.º.: 339 /2012 DE 09/04/2012
Nome: AMERICA DO SOCORRO TAVARES FURTADO
Matrícula:57208294/1Período:20/11 à 03/01/13Exercício:2012
Unidade:EEPalmira Gabriel / Barcarena

PORTARIA N.º.: 340/2012 DE 09/04/2012
Nome: LIDIANY SANTOS DA SILVA
Matrícula:54181456/1Período:21/11 à04/01/13 Exercício:2012
Unidade:EEPalmira Gabriel / Barcarena

PORTARIA N.º.: 164/2012 DE 14/09/2012
Nome:ELIAS GONÇALVES LOBATO
Matrícula:57208374/1Período:01/11 à 15/12/12Exercício:2012
Unidade:CEEM.Frei Constancio / Almeirim

PORTARIA N.º.: 513/2012 DE 04/05/2012
Nome: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO
Matrícula:54180648/1Período:26/11 à25/12/12 Exercício:2012
Unidade:EEEFM.Prof Leonidas Monte / Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 757/2012 DE 05/06/2012
Nome: EUANE FERREIRA PINHEIRO
Matrícula:5891956/1Período:02/10 à 31/10/12Exercício:2012
Unidade:ERC.São Francisco Xavier / Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 440/2012 DE 23/04/2012
Nome: MARIA SANTANA BASTO RODRIGUES
Matrícula:57209858/1Período:18/11 à 01/01/13Exercício:2012
Unidade:EEManoel A.Castro / Igarapé Miri

PORTARIA N.º.: 464/2012 DE 26/04/2012
Nome: SILVANY SANTANA DE OLIVEIRA COSTA
Matrícula:54182761/2Período:18/11 à 01/01/12 Exercício:2012
Unidade:EE.Enedina Sampaio Melo / Igarapé Miri

PORTARIA N.º.: 465/2012 DE 26/04/2012
Nome: ROSILENE DE NAZARÉ DE MELO DO NASCIMENTO
Matrícula:54181060/2Período:18/11 à 01/01/13Exercício:2012
Unidade:EE.Enedina Sampaio Melo / Igarapé Miri

PORTARIA N.º.: 319/2012 DE 26/03/2012
Nome: DORA IRENE ALVES VALENTE
Matrícula:57208330/1Período:19/11 à 02/01/13Exercício:2012
Unidade:EEProf. Ernestina Pereira Maia / Moju

PORTARIA N.º.: 158/2012 DE 03/09/2012
Nome:ROMÉRIO RODRIGUES ONETI
Matrícula:57213133/1Período:03/09 à 02/10/12Exercício:2012
Unidade:CEEM.Pres.Fernando Henrique/ Monte Alegre

PORTARIA N.º.: 547/2012 DE 11/05/2012
Nome:IRLENE ARACATY MARQUES
Matrícula:5711835/2Período:21/11 à 04/01/13Exercício:2012
Unidade:EE.Prof.Ernestina Pereira Maia /Moju

PORTARIA N.º.: 894/2012 DE 13/09/2012
Nome:RISOLETA PINHEIRO MIRANDA
Matrícula:213268/1Período:02/10 à 31/10/12Exercício:2012
Unidade:EE Manoel A.Castro / Igarapé Miri

PORTARIA N.º.: 896/2012 DE 13/09/2012
Nome:ROSINDA DO SOCORRO PINTO FERREIRA
Matrícula:57224040/1Período:02/10 à 31/10/12Exercício:2012
Unidade:EEEM.Deuzalina da C e S.Carneiro / Acará

PORTARIA N.º.: 898/2012 DE 12/09/2012
Nome: RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Matrícula:5891108/1Período:02/10 à 15/11/12Exercício:2012
Unidade:ERC.Cristo Trabalhador / Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 904/2012 DE 14/09/2012
Nome:SUZINETE DO SOCORRO VALENTE CARDOSO
Matrícula:57229358/1Período:02/10 à 15/11/12Exercício:2012
Unidade:EE.Manoel A. Castro / Igarapé Miri

PORTARIA N.º.: 905/2012 DE 14/09/2012
Nome:MICHEL PINHEIRO QUARESMA
Matrícula:57211350/1 Período:02/10 à 31/10/12Exercício:2011
Unidade:EEProf.Terezinha de Jesus F.Lima /Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 906/2012 DE 14/09/2012
Nome:EDILEUZA DE SARGES ALMEIDA
Matrícula:5889800/1Período:02/10 à 15/11/12Exercício:2012
Unidade:EEEFM.Prof.Laura dos S Ribeiro / Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 907/2012 DE 14/09/2012
Nome: GLAYBE ANTONIO DE SOUSA PIMENTEL
Matrícula:57211377/1Período:02/10 à 15/11/12Exercício:2011
Unidade: 3ª URE / Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 908/2012 DE 14/09/2012
Nome: MARIA DE JESUS MARTINS CARDOSO
Matrícula:57214721/2Período:02/10 à 31/10/12Exercício:2012
Unidade:EEProf Terezinha de Jesus F.Lima / Abaetetuba

PORTARIA N.º.: 163/2012 DE 14/09/2012
Nome: BENEDITO BARBOSA DE MEDEIROS
Matrícula:5375878/1Período:01/10 à 14/11/12Exercício:2012
Unidade:CEEM.Frei Constancio /Almeirim

PORTARIA N.º.: 165/2012 DE 14/09/2012
Nome: FRANCISCO MOURA BENTES
Matrícula:6031455/1Período:01/11 à 30/11/12Exercício:2012
Unidade:CEEM.Frei Constancio /Almeirim

PORTARIA N.º.: 166/2012 DE 14/09/2012
Nome: MANOEL SANTUARIO ALVES
Matrícula:6031463/1Período:01/12 à 30/12/12Exercício:2012
Unidade:CEEM.Frei Constancio /Almeirim

PORTARIA N.º.: 168/2012 DE 17/09/2012
Nome: JOSINELBIA SILVANA MAIA BARROS
Matrícula:57208361/1Período:26/11 à 09/01/13Exercício:2012
Unidade:CEEM.Carim Melem / Monte Alegre

PORTARIA N.º.: 170/2012 DE 17/09/2012
Nome: LOUISE NATALY DA SILVA GOMES
Matrícula:5891845/1Período:01/11 à 30/11/12Exercício:2012
Unidade:CEEEM. Frei Constancio /Almerim

PORTARIA N.º.: 171/2012 DE 18/09/2012
Nome: JOÃO SOUZA DA COSTA
Matrícula:5893627/1Período:01/11 à 30/11/12Exercício:2012
Unidade:EE Educ.Tec. do Est. do Pará /Monte Alegre

PORTARIA N.º.: 172/2012 DE 18/09/2012
Nome: JOSE TERTULIANO BARBOSA DE ALMEIDA LINS
Matrícula:5761778/4Período:01/12/12 à14/01/13Exercício:2012
Unidade:EEEduc.Tecnologica do Est. do Pará / Monte Alegre

PORTARIA N.º.: 058 /2012 DE 07/02/2012
Nome:ELMA ALMADA MEDEIROS
Matrícula:5892904/1Período:01/11 à30/11/12 Exercício:2012
Unidade: 11ª URE / Santa Izabel

PORTARIA N.º.: 77/2012 DE 08/02/2012
Nome:ANTONIO MARCOS CORREA RODRIGUES
Matrícula:57208632/1Período:16/11 à 30/12/12Exercício:2012
Unidade:EE Dr.Miguel Stª Brigida / Salinópolis

PORTARIA N.º.: 180/2012 DE 19/03/2012
Nome: JORGE DA LUZ DO NASCIMENTO
Matrícula:448230/1Período:01/11 à 30/11/12Exercício:2012
Unidade:EEEEF.Prof Ester Nunes Bibas / Vigia

PORTARIA N.º.: 268/2012 DE 09/04/2012
Nome: ERISSON NEY FRANJAS FERREIRA
Matrícula:57209568/1Período:30/11 à 13/01/13Exercício:2012
Unidade:EEEM.Prof Marieta Emmi / Santa Izabel

PORTARIA N.º.: 285/2012 DE 16/04/2012
Nome:EMERITA GRAÇA DO N.SILVA
Matrícula:57234045/1Período:30/11 à 13/01/13Exercício:2012
Unidade:EEEM.Prof Marieta Emmi / Santa Izabel do Pará

PORTARIA N.º.: 286/2012 DE 16/04/2012
Nome:MARIA JOSÉ DA SILVA RODRIGUES
Matrícula:57234193/1Período:29/11 à 28/12/12Exercício:2012
Unidade:EEEM.Prof Marieta Emmi / Santa Izabel do Pará

PORTARIA N.º.: 180/2012 DE 09/02/2012
Nome:ANTONIO NOGUEIRA FILHO
Matrícula:539899/1Período:01/11 à 30/11/12Exercício:2012
Unidade:EE.Augusto Olimpio / Nova Timboteua

PORTARIA N.º.: 39/2012 DE 23/01/2012
Nome: JOSE NUNES DE SOUSA
Matrícula:681890/1Período:01/11/11 à 30/11/11Exercício:2011
Unidade:EE.Prof Americo L. Conduta /Capanema

PORTARIA N.º.: 320/2012 DE 09/05/2012
Nome:RAIMUNDA DE SOUZA ALVES
Matrícula:0234630/1Período:01/11 à 15/12/12Exercício:2012
Unidade:EE.Prof Conceição Pimentel / Santarém Novo

PORTARIA N.º.: 727/2012 DE 26/09/2012
Nome: SILVIA MARA DA SILVA RESUENHO
Matrícula:57233961/1Período:01/11 à 15/12/12Exercício:2011
Unidade: 14ª URE / Capanema

PORTARIA N.º.: 228/2012 DE 23/03/2012
Nome: RAIMUNDA SOUSA BRAGA
Matrícula:6306901/1Período:15/11 à 14/12/12Exercício:2012
Unidade:EE Mestre Lucindo /Capanema

PORTARIA N.º.: 559/2012 DE 10/09/2012
Nome: NAZELY ALMEIDA SANTOS
Matrícula:5740274/2Período:16/11 à 30/12/12Exercício:2012
Unidade:ERC. APAE / Bragança

PORTARIA N.º.: 557/2012 DE 10/09/2012
Nome:GUILFRANCIS NAZARÉ CALDAS DA COSTA
Matrícula:57233986/1Período:16/11 à 30/12/12Exercício:2012
Unidade:1ª URE/ Bragança

PORTARIA N.º.: 560/2012 DE 10/09/2012
Nome: ANA CLAUDIA GOMES DE ASSUNÇÃO
Matrícula:57234179/1Período:17/11 à 31/12/12Exercício:2012
Unidade:ERC. APAE/ Bragança

PORTARIA N.º.: 561/2012 DE 10/09/2012
Nome:ALESSANDRA RIBEIRO DIAS
Matrícula:57210133/1Período:16/11 à 30/12/12Exercício:2012
Unidade:EEEFM. Luiz Paul. Martires/ Bragança

PORTARIA N.º.: 562/2012 DE 10/09/2012
Nome:MARIA SOLANGE PEREIRA FERNANDES
Matrícula:57196822/2Período:20/11 à 03/01/13Exercício:2012
Unidade:EEEFM. Argentina Pereira/ Bragança

PORTARIA N.º.: 563/2012 DE 10/09/2012
Nome: MARIA MARLENE RODRIGUES FARIAS
Matrícula:57210167/1Período:16/11 à 30/12/12Exercício:2012
Unidade: 1ª URE / Bragança

PORTARIA N.º.: 564/2012 DE 10/09/2012
Nome: HELAINE CRYSTINA DE OLIVEIRA PAIXÃO
Matrícula:5842360/2Período:16/11 à 30/12/12Exercício:2012
Unidade:ERC. João Paulo II / Bragança

PORTARIA N.º.: 567/2012 DE 10/09/2012
Nome: AURORA DE FATIMA REIS DE OLIVEIRA
Matrícula:5476321/2 Período:01/11 à 30/11/12Exercício:2012
Unidade:EEEF Pe. Paulino Brambila / Bragança

PORTARIA N.º: 568/2012 DE 10/09/2012
Nome: LUCIA DE FATIMA ASSIS DE BRITO
Matrícula: 6308520/2Período: 01/10 à 14/11/12Exercício: 2012
Unidade: EEEFM. Augusto Correa/ Bragança

PORTARIA N.º: 569/2012 DE 10/09/2012
Nome: CARMEN LUCIA DA SILVA SANTOS
Matrícula: 57233989/1Período: 16/11 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EEEFPe. Paulino Brambil/ Bragança

PORTARIA N.º: 570/2012 DE 10/09/2012
Nome: MARIA DO SOCORRO SILVA DO ROSARIO
Matrícula: 57233988/1Período: 16/11 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EEEFPe. Paulino Brambil/ Bragança

PORTARIA N.º: 571/2012 DE 10/09/2012
Nome: MILENA BEATRIZ EVANGELISTA DA SILVA
Matrícula: 57233993/1Período: 16/11 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EEEFPe. Paulino Brambila / Bragança

PORTARIA N.º: 572/2012 DE 10/09/2012
Nome: ICLÉIA PEREIRA RIBEIRO
Matrícula: 57210160/1Período: 16/11 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EEEFPe. Aluizio Ferreira / Bragança

PORTARIA N.º: 573/2012 DE 10/09/2012
Nome: LUCIENE DO SOCORRO AVIZ QUADROS
Matrícula: 57209565/1Período: 16/11 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EEEFPe. Aluizio Ferreira / Bragança

PORTARIA N.º: 576/2012 DE 10/09/2012
Nome: MARIA DERENI RODRIGUES DE LIMA
Matrícula: 57210157/1Período: 16/11 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EEEFM. Luiz Paulino Martires/ Bragança

PORTARIA N.º: 577/2012 DE 10/09/2012
Nome: MARIA ELIZANGELA DAS NEVES
Matrícula: 57233995/1Período: 16/11 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EEEFM. Argentina Pereira/ Bragança

PORTARIA N.º: 579/2012 DE 10/09/2012
Nome: RENATA DI PAULA MOTA DO NASCIMENTO
Matrícula: 5894494/1Período: 01/11 à 30/11/12Exercício: 2012
Unidade: 1ª URE/ Bragança

PORTARIA N.º: 580/2012 DE 10/09/2012
Nome: ANA KARINA RIBEIRO QUADROS
Matrícula: 57233715/1Período: 16/11 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EEEFM. Leandro L. da Silveira/ Bragança

PORTARIA N.º: 583/2012 DE 14/09/2012
Nome: VALERIA ALMEIDA PAZ
Matrícula: 57234167/1 Período: 16/11 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EEEFM. Argentina Pereira/ Bragança

PORTARIA N.º: 584/2012 DE 14/09/2012
Nome: IOLANDA MOTA DO NASCIMENTO
Matrícula: 509353/1Período: 16/09 à 30/10/12Exercício: 2011
Unidade: EEEF. Do Rocha / Bragança

PORTARIA N.º: 589/2012 DE 14/09/2012
Nome: VALDECI MATEUS DE AVIZ JUNIOR
Matrícula: 57214515/1Período: 01/10 à 30/10/12Exercício: 2012
Unidade: 1ª URE / Bragança

PORTARIA N.º: 590/2012 DE 01/09/2012
Nome: MARIA ESTELITA DA SILVA GOMES
Matrícula: 504262/3Período: 01/09 à 15/10/12Exercício: 2012
Unidade: EEEFM. Yolanda Chaves / Bragança

PORTARIA N.º: 305/2012 DE 14/09/2012
Nome: EDMILSON FERREIRA GONÇALVES LIMA
Matrícula: 57214447/1Período: 01/11 à 30/11/12Exercício: 2012
Unidade: EEEEM. Rui Barbosa / Tucuruí

PORTARIA N.º: 452/2012 DE 17/09/2012
Nome: ANTONIO CARLOS PAZ DA SILVA
Matrícula: 5893894/1Período: 01/11 à 30/11/12 Exercício: 2012
unidade: EEEEM. Mario Brasil / Garrafão do Norte

PORTARIA N.º: 453/2012 DE 17/09/2012
Nome: ANTONIPO BATISTA DA SILVA PINTO
Matrícula: 5893891/1Período: 01/10 à 30/10/12 Exercício: 2012
Unidade: EEEEM. Mario Brasil / Garrafão do Norte

PORTARIA N.º: 454/2012 DE 17/09/2012
Nome: BIANCA ONUMA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5895935/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EEEEM. Mario Brasil / Garrafão do Norte

PORTARIA N.º: 455/2012 DE 17/09/2012
Nome: AUDICLEIA RODRIGUES SOUZA
Matrícula: 5891044/1Período: 01/11 à 30/11/12Exercício: 2012
Unidade: 17ª URE / Capitão Poço

PORTARIA N.º: 456/2012 DE 17/09/2012
Nome: GRACINDA GONÇALVES PIMENTEL
Matrícula: 5895476/1 Período: 01/11 à 30/11/12Exercício: 2012
Unidade: 17ª URE / Capitão Poço

PORTARIA N.º: 459/2012 DE 17/09/2012
Nome: ANA CLARA DA CRUZ SILVA
Matrícula: 57203939/1Período: 01/10 à 30/10/12Exercício: 2012
Unidade: EIEEFM. Francisco M. Tembê/Capitão Poço

PORTARIA N.º: 460/2012 DE 17/09/2012
Nome: ANTONIA CICLEIA ALVES DA SILVA
Matrícula: 57203927/1Período: 01/11 à 30/11/12Exercício: 2012
Unidade: EIEEFM. Francisco M. Tembê/Capitão Poço

PORTARIA N.º: 461/2012 DE 17/09/2012
Nome: DEJAN MIRANDA JUSTINO
Matrícula: 57201891/1Período: 01/10 à 30/10/12Exercício: 2012
Unidade: EIEEFM. Francisco M. Tembê /Capitão Poço

PORTARIA N.º: 462/2012 DE 17/09/2012
Nome: EVA DE OLIVEIRA REIS
Matrícula: 57203958/1Período: 01/11 à 30/11/12Exercício: 2012
Unidade: EIEEFM. Francisco M. Tembê /Capitão Poço

PORTARIA N.º: 463/2012 DE 17/09/2012
Nome: MARIA DOMINGAS DOS SANTOS
Matrícula: 57207643/1Período: 01/10 à 30/10/12Exercício: 2012
Unidade: EIEEFM. Francisco M. Tembê /Capitão Poço

PORTARIA N.º: 464/2012 DE 17/09/2012
Nome: MARIA LUCIA DOS SANTOS BATISTA
Matrícula: 57203940/1Período: 01/12 à 30/12/12Exercício: 2012
Unidade: EIEEFM. Francisco M. Tembê /Capitão Poço

PORTARIA N.º: 468/2012 DE 17/09/2012
Nome: WALTO LEITE DOS SANTOS
Matrícula: 54182800/2Período: 01/11 à 15/12/12Exercício: 2011
Unidade: EEEEM. Mario Brasil / Garrafão do Norte

PORTARIA N.º: 469/2012 DE 17/09/2012
Nome: WALTO LEITE DOS SANTOS
Matrícula: 54182800/2Período: 16/12 à 29/01/13Exercício: 2012
Unidade: EEEEM. Mario Brasil / Garrafão do Norte

PORTARIA N.º: 470/2012 DE 17/09/2012
Nome: LUCIA MARIA SOARES DE ALMEIDA
Matrícula: 6302165/2Período: 01/12 à 14/01/13Exercício: 2012
Unidade: EEEEFM. Osvaldo Cruz / Capitão Poço

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA N.º: 16737/2012 DE 28/09/2012
Tornar sem efeito a portaria nº 14610/2012 de 27/08/2012, que concedeu 45 dias de férias, no período de 03/09/2012 a 17/10/2012, a servidora DEUSA MAIA MARQUES, matricula 5384133/2, Especialista em Educação Classe II, lotada na ERC Centro Educacional e Técnica Aparecida, no município de Belém, referente ao exercício de 2012, em virtude de concomitância com licença saúde.

PORTARIA N.º: 16725/2012 DE 28/09/2012
Tornar sem efeito a portaria nº 5470/2012 de 20/04/2012, que concedeu 30 dias de férias, no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, a servidora MARIA DILZA BOTELHO MONTEIRO, matricula 6004709/1, Servente, lotada na ERC Armando Fajardo,, no município de Ananindeua, referente ao exercício de 2012, Devido a concomitância com licença saúde.

PORTARIA N.º: 16705/2012 DE 28/09/2012
Tornar sem efeito a portaria nº 3586/2012 de 21/03/2012, que concedeu 45 dias de férias, no período de 02/05/2012 a 15/06/2012, a servidora MARIA DE FÁTIMA ALEXANDRE DOS SANTOS, matricula 457396-1, Professor Classe II, lotada na EE. Prof. Gelmirez Melo e Silva, no município de Ananindeua, referente ao exercício de 2012, em virtude de haver concomitância com licença saúde.

PORTARIA N.º: 16738/2012 DE 28/09/2012
Tornar sem efeito a portaria nº 10985/2011 de 01/08/2011, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2011 a 30/07/2011, a servidora LUCYANE PAULA COSTA DE SOUZA, matricula 57212175/1, Auxiliar Operacional, lotada na EE. Antonio Gondim Lins, no município de Ananindeua, referente ao exercício de 2011, em virtude de concomitância com licença maternidade.

ERRATA da Portaria n.º: 308/2012 de 09/07/2012-no Diário Oficial n.º. 32.254 de 03/10/2012.
Onde se lê: AR PROF. YSSON ARAUJO PAIXÃO
Leia-se: ARLYSSON ARAUJO PAIXÃO

ERRATA da Portaria n.º: 16625/2012 de 27/09/2012-no Diário Oficial n.º. 32.254 de 03/10/2012.
Onde se lê: CARLA ANDRESSA MARQUES LEAL
Leia-se: CARLA ANDRESSA MARQUES LIMA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444203
Contrato: 94
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Construção de Escola Tecnológica de Oriximiná.
Valor Total: 7,052,157.66
Data Assinatura: 03/10/2012
Vigência: 03/10/2012 a 27/09/2013
Concorrência Naciona: 19/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
12363134974490000 449051 0306000000 Federal
Contratado: CONSUTEC - CONSUTORIA & TECNOLOGIA LTDA EPP
Endereço: Av José Guerreiro, 1882
CEP. 68270-000 - Oriximiná/PATelefone: 9335444160
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretaria de Estado de Educação - Gabinete do Secretário

EMENTA DE RESOLUÇÕES-CEE/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443935
RESOLUÇÃO N° 231 DE 13/09/2012
EMENTA: Aprovação do Regimento Escolar e Estrutura Curricular Unificados para a **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA.**

RESOLUÇÃO N° 232 DE 10/09/2012
EMENTA: Credencia a Entidade Mantenedora e Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano – **CENTRO EDUCACIONAL CANTINHO DO SABER - ANANINDEUA/PA.**

RESOLUÇÃO N° 233 DE 10/09/2012
EMENTA: Renova a autorização para o funcionamento do 1ª a 4ª etapas - **EMEF 10 DE MAIO – PACAJÁ/PA.**

RESOLUÇÃO N° 234 DE 10/09/2012
EMENTA: Renova a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental de 3ª e 4ª etapas, Ensino Médio 1ª e 2ª etapas e do Ensino Médio de 1ª a 3ª séries – **EEEFM PROFª ANTONIA PAES DA SILVA - BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO N° 235 DE 10/09/2012
EMENTA: Renova a autorização para o funcionamento do Ensino Médio de 1ª a 3ª séries – **EEEM DR. ABEL FIGUEIREDO – SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA.**

RESOLUÇÃO N° 236 DE 10/09/2012
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano – **EEEF PARACURI II - Belém/PA.**

RESOLUÇÃO N° 237 DE 10/09/2012
EMENTA: Recredencia a Entidade Mantenedora e autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano – **ESCOLA DIFERENCIAL PROFESSOR JUNIOR - BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO N° 238 DE 10/09/2012
EMENTA: Recredencia a Entidade Mantenedora - **SISTEMA EDUCACIONAL ORLANDO LOBATO LTDA-ME – BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO N° 239 DE 10/09/2012
EMENTA: Renova a autorização para o funcionamento do Ensino Médio de 1ª a 3ª séries – **COLÉGIO ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO NÍCIAS RIBEIRO – PORTEL/PA.**

RESOLUÇÃO N° 240 DE 10/09/2012
EMENTA: Renova a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano e da Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental de 3ª e 4ª etapas – **EEEF RUI BARATA - ANANINDEUA/PA.**

RESOLUÇÃO N° 241 DE 10/09/2012
EMENTA: Renova a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e da Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental de 1ª a 4ª etapas – **EMEIEFMÁRIO CRESCÊNCIO FURTADO** e renova a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano para as **ESCOLAS ANEXAS – AURORA DO PARÁ/PA.**

RESOLUÇÃO N° 242 DE 10/09/2012
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de pré-escola, do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e Renova a autorização para funcionamento da Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental 1ª a 4ª etapas – **EMEF FELICIANA PERES DUARTE – CURRALINHO/PA.**

RESOLUÇÃO N° 243 DE 10/09/2012
EMENTA: Renova a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano, da Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental 3ª e 4ª etapas - Ensino Médio e do Ensino Médio de 1ª a 3ª série – **EEEFM BELINA CAMPOS COUTINHO – CAPITÃO POÇO/PA.**

RESOLUÇÃO N° 244 DE 04/09/2012
EMENTA: Recredencia a Entidade Mantenedora – **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIRASSOL – CEIG - PARAUPEBAS/PA.**

RESOLUÇÃO N° 245 DE 10/09/2012
EMENTA: Renova a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano – **EMEF SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS - ITAITUBA/PA.**

RESOLUÇÃO N° 246 DE 10/09/2012
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de pré-escola, do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e da Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental 1ª a 4ª etapas- **EMEF SÃO LUIZ - CURRALINHO/PA.**

RESOLUÇÃO N° 247 DE 10/09/2012
EMENTA: Renova a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e da Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental 1ª a 4ª etapas – **EEEF PROFª DONATILA SANTANA LOPES – BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO N° 248 DE 10/09/2012
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Automação Industrial – **NÚCLEO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DA AM AZÔNIA - NEPAM – BARCARENA/PA.**

RESOLUÇÃO N° 249 DE 10/09/2012
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Qualidade – **NÚCLEO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DA AMAZÔNIA - NEPAM – BARCARENA/PA**

RESOLUÇÃO N° 250 DE 10/09/2012
EMENTA: Renova a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º - **NÚCLEO EDUCACIONAL DE CRIATIVIDADE INFANTIL – NECI - ANANINDEUA/PA.**

RESOLUÇÃO N° 251 DE 10/09/2012
EMENTA: Renova a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, do Projeto de Aceleração da Aprendizagem do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, do Ensino Fundamental na modalidade da Educação de Jovens e Adultos de 1ª a 4ª etapa e do Ensino Médio de 1ª a 3ª série – **EEEF PROFª LUCY CORRÊA DE ARAÚJO - ANANINDEUA/PA.**

RESOLUÇÃO N° 252 DE 10/09/2012
EMENTA: Renova a autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente – **NÚCLEO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DA AMAZÔNIA - NEPAM – BARCARENA/PA**

RESOLUÇÃO N° 253 DE 10/09/2012
EMENTA: Renova a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – **NÚCLEO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE DA AMAZÔNIA - NEPAM – Barcarena/PA**

RESOLUÇÃO Nº 254 DE 10/09/2012
EMENTA: Recredencia a Entidade Mantenedora, autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré – Escola e renova a autorização do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano – **ESCOLA MARQUES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – XINGUARA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 255 DE 10/09/2012
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de pré-escola, do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, do Ensino Fundamental na modalidade da Educação de Jovens e Adultos de 1ª a 4ª etapas – **ESCOLA UNIVERSO INFANTIL - ITAITUBA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 256 DE 10/09/2012
EMENTA: Credencia a Entidade Mantenedora e autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano – **INSTITUTO EDUCACIONAL OBJETIVO – MARABÁ/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 257 DE 10/09/2012
EMENTA: Renova a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental na modalidade da Educação de Jovens e Adultos de 1ª a 4ª etapas – **EMEF PADRE JOSÉ DE ANCHIETA - ITAITUBA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 258 DE 06/09/2012
EMENTA: Credencia a Entidade Mantenedora e autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos Ensino Médio de 1ª e 2ª etapas – **ESCOLA TÉCNICA IMPERADOR – MARABÁ, PARAGOMINAS E PARAUPEBAS/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 259 DE 06/09/2012
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Segurança do Trabalho, Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho e Especialização Técnica em Segurança do Trabalho na Construção Civil – Eixo tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança – **ESCOLA TÉCNICA IMPERADOR – MARABÁ/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 260 DE 06/09/2012
EMENTA: Autoriza o funcionamento do curso Técnico em Secretaria Escolar eixo tecnológico Apoio Educacional – **ESCOLA TÉCNICA IMPERADOR – MARABÁ/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 261 DE 06/09/2012
EMENTA: Autoriza o funcionamento do curso Técnico em Edificações Eixo Tecnológico Infraestrutura– **ESCOLA TÉCNICA IMPERADOR – MARABÁ/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 262 DE 06/09/2012
EMENTA: Autoriza o funcionamento do curso Técnico em Eletromecânica, Técnico em Automação Industrial e Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais– **ESCOLA TÉCNICA IMPERADOR – MARABÁ/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 263 DE 06/09/2012
EMENTA: Autoriza o funcionamento do curso Técnico em Mineração - Eixo Tecnológico Recursos Naturais - **ESCOLA TÉCNICA IMPERADOR – MARABÁ /PA.**

RESOLUÇÃO Nº 264 DE 06/09/2012
EMENTA Autoriza o funcionamento do curso técnico em Transações Imobiliárias, Técnico em Contabilidade e Técnico em Secretariado - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – **ESCOLA TÉCNICA IMPERADOR – MARABÁ/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 265 DE 06/09/2012
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem – **ESCOLA TÉCNICA IMPERADOR – MARABÁ / PA.**

RESOLUÇÃO Nº 266 DE 06/09/2012
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Segurança do Trabalho, Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho e Especialização Técnica em Segurança do Trabalho na Construção Civil – Eixo tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança – **ESCOLA TÉCNICA IMPERADOR – PARAGOMINAS/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 267 DE 06/09/2012
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico Apoio Educacional – **ESCOLA TÉCNICA IMPERADOR – PARAGOMINAS/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 268 DE 06/09/2012
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico Infraestrutura – **ESCOLA TÉCNICA IMPERADOR – PARAGOMINAS/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 269 DE 06/09/2012
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica – Eixo Tecnológico – Controle e Processos Industriais – **ESCOLA TÉCNICA IMPERADOR – PARAGOMINAS/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 270 DE 06/09/2012
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Segurança do Trabalho, Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho e Especialização Técnica em Segurança do Trabalho na Construção Civil – Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança – **ESCOLA TÉCNICA IMPERADOR – PARAUPEBAS/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 271 DE 06/09/2012
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Secretaria Escolar – Eixo Tecnológico Apoio Educacional – **ESCOLA TÉCNICA IMPERADOR – PARAUPEBAS /PA.**

RESOLUÇÃO Nº 272 DE 06/09/2012
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico Infraestrutura – **ESCOLA TÉCNICA IMPERADOR – PARAUPEBAS/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 273 DE 06/09/2012
EMENTA: Autoriza o funcionamento do curso Técnico em Eletromecânica, Técnico em Automação Industrial, Técnico em Química e Técnico em Eletrotécnica - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais – **ESCOLA TÉCNICA IMPERADOR – PARAUPEBAS/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 274 DE 06/09/2012
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Mineração – Eixo Tecnológico Recursos Naturais – **ESCOLA TÉCNICA IMPERADOR – PARAUPEBAS/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 275 DE 06/09/2012
EMENTA: Autoriza o funcionamento dos cursos Técnicos em Transações Imobiliárias, Técnico em Contabilidade e Técnico em Secretariado - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios – **ESCOLA TÉCNICA IMPERADOR – PARAUPEBAS/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 277 DE 06/09/2012
EMENTA: Autoriza o funcionamento do curso Técnico em Hospedagem – eixo tecnológico: Hospitalidade e Lazer – **ESCOLA TÉCNICA IMPERADOR – PARAUPEBAS/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 278 DE 21/09/2012
EMENTA: Recredencia a Entidade Mantenedora e Renova a autorização para o funcionamento da Educação Infantil em nível de pré-escola, do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano – **ESCOLA MENINO JESUS – CAPITÃO POÇO/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 279 DE 21/09/2012
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Creche e Pré-escola – **EMEI PROFª DOMINGAS FORTUNATO – VITÓRIA DO XINGU/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 280 DE 21/09/2012
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-escola e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano – **EMEIEF PADRE EURICO KRAUTLER – VITÓRIA DO XINGU/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 281 DE 21/09/2012
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-escola e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano – **CENTRO EDUCACIONAL IDADE CRIATIVA - BELÉM/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 282 DE 21/09/2012
EMENTA: Renova a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano – **COLÉGIO MONTE CASTELO - MARABÁ/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 283 DE 21/09/2012
EMENTA: Renova a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e da Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental 1ª a 4ª etapas – **EMEF ANTONIO CARVALHO DA SILVA E ANEXAS – AURORA DO PARÁ/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 284 DE 21/09/2012
EMENTA: Renova a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e da Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental 1ª e 2ª etapas – **EMEF – SÃO TOMÉ - ITAITUBA/PA.**

RESOLUÇÃO Nº 285 DE 21/09/2012
EMENTA: Recredencia a Entidade Mantenedora, Renova a autorização para o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-escola e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano – **JARDIM MARICÁ - BELÉM/PA.**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Belém, 02 de Outubro de 2012.
SUELY MELO DE CASTRO MENEZES
Presidente do CEE/PA

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

COMUNICAÇÃO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443880
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 28/2012-NLIC/SEDUC
PROCESSO: 594.744/2012

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados no **AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA DE Nº 28/2012-NLIC/ SEDUC**, publicado no **Diário Oficial do Estado nº 32.248 de 25/09/2012** as seguintes alterações:

Data da visita será às 09:00hs do dia 25/10/2012 e o recebimento do caução será até às 14:00hs do dia 25/10/2012. Belém, 03 de outubro de 2012.

Ivonete Cunha Gadelha
Comissão Especial de Licitação

COMUNICAÇÃO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443897
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 29/2012-NLIC/SEDUC
PROCESSO: 594.766/2012

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados no **AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA DE Nº 29/2012-NLIC/ SEDUC**, publicado no **Diário Oficial do Estado nº 32.249 de 26/09/2012** as seguintes alterações:

Data da visita será às 11:00hs do dia 24/10/2012 e o recebimento do caução será até às 14:00hs do dia 24/10/2012. Belém, 03 de outubro de 2012.

Ivonete Cunha Gadelha
Comissão Especial de Licitação
COMUNICAÇÃO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443902
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 31/2012-NLIC/SEDUC
Processo: 594.741/2012

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados no **AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA DE Nº 31/2012-NLIC/ SEDUC**, publicado no **Diário Oficial do Estado nº 32.250 de 27/09/2012** as seguintes alterações:

Data da visita será às 09:00hs do dia 23/10/2012 e o recebimento do caução será até às 14:00hs do dia 23/10/2012. Belém, 03 de outubro de 2012.

Ivonete Cunha Gadelha
Comissão Especial de Licitação
COMUNICAÇÃO-COMUNICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443905
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 32/2012-NLIC/SEDUC
PROCESSO: 594.790/2012

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados no **AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA DE Nº 32/2012-NLIC/ SEDUC**, publicado no **Diário Oficial do Estado nº 32.250 de 27/09/2012** as seguintes alterações:

Data da visita será às 09:00hs do dia 24/10/2012 e o recebimento do caução será até às 14:00hs do dia 24/10/2012. Belém, 03 de outubro de 2012.

Ivonete Cunha Gadelha
Comissão Especial de Licitação
RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444013
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 568.983/2012-SIIG/SEDUC

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 011/2012-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO 03

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Parcial da EEEFM NILZA NASCIMENTO – Rua São João – Bairro Pirapora – Castanhal/PA.		
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS	
CONSTRUTORA CANAÃ LTDA-EPP	R\$ 296.751,91	

ITEM ÚNICO 04

Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Parcial da EEEM PROF. OLINDA VERAS ALVES SILVA – Tv. Benedito Oliveira, 140 – Bairro Rodoviário – Curuçá/PA.		
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS	
B&M CONSTRUTORA LTDA	R\$ 314.444,72	

Belém, 03 de outubro de 2012
A Comissão Especial de Licitação
COMUNICAÇÃO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444180
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO
CONCORRÊNCIAS Nº 30, 33 E 34/2012-NLIC/SEDUC
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.251 DE 28/09/2012

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados nos **AVISOS DE LICITAÇÃO DAS CONCORRÊNCIAS DE Nºs 30, 33 E 34/2012-NLIC/SEDUC**, publicado no **Diário Oficial do Estado nº 32.250 de 27/09/2012** a seguinte alteração:

Data da visita será às 09:00hs do dia 22/10/2012 e o recebimento do caução será até às 14:00hs do dia 22/10/2012. Belém, 27 de setembro de 2012.

Ivonete Cunha Gadelha
Comissão Especial de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444200
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 568.957/2012-SIIG/SEDUC
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.254 DE 03/10/2012
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 008/2012-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:

ITEM 01		
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Parcial da EEEFM Jaderlândia – Ananindeua/PA.		
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS	
ESCORCIO E BASTOS LTDA-EPP	R\$ 225.633,29	

ITEM 02		
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Parcial da EEEM Profª Maria Helena Valente Tavares – Ananindeua/PA.		
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS	
S & V CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS LTDA-EPP	R\$ 246.354,55	

ITEM 03		
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Geral e Ampliação da EEEIF Euclides da Cunha – Ananindeua/PA.		
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS	
ARTEMIL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA	R\$ 362.180,52	

ITEM 04		
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma e Ampliação da EEEFM Julia Seffer – Ananindeua/PA.		
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS	
M&B ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 496.917,24	

ITEM 05		
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Parcial da EEEFM Consuelo Coelho e Souza – Ananindeua/PA.		
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS	
BESSA ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 277.451,38	

ITEM 07		
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma na Cobertura, Forro e Rede Elétrica da EEEF Maria de Nazaré Marques Rios – Ananindeua/PA.		
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS	
CONSTRUTORA CAPITOLIO LTDA	R\$ 140.537,74	

ITEM 08		
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Geral da EEEM Amilcar Alves Tupiassu – Belém/PA.		
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS	
T N TELECOMUNICAÇÕES DO NORTE E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 549.937,30	

ITEM 09		
Contratação de empresa especializada na execução de obras civis de Reforma Geral da EEEM Mário Barbosa e Construção da USE 06 - Belém/PA.		
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS	
CON-ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 1.406.762,65	

Obs.: Os itens 06 e 10, estão aguardando prazo de oito dias uteis para apresentação de novas propostas conforme Art. 48 § 3º da Lei 8.666/1993.
Belém, 02 de outubro de 2012
A Comissão Especial de Licitação

Secretaria de Estado de Educação - SAGE

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443882
PORTARIA: 1347/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
JOSE SENA DA SILVA DIRETOR
5159636
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0102000000 339030 2,378.25
12362134949640000 0102000000 339039 2,378.25
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2012) A EE GEN EUCLYDES F FIGUEIREDO NO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443892
PORTARIA: 1348/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
LEILA MARIA LOBATO DE ARAUJO DIRETOR 6035698
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0102000000 339030 1,177.75
12362134949640000 0102000000 339039 1,177.75
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2012) A EEEF CECILIA MEIRELES NO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443895
PORTARIA: 1355/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
DOROTEIA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO GOÇALVESDIRETOR 5655293
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0102000000 339030 788.75
12361134949630000 0102000000 339039 788.75
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2012) A EEEIF PROFA LEONOR NOGUEIRA NO MUNICIPIO DE BELEM.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443910
PORTARIA: 1356/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
CLARA IZABEL SAMPAIO ALVINO DIRETOR 54188347
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0102000000 339030 750.00
12362134949640000 0102000000 339039 750.00
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2012) A NUCLEO TECNOLOGICO-NTE/ SEDUC DE CASTANHAL.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443916
PORTARIA: 1357/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
DOMINGOS DE MORAES DIRETOR 474932
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0102000000 339030 750.00
12362134949640000 0102000000 339039 750.00
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2012) A NUCLEO TECNOLOGICO-NTE/ SEDUC DE ALTAMIRA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443921
PORTARIA: 1358/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
MARIA PROVIDENCIA R. PEREIRA DIRETOR 57176001
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0102000000 339030 750.00
12362134949640000 0102000000 339039 750.00
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2012) A NUCLEO TECNOLOGICO-NTE/ SEDUC DE BRAGANCA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443926
PORTARIA: 1359/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
ERIMUNDA LOIOLA VIEIRA DIRETOR 5812542
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0102000000 339030 750.00
12362134949640000 0102000000 339039 750.00
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2012) A NUCLEO TECNOLOGICO-NTE/ SEDUC DE REDENCAO.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443930
PORTARIA: 1361/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
FABIANA VIEIRA BRITO DIRETOR 54187291
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0102000000 339030 441.25
12361134949630000 0102000000 339039 441.25
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2012) A ERC EF LAR DE MARIA NO MUNICIPIO DE BELEM.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443939
PORTARIA: 1362/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
ROSANGELA RIBEIRO DE AVIZ DO NASCIMENTODIRETOR 5716837
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0102000000 339030 1,281.00
12362134949640000 0102000000 339039 1,281.00
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2012) A CEEM PRESIDENTE FERNANDO HENRIQUE NO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443949
PORTARIA: 1363/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
ANA FRANCISCA MACHADO DE SOUZA DIRETOR 54180598
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0102000000 339030 2,226.00
12362134949640000 0102000000 339039 2,226.00
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2012) A EEEM PROF MARLUCE MASSARIOL DE SOUZA NO MUNICIPIO DE PARAUPEBAS.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443953
PORTARIA: 1364/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula
MARIA LUCINETE MOURA MAGALHAES DIRETOR 5301416
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
12362134949640000 0102000000 339030 1,391.25
12362134949640000 0102000000 339039 1,391.25
Observação: CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS (FUNDO ROTATIVO 2º SEMESTRE/2012) A EEEM PREFEITO CARIM MELEM NO MUNICIPIO DE MONTÊ ALEGRE.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA



EDITAL 097/2012 – UEPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443505
EDITAL 097/2012 – UEPA
RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO CCSE/CAPITAL
A Universidade do Estado do Pará torna público o resultado da solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição para Pessoas com Deficiência - PcD's mediante as condições estabelecidas no EDITAL 93/2012 – UEPA, de 19 de setembro de 2012, como se segue:
1. DO RESULTADO:

NOME DO CANDIDATO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	RESULTADO
Ana Paula Cunha dos Santos Fernandes	Isenção da Taxa	Deferido

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de outubro de 2012.
MARÍLIA BRASIL XAVIER
Reitora da Universidade do Estado do Pará
EDITAL 098/2012 – UEPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443507
EDITAL 098/2012 – UEPA
RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO CCSE/INTERIOR
A Universidade do Estado do Pará torna público o resultado da solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição para Pessoas com Deficiência - PcD's, mediante as condições estabelecidas no EDITAL 94/2012 – UEPA, de 19 de setembro de 2012, como se segue:
1. DO RESULTADO:

NOME DO CANDIDATO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	RESULTADO
Ana Paula Cunha dos Santos Fernandes	Isenção da Taxa	Deferido

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 03 de outubro de 2012.
MARÍLIA BRASIL XAVIER
Reitora da Universidade do Estado do Pará
PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443703
PORTARIA Nº 4035/12 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012
NOME DO SERVIDOR: SILVANA NEVES DE MELO
ID. FUNCIONAL: 55586754-2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
CONCEDER à servidora, Progressão Horizontal, para referencia II da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 11.05.2012.
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 4037/12 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012
NOME DO SERVIDOR: CLAUDINE MARIA ALVES FEIO
ID. FUNCIONAL: 2009544-3
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA
CONCEDER à servidora, Progressão Vertical, para referencia I da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 08.08.2012.
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 4052/12 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012
NOME DO SERVIDOR: CATIA OLIVEIRA MACEDO
ID. FUNCIONAL: 5508193-4
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
CONCEDER à servidora, Progressão Horizontal, para referencia II da Classe de Professor Adjunto, com vigência retroativa a 12.07.2011.
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 4106/12 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012
NOME DO SERVIDOR: ANDREA LUZIA VAZ PAES
ID. FUNCIONAL: 5635390-3
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITARIA
CONCEDER à servidora, Progressão Horizontal, para referencia II da Classe de Professor Assistente, com vigência retroativa a 19.10.2011.
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
ALTERAÇÃO DE CARGA HORARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443709
PORTARIA Nº 3977/12 DE 20 DE SETEMBRO DE 2012
REDUZIR de 40(quarenta) horas para 20(vinte) horas, a carga horária da servidora KMILLA FERREIRA BATISTA, Id. Funcional nº 5845424-2, cargo de Professor Substituto, lotada no Departamento de Educação Especializada, a contar de 01.10.2012.
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
LICENÇA MATERNIDADE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443714
PORTARIA Nº 4054/12 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012
NOME DA SERVIDORA: CAMILLA SOUZA FERREIRA RUBIM DE ASSIS
ID. FUNCIONAL: 57202081-1
CARGO: TECNICO A
LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV
PERIODO: 20.09.2012 a 18.03.2013
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443720
PORTARIA Nº 3951/12 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012
Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a COORDENAÇÃO GERAL do Programa Plataforma Freire do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, na condição de representantes da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.
COORDENADOR GERAL ID. FUNCIONAL
LEA MARIA GOMES DA COSTA 5271967-1
COORDENADOR ADJUNTO ID. FUNCIONAL
MESSIAS FURTADO DA SILVA 5719739-2
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 02.01.2012, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 3540/11 de 29.12.2011.
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443790
Ato: Portaria nº 4092/12
Término Vínculo: 01/10/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: Rescisão Contratual
Orgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Servidor(es):
Temporário / DENISE SOUSA ARAUJO (TECNICO A)<br
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443831
PORTARIA: 4556/2012
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula COORDENADOR DE
IRENE ELIAS RODRIGUES COORDENADOR DE
CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO1901012
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor 2,200.00
12364133049960000 0102000000 339030 2,200.00
Ordenador: MANOEL MAXIMIANO JUNIOR
CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443914
Contrato: 67
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de atualização (upgrade) de 03 (três) licenças para o pacote de software de desenvolvimento de aplicações WEB SCRIPTCASE, baseados em banco de dados padrão SQL, com códigos fontes gerados nas linguagens PHP e Java Script, a fim de atender as necessidades de atualização de sistemas da Universidade do Estado Pará.
Valor Total: 7,200.00
Data Assinatura: 02/10/2012
Vigência: 02/10/2012 a 01/10/2013
Inexigibilidade: 8/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso 12122133063330000 339039 0102000000 Estadual
Contratado: NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
Endereço: Av Pres Kennedy, 1001
CEP. 53230-630 - Olinda/PETelefone: 8130870300
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443933
Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 01/10/2012
Valor: 0.00
Vigência: 01/10/2012 a 30/12/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência do Contrato referente à coleta, tratamento e destituição final de resíduos hospitalares dos serviços de saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará.
Contrato: 42
Exercício: 2007
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso 12364133063290000 339039 0269000000 Estadual
Contratado: TRANSPORTADORA TRANSCIDADE LTDA
Endereço: Av das Américas, Bairro: Levilândia, 10
CEP. 67015-540 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132351376
Ordenador: MARILIA BRASIL XAVIER
COMUNICADO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444005
*A Comissão do Concurso Público para provimento de Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior no Centro de Ciências Sociais e da Educação – CCSE/Interior, Edital Nº 94/2012, designada pela Portaria nº 4090, de 27 de setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 28 de setembro de 2012, comunica ao senhor **DOMINGOS DO NASCIMENTO NONATO** que, com base no Parecer nº 2.433/2012-PROJUR/UEPA, Processo nº 2012/462803, decidiu pelo indeferimento ao pleito apresentado.*
Belém, 03 de outubro de 2012.
A COMISSÃO
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443729
PORTARIA Nº 4093/12 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012
NOME DO SERVIDOR: ELEN PORTO XAVIER
ID. FUNCIONAL: 57201155-2
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A
LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABÁ
VIGÊNCIA: a contar de 01.08.2012
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CONCESSÃO DE AUXILIO TESE/DISSERTAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443735
PORTARIA Nº 4105/12 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012
SERVIDOR: KARLA MARIA SIQUEIRA COELHO AITA
MATRICULA: 5707331-2
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H
CONCEDER Auxílio Tese e Dissertação a servidora, referente à defesa de dissertação de Mestrado, correspondente a 80% sobre o vencimento base da docente.
MARILIA BRASIL XAVIER
REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443740
PORTARIA Nº 4044/12, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012
CONCEDER a servidora HOCIDEIA MARIA ALVES MARINHO, Id. Funcional nº 57201503/ 1, cargo de Auxiliar de Serviço A - II, lotado na Coordenadoria de Campus de Interiorização (Marabá), Progressão Funcional Por Merecimento/ Qualificação Profissional – Conclusão de Curso de Ensino Médio, para referencia IV da Classe A, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 03.08.2012.
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 4055/12, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012
CONCEDER a servidora ELZONETE SILVA CUNHA, Id. Funcional nº 57201593/ 1, cargo de Agente Administrativo A - II, lotada na Coordenadoria de Campus de Interiorização (Marabá), Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012, para referencia III da Classe A, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 05.07.2012.
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 4056/12, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012
CONCEDER ao servidor FLAVIO FERREIRA SILVA, Id. Funcional nº 57201327/ 1, cargo de Agente Administrativo A - IV, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus IV, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012, para referencia I da Classe B, do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 08.08.2012.
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 4057/12, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012
CONCEDER a servidora FRANCILENI POMPEU GOMES, Id. Funcional nº 57200725/ 1, cargo de Auxiliar de Laboratório A - II, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus II, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de

Desempenho, período aquisitivo 2010/2012, para referencia III da Classe A, do cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 26.07.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N° 4058/12, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

CONCEDER ao servidor DANIEL DA SILVA NORONHA, Id. Funcional nº 57201588/ 1, cargo de Motorista A - IV, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus I, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012, para referencia I da Classe B, do cargo de MOTORISTA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 06.08.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N° 4059/12, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

CONCEDER a servidora TATIANE FERREIRA SALES, Id. Funcional nº 57202082/ 1, cargo de Técnico em Serviço Social A - III, lotado na Pró Reitoria de Extensão, Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2010/2012, para referencia IV da Classe A, do cargo de TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 21.08.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N° 4060/12, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

CONCEDER a servidora ROSA MARIA MESQUITA MILHOMEM COSTA, Id. Funcional nº 3184943/ 1, cargo de Médico A, lotada na Coordenadoria de Campus de Interiorização (Marabá), Progressão Funcional Por Merecimento/ Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2008/2010, com EQUIVALÊNCIA SALARIAL, a referencia IV da Classe C, do cargo de TÉCNICO EM MEDICINA CLÍNICA GERAL, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 23.09.2010.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443751

PORTARIA: 4149/12

Objetivo: ministrar disciplina referente ao PTP.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MÃE DO RIO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571888242/FREDERICO DA SILVA BICALHO (PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/10/2012 a 28/10/2012<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443765

PORTARIA: 4150/12

Objetivo: ministrar disciplina referente ao PTP.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVO REPARTIMENTO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555901802/LUELY OLIVEIRA DA SILVA (PROFESSOR SUBSTITUTO) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/10/2012 a 28/10/2012<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443775

PORTARIA: 4151/12

Objetivo: ministrar disciplina do PTP.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CURUÇÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555855373/LUCIANA DE NAZARÉ FARIAS (PROFESSOR ASSISTENTE –I 40H) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/10/2012 a 28/10/2012<br

Ordenador: GILVANIA MENDES SOROTHEAU CORREA

Instituto de Artes do Pará

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443629
PORTARIA N° 176/2012-IAP, 28/09/2012**

Nome: **NATALIA SANTOS DE AZEVEDO**

Id. funcional: 5896962/1

Cargo: Assistente Cultural

Designar acompanhamento, controle e fiscalização da execução do Convênio nº 005/2011, firmado entre o Instituto de Artes do Pará- IAP e a Associação Beneficente São Carlos do Brasil, tendo como vigência período de 06 (seis) meses contados da assinatura do referido convênio ocorrido em 15 de dezembro de 2011, bem como, dos respectivos termos aditivos.

Autorizar, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do referido onvênio sejam registradas pelo fiscal, que adotará as providências necessárias

à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à presidência sobre os atos praticados.

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444024**

PORTARIA N° 179/2012-IAP, DE 03/10/2012 – FÉRIAS

Nome: **HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS**

Id. funcional: 3194680/2

Cargo: Presidente

Período Aquisitivo: 2011/2012

Período de Gozo: 08/10/2012 a 06/11/2012.

Portaria n° 180/2012-IAP, de 03/10/2012- Designar

Servidor: **FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA**

Identificação Funcional: nº 5851483-5

Cargo : Coordenador Geral de Administração e Finanças

Designar o servidor para responder pela Presidência do IAP

no período de 08/10/12 a 06/11/12, durante ausência do titular.

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444123**

PORTARIA DE N° 179/2012- IAP DE 03/10/2012- FÉRIAS

Nome: **HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS**

Matricula: 3194680/2

Cargo: PRESIDENTE

Período Aquisitivo: 2011 /2012

Período de Gozo: 08/10/2012 a 06/11/2012

PORTARIA N° 180/2012, DE 03/10/2012 – DESIGNAR

NOME: FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA

Id. Funcional : 5851483/5

CARGO: Coordenador Geral de Administração e Finanças

Designar: para responder pela a presidência do IAP,

Durante a ausência da titular no período de 08/10/2012 a 06/11/2012

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA DE N° 177/2012- IAP – DE 28/09/2012- LICENÇA PRÊMIO

Nome: **ROSA MARIA BRITO LOPES**

Ident. Funcional: 5094518/1

Cargo: Aux. Serv. de Comunicação

Período Aquisitivo: 2004/2007

Período de Gozo: 01/10/2012 a 30/10/2012

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444219

ERRATA DA PUBLICAÇÃO N° 439819

PORTARIA: 171/12-IAP

Objetivo: Participar como jurado na seleção dos trabalhos inscritos no 1º Concurso de Fotografia intitulado Africanidades na Escola: Orgulho da Identidade Étnica.

Fundamento Legal: Art. 26 e Art. 145 da Lei nº 5.810, de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2012/454642.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

00000/CARLOS ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR (Colaborador Eventual) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/10/2012 a 30/10/2012<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444222

ERRATA DA PUBLICAÇÃO N° 439819

PORTARIA: 171/12-IAP

Objetivo: Participar como jurado na seleção dos trabalhos inscritos no 1º Concurso de Fotografia intitulado Africanidades na Escola: Orgulho da Identidade Étnica.

Fundamento Legal: Art. 26 e Art. 145 da Lei nº 5.810, de janeiro de 1994 e ainda o processo nº 2012/454642.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Castanhal/PA - Brasil

Castanhal/PA - Brasil<br

Servidor(es):

00000/CARLOS ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR (Colaborador Eventual) / 0.5 diárias (Completa) / de 30/10/2012 a 30/10/2012<br

Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

PORTARIAS N° 1300 E N° 1301

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443526

PORTARIA N° 1300, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Comercialização e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista “C1” da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da Portaria Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da Portaria Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento do FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA, TV ALFERES COSTA, S/N, MARCO, BELÉM-PA, como estabelecimento apto a adquirir e dispensar medicamentos a base de Misoprostol, da lista “C1” da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Hélio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

CREDCENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1

ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e dispensação de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 009/2012

☐ **EMPRESA:** FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA

☐ **NOME FANTASIA:** ****

☐ **ENDEREÇO:** TV ALFERES COSTA, S/N

☐ **BAIRRO:** MARCO

☐ **CIDADE/UF:** BELÉM-PA

☐ **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** CLAUDIA DZIMIDAS HABER CRF PA 1501

ALEX OSELU OWITI

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

THELMA DE OLIVEIRA ARAÚJO

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária da SESP

PORTARIA N° 1301, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Comercialização e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista “C1” da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25 da Portaria Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da Portaria Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

Resolve:

I – Conceder com fundamento nos Arts. 28 da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de

1999 a autorização para o Cadastramento do FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL DE PORTEL, AV. AUGUSTO MONTENEGRO, S/N, CENTRO, PORTEL – PA, como estabelecimento apto a adquirir e dispensar medicamentos a base de Misoprostol, da lista “C1” da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se

Hélio Franco de Macedo Júnior

Secretário de Estado de Saúde Pública

CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1 ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável a autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e dispensação de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 28 da Portaria Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 010/2012

☐ **EMPRESA:** FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

☐ **NOME FANTASIA:** HOSPITAL MUNICIPAL DE PORTEL

☐ **ENDEREÇO:** AV. AUGUSTO MONTENEGRO, S/N

☐ **BAIRRO:** CENTRO

☐ **CIDADE/UF:** PORTEL-PA

☐ **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** INÁ LÚCIA DA SILVA CRF PA 724

Alex Oselu Owiti

Chefe da Divisão de Controle de Drogas e Medicamentos

Thelma de Oliveira Araújo

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária da SESPA

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443708**

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 189/2012

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de infraestrutura de eventos, compreendendo o planejamento operacional, execução e acompanhamento, neles compreendidos: locação de espaços, locação de equipamentos, serviços de buffet e outros serviços correlatos à infraestrutura de eventos desta SESPA

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br apartir de 8:00hs do dia 04/10/2012

Observação: Horário de Brasília.

Responsável pelo certame: EDNELSON CARDOSO BARROS

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 17/10/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
10305130062560000	339039	0149000000

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443931

Convênio: 22

Exercício: 2012

Objeto: Viabilizar a realização do “XXI Congresso Paraense de Cardiologia”,

Valor Total: 79.000.00

Assinatura: 02/10/2012

Vigência: 02/10/2012 a 02/01/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
10302131226100000	335039	0103000000

10302131226100000 335039 0103000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: SOCIEDADE PARAENSE DE CARDIOLOGIA

Endereço: Avenida Nazaré, 532

CEP. 66035170 - Belém/PA

Complemento: apt1202

Concedente: SESPA

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443991**

Dispensa: 78/2012

Data: 03/10/2012

Valor: 29,711.70

Objeto: PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (EVEROLIMO 10MG E EXEMESTANO 25MG)

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

Data de Ratificação: 03/10/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
10303131226080000	339030	0103000000

10303131226080000 339030 0103000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: ELFA PROD.FARM. E HOSPITALARES LTDA

Endereço: Pç Cel Antônio Pessoa, Bairro: Tambiá, 17

CEP. 58020-520 - João Pessoa/PB

Telefone: 8321062500

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444094**

Dispensa: 73/2012

Data: 03/10/2012

Valor: 68,000.00

Objeto: PARA AQUISIÇÃO DE PLACA DE RECONSTRUÇÃO EM TITÂNIO DE 17+5 FUROS COM PRÓTESE DE CONDILO E 22 PARAFUSOS DO LADO ESQUERDO, PARA TRATAMENTO DO PACIENTE: ADRIENNE PRISCILA D'ABADIA PEREIRA.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV

Data de Ratificação: 03/10/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131264320000	339032	0103000000
-------------------	--------	------------

10302131264320000 339032 0103000000

Estadual

Contratado(s):

Nome: M. F. DA S. FRANCO

Endereço: R Bernal do Couto, Bairro: Umarizal, 504

CEP. 66055-080 - Belém/PA

Telefone: 9130399019

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444135**

Dispensa: 75/2012

Data: 03/10/2012

Valor: 28,132.20

Objeto: PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (PEGVISOMANTO 10MG- 180 FRÁSCOS), PARA TRATAMENTO DA PACIENTE: THELMA NACLY ABENASSIFF.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

Data de Ratificação: 03/10/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10303131126130000	339030	0103000000
-------------------	--------	------------

10303131126130000 339030 0103000000

Estadual

Contratado(s):

Nome: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: Q SAAN, Bairro: Zona Industrial, 665

CEP. 70632-300 - Brasília/DF

Telefone: 6138789900

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/SESPA/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444166

Às 10:00 horas do dia 29 de Setembro de 2012, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 25011/2012, Pregão Eletrônico nº 108/SESPA/2012.

OBJETO: Aquisição de Material e Equipamento Hospitalar, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Portel.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA (S) VENCEDORA(S):

MOVEIS ANDRADE IND E COM DE MÓVEIS HOSP LTDA, CNPJ 04.910.323/0001-73 foi vencedora do item 01, licitado pelo critério de Menor Preço por Item, num total de R\$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais);

DISTRINORTE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA – EPP, CNPJ 07.657.779/0001-61 foi vencedora dos itens 05 e 06, licitado pelo critério de Menor Preço por Item, num total de R\$ 590,74 (Quinhentos e noventa reais e setenta e quatro centavos);

XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ 10.721.848/0001-63 foi vencedora dos itens 02, 04, 07, 08 e 09, licitado pelo critério de Menor Preço por Item, num total de R\$ 2.294,00 (Dois mil duzentos e noventa e quatro reais);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/SESPA/2012: R\$ 24.784,74 (Vinte e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/SESPA/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444187

Às 12:10 horas do dia 02 de outubro de 2012, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 303520/2012, Pregão Eletrônico nº 096/SESPA/2012.

OBJETO: Aquisição de Material permanente (MATERIAL DIDÁTICO, EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, MATERIAL MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICO) para atender a demanda da ETSUS/PA para suprir as necessidades do PROFAPS.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

EMPRESA (S) VENCEDORA(S):

1. LUCIANA R. NOGUEIRA - ME foi vencedora do Lote 01, licitado pelo critério de Menor Preço por Lote, num total de R\$ 41.100,07 (Quarenta e um mil cem reais e sete centavos);

2. FILHOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA foi vencedora do Lote 03, licitado pelo critério de Menor Preço por Lote, num total de R\$ 15.290,00 (Quinze mil duzentos e noventa reais);

3. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - ME foi vencedora do Lote 04, licitado pelo critério de Menor Preço por Lote, num total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/SESPA/2012: R\$ 62.390,00 (Sessenta e dois mil trezentos e noventa reais)

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443958**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 03/10/2012

Valor: 134,419.00

Vigência: 04/10/2012 a 21/10/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Aditivar quantitativamente em 21% o contrato nº 23/2011 referente ao Fornecimento de Gêneros Alimentícios não Perecíveis. Obedecendo previsão Legal contida no § 1º Art. 65 da Lei Federal 8.666/93

Contrato: 23

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000	339030	0132000000	Estadual
-------------------	--------	------------	----------

10302131226100000 339030 0132000000

Estadual

Contratado:

Endereço: , Bairro: ,

CEP. - - /

Ordenador: Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 3ª Regional

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE OBRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443581**

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 011 DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

O DIRETOR DO TERCEIRO CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/ SESPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE A PORTARIA Nº 2.113/2011 – CCG DE 23/02/2011, PUBLICADO NO D.O.E DE Nº 31862 DE 24/02/2011, E

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

E, os termos do Processo nº 244812/2012/3ºCRS/ SESPA,

RESOLVE:

1 – DESIGNAR o servidor **DJALMA OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/3º CRS/SESPA, Matrícula: 5363-1, lotado no 3º CRS/SESPA, para exercer a fiscalização dos serviços de Construção e Revitalização do 3º CRS/SESPA, conforme o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO Nº 005/2012 – 3º CRS/SESPA e CONSTRUTORA GARCIA LIMA LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Construção e Revitalização do 3º CRS/SESPA, consoante as especificações do Anexo I que se integra ao presente Edital, para todos os fins de direito.

II – Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de acompanhar, fiscalizar e anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Direção do 3º CRS/SESPA o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ MOREIRA SALES

Diretor do 3º CRS/SESPA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 7ª Regional

**TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443500**

7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

C.G.C. 05.054.929-0001/17

RESUMO DE PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N.º 527 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

O Diretor da 7ª Regional de Proteção Social / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11.2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347 / 24.11.2000.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria:

Nº 511, Publicada no D.O.E. nº 32250 de 27 / 09 / 2012

Do Servidor Aldenor Moraes Miralha , referente ao Suprimento de Fundo no valor de Quinhentos Reais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BERNARDO DA SILVA CARDOSO

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443511
7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
RESUMO DE PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA N.º 528 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.
O Diretor da 7ª Regional de Proteção Social / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11.2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347 / 24.11.2000.
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a Portaria:
Nº 498, Publicada no D.O.E. nº 32249 de 26 / 09 / 2012
Da Servidora Benedita Campos , referente ao Suprimento de Fundo no valor de Quinhentos Reais.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BERNARDO DA SILVA CARDOSO
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443529
7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
RESUMO DE PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA N.º 529 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.
O Diretor da 7ª Regional de Proteção Social / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11.2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347 / 24.11.2000.
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a Portaria:
Nº 493, Publicada no D.O.E. nº 32248 de 25 / 09 / 2012
Do Servidor Mario da Silva Barbosa , referente ao Suprimento de Fundo no valor de Duzentos Reais.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BERNARDO DA SILVA CARDOSO
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443541
7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
RESUMO DE PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA N.º 530 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.
O Diretor da 7ª Regional de Proteção Social / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11.2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347 / 24.11.2000.
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a Portaria:
Nº 500, Publicada no D.O.E. nº 32249 de 26 / 09 / 2012
Do Servidor Gilson Candido Coelho Castro , referente ao Suprimento de Fundo no valor de Trezentos Reais.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BERNARDO DA SILVA CARDOSO
Diretor do 7º Centro Regional de Saúde

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443551
7º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
RESUMO DE PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA N.º 531 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.
O Diretor da 7ª Regional de Proteção Social / SESPA, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria n.º 55/20.11.2000, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.347 / 24.11.2000.
R E S O L V E:
Tornar sem efeito a Portaria:
Nº 499, Publicada no D.O.E. nº 32249 de 26 / 09 / 2012
Do Servidor Gilson Candido Coelho Castro , referente ao Suprimento de Fundo no valor de Trezentos Reais.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
BERNARDO DA SILVA CARDOSO
Diretor do 7º Centro Reaional de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 8ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443911
PORTARIA: 350/2012
Objetivo: DESLOCAR-SE A GURUPÁ A FIM DE REALIZAR INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES INSERVIVEIS DE PROPRIEDADE DA SESPA LOCALIZADOS NO REFERIDO MUNICIPIO.
Fundamento Legal: lei estadual 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): gurupá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57234449/LUCIVAL DOS SANTOS RODRIGUES (agente administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 23/11/2012<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443924
PORTARIA: 350/2012
Objetivo: DESLOCAR-SE A GURUPÁ A FIM DE REALIZAR INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES INSERVIVEIS DE PROPRIEDADE DA SESPA LOCALIZADOS NO REFERIDO MUNICIPIO.
Fundamento Legal: lei estadual 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): gurupa/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54191557/RODRIGO RICARDO DA SILVA PEREIRA (agente administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 23/11/2012<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443951
PORTARIA: 351/2012
Objetivo: DESLOCAR-SE A ANAJÁS A FIM DE REALIZAR INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES INSERVIVEIS DE PROPRIEDADE DA SESPA LOCALIZADOS NO REFERIDO MUNICIPIO.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): ANAJÁS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54194101/MARIA TRINDADE LIMA DA SILVA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 26/10/2012<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443955
PORTARIA: 351/2012
Objetivo: DESLOCAR-SE A ANAJÁS A FIM DE REALIZAR INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES INSERVIVEIS DE PROPRIEDADE DA SESPA LOCALIZADOS NO REFERIDO MUNICIPIO.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): ANAJÁS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54191557/RODRIGO RICARDO DA SILVA PEREIRA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 26/10/2012<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443973
PORTARIA: 352/2012
Objetivo: DESLOCAR-SE A PORTEL A FIM DE REALIZAR INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES INSERVIVEIS DE PROPRIEDADE DA SESPA LOCALIZADOS NO REFERIDO MUNICIPIO.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57274812/WALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/11/2012 a 08/11/2012<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443978
PORTARIA: 352/2012
Objetivo: DESLOCAR-SE A PORTEL A FIM DE REALIZAR INVENTÁRIO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES INSERVIVEIS DE PROPRIEDADE DA SESPA LOCALIZADOS NO REFERIDO MUNICIPIO.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54191557/RODRIGO RICARDO DA SILVA PEREIRA (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Completa) / de 05/11/2012 a 08/11/2012<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443985
PORTARIA: 353/2012
Objetivo: PARTICIPAR DA REUNIÃO MENSAL DOS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO NA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, EM BELÉM.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL 5810/94
Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57208009/ALICEANES DO SOCORRO DE SOUSA CUSTÓDIO (TÉCNICA DE ENFERMAGEM) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/10/2012 a 30/10/2012<br
Ordenador: ÂNGELA CLEA QUEIROZ IKETANI

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 9ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443906
ERRATA DA PUBLICAÇÃO N° 442047
PORTARIA: 0374
Objetivo: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA PPI.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): FARO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58974211/IRLANA SIQUEIRA DE SOUZA (ENFERMEIRO) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 06/10/2012
20498721/MARIA RAIMUNDA E SOUSA FARIA (ASSISTENTE SOCIAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 06/10/2012
52950092/MARY GLAUCY BRITO CHIANCA NEVES (TÉCNICO DA DOCA) / 5.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 06/10/2012<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444050
PORTARIA: 0380
Objetivo: REPASSAR ORIENTAÇÕES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE TRABALHAM NO SETOR ADMISTRATIVO, QUANTO AOS PROCEDIMENTOS, REQUISITOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, DIÁRIAS DE PACIENTES DE TFD, ETC.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TRAIRÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0504934/MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA (AGENTE ADMISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 13/10/2012
0580363/RAIMUNDA SUELY DA SILVA LOPES (A.D.S.D) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 13/10/2012<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444063
PORTARIA: 0381
Objetivo: REALIZAR TREINAMENTO REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PLACAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51609871/WALDEMARINA GONÇALVES BARROSO (AGENTE ADMISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 20/10/2012<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444076
PORTARIA: 0382
Objetivo: REPASSAR INFORMAÇÕES SOBRE COMPRAS DIRETAS, SISTEMA DE COMPRAS VIA PREGÃO ELETRONICO TRADICIONAL, SUAS RESPECTIVAS FUNCIONALIDADES, ATUALIZAÇÕES SISTÊMICAS E BUROCRÁTICAS DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE QUE REGULA AS COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS PELO ESTADO.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): TRAIRÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 571947721/DENILSON GOMES DA SILVA (AGENTE ADMISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 13/10/2012
5167191/MARIA BENEDITA LOUSADA CASTELO (AGENTE ADMISTRATIVO) / 5.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 13/10/2012<br
Ordenador: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 10ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443538
PORTARIA: 289/2012
Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO RÁPIDO DA COBERTURA VACINAL -MRCV E AVALIAÇÃO DO SISTEMA API/EDI .RETORNO NO DIA 12/10, SE DA PÓR CONTA DO ENCERRAMENTO DO MONITORAMENTO NO PERÍODO DA MANHÃ DO DIA 12/10. Fundamento Legal: LEI 5.810 -ART. 145 RJU
Origem: ALTAMIRA /PA - BRASIL
Destino(s): MEDICILÂNDIA /PA - Brasil
URUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541900121/CLAURILENE LACERDA LOIOLA (ENFERMEIRA) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 12/10/2012 5892441/EMANUEL RAY DA GAMA FARIAS (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 12/10/2012 572248011/GERALDA PEREIRA DE SOUSA DOS SANTOS (TECNICA DE ENFERMAGEM) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 10/10/2012 571967841/NEY CARVALHO DA SILVA (ENFERMEIRO) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 10/10/2012<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443546
PORTARIA: 290/2012
Objetivo: CONDUZIR A VIATURA OFICIAL COM TÉCNICOS A SERVIÇO AOS MUNICÍPIOS DE MEDICILÂNDIA E URUARA. Fundamento Legal: LEI 5.810 ART. 145 RJU
Origem: ALTAMIRA /PA - BRASIL
Destino(s): MEDICILÂNDIA /PA - Brasil
URUARA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572064381/MARCO ANTONIO BENATHAR MALATO (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 10/10/2012<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443588
PORTARIA: 291/2012
Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO RÁPIDO DA COBERTURA VACINAL MRCV E AVALIAÇÃO DO SISTEMA API/EDI. Fundamento Legal: LEI 5.810 ART. 145 RJU.
Origem: ALTAMIRA /PA - BRASIL
Destino(s): ANAPU /PA - Brasil
PACAJA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572064791/ARIWANDA VERONIKA PEREIRA PATRIOTA (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 19/10/2012 572248011/GERALDA PEREIRA DE SOUSA DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 19/10/2012 571967841/NEY CARVALHO DA SILVA (ENFERMEIRO) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 19/10/2012<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443596
PORTARIA: 292/2012
Objetivo: CONDUZIR A VIATURA OFICIAL COM TÉCNICOS AOS MUNICÍPIOS DE ANAPU E PACAJÁ. Fundamento Legal: LEI 5.810 ART. 145 RJU
Origem: ALTAMIRA /PA - BRASIL
Destino(s): ANAPU/PA - Brasil
PACAJA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 51435351/PEDRO DA SILVA SANTOS (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 19/10/2012<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443743
PORTARIA: 0293/2012
Objetivo: REALIZAR MONITORAMENTO RÁPIDO DA COBERTURA VACINAL MRCV E AVALIAÇÃO DO SISTEMA API/EDI Fundamento Legal: LEI 5.810 ART. 145 RJU
Origem: ALTAMIRA /PA - BRASIL
Destino(s): PORTO DE MOZ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572064791/ARIWANDA VERONIKA PEREIRA PATRIOTA (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 26/10/2012 541900121/CLAURILENE LACERDA LOIOLA (ENFERMEIRA) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 26/10/2012 5426421/GELCIDES SOARES MODESTO (TEC. EM PAT. CLINICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 26/10/2012 572248011/GERALDA PEREIRA DE SOUSA DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 26/10/2012 571967841/NEY CARVALHO DA SILVA (ENFERMEIRO) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 26/10/2012 925501/SUELY PENHA BARBOSA (ENFERMEIRA) / 4.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 26/10/2012<br
Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

Hospital Abelardo Santos

PORTARIA HOMOLOGATÓRIA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444131
PORTARIA Nº 93 DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, contar de 1º de janeiro de 2011, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n, publicado no Diário Oficial do Estado nº31.824 de 03/01/2011.
CONSIDERANDO:
a) A remissão feita ao art. 41, §4º da constituição federal de 1988, através da emenda constitucional nº 019 de 04/06/1998;
b) A Lei nº 7.071, de 24 de dezembro de 2007, publicado no diário oficial nº. 31076 de 28/12/2007;
c) O Decreto nº 249, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o estágio probatório do servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do estado do Pará, e dá outras providências, republicado no diário oficial do estado nº 32.018 de 14/10/2011;
d) A Avaliação de Desempenho ser um dever da administração e direito do servidor público de provimento efetivo.
RESOLVE:
1. HOMOLOGAR, a efetivação no cargo e a estabilidade no serviço público do servidor, abaixo relacionado, devidamente submetido e apto, com o respectivo conceito:

NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
JOSE FRANCISCO BARBOSA DA CUNHA	57209241-1	TECNICO EM ENFERMAGEM	BOM	2008/534602

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13/09/2012.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

Hospital Regional de Cametá

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443705
PORTARIA: 104/2012
Objetivo: TRANSPORTAR MATERIAL HISTOPATOLÓGICO AO LACEN, TRANSPORTAR INSUMOS PARA DIAGNOSTICO DA LEISHMANIOSE VISCERAL E RESULTADOS DE BIÓPSIA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, ASSIM COMO TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DO HENAB EM ABAETETUBA. Fundamento Legal: LEI 5810/94 E DECRETO 934/92
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54185615/SANDRO ALEX GOMES SOARES (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 05/10/2012<br
Ordenador: JOÃO BATISTA SILVA NUNES

Hospital Regional de Tucuruí

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443564
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 443187
PORTARIA: 231/2012
Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, VICE GOVERNADOR, FINANCEIRO E SETOR JURÍDICO / SESPA. Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM MISSÃO OFICIAL DO ESTADO E OBTENDO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL. Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57820202/DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS (DIRETOR GERAL DO HRT) / 3.0 diárias (Completa) / de 17/09/2012 a 19/09/2012<br
Ordenador: DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

Laboratório Central

PORTARIA DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / LACEN
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443851
PORTARIA Nº 445 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.
O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 51,§ 4º da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
I – Revogar a contar de 01/10/2012 a Portaria nº 015 de 29 de Janeiro de 2012, que constituiu a Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central do Estado do Pará.
II - Constituir a contar de 01/10/2012 a **Comissão Permanente de Licitação do Laboratório Central do Estado do Pará**, unidade Orçamentária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, para proceder todas as modalidades de Licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:
Presidente:
IVONILDO SEABRA LEDO - AG. ADMINISTRATIVO – Mat. Nº 57194317-1
Membros:
MARIVALDO CASTILHO DA SILVA - AG. ADMINISTRATIVO – Mat. Nº 57190900-1
BRUNO DOS SANTOS MARINHO – AG.ADMINISTRATIVO – Mat. Nº 55586199-1
PAULO ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA- AG. ADMINISTRATIVO – Mat. Nº 57197609-1
Suplentes:
CLEBER DANIEL SOARES DA SILVA – AG. ADMINISTRATIVO – Mat. Nº 54191971-1
NIVALDO DA COSTA MAUÉS – TÉCNICO DE LABORATÓRIO – Mat. Nº 5150272-2
III – Considerando atender a exigência legal de que a Direção e o julgamento da Licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da Comissão Permanente, objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal deste.
IV – Por motivo de falta ou seu impedimento legal, responderá pelo Presidente da Comissão de Licitação, um dos efetivos na ordem seqüencial acima.
V – As atribuições, da Comissão Permanente de Licitação serão:
a) Coordenar os processos de Licitação, de sua competência cuja origem tenha se dado a partir da publicação do Decreto nº311/2003.
b) Confeccionar minutas de Editais e contratos, submetendo-as apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as Atas dos respectivos processos licitatórios;
c) Processar e julgar a fase de habilitação de proposta;
d) Manifestar-se em 1º instancia relativamente aos eventualmente interpostos;
e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
f) Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;
g) Adotar outras providencias previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do certame.
VI – Os membros da comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, a posição individual divergente tiver fundamento e for registrado em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51, da Lei nº 8.666/93.
VII – O mandato da Comissão aqui instituída será de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.
VIII – A Comissão nomeada dedicará tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, ficando os servidores em tais cargos, dispensados de suas atividades habituais.
IX – Esta Portaria de Comissão revoga todas as outras Portarias de Comissão Permanente de Licitação, deste LACEN, uma vez que o prazo para tal é de 12 meses.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS
Diretor do LACEN/PA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443908
PORTARIA: 446
Objetivo: PARTICIPAR DA 12ª EXPOEPI - MOSTRA NACIONAL DE EXPERIÊNCIAS BEM SUCEDIDAS EM EPIDEMIOLOGIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS QUE SERÁ REALIZADO EM BRASÍLIA - DF. Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil<br
Servidor(es): 843873/SEBASTIÃO LICINIO LIRA DOS SANTOS (COMISSIONADO) / 3.5 diárias (Completa) / de 16/10/2012 a 19/10/2012<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443937
PORTARIA: 448
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE POTENCIAL MALARIGENO, COM VISTAS A LIBERAÇÃO DE ATESTADO DE CONDIÇÃO SANITÁRIA EM ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO: ILHA PAQUETÁ, E ILHA JUTUBA, COM PERNOITE.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E. Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
COTIJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1087274/LUIZ CARLOS FEITOSA BRANDÃO (AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA) / 9.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 24/10/2012<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443940
PORTARIA: 447
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE ENTOMOLOGIA, POTENCIAL MALARÍGENO COM VISTAS A LIBERAÇÃO DE ATESTADO DE CONDIÇÃO SANITÁRIA EM ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA, SOLICITADOS PELO INCRA, NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS: ILHA LONGA E ILHA JARARACA OU URUBUOCA, COM PERNOITE.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
COTIJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
500919/ANTÔNIO EDVALDO FERNANDES DE AGUIAR (AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA) / 9.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 24/10/2012<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443947
PORTARIA: 449
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE POTENCIAL MALARIGENO, COM VISTAS A LIBERAÇÃO DE ATESTADO DE CONDIÇÃO SANITÁRIA EM ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO: ILHA PAQUETÁ, E ILHA JUTUBA, COM PERNOITE.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E. Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
COTIJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
504864/MARCOS CÉSAR DA SILVA FARIA (AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA) / 9.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 24/10/2012<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443950
PORTARIA: 450
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE POTENCIAL MALARIGENO, COM VISTAS A LIBERAÇÃO DE ATESTADO DE CONDIÇÃO SANITÁRIA EM ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO: ILHA PAQUETÁ, E ILHA JUTUBA, COM PERNOITE.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E. Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
COTIJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
503427/DÍDIMO ROBERTO PIMENTEL (GUARDA DE ENDEMIAS) / 9.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 24/10/2012<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443956
PORTARIA: 451
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE POTENCIAL MALARIGENO, COM VISTAS A LIBERAÇÃO DE ATESTADO DE CONDIÇÃO SANITÁRIA EM ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA, NO PROJETO DE ASSENTAMENTO: ILHA PAQUETÁ, E ILHA JUTUBA, COM PERNOITE.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994, D.O.E. Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
COTIJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572056361/ANDREA HELENA MARTINS AMARAL (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 9.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 24/10/2012<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443975
PORTARIA: 452
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE ENTOMOLOGIA, POTENCIAL MALARÍGENO COM VISTAS A LIBERAÇÃO DE ATESTADO DE CONDIÇÃO SANITÁRIA EM ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA, SOLICITADOS PELO INCRA, NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS:PA ILHA LONGA E ILHA JARARACA OU URUBUOCA, COM PERNOITE.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E

- Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
COTIJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
505754/RAIMUNDO BRANDÃO BAIÁ (AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA) / 9.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 24/10/2012<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443993
PORTARIA: 453
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE ENTOMOLOGIA, POTENCIAL MALARÍGENO COM VISTAS A LIBERAÇÃO DE ATESTADO DE CONDIÇÃO SANITÁRIA EM PROJETOS DE ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA DENOMINADOS: PA ILHA LONGA E ILHA JARARACA OU URUBUOCA, COM PERNOITE.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
COTIJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
504878/GILBERTO GOMES BARBOSA (AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA) / 9.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 24/10/2012<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444012
PORTARIA: 454
Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE ENTOMOLOGIA, POTENCIAL MALARÍGENO COM VISTAS A LIBERAÇÃO DE ATESTADO DE CONDIÇÃO SANITÁRIA EM ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA, SOLICITADOS PELO INCRA, NOS PROJETOS DE ASSENTAMENTOS: PA ILHA LONGA E ILHA JARARACA OU URUBUOCA, COM PERNOITE.
Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
COTIJUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
500597/JOÃO GUILHERME DUARTE PEREIRA (GUARDA DE ENDEMIAS) / 9.5 diárias (Completa) / de 15/10/2012 a 24/10/2012<br
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

Hospital Ophir Loyola

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443580
PROCESSO: 2012/248.375
Pregão Eletrônico nº 070/2012 - HOL
Objeto: FORNECIMENTO DE GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75 mm a 80 mm E CARGAS PARA GRAMPEADOR
O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 decide:
Homologar o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Valor Por Item", em favor das empresas:
CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - Item: 01 no valor de R\$ 198.024,84
JOHNSON & JOHNSON LTDA - Item: 02 no valor de R\$ 129.993,63
Valor Total: R\$ 328.018,47
Belém, 02 de OUTUBRO de 2012
ORDENADOR RESPONSÁVEL: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443984
Número: 1
Assinatura: 28/09/2011
Valor: 2,399.85
Justificativa: Mudança da disponibilidade orçamentária para 10.122.1297.4578.3390.30 Fonte(0269)
Contrato: 149/11
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443995
Número: 1
Assinatura: 03/01/2012
Valor: 48,000.00
Justificativa: Mudança de dotação orçamentária para 10.122.1297.4578.3390.39 Fonte:0269, para atender aos meses de setembro e outubro de 2012.
Contrato: 1/12
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444041
Errata da Publicação nº 442083 do DOE nº 32.252 de 01/10/2012
Leia-se: Ordenador responsável pela Portaria nº 530/2012/ GAB/DG/HOL: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444072
EMPRESA: ÁGUIA RÁDIO TÁXI LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, EM CASOS EMERGENCIAIS PARA CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA TRANSPLANTE,
JUSTIFICATIVA: O VALOR DE R\$ 1.549,30, É DECORRENTE DO PAGAMENTO EM DEB DE DESPESAS REFERENTES ÀS FATURAS DO MÊS DE DEZEMBRO/2011 DO CONTRATO Nº 070/2009, PROCESSO Nº 122.761/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1299.2620.3390.92(0669)
VALOR: R\$ 1.549,30
ORDENADOR: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444086
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE Nº388827 QUE TRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017-2012
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2012
VIGÊNCIA: 01/06/2012 A 31/05/2013
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO EXECUTIVO, CATEGORIA SEDAN, QUATRO PORTAS, FIAT LINEA ESSENCE.
VALOR: 20.988,00
PROCESSO: 315.846/2011
CONTRATADO: LOCAMIL SERVIÇOS LTDA - EPP
PUBLICADA NO DOE Nº 32.171 DE 04.06.2012
ORDENADOR: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444146
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 81/2012
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EVENTOS CIENTÍFICOS
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br / www.compraspara.gov.br
Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante do edital.
Responsável pelo certame: LIDIANE NASCIMENTO GOMES
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 17/10/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302120543220000 339030 0269000000 Estadual
Ordenador: VITOR MOUTINHO DA CONCEIÇÃO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

ERRATA DE PORTARIA - LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443488
ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº 1.301/2012 – GP/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 32.247, DE 24/09/2012.
Referente à Licença Prêmio da servidora **RENATA CORRÊIA BAIMA,**
ONDE SE LÊ: PERÍODO: 15/10/2012 a 13/11/2012
LEIA-SE: PERÍODO: 16/10/2012 a 14/11/2012
Belém – PA, 24 de Setembro de 2012.
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA
TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443489
PORTARIA Nº 1.350/2012 – GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.327/2012 – GP/ FSCMPA, publicada no DOE nº 32.247, de 24/09/2012, que concedeu Licença Prêmio à servidora **KÁTIA CILENE DA SILVA CASTRO,** Técnica de Enfermagem, Id. Funcional nº 57192114/2, no período de 01/10/2012 a 30/10/2012, referente ao triênio de 02/06/2008 a 01/06/2011.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 24 de Setembro de 2012.
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA
LICENÇA PRÊMIO - OUTUBRO/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443490
PORTARIA Nº 1.365/2012 – GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora **FRANCIONE DE AVELAR RODRIGUES,** Assistente Social, Id. Funcional Nº 5449340/2 lotada na Gerência de Gestão de Pessoas, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 16/08/2012 a 14/10/2012, referentes ao triênio de 04/02/2009 a 03/02/2012.

PORTARIA Nº 1.366/2012 – GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora **FERNANDA JOSEFA GOMES DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, Id. Funcional Nº 5854229/2 lotada na Gerência do Complexo Ambulatorial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/10/2012 a 30/10/2012, referentes ao triênio de 26/02/2008 a 25/02/2011.

PORTARIA Nº 1.367/2012 – GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora **MARIA IZABEL MESQUITA TEIXEIRA**, Agente de Saúde, Id. Funcional Nº 6120970/011 lotada na Gerência do Complexo Ambulatorial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/10/2012 a 30/10/2012, referentes ao triênio de 26/04/2002 a 25/04/2005.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém – PA, 27 de Setembro de 2012.
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
 Presidente da FSCMPA
LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443491

PORTARIA Nº. 1.377/2012-GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 29/08/2011, publicado no DOE 31.988 de 30/08/2011,

RESOLVE:
CONCEDER Licença para Acompanhar Cônjuge (sem remuneração) à servidora **SHEILA DO SOCORRO FERNANDES DA ROCHA**, Matrícula Nº 5735840/3, Enfermeira com especialidade em Obstetrícia, por prazo indeterminado, a contar de 30/10/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém, 02 de Outubro de 2012.
MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
 Presidente da FSCMPA
ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443493
ERRATA DE PORTARIA
Portaria nº 1345/2012 – GP/FSCMPA, de 20/09/2012,
publicada no DOE nº 32.249, de 26/09/2012.

Referente às férias dos servidores:
 ADIB KOURY JUNIOR
 ANA GLORIA RODRIGUES DE MIRANDA
 ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
 ANDREA RODRIGUES TORRES ANDRADE
 ANDREA VILHENA FORMIGOSA
 ANTONIA SA DE AMORIM COELHO
 ANTONIO CARLOS DA COSTA CRAVEIRO
 BRUNO GAIA DIAS
 CLAUDOMIRO PIRES DE SOUZA JUNIOR
 CLEBSON LUIS TRINDADE DA SILVA
 DANIEL GOMES DE LIMA
 DARIO DOUGLAS FERREIRA QUEIROZ
 JACILENE CASSEB DA SILVA
 JOANA LUCIA DO CARMO DE SOUZA
 JOELMA BERNADETH BEZERRA LIMA
 LEDA LIMA DA SILVA SOUSA
 LOUZIMAR BARBOSA RODRIGUES
 LUCIANA CORREA GONÇALVES
 MARIA DA NATIVIDADE CONCEIÇÃO SANTOS
 MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ALENCAR
 MARIANA FREITAS AMORAS
 MAURO SERGIO EVANGELISTA GAMA
 NEYLA CRISTINA CARVALLO VIANA
 RENATO VALERIO RODRIGUES CAL
 ROSA MARIA SALMEN DE SOUZA
 ROSI DE PAULA SOUZA NASCIMENTO
 ROSILENE DIAS ANTUNES
 UILAME MARGARETE SILVA DA CRUZ
 VALDIRENE FERREIRA TAVARES
 VALERIA PACHECO DA SILVA
ONDE SE LÊ: 15/10/2012 a 13/11/2012
LEIA-SE: 16/10/2012 a 14/11/2012
 Belém, 28 de Setembro de 2012.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
 Presidente da FSCMPA
ALTERAR FERIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443495
PORTARIA Nº 1372/2012 – GAPE/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

RESOLVE:
ALTERAR o período de férias da servidora **CARMEN LUCIA FERREIRA DE CASTRO**, Enfermeira, Id. Funcional nº 57173731/1 lotada na Gerência de Tocoginecologia, conforme Portaria 1068/2012 – GAP/FSCMPA, de 24/07/2012, publicada no DOE nº 32.209, de 30/07/2012, do período de 01/08/2012 a 30/08/2012, **para o período de 16/08/2012 a 14/09/2012.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém – PA, 28 de setembro de 2012.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
 Presidente da FSCMPA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444048
 Órgao: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Extrato de Contrato
 Data de Admissão: 14/09/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término
Vínculo	Observação	
WILMA DE SOUZA MALCHER		Enfermeiro
13/09/2013	Proc. nº 2011/400139	

 Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444053
 Órgao: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Extrato de Contrato
 Data de Admissão: 13/09/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término
Vínculo	Observação	
CARLOS DANILO SILVA DE OLIVEIRA		Fisioterapeuta
12/09/2013	Proc. nº 2012/365172	

 Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444221
 Contrato: 134
 Exercício: 2012
 Classificação do Objeto: Outros
 Objeto: Compra de Material Técnico Hospitalar.
 Valor Total: 1,278.00
 Data Assinatura: 30/08/2012
 Vigência: 30/08/2012 a 29/08/2013
 Pregão Eletrônico: 47/2011
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso

10302131226100000	339030	0103000000	Estadual
10302131226100000	339030	0269000000	Federal
10302131262880000	339030	0103000000	Estadual
10302131262880000	339030	0149003022	Federal

 Contratado: DISTRINORTE COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA
 Endereço: Av Br do Rio Branco, 309
 CEP. 68742-000 - Castanhal/PATelefone: 9137217019
 Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443903
 Órgao: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Extrato de Contrato
 Data de Admissão: 01/09/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término
Vínculo	Observação	
ANGÉLICA DE ABREU SANTANNA		Médica Pediatra
31/08/2013	Proc. nº 2012/365172	

 Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

FERIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443913
PORTARIA Nº 1373/2012 – GAP/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares ao servidor **THIAGO ANDREY BONFIM DE LIMA**, Enfermeiro, Id. Funcional nº 57175720/1, no período de 01/10/2012 a 30/10/2012

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém – PA, 28 de setembro de 2012.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
 Presidente da FSCMPA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443915
 Órgao: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Extrato de Contrato
 Data de Admissão: 01/09/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor
Término	Vínculo
MARILIM DE SOUZA BEZERRA	Médica Ultrassonografista
31/08/2013	Proc. nº 2012/365172

 Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

PORTARIA Nº 1343 /2012 –GP/FSCMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444022
 A Presidente da **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a empresa **REDENTOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ/MF nº 04.280.271/0001-07, até a presente data não efetuou a entrega do material objeto do contrato administrativo nº 147/2011/FSCMPA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2011-CPL/FSCMPA, relativo à NOTA DE EMPENHO 2012NE01323, emitida em 09/07/2012.

CONSIDERANDO os transtornos que a situação de descumprimento contratual acima relatada vem causando a esta Fundação Pública.

RESOLVE:
I - Determinar, com fulcro no artigo 87, § 2º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 29 e seu parágrafo único do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, contra a empresa contratada, acima qualificada, por inexecução contratual, assegurando-se a contratada os princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

II – Determinar que a Procuradoria desta Fundação Pública proceda à apuração do fato referido no item precedente, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei, à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos de apuração, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Belém, 19 de Setembro de 2012.

Maria Eunice Begot da Silva Dantas
 Presidente da FSCMPA
PORTARIA Nº 1374/2012 –GP/FSCMPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444026

A Presidente da **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a empresa **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 06.234.797/0001-78, até a presente data não efetuou a entrega do material objeto do contrato administrativo nº 156/2011/FSCMPA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2011-CPL/FSCMPA, relativo à NOTA DE EMPENHO 2012NE01412, emitida em 08/08/2012.

CONSIDERANDO os transtornos que a situação de descumprimento contratual acima relatada vem causando a esta Fundação Pública.

RESOLVE:
I - Determinar, com fulcro no artigo 87, § 2º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o art. 29 e seu parágrafo único do Decreto Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO**, contra a empresa contratada, acima qualificada, por inexecução contratual, assegurando-se a contratada os princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

II – Determinar que a Procuradoria desta Fundação Pública proceda à apuração do fato referido no item precedente, competindo a decisão acerca da eventual aplicação das penalidades administrativas previstas em Lei, à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos de apuração, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Belém, 01 de outubro de 2012.

Maria Eunice Begot da Silva Dantas
 Presidente da FSCMPA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444043

Órgao: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
 Modalidade de Admissão: Temporário
 Ato: Extrato de Contrato
 Data de Admissão: 01/10/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término
Vínculo	Observação	
MARA ERCILIA GONÇALVES MAIA		Enfermeiro
30/09/2013	Proc. nº 2011/400139	

 Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443532
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 441730

Termo Aditivo: 1
 Data de Assinatura: 26/09/2012
 Valor: 694,989.93
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: Repactuação de preços, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2012, consoante dispõe, o artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº 239/2012-AJUR/FSCMPA, a contar de 01/06/2012 (data de protocolização do requerimento).
 Contrato: 40
 Exercício: 2011
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso

10122129745800000	339034	0103000000
-------------------	--------	------------

 Estadual
 Contratado: E. B. CARDOSO
 Endereço: R WE-4, Bairro: Marambaia, 386
 CEP. 66623-284 - Belém/PA
 Telefone: 9132384884
 Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

DESIGNAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443879
PORTARIA Nº 1.378/2012 – GAP/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,

CONSIDERANDO o Memorando nº 432/2012 – GABP/FSCMPA, de 28/09/2012,

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor **DANIEL GONÇALVES MIRANDA**, Id. Funcional nº 57197995/1, Administrador, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação, em substituição ao titular do cargo – *Manuel Affonso Gomes Ramos* – no período de 28/09/2012 a 11/10/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém – PA, 02 de outubro de 2012.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
 Presidente da FSCMPA

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443884
PORTARIA Nº 1.361/2012 – GAP/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a contratação temporária a partir de 01/05/2012 de **SUZANNE HERNANDES MAIA**, para o cargo de Médica com Especialidade, publicada no DOE nº 32.170, de 01/06/2012.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 26 de setembro de 2012.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA
TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443885
PORTARIA Nº 1.363/2012 – GAP/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a contratação temporária a partir de 01/08/2012 de **ANA GISELLE PONTES CAMPOS**, para o cargo de Médica Pediatra, publicada no DOE nº 32.238, de 11/09/2012.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 26 de setembro de 2012.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA
TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443887
PORTARIA Nº 1.362/2012 – GAP/GP/FSCMPA
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/08/2011, publicado no DOE nº 31.988,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a contratação temporária a partir de 01/08/2012 de **HEILANY CARNEIRO SANTANA MOREIRA**, para o cargo de Médica Ginecologista/Obstetra, publicada no DOE nº 32.238, de 11/09/2012.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 26 de setembro de 2012.

MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS
Presidente da FSCMPA
ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443899
Órgao: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARA
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Extrato de Contrato
Data de Admissão: 01/10/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Término
Vínculo Observação
RODRIGO JOSE NASCIMENTO E SILVA Médico Anestesiologista
30/09/2013 Proc. nº 2012/365172
Ordenador: MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443852
PORTARIA: 508/12
Objetivo: Participar do I Encontro da Qualidade da Fundação Hemopa
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008
Origem: SÃO PAULO/SP - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): /MARCELO ADDAS CARVALHO (Médico) / 1.0 diárias (Completa) / de 09/10/2012 a 11/10/2012<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443861
PORTARIA: 509/12
Objetivo: Participar do I Encontro da Qualidade da Fundação Hemopa
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008
Origem: BRASILIA/DF - BRASIL
Destino(s): Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es): /HALEY MARIA ALMEIDA DE SOUSA (Enferm.) / 6.5 diárias (Completa) / de 09/10/2012 a 15/10/2012<br
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443750
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 63/2012
Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de laboratório de anatomia patológica para patologia renal, a fim de atender as necessidades da FHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: Se houver divergência entre as especificações do edital e o registro no comprasnet, prevalecerá o edital.
Responsável pelo certame: WILLIAN SARAIVA GARCIA
Local de Abertura: comprasnet
Data da Abertura: 18/10/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339039 0269000000 Estadual
10302131226100000 339039 0269000000 Estadual
10302131226100000 339039 0269000000 Estadual
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443928
Contrato: 170
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de Materiais de Órteses e Próteses (OPMEs) utilizadas nos procedimentos de Hemodinâmica
Valor Total: 10,400.18
Data Assinatura: 27/09/2012
Vigência: 28/09/2012 a 27/10/2012
Dispensa: 19/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0269000000 Estadual
Contratado: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Tv D Romualdo de Seixas, 51
CEP. 66050-110 - Belém/PATelefone: 9132491636
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Secretaria de Estado de Assistência Social

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444181
Contrato: 38-12
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, dos órgãos e entidades participantes deste processo, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a prestação dos serviços pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de, consoante estabelecido na Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2012/SEAD.
Valor Total: 260,181.80
Data Assinatura: 28/09/2012
Vigência: 28/09/2012 a 27/09/2013
Tomada de Preços: 3/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08122129745340000 339039 0101000000 Estadual
08306137265880000 339039 0101000000 Estadual
08244135664790000 339039 0107000000 Estadual
08242135664450000 339039 0107000000 Estadual
08422135349310000 339039 0107000000 Estadual
Contratado: ESTAÇÃO DE TRABALHO SERVIÇO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Endereço: R Dr Américo Sta Rosa, 2332
CEP. 66090-230 - Belém/PATelefone: 9100000000
Ordenador: Maria Alves dos Santos

RESOLUÇÃO Nº 07 - CEDPD-PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444206
RESOLUÇÃO Nº 07, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.
Aprova o Plano Estadual Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência e dá outras providências.
O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PARÁ no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.4º, incisos II, IV, VIII e XI, da Lei Estadual nº7.204/08; e

CONSIDERANDO a deliberação da 17ª Reunião Extraordinária deste CEDPD-PA, realizada no dia 24 de agosto de 2012, **resolve,**
Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Ações Integradas à Pessoa com Deficiência, apresentado neste CEDPD.
Art. 2º Ficam acrescidas ao presente Plano as seguintes ações:
I – Estratégia de cooperação com os municípios paraenses;
II – Levantamento de informações relativas à pessoa com deficiência no Estado do Pará, a serem sistematizadas em banco de dados específico;
III – Formação de Agentes Públicos e da Sociedade Civil para o atendimento das especificidades e promoção dos direitos da pessoa com deficiência.
Art. 3º Caberá ao Poder Executivo indicar a dotação orçamentária necessária à execução do Plano.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Valdir Soares de Moura
Presidente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444210
PORTARIA: 1498/2012
Objetivo: de realizar visita técnica na invasão portelinha a fim de identificar os ocupantes dos lotes, para possíveis inserção nos programas sociais conforme as diretrizes da PNAS/NOB/SUAS nos dias 01 a 05/10/2012 no município citado.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5804663/ELINETE MARQUES DOS SANTOS (GERENTE) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 01/10/2012 a 05/10/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444211
PORTARIA: 1499/2012
Objetivo: de realizar visita técnica na invasão portelinha a fim de identificar os ocupantes dos lotes, para possíveis inserção nos programas sociais conforme as diretrizes da PNAS/NOB/SUAS nos dias 01 a 05/10/2012 no município citado.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54187558/ISOLDA LOY LOUCHARD DA CUNHA (ASSESSORA) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 01/10/2012 a 05/10/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444215
PORTARIA: 14500/2012
Objetivo: de realizar visita técnica na invasão portelinha a fim de identificar os ocupantes dos lotes, para possíveis inserção nos programas sociais conforme as diretrizes da PNAS/NOB/SUAS nos dias 01 a 05/10/2012 no município citado.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PORTEL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5434599/ODETE VANZELER SABÁ (GERENTE) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 01/10/2012 a 05/10/2012<br
Ordenador: Maria Alves dos Santos

PORTARIA DE FÉRIAS INDIVIDUAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444218
PORTARIA Nº 1495/2012–SEAS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2012
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 15 de fevereiro de 2011, publicado no DOE nº. 31856, de 16 de fevereiro de 2011.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias referente ao período aquisitivo **2009/2010**, a servidora **SORAIA MEDEIROS DOS REIS**, matrícula nº. **5135982/ 4**, lotada na **CPE/DRCCP-SEAS**, ocupante do cargo de **ASSIST. SOCIAL**, de **01/10/2012 a 30/10/2012**.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, em 01 de outubro de 2012.

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Estado de Assistência Social

Secretaria de Estado
de Justiça e Direitos Humanos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443574
O Pregoeiro da Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 26/2012 - SEJUDH**, referente ao Processo n.º 2012/86765, decide: **ADJUDICAR** o resultado do aludido certame em favor de:
- WORLD AGENCIA DE VIAGENS, CNPJ: 08.088.541/0001-25 vencedora do certame para todos os efeitos legais.
Belém/PA, 03 de Outubro de 2012.

FELIPE GABRIEL NASCIMENTO DE MESQUITA
Pregoeiro da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443582
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 26/2012 - SEJUDH**, referente ao Processo n.º 2012/86765, decide: **HOMOLOGAR** o resultado do aludido certame em favor de:
- WORLD AGENCIA DE VIAGENS, CNPJ: 08.088.541/0001-25 vencedora do certame para todos os efeitos legais.
Belém/PA, 03 de Outubro de 2012.
JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443722
PORTARIA: 363/2012
Objetivo: Viagem para dar apoio logístico ao Ser. Secretário José Acreano Brasil Júnior quanto ao deslocamento que fará no município em virtude de visita à Rede de atendimento do Programa de Proteção à Criança e Adolescente ameaçadas de morte - PPCAAM.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
61217131/JOSÉ MARCOS PEREIRA DA SILVA (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 05/10/2012<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443730
O Pregoeiro da Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 19/2012 - SEJUDH**, referente ao Processo n.º 2012/158863, alusivo à contratação de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para a realização encontros temáticos da juventude, decide: **ADJUDICAR** o resultado do aludido certame em favor de:
-INSTITUTO PARÁ CIDADÃO, CNPJ: 07.373.317.0001-12, Vencedor do Certame Licitatório para todos os efeitos legais.
Belém/PA, 24 de Setembro de 2012
FELIPE GABRIEL NASCIMENTO DE MESQUITA
Pregoeiro da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443732
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 24/2012 - SEJUDH**, referente ao Processo n.º 2012/158863, alusivo à contratação de entidade da sociedade civil sem fins lucrativos para a realização encontros temáticos da juventude, decide: **HOMOLOGAR** o resultado do aludido certame em favor de:
-INSTITUTO PARÁ CIDADÃO, CNPJ: 07.373.317.0001-12, Vencedor do Certame Licitatório para todos os efeitos legais.
Belém/PA, 24 de Setembro de 2012
JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
PORTARIA N 256/2012DIGEP/SEJUDH BELÉM (PA), 03 DE OUTUBRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444059

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o Decreto n 249, de 11 de outubro de 2011 que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo,
RESOLVE:
HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora UDIELEN AISLANE CORTEZ FOREST CRUZ, relacionada no Anexo I desta Portaria, considerando – a apta para exercer seu cargo, obtendo conceito EXCELENTE de acordo com o seu respectivo processo.

ANEXO I
Nome: UDIELEN AISLANE CORTEZ FOREST CRUZ
Matrícula: 57202726/1
Cargo: Assistente Administrativo
Conceito: Excelente – Processo nº 392790/ 2012
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444102
PORTARIA: 364/2012
Objetivo: Articulação com autoridades visando a implantação do órgão de defesa do consumidor.
Fundamento Legal: Art. 145 da lei n] 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Garrafão do Norte/PA - Brasil
Mãe do Rio/PA - Brasil<br
Servidor(es):
055589172/CLEANY MARIA FLORENZANO DE SOUZA (Coordenadora de Orientação ao Consumidor) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 12/10/2012
000007631/GERMANO DOS SANTOS PARENTE (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 12/10/2012
735041171/GISELE FERREIRA DE MIRANDA (Chefe da Divisão de Análise e Rclamações) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 12/10/2012
572011641/MARIA IZABEL GOMES SANTIAGO (Assistente Administrativo) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 12/10/2012
571987423/SHIRLEY CRISTINA RAMALHO DE OLIVEIRA (Assessora de Gabinete) / 4.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 12/10/2012<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JÚNIOR

Instituto de Metrologia
do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443774
PORTARIA: 530
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matrícula
ROSANA DA SILVA ROCHA Assistente administrativo286
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
14665134365650000 0260000000 339039 400.00
Observação: Suprimentos de fundos para despeza com serviços.
Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

Fundação de Atendimento
Socioeducativo do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444113
PORTARIA: 0768/2012
Objetivo: Proceder vista domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no Centro em Semi Liberdade de Icoaraci
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Proc. 470305/2012)
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32406141/ROSA DE FATIMA LOBATO FRANCO (Assistente Social) / 0.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 02/10/2012<br
Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

Secretaria de Estado
de Trabalho, Emprego e Renda

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443587
PORTARIA N° 1238/12 – SETER, 02 DE OUTUBRO DE 2012.
Nome: Maria da Graça Lima Pontes
Cargo: Técnico D **Matrícula:** 3255654/1
Laudo Médico nº 131879A/1
Período de Licença: 04/09/12 a 03/10/12
Lotação: DTE

REVOGAR CONCESSÃO DE GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444003
PORTARIA N° 1233/12 – SETER, 27 de setembro de 2012.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a Portaria nº 471/2012, publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de suas atribuições legais e, considerando o Memo. nº 169/2012 – GRH/SETER de 04/09/2012.
RESOLVE: REVOGAR, por tempo indeterminado, **a contar de 30 de setembro de 2012**, a Gratificação de Tempo Integral (**GTI**), dos servidores relacionados abaixo:
Matricula 3222551 – Angela Maria de Souza
Matricula 57188840 – Elaine Patricia de Oliveira Araújo
Matricula 5882583 - Francisco de Assis Avelino de França Junior
Matricula 3220680 – Guilherme Dias Marques
Matricula 3219135 – Imar dos Santos Rodrigues
Matricula 5096723 – Landoaldo Costa Ferreira
Matricula 57188219 – Marcelo de Mello Vieira
Matricula 5116309 – Maria do Socorro Menezes de Almeida
Matricula 57176183 - Marli Vinagre da Costa
Matricula 5333970 – Ricardo da Silva Chaves
Matricula 3225488 – Silvio Pires Moreira
Matricula 57188239 – Taciana Campelo de Albuquerque Queiroz
Matricula 35076 – Raimundo Alexandre Correa dos Santos
Matricula 54187014 – Jehu Ribeiro da Silveira Neto
Matricula 54190365 – Catarina Santos Ramos
Matricula 3198855 – Maria Laucidea de Sousa Miranda
Matricula 3199240 – Lucia Mara Bezerra Osorio
Matricula 3225755 – Valdemir Soares da Silva
Matricula 3192407 – Veronica Bastos Machado
Matricula 54196054 – Rafael Rodrigo Farias Costa
Matricula 5350271 – Benedita de Lourde Barbosa de Castro
Matricula 346209 – Benedita Mendonça Furtado Araujo
Matricula 54192781 – Cristina Charone Veiga Valente
Matricula 3196950 – Francisco Assis do Amaral Costa
Matricula 63207 – José Marivaldo da Conceição
Matricula 57192942 – Alan Alverne Koudela de Lima
Matricula 1952617 – Alex Fernando Soares Souza
Matricula 54193643 – Benedita Correa Novaes
Matricula 54193659 – Bruno Rogerio Laurido do Carmo
Matricula 3255689 – Jorge Teles dos Santos
Matricula 54190377 – Juliana da Silva Costa
Matricula 3226859 - Maria Cleuza Gomes de Freitas
Matricula 57191678 – Maria de Nazare Hachem Franco
Matricula 3255611 – Maria do Rosario da Fátima de Oliveira Barros
Matricula 57196308 – Maria do Socorro Santos da Silva
Matricula 3222667 – Maria Elizabeth Ferreira de Souza
Matricula 3195309 – Raimunda Ribeiro Feio
Matricula 57191501 – Silvio Almeida dos Santos
Matricula 57192827 – Cilicia França Aranha
Matricula 3255620 - Luiz Almir da Costa Silva
Matricula 3221911 – Pedro Antonio Alves Brasil Feitosa
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de setembro de 2012.
BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM
Diretora de Administração e Finanças da SETER
PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444004
PORTARIA N°1187/2012 – SETER, 25 de Setembro de 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I – DESIGNAR as Sras. **Josyane Sousa de Castro, matrícula nº 57191499 (fiscal) e Benedita de Lourde Barbosa Castro, matrícula nº 5350271/1 (suplente), lotadas na DPE/SETER**, para em cumprimento ao estabelecido no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, atuar como Fiscal do Contrato **nº 047/2012 - INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA**, que tem como objeto a prestação de serviços relacionados ao PROJOVEM e a execução das ações/cursos de qualificação social e profissional, referente ao exercício financeiro de 2012 nas **REGIÕES DO PARÁ: METROPOLITANA e RIO CAPIM**, conforme especificado no Quadro de Metas Físico – Financeiro em consonância com os termos da proposta apresentada pela CONTRATADA constante no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2012.
II – AUTORIZAR, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do Contrato sejam registradas pelo Fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à Diretoria da DQP/SETER, sobre os atos praticados.
III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
CELSO SABINO DE OLIVEIRA
Secretario de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

RELOTAÇÃO DE SERVIDORES
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444038
PORTARIA Nº 1232/12 – SETER, 27 DE SETEMBRO DE 2012.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a Portaria nº 471/2012, publicada no DOE nº 32.150 de 04/05/2012, em uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: RELOTAR os servidores comissionados, do seu setor de origem para o setor de destino, conforme o especificado abaixo; a contar de 01/10/2012.

Matricula	Servidor	Origem	Destino
5888803	Katsuk Costa do Nascimento	GAB	DPE
5272130	Raimundo Alves Camelo	GAB	DTE
5898827	Raul Cesar Monteiro da Silva	DAF	GAB

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de setembro de 2012.

BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM
Diretora de Administração e Finanças da SETER
CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444045

Contrato: 47
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços relacionados ao PROJOVEM e a execução das ações/cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida na Portaria Ministerial nº 991/2008 e suas alterações, referentes ao exercício financeiro de 2012 e relacionadas no Quadro de Metas Físico – Financeiro.
Valor Total: 1,004,130.00
Data Assinatura: 25/09/2012
Vigência: 25/09/2012 a 28/02/2013
Pregão Eletrônico: 10/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
11243136066870000 339039 0106000000 Federal
Contratado: INSTITUTO VITÓRIA REGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Endereço: Tv Angustura, 3649
CEP. 66093-041 - Belém/PATelefone: 9132764030
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

AUTORIZAR SUBSTITUIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444049
PORTARIA Nº 1239/12 – SETER, 02 de outubro 2012.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 415/11 – SETER de 09 de junho de 2011 e, considerando o Mem. nº 166/2012 – CADM/SETER, protocolo nº 2012/448236;
RESOLVE: AUTORIZAR a servidora **LEA MARIA VULCÃO RANIERI BRITO**, matrícula nº 5898800/1, a responder pelo cargo de Gerente, código GEP-DAS-011.3, lotado na DAF/SETER, no impedimento da titular, servidora **MARILENA RIBEIRO DIAS**, matrícula 57211266, em virtude do gozo de férias desta, esteja programado para o período de **01/10/2012 a 30/10/2012**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de outubro de 2012.

BEATRIZ HELENA OLIVEIRA DE AMORIM
Diretora de Administração e Finanças da SETER

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444052
PORTARIA Nº1188/2012 – SETER, 25 DE SETEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I – DESIGNAR as Sras. Carlyle de Barros Peixoto, matrícula nº 3214761 (fiscal) e Marília de Fátima Tavares C. de Albuquerque, matrícula nº 5013844 (suplente), lotadas na DPE/SETER, para em cumprimento ao estabelecido no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, atuar como Fiscal do Contrato nº 048/2012 - ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE RECURSOS HUMANOS - APRH, que tem como objeto a prestação de serviços relacionados ao PROJOVEM e a execução das ações/cursos de qualificação social e profissional, referente ao exercício financeiro de 2012 nas seguintes **REGIÕES DO PARÁ: REGIÃO ARAGUAIA; REGIÃO CARAJÁS e REGIÃO LAGO TUCURUÍ** conforme especificado no Quadro de Metas Físico – Financeiro em consonância com os termos da proposta apresentada pela CONTRATADA constante no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2012.

II – AUTORIZAR, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do Contrato sejam registradas pelo Fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à Diretoria da DQP/SETER, sobre os atos praticados.
III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CELSO SABINO DE OLIVEIRA
Secretario de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444067
Contrato: 48
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços relacionados ao PROJOVEM e a execução das ações/cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida na Portaria Ministerial nº 991/2008 e suas alterações, referentes ao exercício financeiro de 2012 e relacionadas no Quadro de Metas Físico – Financeiro.
Valor Total: 1,275,487.50
Data Assinatura: 25/09/2012
Vigência: 25/09/2012 a 28/02/2013
Pregão Eletrônico: 10/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
11243136066870000 339039 0106000000 Federal
Contratado: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE RECURSOS HUMANOS - APRH
Endereço: Av. Nazaré, 352
CEP. 66035-170 - Belém/PAComplemento: Edifício Royal Trade Center, 507
Telefone: 9132300543
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444070
PORTARIA Nº1189/2012 – SETER, 25 DE SETEMBRO DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I – DESIGNAR as Sras. Regina Célia Maia Pinto, matrícula nº 5419501/0 (fiscal), lotada na DECOSOL/SETER e Maria Belém Durans, matrícula nº 3202909 (suplente), lotada na DPE/SETER, para em cumprimento ao estabelecido no art. 67, da Lei nº. 8.666/93, atuar como Fiscal do Contrato nº 049/2012 - INSTITUTO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA AMAZÔNIA - IMEARA, que tem como objeto a prestação de serviços relacionados ao PROJOVEM e a execução das ações/cursos de qualificação social e profissional, referente ao exercício financeiro de 2012 nas seguintes **REGIÕES DO PARÁ: REGIÃO TOCANTINS e REGIÃO MARAJÓ** conforme especificado no Quadro de Metas Físico – Financeiro em consonância com os termos da proposta apresentada pela CONTRATADA constante no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2012.

II – AUTORIZAR, que todas as ocorrências relevantes relativas à execução do Contrato sejam registradas pelo Fiscal, que adotará as providências necessárias à regularização de eventuais faltas ou defeitos observados, comunicando à Diretoria da DQP/SETER, sobre os atos praticados.
III – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CELSO SABINO DE OLIVEIRA
Secretario de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444093
CONTRATO: 49

Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços relacionados ao PROJOVEM e a execução das ações/cursos de qualificação social e profissional, na forma estabelecida na Portaria Ministerial nº 991/2008 e suas alterações, referentes ao exercício financeiro de 2012 e relacionadas no Quadro de Metas Físico – Financeiro.
Valor Total: 530,000.00
Data Assinatura: 25/09/2012
Vigência: 25/09/2012 a 28/02/2013
Pregão Eletrônico: 10/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
11243136066870000 339039 0106000000 Federal
Contratado: INSTITUTO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DA AMAZONIA -IMERA
Endereço: VI Henrique, 1642
CEP. 66050-200 - Belém/PAComplemento: Av. Dom Romualdo de Seixas, nº1642
Telefone: 9132252004
Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444117
PORTARIA: 1193/12

Objetivo: participar da reunião do Conselho de Economia Popular e Solidária
Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
Origem: ORIXIMINÁ/PA - BRASIL
Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br
Servidor(es): /VALDIR VASCONCELOS MOREIRA (Colaborador Eventual) / 7.5 diárias (Completa) / de 22/09/2012 a 29/09/2012<br
Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

SOBRESTAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444156
PORTARIA Nº 1234/12 – SETER.
O Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo de Tomada de Contas Especiais nº 2012/340277 – SETER;
Considerando a solicitação da Presidente da Comissão, formulada através do Requerimento S/N, protocolo 2012/459403;
RESOLVE:DETERMINAR o **sobrestamento** do Processo de Tomada de Contas Especiais nº 2012/55827, instaurado através da Portaria nº 1161/12 – SETER de 10/09/2012, ficando interrompido o andamento do prazo de conclusão da Sindicância, **a contar de 24/09/2012**, até que sejam atendidas as diligências solicitadas pela Comissão Processante, cujo não cumprimento das mesmas impede o andamento dos trabalhos de apuração dos fatos relatados no referido Processo. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de setembro de 2012.
Celso Sabino de Oliveira
Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043 / TJPA/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443531
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/ TJPA/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme detalhamento constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital. **SESSÃO PÚBLICA: 18/10/2012 às 10h00min**, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: fone 91-32053206 fax 91-32053184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 08/08/2012. Setor de Licitações do TJPA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/ TJPA/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443560
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 057/TJPA/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Impressão do caderno “A Leitura” para a Escola da Magistratura e do Relatório de Gestão 2011/2012 para o Departamento de Relações Institucionais, conforme detalhamento constante no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
SESSÃO PÚBLICA: 18/10/2012 às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: fone 91-32053206 fax 91-32053287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 03/10/2012. Pregoeira do TJPA.

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/TJPA/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443632
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/ TJPA/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada em suporte a serviços de Tecnologias da Informação e Comunicação, incluindo manutenção de equipamentos de informática com o fornecimento de peças de reposição. Para os devidos fins, comunicamos que o resultado final do presente pregão, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, está disponível em www.comprasnet.gov.br. Belém, 03/10/2012. Setor de Licitações do TJPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 065.2009
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444066
Extrato do 3º TA ao Contrato nº. 065/2009-TJ/PA. Partes: TJ/PA e Sr. Hugo Laércio Azevedo da Silva. CPF Nº. 028.873.712-15//Objeto: Locação de imóvel em Belém para funcionamento de parte do arquivo geral do TJ/PA//Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação art. 24, X da Lei nº. 8.666/93// Valor original do Contrato: R\$-5.000,00 (mês)// Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo e atualização do valor pelo INPC/IBGE acumulado// Vigência do aditamento: 11/10/2012 a 10/10/2013// Valor do aditivo: R\$-5.875,10 (mensal)// Dotação orçamentária: 02.061.1335.6339-339036// Fonte: 0118 // Foro: Belém//Data da Assinatura: 02/10/2012// Responsável pela assinatura: Antônio Álvaro Garcia Brito / Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo. // Aditivos anteriores: 1º TA em 08.10.2011, prorrogação do prazo de vigência e atualização do valor pelo INPC.//2º TA em 07/10/2011, prorrogação do prazo de vigência e atualização do valor pelo INPC.

Caderno 4

QUINTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2012

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 481/12 (3ª PUBLICAÇÃO) E
436/12 (REPUBLICADO - 3ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 439934
EDITAL Nº481/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº0662042009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora **Cirlene Oliveira de Araújo**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Cirlene Oliveira de Araújo**, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0662042009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 25 de setembro de 2012.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

Edital nº 436/2012/2ª Controladoria/TCM

(Processo nº 1134092009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Jocélio da Costa Vieira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Jocélio da Costa Vieira**, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Eldorado do Carajás, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1134092009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 12 de setembro de 2012

Conselheiro Cezar Colares

Relator/ 2ª Controladoria

*** Edital foi republicado, pois houve equívoco quanto ao número do processo, nas edições nºs. 32.239, 32.243 e 32.246, nos dias 12/09, 18/09 e 21/09/12, respectivamente.**

**PORTARIAS DE CADASTRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443618**

PORTARIA Nº 1101 /2012/PRES/TCM, DE 03/09/2012

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 176/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA**, Contrato nº 206/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **CARVALHO'S COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA-ME**, Contrato nº 039/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **N.B.C NOVA BELÉM ENGENHARIA LTDA**, Contrato nº 002/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE BELÉM/SEFIN** e a empresa **INFOMARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

PORTARIA Nº 1102 /2012/PRES/TCM, DE 03/09/2012

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 006/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA E SEGURANÇA SOCIAL DE ANANINDEUA/SEDES** e a empresa **DECLINK - DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA**, Contrato nº 007/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA/SESAN** e a empresa **PARÁ VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA**, Contrato nº 009/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a empresa **AMAZÔNIA COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**.

PORTARIA Nº 1103 /2012/PRES/TCM, DE 03/09/2012

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 021/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e a **SRA. CASSIA ALESSANDRA SILVA DA COSTA**, Contratos nºs 049, 050 e 051/2010, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/SESAU** e as empresas

DISTRIBUIDORA CRISTALFARMA COM. REP. IMP. E EXP. LTDA, M.F DA SILVA FRANCO E UNIÃO COMERCIAL LTDA, Contrato nº 050/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA/SESAN** e a empresa **C.F. SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**.

PORTARIA Nº 1104 /2012/PRES/TCM, DE 03/09/2012

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 30/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA DE BELÉM/SECON** e a empresa **CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, Contratos nºs 031 e 033/2010, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA DE BELÉM/SECON** e as empresas **SS RODRIGUES SERVIÇOS EM GERAL-ME** e **PARÁ SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA**.

PORTARIA Nº 1105 /2012/PRES/TCM, DE 03/09/2012

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 009/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a **SRA. DORACELI VALENTE DE SOUZA**, Contrato nº 021/2011 e Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e **MÁRCIA GOMES DE SOUZA**, Contrato nº 022/2011 e Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e **ANA MARIA GOMES CORDOVIL**, Contrato nº 298/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **A.P.F DA SILVA**.

PORTARIA Nº 1106 /2012/PRES/TCM, DE 03/09/2012

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 063/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **M.D. ENGENHARIA LTDA-EPP**, Contrato nº 112/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e o **HOTEL SÃO BRÁS LTDA**, Contrato nº 129/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e **TSC – TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, Contrato nº 162/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e **SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP**.

PORTARIA Nº 1107 /2012/PRES/TCM, DE 03/09/2012

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contratos nºs 133 e 134/2010, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e as empresas **JADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **TAPAJÓS & SANTOS LTDA**, Contrato nº 148/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA-EPP**, Contrato nº 167/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **VIVA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, Contrato nº 170/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **PEREIRA E RODRIGUES COMÉRCIO LTDA-EPP**.

PORTARIA Nº 1108 /2012/PRES/TCM, DE 03/09/2012

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 178/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e o **SR. PAULO SÉRGIO GUAPINDAIA CAMPOS**, Contrato nº 178/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e **MAX PINTO DA COSTA DA ROCHA**, Contrato nº 179/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **TSC – TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**.

PORTARIA Nº 1109 /2012/PRES/TCM, DE 03/09/2012

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 181/2008, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **RICCE CONSTRUÇÕES LTDA**, Contrato nº 208/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a **CONSTRUTORA MÓNACO LTDA**, Contrato nº 246/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a empresa **VM ENGENHARIA LTDA**.

PORTARIA Nº 1110 /2012/PRES/TCM, DE 03/09/2012

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 001/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **INFORMARQUES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-EPP**, Contrato nº 007/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **VLC FAVACHO E CIA LTDA**, Contrato nº 009/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa a **ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Contrato nº 016/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **ZIART CONSTRUTORA LTDA**.

PORTARIA Nº 1111 /2012/PRES/TCM, DE 03/09/2012

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 041/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **SILVA & SENA LTDA**, Contrato nº 043/2010, celebrado entre a **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB e a empresa **NORMONTEC-NORTE MONTAGENS TÉCNICA LTDA**, Contrato nº 045/2009, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE BELÉM/SEURB** e a empresa **FERCOL ENGENHARIA LTDA**.

PORTARIA Nº 1112 /2012/PRES/TCM, DE 03/09/2012

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato nº 021/2010, celebrado entre a **COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM/CTBEL** e a empresa **GRÁFICA LICEU LTDA**, Contrato nº 024/2011, celebrado entre a **COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM/CTBEL** e a empresa **ROYAL E SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A**, Contrato nº 027/2010, celebrado entre a **COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM/CTBEL** e a empresa **PARÁ SUPRIMENTO E INFORMÁTICA LTDA**.

PORTARIA Nº 1113 /2012/PRES/TCM, DE 03/09/2012

Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio nº 02/2011, celebrado entre a **COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM/CTBEL** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/UFPA**, Convênio nº 003/2011, celebrado entre a **COMPANHIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE BELÉM/CTBEL** e a **FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ – FAP**, Convênio nº 004/2011, celebrado entre a **FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA – FIBRA**.

PORTARIA Nº 1114 /2012/PRES/TCM, DE 03/09/2012

Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios: Convênio S/N, datado de 25/07/2005, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ** e a **ASSOCIAÇÃO DE MINISTROS DO EVANGELHO DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – AMESSP**, Convênio nº 004/2010, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ** e o **BLOCO CARNAVALESCO ALGODÃO DOCE**.

PORTARIA Nº 1115 /2012/PRES/TCM, DE 03/09/2012

Determinar o cadastramento do seguinte Termo de Doação: Termo de Doação, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM/SEMEC** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BELÉM/APAE**.

PORTARIA Nº 1116 /2012/PRES/TCM, DE 03/09/2012

Determinar o cadastramento da seguinte Resolução: Resolução nº 01/2012, procedente da **CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIPURU**, Resolução nº 004/2012, procedente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**, Resolução nº 360/2011, procedente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OBÍDOS**.

PORTARIA Nº 1117 /2012/PRES/TCM, 03/09/2012

Determinar o cadastramento do seguinte Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2006, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE BELÉM/SEMAJ** e a empresa **OK RENT A CAR S/S LTDA**.

PORTARIA Nº 1118 /2012/PRES/TCM, 03/09/2012

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos: Contrato via Nota de Empenho nº 000158/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BELÉM/SEMA** e a empresa **NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, Contrato via Nota de Empenho nº 439/2011, celebrado entre a **FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORF MOREIRA/FUNBOSQUE** e a empresa **IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA**, Contrato via Nota de Empenho nº 01982-A/2010, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/SESMA** e a empresa **TECNOFOLHA – CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, Contrato via Nota de Empenho nº 002516/2011, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM/SESMA** e a empresa **HOSPITALAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES**.

PORTARIA Nº 1189 /2012/PRES/TCM, 25/09/2012

Determinar o cadastramento dos seguintes Processos Licitatórios: Processo Licitatório nº 002/2011, celebrado entre a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII/FUNPAPA** e as empresas **MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP** e **FIS COMERCIAL LTDA**, Processo Licitatório nº 006/2010, celebrado entre a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII/FUNPAPA** e as empresas **TIETÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** e **TAPAJÓS E SANTOS LTDA**, Processo Licitatório nº 010/2010, celebrado entre a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII/FUNPAPA** e a empresa **PRIMMA SERVIÇOS PÓSTUMOS E AMBULÂNCIAS LTDA**, Processo Licitatório nº 299/2009, celebrado entre a **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII/FUNPAPA** e as empresas **TAPAJÓS & SANTOS LTDA**, **SS COMÉRCIO DE EQ. CIENTIFICOS LTDA**, **PARÁ VENDAS SERV. COM. GEN. ALIMENTÍCIOS LTDA** e **SOCIBRA – PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**.

PAUTA DE JULGAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444033

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 09 de outubro de 2012**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes Processos:

01) Processos nº 220012008-00

Responsável: **José Alexandre Buchara Araújo**

Origem: Prefeitura Municipal de Capanema

Assunto: **Prestação de Contas de Governo – exercício financeiro de 2008**

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

02) Processos nº 220012008-00

Responsável: **José Alexandre Buchara Araújo**

Origem: Prefeitura Municipal de Capanema

Assunto: **Prestação de Contas de Gestão – exercício financeiro de 2008**

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

3) Processo nº 200717293-00 (200203582-00)

Responsável: **Geraldo Temponi Barbosa**

Origem: Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte

Assunto: **Recurso de Revisão ref. ao Processo nº 200203582-00, exercício financeiro de 2001.**

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

4) Processo nº 201107601-00 (540012004-00)

Responsável: **João Gomes da Silva**

Origem: Prefeitura Municipal de Ourém

Assunto: **Recurso de Reconsideração ref. ao Processo nº 540012004-00, exercício financeiro de 2004.**

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03 de outubro de 2012.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ**

PUBLICADAS NOS DIAS 03,04,05,10/12

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443364

CITAÇÃO Nº 493-A/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 03, 04 e 05.10.2012, o(a) Sr(a). JAIME ZAMPOLO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/52874-1, que trata da Prestação de Contas da(o) LIGA DISTRITAL DE DESPORTOS AMADORES, referente ao Convênio SEEL nº178/2008.

Belém, 02 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO Nº 551-A/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 03, 04 e 05.10.2012, o(a) Sr(a). SILVIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/53021-1, que trata da Prestação de Contas da(o) CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO CENTRO EDUCACIONAL PIMPOLHO, referente ao Convênio FCG nº006/2010.

Belém, 02 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

CITAÇÃO Nº 551-B/2012

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 03, 04 e 05.10.2012, o(a) Sr(a). DANIEL FREITAS DE ARAÚJO, Presidente à época da FCG, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2010/53021-1, que trata da Prestação de Contas da(o) CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EM REGIME DE CONVÊNIO CENTRO EDUCACIONAL PIMPOLHO, referente ao Convênio FCG nº006/2010.

Belém, 04 de outubro de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

SESSÃO DE 20.09.2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443494

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 20 de setembro de 2012 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 51.156

PROCESSO Nº. 2006/51125-7

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº. 255/2005 firmado entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a SEDUC.

Responsável: Sr. ÁLVARO BRITO XAVIER – Prefeito.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril

de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$ 50.323,68 (cinquenta mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), e aplicar ao Sr. Álvaro Brito Xavier, Prefeito, C.P.F. nº.089.105.453-72, a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), pela intempestividade na apresentação da prestação de contas, a ser recolhida nos termos do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008, no prazo de 30 (trinta) dias contados da Publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 51.157

PROCESSO Nº. 2008/50198-0

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA referente ao exercício financeiro de 2007.

Responsável: JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE – Secretário à época.

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, Julgar Irregulares as contas no valor de R\$ 317.735.763,04 (trezentos e dezessete milhões, setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e quatro centavos), sem devolução de valores.

ACÓRDÃO Nº. 51.158

PROCESSO Nº. 2008/50369-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao exercício de 2007 do NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL.

Responsável: Sr. ADERSON DO CARMO BRAGA PESSOA – Coordenador Geral à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, Alínea “a” da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas de responsabilidade do Sr. ADERSON DO CARMO BRAGA PESSOA, Coordenador Geral à época, CPF nº 063.377.832-04, no valor de R\$-1.365.339,53 (hum milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), sem devolução de valores, e aplicar a multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas;

II – Condenar o Sr. DVANDRO PEDRO DE OLIVEIRA, Gerente Técnico à época da NGPR, CPF nº 808.564.703-68, a devolução do valor de R\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), a título de suprimento de fundos, atualizados e acrescidos de juros até o seu efetivo recolhimento;

Os valores supramencionados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para pagamento da multa aplicada o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008-TCE.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente do débito e da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 51.159

PROCESSO Nº. 2007/51886-3

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 088/2006 firmado entre a Prefeitura Municipal de SOURE e a SESP.

Responsável: Sr. CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVÊA, Prefeito à época.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator-Corregedor, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c os arts. 61 e 83, inciso VIII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e aplicar ao Sr. CARLOS AUGUSTO NUNES GOUVÊA, Prefeito à época (CPF nº. 031.728.052-04), multa de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº. 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº.17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa, decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.160

PROCESSO Nº. 2007/53153-3

Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 065/2005 celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ e a SETEPS.

Responsável: Sr. DULCÍDIO FERREIRA PINHEIRO – Prefeito à época

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso III, “c”, c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas no valor de

R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), e aplicar ao Sr. DULCÍDIO FERREIRA PINHEIRO, Prefeito à época CPF nº. 142.387.132-49, a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida na forma como dispõe a Lei Estadual nº. 7086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº 51.161

PROCESSO Nº. 2011/53051-2

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 115/2010 firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI e a SEPOF.

Responsável: Sr. JOSÉ ALVES FEITOSA DE OLIVEIRA – Prefeito.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos art. 56, inciso III, alíneas c e d c/c os arts. 62, 82 e 83, inc. III, VII e VIII da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, o que segue:

I - Julgar irregulares as contas e condenar o Sr. JOSÉ ALVES FEITOSA DE OLIVEIRA, Prefeito à época, CPF nº. 254.287.132-91, ao pagamento da quantia de R\$-14.000,00 (quatorze mil reais), atualizada a partir de 24/06/2010, e acrescida de juros até o seu efetivo recolhimento;

II – Aplicar as multas de R\$-1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), pelo dano causado ao erário, R\$-700,00 (setecentos reais) pela instauração da tomada de contas e R\$-100,00 (cem reais), pelo não atendimento à diligência deste Tribunal, a serem recolhidas na forma como dispõe a Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução nº 17.492/2008-TCE.

As quantias supramencionadas deverão ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrentes do débito e das multas imputadas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

ACÓRDÃO Nº. 51.162

PROCESSO Nº. 2008/52036-1

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sr.RAFael DE LOUREIRO REIS - Prefeito à época do Município de Maracanã.

Decisão recorrida: Acórdão nº 38.615 de 23.08.2005

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 53, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, conhecer do recurso em apreço, negando-lhe provimento, a fim de manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº 51.163

PROCESSO Nº. 2012/50741-4

Assunto: Embargos de Declaração

Recorrente: Sr. ADECIMO GOMES DOS SANTOS, Prefeito à época do Município de Itupiranga.

Decisão Recorrida: Acórdão nº. 49.437, de 16/08/2011.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no Art. 53, inciso II da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, conhecer do Recurso, negando-lhe provimento, a fim de manter a decisão recorrida em todos os seus termos.

ACÓRDÃO Nº. 51.164

ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL

Processo 2011/52410-1 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – PATRÍCIA CARVALHO FIGUEIREDO e LUIZ CARLOS GUSMÃO DE OLIVEIRA;

Processo 2011/52536-3 – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e CLÁUDIA CHRISTIANE FONSECA DA SILVA.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Contratos de Admissão de Servidores Temporários.

ACÓRDÃO Nº 51.165

ASSUNTO: PRESTAÇÕES DE CONTAS

Processo nº. 2011/51606-7 – CENTRAL REGIONAL DE APOIO À AQUICULTURA E PESCA, referente ao Convênio SEOP nº. 20/2010 e Termo Aditivo, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de responsabilidade do Sr. JOÃO PRADO DA COSTA, Presidente;

Processo nº. 2011/51833-5 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio ADEPARÁ nº. 005/2010, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de responsabilidade do Sr. CARLOS FERNANDES XAVIER, Presidente.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443630
PORTARIA: 26.701
Objetivo: Para participar da Reunião Técnica do Grupo Temático Contas de Governo.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
0100437/REINALDO DOS SANTOS VALINO (DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE EXTERNO) / 2.5 diárias (Completa) / de 07/10/2012 a 09/10/2012<br
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

JULGAMENTO PARA O DIA 11.10.2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443638
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 708/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito à época, de que no dia 11.10.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/51778-9, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 44.902 de 19.03.2009, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, referente ao Convênio SEPOF nº 109/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 02 de outubro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

JULGAMENTOS PARA O DIA 09.10.2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444207
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 713/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora ANTÔNIA LEMOS GURGEL, Presidente, de que no dia 09.10.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2010/50719-5, que trata da Tomada de Contas instaurada no SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAITUBA, referente ao Convênio SAGRI nº 095/2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 03 de outubro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 714/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO, Prefeito, de que no dia 09.10.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52904-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, referente ao Convênio SEEL nº 085/2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 03 de outubro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 715/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora ANTÔNIA MÔNICA RODRIGUES FORTES, Presidente, de que no dia 09.10.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/51479-2, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 43.674 de 14.08.2008, relativo a Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS FILHOS E AMIGOS DE SANTA BÁRBARA, referente ao Convênio ASIPAG nº 059/2004.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 03 de outubro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 716-A/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Espólio do Senhor ANTÔNIO SARAIVA RABELO, Presidente à época, de que no dia 09.10.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51300-0,

que trata da Prestação de Contas do CONSÓRCIO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS PARAENSES, referente ao Convênio SEDURB nº 03/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 03 de outubro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 716-B/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora ANA SUELY MAIA DE AZEVEDO, Secretária à época, de que no dia 09.10.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51300-0, que trata da Prestação de Contas do CONSÓRCIO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS PARAENSES, referente ao Convênio SEDURB nº 03/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 03 de outubro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 717/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor NILTON CÉSAR DE ALMEIDA QUEIROZ, Diretor Presidente à época, de que no dia 09.10.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52394-4, que trata da Prestação de Contas da COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 03 de outubro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 718-A/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor KLEPER WANDSON FIGUEIREDO DE CARVALHO, Prefeito à época, de que no dia 09.10.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52889-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, referente ao Convênio SESPA nº 14/2008 e termos aditivos.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 03 de outubro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 719/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ODAIR JOSÉ FIALHO, Presidente, de que no dia 09.10.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52057-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, referente ao Convênio ASIPAG nº 009/2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 03 de outubro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 720/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor GERALDO CHICRE BITAR PINHEIRO, Presidente à época, de que no dia 09.10.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/52413-1, que trata da Prestação de Contas da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 03 de outubro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 721/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ANTÔNIO CARVELLI FILHO, Prefeito à época, de que no dia 09.10.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/50677-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº 159/2007.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 03 de outubro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 722/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA DE ARAÚJO, Prefeito à época, de que no dia 09.10.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53326-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, referente ao Convênio SEPOF nº 221/2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 03 de outubro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 723/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora ILDA MARIA DE MELO MARTINS, Presidente à época, de que no dia 09.10.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/50090-3, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 44.913 de 19.03.2009, relativo a Tomada de Contas instaurada no MARUDÁ FUTEBOL CLUBE, referente ao Convênio SEEL nº 045/2005.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 03 de outubro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO N° 724/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor HÉLIO LEITE DA SILVA, Prefeito, de que no dia 09.10.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53626-4, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, referente ao Convênio SESPA nº 373/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 03 de outubro de 2012.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443506
N°. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 062/2012-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 054/2012-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa FASA ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material para confecção e manutenção de rede lógica, telefônica e elétrica para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará
Vigência: 02/10/2012 a 01/10/2013.
Preços Registrados:

LOTE 01					
Item	Qtd	Und	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	100	Caixa	<u>Cabo lógico para sistema de cabeamento</u> para uso em redes locais de computadores para tráfego de dados, voz e imagens, para cabeamento primário e secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho, atendendo os seguintes: 1. O cabo utilizado deverá possuir o certificado Anatel impresso na capa externa; 2. Atender aos requisitos elétricos e mecânicos da norma ANSI/TIA/EIA-568B para Categoria 5e; 3. Cabo de par trançado Categoria 5e não blindado (UTP) com 04 (quatro) pares de fio rígido bitola 22 (vinte e dois) a 24 (vinte e quatro) AWG e impedância nominal de 100 ohms; 4. Impedância característica de 100? (Ohms); 5. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto; 6. Deverá possuir, também, na capa externa gravação seqüencial métrica decrescente de 305m a 0 (zero) que permita o reconhecimento imediato pela capa, do comprimento de cabo residual dentro da caixa; 7. Constituído de capa externa por PVC retardante a chama; 8. Possuir isolamento em polietileno da alta densidade com diâmetro nominal 0,94mm; 9. Possuir embalagem tipo Caixa Fast-Box com 305m. 9. Código de cores: Condutor "A" Condutor "B" Azul Branco / Listra Azul Laranja Branco / Listra Laranja Verde Branco / Listra Verde Marrom Branco / Listra Marrom COR: AZUL Caixa com 305 metros MARCA: FURUKAWA	R\$437,00	R\$43.700,00
2	7000	Unid.	<u>Plug RJ45 Categoria 5e</u> para sistemas de cabeamento primário e secundário para tráfego de dados, voz e imagens, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento, atendendo os seguintes parâmetros: 1. Possuir corpo em termoplástico transparente de alto impacto não propagante a chama, com 08 (oito) vias de contato em bronze fosforoso com camadas de níquel e ouro, adequado para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis, de 22 a 26 AWG; 2. Possuir a logo do fabricante no corpo do produto; 3. Ter a embalagem com o código do produto, data de fabricação e contato do fabricante. COR: TRANSPARENTE MARCA: FURUKAWA	R\$ 1,30	R\$ 9.100,00

3	1000	Unid.	<u>Conector Fêmea Categoria 5e</u> para sistemas de cabeamento para tráfego de dados, voz e imagens, para cabeamento e primário e secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas de cabeamento, atendendo os seguintes parâmetros: 1. Conector fêmea modular de 08 (oito) posições do tipo RJ45, CAT5e, com conexão tipo IDC; 2. Suportar a conexão de conectores machos do tipo RJ45 Plug 08 (oito) pinos; 3. Deverá ter corpo em material termo plástico de alto impacto retardante a chama; 4. Possuir terminal do tipo IDC (conexão traseira) em material bronze fosforoso e estanhado para a proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG, permitindo ângulos de conexão do cabo em até 180 graus; 5. Possibilidade de Crimpagem T568A ou T568B; 6. Possuir identificação de categoria na face frontal; 7. Possuir a logo do fabricante no corpo do produto. COR: BRANCA MARCA: FURUKAWA	R\$ 14,50	R\$14.500,00
4	400	Unid.	<u>Tomada aparente 1P</u> (uma posição) para conector fêmea RJ45 Cat 5e, atendendo o seguinte: 1. Possuir corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; 2. Possuir espaço para etiqueta de identificação, janelas autoretráteis para proteção contra poeira; 3. Ter em cada embalagem individual os seguintes acessórios: etiqueta, fita dupla face, parafusos e braçadeiras. COR: BRANCA MARCA: SOLLAN	R\$ 13,80	R\$ 5.520,00
5	200	Unid.	<u>Tomada de embutir 1P</u> (uma posição) para conector fêmea RJ45 Cat 5e, Linha Modular, com suporte e placa 4x2. COR: BRANCA MARCA: SOLLAN	R\$ 14,30	R\$ 2.860,00
6	200	Unid.	<u>Tomada de embutir 2P</u> (duas posições) para conector fêmea RJ45 Cat 5e, Linha Modular, com suporte e placa 4x2. COR: BRANCA MARCA: SOLLAN	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00

7	10	Unid.	<u>Rack Fechado 12U de Parede</u> Para sistemas de cabeamento estruturado, uso interno, em sala de telecomunicações, atendendo os seguintes: 1. Altura de 12U. 2. Largura de 19". 3. Profundidade mínima 570 mm. 4. Porta frontal com perfis de alumínio verticais e vidro. 5. Duas tampas laterais de aço lisas com fechos rápidos. 6. Teto c/4 ventiladores. 7. Calha de 06 Tomadas Econômica 2P+T, 16A, cabo PP 3x1.5mm² preta. 8. Kit de montagem M5 para perfil de aço (50 porcas gaiolas M5, parafusos e arruelas). MARCA: GARRA	R\$940,00	R\$ 9.400,00
8	8	Unid.	<u>Rack Fechado 09U de Parede</u> Para sistemas de cabeamento estruturado, uso interno, em sala de telecomunicações, atendendo os seguintes: 1. Altura 09U. 2. Largura de 19". 3. Profundidade mínima 570 mm. 4. Porta frontal com perfis de alumínio verticais e vidro. 5. Duas tampas laterais de aço lisas com fechos rápidos. 6. Teto c/4 ventiladores. 7. Calha de 06 Tomadas Econômica 2P+T, 16A, cabo PP3x1.5mm2 preta. 8. Kit de montagem M5 para perfil de aço (50 porcas gaiolas M5, parafusos e arruelas). MARCA: GARRA	R\$830,00	R\$ 6.640,00
9	2	Unid.	<u>Rack Fechado 24U de Piso</u> Para sistemas de cabeamento estruturado, uso interno, em sala de telecomunicações, atendendo os seguintes: 1. Altura de 24U. 2. Largura de 19". 3. Profundidade mínima 570 mm. 4. Porta frontal com perfis de alumínio verticais e vidro. 5. Duas tampas laterais de aço lisas com fechos rápidos. 6. Teto c/4 ventiladores. 7. Calha de 06 Tomadas Econômica 2P+T, 16A, cabo PP3x1.5mm2 preta. 8. Kit de montagem M5 para perfil de aço (50 porcas gaiolas M5, parafusos e arruelas). MARCA: GARRA	R\$2.000,00	R\$ 4.000,00
10	50	Unid.	<u>Guia de Cabos Fechado</u> Para sistemas de cabeamento estruturado, para instalação em rack ou bracket's, tem a função de organizar a sobra de cabos de manobra (patch e adapter cables) ao rack ou bracket.; Confeccionado em aço com espessura de 1,5 mm; Largura de 19", conforme norma ANSI/TIA/EIA-310D; Pintura em epóxi de alta resistência a riscos; Disponível com altura de 1U. Dimensões (AxLxP): (42x488x60) mm; Com tampa encaixável que proporciona um bom acabamento; Fixação através de parafusos M5 em rack's e bracket's (com porcas e arruelas). Confeccionado em chapa de aço. MARCA: GARRA	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00

11	200	Unid.	<u>Patch Cord</u> Utilizado em Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 5e. Deve ser confeccionado em cabo par trançado não blindado, Categoria 5e, 24AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados à RJ-45 macho Categoria 5e nas duas extremidades, estes conectores (RJ-45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 5e e a FCC part. 68.5 (Interferência Eletromagnética), ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de níquel e ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo. COMPRIMENTO: 1,5m COR: CINZA MARCA: FURUKAWA	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
12	800	Unid.	<u>Patch Cord</u> Utilizado em Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 5e. Deve ser confeccionado em cabo par trançado não blindado, Categoria 5e, 24AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados à RJ-45 macho Categoria 5e nas duas extremidades, estes conectores (RJ-45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 5e e a FCC part. 68.5 (Interferência Eletromagnética), ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de níquel e ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo. COMPRIMENTO: 1,5m COR: VERMELHO MARCA: FURUKAWA	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
13	2000	Unid.	<u>Patch Cord</u> Utilizado em Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 5e. Deve ser confeccionado em cabo par trançado não blindado, Categoria 5e, 24AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados à RJ-45 macho Categoria 5e nas duas extremidades, estes conectores (RJ-45 macho), devem atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 5e e a FCC part. 68.5 (Interferência Eletromagnética), ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de níquel e ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo. COMPRIMENTO: 1,5m COR: AZUL MARCA: FURUKAWA	R\$ 10,00	R\$20.000,00

14	100	Unid.	Patch Panel 24 Portas Categoria 5e Utilizado em Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B Categoria 5e. - Atender os requisitos estabelecidos nas normas para CAT.5e / Classe D; - Atender os requisitos da FCC part 68.5 (EMI Indução Eletromagnética); - Atender os requisitos da NBR 14565; - Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores; - Corpo fabricado em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); - Possuir 24 posições RJ-45; - Painei frontal em plástico com porta etiquetas para identificação; - Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; - Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de de níquel e ouro; - Conector com IDC em ângulo de 45°; - Possibilidade de Crimpagem T568A ou T568B; - Compatível com RJ-11; - Tamanho de 1U x 19", com instalação direta em racks de 19"; - Fornecido com parafusos e arruelas para fixação; - Fornecido na cor preta, com ícones de identificação e abraçadeiras plásticas para organização; - Fornecido com guia traseiro em termoplástico para melhor organização dos cabos. MARCA: FURUKAWA	R\$ 190,00	R\$19.000,00
----	-----	-------	--	------------	--------------

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Endereço do Contratado: Av. Sete de Setembro, 1975 – Centro–
Manaus-Amazonas, CEP: 69020-120, Fone: (92) 3088-2020
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 656/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443544
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) FUND. ULYSSES GUIMARAES
RUA DOS MUNDURUCUS, 1955, BATISTA CAMPOS - BELEM - PA
- CEP: 6602 5-660
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° PORTARIA N° 656/2012-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) FUND. ULYSSES GUIMARAES, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à ‘Pesquisas, estudos e assessoramento politicos.’;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. ULYSSES GUIMARAES relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. ULYSSES GUIMARAES;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUND. ULYSSES GUIMARAES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 737/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444188
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a). MARIA LUIZA BARROSO MAGNO
Responsável Legal do(a) MOVIMENTO DE PROMOCAO DA MULHER (MOPROM)
RUA EZERIEL MONICO DE MATOS, 158, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66075 -220
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 737/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) MOVIMENTO DE PROMOCÃO DA MULHER (MOPROM), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistencia social e filantropia.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social MOVIMENTO DE PROMOCÃO DA MULHER (MOPROM) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) MOVIMENTO DE PROMOCÃO DA MULHER (MOPROM);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIA LUIZA BARROSO MAGNO, Responsável Legal do(a) MOVIMENTO DE PROMOCÃO DA MULHER (MOPROM), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 738/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444192
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). JAIRO LUIS DE ARAUJO MOURA

Responsável Legal do(a) MOVIMENTO HABITAR BELEM

Av. Joao Paulo II, Assentamento Canaa 88 Lote 04, CURIO-

UTINGA -BELEM - PA - CEP: 66610-770

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 738/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social MOVIMENTO HABITAR BELEM relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) MOVIMENTO HABITAR BELEM;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jairo Luis de araujo Moura, Responsável Legal do(a) MOVIMENTO HABITAR BELEM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário

de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 739/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444195
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS

RUA YAMADA, 17, BENGUI - BELEM - PA - CEP: 66630-420

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 739/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Promocao dos direitos e defesa da criança e adolescente, pelo atendimento direto, defesa juridica social e sensibilizacao e mobilizacao da sociedade.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos

ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) MOVIMENTO REPUBLICA DE EMAUS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

EDITAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444198
O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 85, inciso II, da Lei Complementar nº 057/2006 e o art. 6º da Resolução nº 002/2008/MP/CSMP, **TORNA PÚBLICO** que foram encaminhadas ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, as propostas de confirmação na carreira de 2 (dois) Promotores de Justiça de 1ª entrância que se acham prestes a cumprir o estágio probatório, cujos processos, acompanhados dos respectivos relatórios de vitaliciamento, foram distribuídos por meio de sorteio eletrônico aos Conselheiros Relatores abaixo indicados:

Nº	Promotor de Justiça	Data Prevista para vitaliciamento	Conselheiro Relator
01	LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE	12/11/2012	DULCELINDA LOBATO PANTOJA
02	JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JÚNIOR	13/11/2012	ANA LOBATO PEREIRA

Belém-Pa, 3 de outubro de 2012.
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 734/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444173
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) MISS. DE STA TEREZINHA - CASA DA CRIANÇA STA INES
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3224, SOUZA - BELEM - PA - CEP: 66610-830
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 734/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) MISS. DE STA TEREZINHA - CASA DA CRIANÇA STA INES, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Creche (semi interno).';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social MISS. DE STA TEREZINHA -CASA DA CRIANÇA STA INES relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) MISS. DE STA TEREZINHA - CASA DA CRIANÇA STA INES;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) MISS. DE STA TEREZINHA -CASA DA CRIANÇA STA INES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 309/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444174
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) MISSAO EVANGELICA MONTE SIAO
R 02, N. 50, CONJ. ISABEL DO PARA, SANTA LUZIA II - BENEVIDES - P A - CEP: 68790-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da

Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SETER 249.480,00- Anual
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 309/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) MISSAO EVANGELICA MONTE SIAO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$249.480,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS);
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social MISSAO EVANGELICA MONTE SIAO relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) MISSAO EVANGELICA MONTE SIAO;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) MISSAO EVANGELICA MONTE SIAO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012. RODIER BARATA ATAIDE Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 735/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444176
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) MISSIONARIAS DE SANTA TEREZINHA - CASA DE NAZARE Av. Magalhaes Barata, 52, Nazare - BELEM - PA - CEP: 66040-170 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012. RODIER BARATA ATAIDE Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 735/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades

de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social MISSIONARIAS DE SANTA TEREZINHA -CASA DE NAZARE relativa ao ano-calendário 2011; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) MISSIONARIAS DE SANTA TEREZINHA - CASA DE NAZARE; V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) MISSIONARIAS DE SANTA TEREZINHA -CASA DE NAZARE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012. RODIER BARATA ATAIDE Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 310/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444177
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) MOVIM. DE MULHERES LESB E BISS. DO ESTADO DO PARA TRAV. HONORIO JOSE DOS SANTOS, 844, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 6 6033-340 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012. RODIER BARATA ATAIDE Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 310/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social MOVIM. DE MULHERES LESB E BISS. DO ESTADO DO PARA relativa ao ano-calendário 2011; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) MOVIM. DE MULHERES LESB E BISS. DO ESTADO DO PARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) MOVIM. DE MULHERES LESB E BISS. DO ESTADO DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 736/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444178
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). ELISTE VEIGA MAIA Responsável Legal do(a) MOVIMENTO DE MULHERES DO CAMPO E DA CIDADE AV. BERNARDO SAYAO, QD B, 24, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 66030-1 20

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 736/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério

Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social MOVIMENTO DE MULHERES DO CAMPO E DA CIDADE relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) MOVIMENTO DE MULHERES DO CAMPO E DA CIDADE;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ELISTE VEIGA MAIA, Responsável Legal do(a) MOVIMENTO DE MULHERES DO CAMPO E DA CIDADE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 311/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444186
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) MOVIMENTO DE MULHERES DO NORDESTE PARAENSE
AV. PRESIDENTE MEDICI, N. 756, FASE, PRIMEIRA - CAPANEMA - PA - C EP: 68700-050
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) IDEFLOR 7.500,00- Anual
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 311/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) MOVIMENTO DE MULHERES DO NORDESTE PARAENSE no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social MOVIMENTO DE MULHERES DO NORDESTE PARAENSE relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) MOVIMENTO DE MULHERES DO NORDESTE PARAENSE;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) MOVIMENTO DE MULHERES DO NORDESTE PARAENSE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 306/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444159
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). PAULO ELIAS VALE DE SOUZA
Responsável Legal do(a) LIONS CLUBE DE CASTANHAL - CRISTO REDENTO
R Alameda Royota Oyama, N§ 94, Castanhal-Pa - BELEM - PA - CEP:
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial

nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SEOP 09/2011 25.000,00- Conv.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 306/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) LIONS CLUBE DE CASTANHAL - CRISTO REDENTOR no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social LIONS CLUBE DE CASTANHAL - CRISTO REDENTOR relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) LIONS CLUBE DE CASTANHAL - CRISTO REDENTOR;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Paulo Elias Vale de Souza, Responsável Legal do(a) LIONS CLUBE DE CASTANHAL - CRISTO REDENTOR, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 307/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444160
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) LOJA MACONIA VIRTUDE E SABER
NR 84 R CINQUENTA, N. 683, QUADRA 38-C, LOTE 08, VILA CRUZEIRO - CONCEI CAO DO ARAGUAIA - PA - CEP: 68540-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SUSIPE 106.890,00- Anual
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 307/2012-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) LOJA MACONIA VIRTUDE E SABER NR 84 no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$106.890,00 (CENTO E SEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS);
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social LOJA MACONIA VIRTUDE E SABER NR 84 relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) LOJA MACONIA VIRTUDE E SABER NR 84;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) LOJA MACONIA VIRTUDE E SABER NR 84, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 731/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444162
N O T I F I C A Ç Ã O
Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) LOJA MACONICA KABBALAH
AV. DUQUE DE CAXIAS, 726, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66087-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 731/2012-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei

n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social LOJA MACONICA KABBALAH relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) LOJA MACONICA KABBALAH;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) LOJA MACONICA KABBALAH, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 732/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444163
N O T I F I C A Ç Ã O
Ilmo(a). Sr(a). MARIA ESPERANCA ALVES CORREIA
Responsável Legal do(a) MANI CIRCULO ABERTO DE COM., EDUC. E CULT . (MANA)
AV. PRIMEIRO DE DEZEMBRO, 1400 - SALA A, MARCO - BELEM - PA - CEP : 66095-490
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 732/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social MANI CIRCULO ABERTO DE COM., EDUC. E CULT. (MANA) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) MANI CIRCULO ABERTO DE COM., EDUC. E CULT. (MANA);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria Esperanca Alves Correia, Responsável Legal do(a) MANI CIRCULO ABERTO DE COM., EDUC. E CULT. (MANA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 308/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444168
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) MARECHAL ESPORTE CLUBE

R GOVERNADOR VALADARES, N. 583, MIRANDA - RONDON DO PARA - PA - C EP: 68638-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 20.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 308/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) MARECHAL ESPORTE CLUBE no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social MARECHAL ESPORTE CLUBE relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) MARECHAL ESPORTE CLUBE;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) MARECHAL ESPORTE CLUBE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 733/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444170
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). PAULO FERNANDO DA SILVA MONTEIRO

Responsável Legal do(a) MATERNIDADE DO POVO

Rua Ferreira Cantao, 483, Campina - BELEM - PA - CEP: 66015-

280

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 733/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) MATERNIDADE DO POVO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Saude/hospitalar';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social MATERNIDADE DO POVO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto

do(a) MATERNIDADE DO POVO;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Paulo Fernando da Silva Monteiro, Responsável Legal do(a) MATERNIDADE DO POVO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 301/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444151
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) LIGA ATLETICA DE CASTANHAL-PA
TRAV. CONEGO LEITAO, N. 2858, ESTRELA - CASTANHAL - PA - CEP: 687 43-020
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SEEL 45.876,00- Anual
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 301/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) LIGA ATLETICA DE CASTANHAL-PA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$45.876,00 (QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS);
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de

suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social LIGA ATLETICA DE CASTANHAL-PA relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) LIGA ATLETICA DE CASTANHAL-PA;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) LIGA ATLETICA DE CASTANHAL-PA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 302/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444152
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) LIGA DE FUTEBOL DE SALAO DE STO. ANTONIO TAUUA
AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, N. 808, MORAESZAO - SANTO ANTONIO DO TA UA - PA - CEP: 68786-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SEEL 10.800,00- Anual
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 302/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) LIGA DE FUTEBOL DE SALAO DE STO.ANTONIO TAUUA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS);
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção

e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social LIGA DE FUTEBOL DE SALAO DE STO.ANTONIO TAUUA relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) LIGA DE FUTEBOL DE SALAO DE STO.ANTONIO TAUUA;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) LIGA DE FUTEBOL DE SALAO DE STO.ANTONIO TAUUA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 303/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444153
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) LIGA ESPORTIVA DE BRAGANCA TR SETE DE SETEMBRO, SN., RIOZINHO - BRAGANCA - PA - CEP: 68600-0 00
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ASIPAG 14.980,00- Anual ALEPA 20.000,00- Anual
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 303/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) LIGA ESPORTIVA DE BRAGANCA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$34.980,00 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS);
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social LIGA ESPORTIVA DE BRAGANCA relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) LIGA ESPORTIVA DE BRAGANCA;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) LIGA ESPORTIVA DE BRAGANCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 730/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444154
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) LIGA INDEPENDENTE DOS BLS. DE ENREDO DE B ELEM
Av. Alcindo Cacela - Pass. Parintins, 41, Condor - BELEM - PA - CEP: 66033-080
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria

a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 730/2012-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social LIGA INDEPENDENTE DOS BLS. DE ENREDO DE BELEM relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) LIGA INDEPENDENTE DOS BLS. DE ENREDO DE BELEM;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) LIGA INDEPENDENTE DOS BLS. DE ENREDO DE BELEM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15

de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 304/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444155
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) LIGA PARAENSE DE KARATE INTERSTYLES (LIPA KI)
R SAO PAULO, N. 50-B, KM 01, SAO FELIX - MARABA - PA - CEP: 68514 -300
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 7.000,00- Anual
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 304/2012-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) LIGA PARAENSE DE KARATE INTERSTYLES (LIPAKI) no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS);
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades

de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social LIGA PARAENSE DE KARATE INTERSTYLES (LIPAKI) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) LIGA PARAENSE DE KARATE INTERSTYLES (LIPAKI);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) LIGA PARAENSE DE KARATE INTERSTYLES (LIPAKI), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 305/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444158
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). VANDA OLIVEIRA DAS NEVES
Responsável Legal do(a) LIONS CLUBE DE CASTANHAL - CENTRO
Rua Major Wilson, 76, Castanhal-Pa, Nova Olinda - BELEM - PA
- CE P: 68745-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SEOP 10/2011 25.000,00- Conv.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 305/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) LIONS CLUBE DE CASTANHAL - CENTRO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127,

caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social LIONS CLUBE DE CASTANHAL -CENTRO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) LIONS CLUBE DE CASTANHAL - CENTRO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Vanda Oliveira das Neves, Responsável Legal do(a) LIONS CLUBE DE CASTANHAL - CENTRO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 299/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444142
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) IRMANDADE DE CARIMBO SAO BENEDITO
TRAV. SAO SEBASTIAO, N. 206, CENTRO - SANTAREM NOVO - PA - CEP: 6 8720-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 20.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 299/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) IRMANDADE DE CARIMBO SAO

BENEDITO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social IRMANDADE DE CARIMBO SAO BENEDITO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) IRMANDADE DE CARIMBO SAO BENEDITO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) IRMANDADE DE CARIMBO SAO BENEDITO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 726/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444144
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). REGINALDO BARROS LOPES
Responsável Legal do(a) IRMANDADE RECREATIVA DE SAO SEBASTIAO

RUA DOS TAMOIOS 695 Entre Bom Jardim e Monte Alegre, JURUNAS - BEL EM - PA - CEP: 66025-540

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 726/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social IRMANDADE RECREATIVA DE SAO SEBASTIAO relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) IRMANDADE RECREATIVA DE SAO SEBASTIAO;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). REGINALDO BARROS LOPES, Responsável Legal do(a) IRMANDADE RECREATIVA DE SAO SEBASTIAO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 300/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444145
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) KAIAPO PRODUÇÕES ARTIST.,FONOG.E PUBLIC. S/C LTDA
R MARECHAL DEODORO, N. 683, SALA 32, SANTA PAULA - SAO PAULO - PA -CEP: 09541-300
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) PARATUR 200.000,00- Anual
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 300/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) KAIAPO PRODUÇÕES ARTIST.,FONOG.E PUBLIC. S/C LTDA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS);
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social KAIAPO PRODUÇÕES ARTIST.,FONOG.E PUBLIC. S/C LTDA relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) KAIAPO PRODUÇÕES ARTIST.,FONOG.E PUBLIC. S/C LTDA;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) KAIAPO PRODUÇÕES ARTIST.,FONOG.E PUBLIC. S/C LTDA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 727/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444147
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). NELZA DINIZ DE CARVALHO
Responsável Legal do(a) LAR DE ISMAEL
Av. Almirante Barroso - Pass. Getúlio Vargas, 31, Souza - BELEM PA - CEP: 66130-070
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e

Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 727/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social LAR DE ISMAEL relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) LAR DE ISMAEL;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). NELZA DINIZ DE CARVALHO, Responsável Legal do(a) LAR DE ISMAEL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 728/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444148
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO
Responsável Legal do(a) LAR FABIANO DE CRISTO
RUA BARAO DE IGARAPE MIRI, 527, GUAMA - BELEM - PA - CEP: 66075-0 00

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 728/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) LAR FABIANO DE CRISTO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Atendimento a criança carente junto a família e ao idoso desvalido.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais

ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social LAR FABIANO DE CRISTO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) LAR FABIANO DE CRISTO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). NORMA SUELY DE SOUZA CARVALHO, Responsável Legal do(a) LAR FABIANO DE CRISTO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 729/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444149
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). JOSE SIMOES DE PAIVA NETTO
Responsável Legal do(a) LEGIAO DA BOA VONTADE
Tv. Francisco Monteiro, 782, Canudos - BELEM - PA - CEP: 66070-19 0

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 729/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) LEGIAO DA BOA VONTADE, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Atendimento socio-educacional a crianças carentes de 03 a 06 anos.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social LEGIAO DA BOA VONTADE relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) LEGIAO DA BOA VONTADE;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jose Simoes de Paiva Netto, Responsável Legal do(a) LEGIAO DA BOA VONTADE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 721/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444130
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). GLAUVIO RODRIGUES
Responsável Legal do(a) INST. SOCIAL AMAZONICO
Av. Joao Paulo II, 357 - Altos, Marco - BELEM - PA - CEP: 66095-4 80

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

CONTINUA NO CADERNO 5

Caderno 5

QUINTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2012

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 721/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. SOCIAL AMAZONICO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. SOCIAL AMAZONICO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). GLAUVIO RODRIGUES, Responsável Legal do(a) INST. SOCIAL AMAZONICO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 722/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444132
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). MANOEL DA COSTA SANTOS

Responsável Legal do(a) INST. SOCIO-EDUCATIVO DOM MANOEL

Rua São Miguel, 10, Jurunas - BELEM - PA - CEP: 66030-550

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 722/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. SOCIO-EDUCATIVO DOM MANOEL relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. SOCIO-EDUCATIVO DOM MANOEL;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Manoel da Costa Santos, Responsável Legal do(a) INST. SOCIO-EDUCATIVO DOM MANOEL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 723/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444134
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). JOAO GABRIEL DANTAS DA SILVA

Responsável Legal do(a) INST. VERDE AMAZONICO

Av. Governador Jose Malcher, 187, Nazare - BELEM - PA - CEP: 6603 5-100

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 723/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057,

de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. VERDE AMAZONICO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. VERDE AMAZONICO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Joao Gabriel Dantas da Silva, Responsável Legal do(a) INST. VERDE AMAZONICO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 724/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444136

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ALEX SANTOS KEUFFER

Responsável Legal do(a) INST. VITORIA REGIA P/ DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA

TV. ANGUSTURA, 3649, MARCO - BELEM - PA - CEP: -

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 724/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. VITORIA REGIA P/ DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. VITORIA REGIA P/ DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ALEX SANTOS KEUFFER, Responsável Legal do(a) INST. VITORIA REGIA P/ DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 725/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444138

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ALMIR SILVA DA CUNHA

Responsável Legal do(a) INST. VIVA AMAZONIA

BR 316 Km 08 - Granja da Sagri, Ananindeua - ANANINDEUA - PA - CE P: -

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 725/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. VIVA AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. VIVA AMAZONIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ALMIR SILVA DA CUNHA, Responsável Legal do(a) INST. VIVA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 298/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444141

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) IRMANDADE DA MARUJADA DE SAO BENEDITO DE BRAGANCA

PC ANTONIO PEREIRA, SN, CENTRO - BRAGANCA - PA - CEP:

68600-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SECULT 25.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 298/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) IRMANDADE DA MARUJADA DE SAO BENEDITO DE BRAGANCA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social IRMANDADE DA MARUJADA DE SAO BENEDITO DE BRAGANCA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) IRMANDADE DA MARUJADA DE SAO BENEDITO DE BRAGANCA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) IRMANDADE DA MARUJADA DE SAO BENEDITO DE BRAGANCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 716/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444116

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INST. P/ CIDADAO –

BELEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 716/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar

a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. P/ CIDADAO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. P/ CIDADAO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. P/ CIDADAO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 717/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444118

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). EDIVALDO DOS SANTOS GUIMARAES

Responsável Legal do(a) INST. P/ FORM. POLIT. SIND. AMB. PROF. DA AMAZONIA Av. Senador Lemos, 4607, Sacramenta -

BELEM - PA - CEP: 66120-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 717/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. P/ FORM. POLIT. SIND. AMB. PROF. DA AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. P/ FORM. POLIT. SIND. AMB. PROF. DA AMAZONIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Edivaldo dos Santos Guimaraes, Responsável Legal do(a) INST. P/ FORM. POLIT. SIND. AMB. PROF. DA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 718/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444120
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). ANDREA
Responsável Legal do(a) INST. PARA PAIDEGUA (IPP)
Tv Mauriti, 2502, Marco - BELEM - PA - CEP: 66093-180
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 718/2012-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. PARA PAIDEGUA (IPP) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. PARA PAIDEGUA (IPP);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Andrea, Responsável Legal do(a) INST. PARA PAIDEGUA (IPP), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 719/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444122
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). ROSSILENE ARAUJO GUZZO
Responsável Legal do(a) INST. PIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS
Tv. Caldeira Castelo Branco, 1597, Guama - BELEM - PA - CEP: 6606 3-080
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial,

no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 719/2012-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) INST. PIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunsritos à 'Atendimento de criança e adolescente em situacao de risco social, reconhecidamente carentes, faixa etaria de 6 a 14 anos, prestando assistencia social e educacional.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. PIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. PIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Rossilene Araujo Guzzo, Responsável Legal do(a) INST. PIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 297/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444125
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) INST. PLANALTO AMAZONIA (IPA) – SANTAREM - PA - CEP:
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SECULT 78.795,00- Anual FCPTN 271.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 297/2012-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) INST. PLANALTO AMAZONIA (IPA) no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$349.795,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS);
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social

INST. PLANALTO AMAZONIA (IPA) relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. PLANALTO AMAZONIA (IPA);
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. PLANALTO AMAZONIA (IPA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 720/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444128
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) INST. ROTARIO DO BRASIL
Rua O de Almeida, 490 - 12 Andar, Centro - BELEM - PA - CEP: 660 17-050
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 720/2012-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de

março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. ROTARIO DO BRASIL relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. ROTARIO DO BRASIL;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. ROTARIO DO BRASIL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 295/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443979
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a). TERESINHA COVAS LISBOA
Responsável Legal do(a) INST. NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO (INDSH) 2
Rua Vespasiano, 104, Lapa - SAO PAULO - SP - CEP: 05044-050
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 295/2012-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público

previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO (INDSH) 2 relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO (INDSH) 2;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Teresinha Covas Lisboa, Responsável Legal do(a) INST. NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO (INDSH) 2, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 296/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443982
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). TERESINHA COVAS LISBOA

Responsável Legal do(a) INST. NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO (INDSH) 3

Rua Tucunã, 1067, Perdizes - SAO PAULO - SP - CEP: 05019-011
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 296/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO (INDSH) 3 relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO (INDSH) 3;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Teresinha Covas Lisboa, Responsável Legal do(a) INST. NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO (INDSH) 3, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 715/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443986
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INST. NAUTICO BRASILEIRO (INABRA) Tv. Barao do triunfo, 2192, Pedreira - BELEM - PA - CEP: 66087-27 0

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª

Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 715/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. NAUTICO BRASILEIRO (INABRA) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. NAUTICO BRASILEIRO (INABRA);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. NAUTICO BRASILEIRO (INABRA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444088

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 62/2012

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de

consumo para atender as necessidades do Ministério Público do Estado do Pará (Republicação)
Entrega do Edital: nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.mp.pa.gov.br.
Observação: COD UASG 925980
Responsável pelo certame: ANDREA MARA CICCIO
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 24/10/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO HABILITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444092

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a retificação do resultado da habilitação da empresa M. M. MACIEL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA referente à **CONCORRÊNCIA N° 001/2012-MP/PA**, que tem como objeto a contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I – Reforma do prédio da Residência Oficial da PJ de Salinópolis/Pa; Lote II – Reforma do prédio da PJ Infância e Juventude - Belém/ Pa; Lote III – Reforma do prédio da PJ de Ações Constitucionais e Fazenda Pública - Belém/Pa; Lote IV – Reforma do prédio do Programa “O Ministério Público e a Comunidade” - Belém/Pa; Lote V – Construção do prédio da Promotoria de Justiça de Altamira/ Pa; Lote VI – Obras civis para instalação da plataforma elevatória do prédio da PJ de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Belém/Pa; Lote VII – Construção do prédio da Promotoria de Justiça de Redenção/Pa; Lote VIII – Reforma do prédio das Promotorias de Justiça Criminais - Belém/PA.

1) **HABILITAR** a empresa:
- M. M. MACIEL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA nos Lotes II, III, IV, **VI** e VIII;
Informamos que o prazo para recurso, **específico para a habilitação ao Lote VI**, correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Belém, 03 de outubro de 2012.
a) Presidente

AVISO N° 33/2012-MP/CGMP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444104

O Procurador de Justiça **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** a todos os candidatos interessados que os **RELATÓRIOS** abaixo estão disponíveis, para consulta na Corregedoria-Geral, dos quais encaminhará cópia, mediante requerimento, em cumprimento ao prazo de cinco dias úteis, de acordo com o art. 8º, § 1º da Resolução nº 01/2012/MP/CSMP:

Processos	Edital(DOE)	Entrância	Concurso	Critérios	Cargos
116	Nº 32/27.07.2012	1ª entrância	Remoção	Mer	PJ Goianésia do Pará
117	Nº 32/27.07.2012	1ª entrância	Remoção	Ant	PJ Canaã dos

Belém (PA), 03 de outubro de 2012.
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
Corregedor-Geral do Ministério Público
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 714/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443965
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). LUIZA HELENA ANDRADE DE MOURA CARVALHO Responsável Legal do(a) INST. MARINA ANDRADE
Rua Santo Antonio, 491 - altos - BELEM - PA - CEP: 66010-090
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 714/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. MARINA ANDRADE relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. MARINA ANDRADE;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Luiza Helena Andrade de Moura Carvalho, Responsável Legal do(a) INST. MARINA ANDRADE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 291/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443967
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. MARIO FILHO – MARITUBA - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 20.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço

- www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 291/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) INST. MARIO FILHO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS);
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. MARIO FILHO relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. MARIO FILHO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. MARIO FILHO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 003/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443968
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). VALDERI SANTOS DO NASCIMENTO
Responsável Legal do(a) INST. MARLENE MATEUS
Rua Aírtom Senna, 112, Independente - BENEVIDES - PA - CEP:
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 003/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. MARLENE MATEUS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. MARLENE MATEUS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Valderi Santos do Nascimento, Responsável Legal do(a) INST. MARLENE MATEUS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 292/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443969
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INST. MINHA ESPERANCA

AV PEDRO ALVARES CABRAL 3531, Casa, TELEGRAFO - BELEM - PA - CEP: 66120-620

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ASIPAG 83.333,34- Anual IAP 50.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 292/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) INST. MINHA ESPERANCA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$133.333,34 (CENTO E TRINTA E TRES MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de

março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. MINHA ESPERANCA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. MINHA ESPERANCA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. MINHA ESPERANCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 293/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443970
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INST. NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO (INDISH) – PEDRO LEOPOLDO - MG - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SESPA 30.329.717,68- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 293/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) INST. NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO (INDISH) no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$30.329.717,68 (TRINTA MILHOES, TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS E DESESETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério

Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO (INDISH) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO (INDISH);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO (INDISH), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 294/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443976

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). TERESINHA COVAS LISBOA

Responsável Legal do(a) INST. NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO (INDSH) 1

Rua Dr. Cristiano Ottoni, 233, Centro - PEDRO LEOPOLDO - MG - CEP : 33600-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado

importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 294/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO (INDSH) 1 relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO (INDSH) 1;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Teresinha Covas Lisboa, Responsável Legal do(a) INST. NACIONAL DE DESEN. SOCIAL E HUMANO (INDSH) 1, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 288/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443873

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INST. EDUC. AMPARO DA CRIANCA E ADOLESC.M.ALEGRE

AV.DESEMBARGADOR INACIO GUILHON, SN, CIDADE ALTA - MONTE ALEGRE PA - CEP: 68220-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar

até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SUSIPE 70.350,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 288/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) INST. EDUC. AMPARO DA CRIANCA E ADOLESC.-M.ALEGRE no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$70.350,00 (SETENTA MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. EDUC. AMPARO DA CRIANCA E ADOLESC.-M.ALEGRE relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. EDUC. AMPARO DA CRIANCA E ADOLESC.-M. ALEGRE;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. EDUC. AMPARO DA CRIANCA E ADOLESC.-M.ALEGRE, a fim de

apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 712/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443875
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). SUELY NAGIB RIBEIRO DOS SANTOS
Responsável Legal do(a) INST. EDUC. CULT. E ASSIST. PASTOR ANSELMO BORGES

Rua Rosa Danin, 1009 - sl 03 - altos, Canudos - BELEM - PA - CEP: 66070-410

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 712/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas

bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. EDUC. CULT. E ASSIST. PASTOR ANSELMO BORGES relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. EDUC. CULT. E ASSIST. PASTOR ANSELMO BORGES;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Suely Nagib Ribeiro dos Santos, Responsável Legal do(a) INST. EDUC. CULT. E ASSIST. PASTOR ANSELMO BORGES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 713/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443876
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). MARCO AURELIO WATAMABE LENTINE
Responsável Legal do(a) INST. FLORESTA TROPICAL
Rua dos Mudurucus, 1613, Jurunas - BELEM - PA - CEP: 66025-660

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 713/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. FLORESTA TROPICAL relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. FLORESTA TROPICAL;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Marco Aurelio Watamabe Lentine, Responsável Legal do(a) INST. FLORESTA TROPICAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 289/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443877
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). JAILTON DE OLIVEIRA LINO
Responsável Legal do(a) INST. FRANCISCO PEREZ
Av. Joao Paulo II, 106, Dom Aristides - BELEM - PA - CEP: 67200-0 00

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 289/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) INST. FRANCISCO PEREZ, constituída em 04/02/2005, com data de constituição e estatuto registrados

em 04/02/2005 no Cartorio de Tit. Doc. PJ - SERV. de Porto Alegre, CNPJ 07.277.622/0001-00

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. FRANCISCO PEREZ relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. FRANCISCO PEREZ;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jailton de Oliveira Lino, Responsável Legal do(a) INST. FRANCISCO PEREZ, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 290/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443881

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INST. FRATERNAL MISSOES DE CRISTO –

ANANINDEUA - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) FCPNT 103.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação

das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 290/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) INST. FRATERNAL MISSOES DE CRISTO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$103.000,00 (CENTO E TRES MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. FRATERNAL MISSOES DE CRISTO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. FRATERNAL MISSOES DE CRISTO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. FRATERNAL MISSOES DE CRISTO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PORTARIAS PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443889

PORTARIA Nº 4182/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício s/nº, de 4/9/2012, protocolizado sob o nº 37027/2012, em 5/9/2012,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 11/9/2012, a Portaria nº 3590/2012-MP/PGJ, de 8/8/2012, publicada no D.O.E. de 21/8/2012, que designou a Promotora de Justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO

SILVA para exercer o 3º cargo de Promotor de Justiça de Paragominas, a partir de 8/8/2012, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de setembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4183/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os fatos narrados no expediente protocolizado sob o nº 37027/2012, são relevantes e revelam riscos à segurança da Promotora de Justiça Louise Rejane de Araújo Silva;

CONSIDERANDO o dever da Procuradoria-Geral de Justiça em garantir a segurança dos membros deste Parquet no exercício funcional de suas atribuições em suas respectivas Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO que já houve manifestação favorável do GEPROC no expediente protocolizado sob o nº 22537/2012, o qual também trata de riscos à segurança da requerente em razão de sua atuação nos feitos referentes aos Inquéritos Cíveis nº 003/2011-PJUL e nº 001/2012-PJUL, bem como nas demais ações civis, criminais e administrativas, relativas ao depósito de lixo tóxico existente na área da USPAM, no município de Ulianópolis;

CONSIDERANDO que só, excepcionalmente, o Promotor de Justiça pode exercer suas atribuições em Promotoria de Justiça diversa da qual for titular;

CONSIDERANDO que a preservação da segurança da Promotora de Justiça Louise Rejane de Araújo Silva no exercício de suas atribuições funcionais, justifica tal medida excepcional;

CONSIDERANDO que os Promotores de Justiça Rodier Barata Ataíde e Marcio Silva Maués de Faria estão designados para atuação conjunta nos procedimentos referentes ao Inquérito Civil nº 003/2011 e nº 001/2012, nos termos da Portaria nº 1852/2012-MP/PGJ;

CONSIDERANDO que o 2º e 3º cargos da Promotoria de Justiça de Paragominas estão vagos,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA para, até 11/11/2012, exercer o 6º cargo de Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Fazenda Pública, Família e Sucessão de Marabá, a contar de 11/9/2012.

II – DESIGNAR a Promotora de Justiça SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM para, até 12/11/2012, atuar no 2º e 3º cargos de Promotor de Justiça de Paragominas, a contar de 13/9/2012, bem como, conjuntamente com os Promotores de Justiça RODIER BARATA ATAÍDE e MÁRCIO SILVA MAUÉS DE FARIA, atuar nos autos do Inquérito Civil nº 003/2011-PJUL, Inquérito Civil nº 001/2012-PJUL, e demais ações ou procedimentos instaurados pela Promotoria de Justiça de Ulianópolis para apurar os danos ambientais provocados pelo depósito de lixo tóxico na área da Companhia Brasileira de Bauxita – Usina de Passivo Ambiental – CBB/USPAM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de setembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4185/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR como pregoeira deste Órgão, a servidora JAMYLLE HANNA MANSUR para atuar no Pregão Eletrônico nº 066/2012-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora ANDREA MARA CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio, para análise técnica das propostas, o servidor VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de setembro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4391/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os procedimentos em epígrafe versam sobre suposta prática de ilícito penal, uma vez que nos Bares denominados: “Tacada Certa” e Bar e Lanchonete Sinuca”, não erma respeitados os limites de ruídos , provocando poluição sonora, conforme se depreende do Lauro Pericial nº 074/2007 (fls 17/20);

CONSIDERANDO que é missão do Ministério Público atuar com eficiência na defesa do patrimônio público e social, da moralidade e eficiência administrativas, no meio ambiente e de interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme preceituam os arts. 127 e 129 da Constituição Federal de 1988, c/c art. 154 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, § único da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério

Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, titular do 2º cargo de Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém para análise e providência nos Procedimentos Administrativos Investigatórios Preliminares nº 028/2007 e nº 128/2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4393/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 259/2012-MP/CMP/Stm, de 31/8/2012, protocolizado sob o nº 36394/2012, de lavra do Coordenador das Promotorias de Justiça de Santarém, Promotor de Justiça Sandro Ramos Chermont,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL para, até 31/10/2012, exercer as atribuições do cargo de Promotor de Justiça de Oriximiná, a contar de 1º/9/2012, sem prejuízo de suas atribuições nos 1º e 5º cargos de Promotor de Justiça de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4394/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 282/2012-MP/CMP/ Stm, de 18/9/2012, protocolizado sob o nº 39136/2012, de lavra da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Santarém, em exercício, Promotora de Justiça Renilda Maria Guimarães Ferreira;

CONSIDERANDO o escopo de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça do mesmo Pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça JANAINA ANDRADE DE SOUSA para, até 28/9/2012, exercer nas Promotorias de Justiça de Santarém, as atribuições do 11º cargo, a contar de 24/9/2012, sem prejuízo de sua titularidade no 15º cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4395/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 282/2012-MP/ CMPStm, de 18/9/2012, protocolizado sob o nº 39136/2012, de lavra da Coordenadora das Promotorias de Justiça de Santarém em exercício, Promotor de Justiça Renilda Maria Guimarães Ferreira;

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 4033/2012-MP/PGJ, de 5/9/2012, que designou o Promotor de Justiça MAURO MARQUES DE MORAES para exercer o 11º cargo de Promotor de Justiça de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de outubro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4396/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a licença-maternidade da Promotora de Justiça Brenda Melissa Fernandes Loureiro Braga;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo Pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para exercer atribuições do cargo de Promotor de

Justiça de Aurora do Pará, no período de 4/10 a 5/11/2012, sem prejuízo de sua titularidade na Promotoria de Justiça de Capitão Poço.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4397/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 021/2012-MP/5PJIJ, de 27/8/2012, protocolizado sob o nº 35538/2012, em 27/8/2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, até 9/9/2012, exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude de Belém, a contar de 24/8/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 1º de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 285/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443860
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INST. DE SAUDE SANTA MARIA (IDESMA-METROP OLITANA) – ANANINDEUA - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SESPA 66.269.599,88- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 285/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) INST. DE SAUDE SANTA MARIA (IDESMA-METROPOLITANA) no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$66.269.599,88 (SESSENTA E SEIS MILHOES, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE SAUDE SANTA MARIA (IDESMA-METROPOLITANA) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE SAUDE SANTA MARIA (IDESMA-METROPOLITANA);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DE SAUDE SANTA MARIA (IDESMA-METROPOLITANA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 286/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443862
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a). ALBERTO PINTO PEREIRA JUNIOR

Responsável Legal do(a) INST. DE SAUDE SANTA MARIA (IDESMA-REDENC AO)

Avenida Brasil, SN Quadra 30 - REDENCAO - PA - CEP: 68550-005

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 286/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) INST. DE SAUDE SANTA MARIA (IDESMA-REDENCAO), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à ' ';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE SAUDE SANTA MARIA (IDESMA-REDENCAO) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE SAUDE SANTA MARIA (IDESMA-REDENCAO);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Alberto Pinto Pereira Junior, Responsável Legal do(a) INST. DE SAUDE SANTA MARIA (IDESMA-REDENCAO), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 709/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443866
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INST. DES.CULT.AMB.E DE AP. AO INTERIORAN O DO PARA

RUA 28 DE SETEMBRO, 1045, REDUTO - BELEM - PA - CEP: 66053-355

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como

outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 709/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DES.CULT.AMB.E DE AP. AO INTERIORANO DO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DES.CULT.AMB.E DE AP. AO INTERIORANO DO PARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DES. CULT.AMB.E DE AP. AO INTERIORANO DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 287/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443869
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ERICA AUGUSTO MORAES GONCALVES

Responsável Legal do(a) INST. DEUSDETH PANTOJA

Rod. PA 151 - n. 52 - Km 01, Perpetuo Socorro - BELEM - PA - CEP: 68430-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 287/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DEUSDETH PANTOJA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DEUSDETH PANTOJA;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Erica Augusto Moraes Goncalves, Responsável Legal do(a) INST. DEUSDETH PANTOJA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 710/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443870
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). M^l ELEUSIMAR DE O. LIMA
Responsável Legal do(a) INST. DOM BOSCO
TV. BENJAMIN CONSTANT, 634, REDUTO - BELEM - PA - CEP:
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 710/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) INST. DOM BOSCO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Manutencao de instituicao de ensino.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de

suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DOM BOSCO relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DOM BOSCO;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). M^l ELEUSIMAR DE O. LIMA, Responsável Legal do(a) INST. DOM BOSCO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 711/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443872
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) INST. DRA ESTER MOUTA
Tv. Jose Pio, 805 - Terreo 01, Telegrafo - BELEM - PA - CEP: 6605 0-240
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 711/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei

n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DRA ESTER MOUTA relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DRA ESTER MOUTA;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DRA ESTER MOUTA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 703/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443849
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). JACOB ORANGEL
Responsável Legal do(a) INST. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SOCIAL DA AMAZONIA
Av. Serzedelo Correa, 322, apto. 901, Nazare - BELEM - PA - CEP: 66025-240
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 703/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SOCIAL DA AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SOCIAL DA AMAZONIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jacob Orangel, Responsável Legal do(a) INST. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SOCIAL DA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 704/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443853
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ELESANIA GARCON ALVARENGA
Responsável Legal do(a) INST. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA
Av. 25 de setembro, 205-A - Res. Vale Verde 2019 - BELEM - PA - CEP: 66093-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-

Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 704/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Elesania Garcon Alvarenga, Responsável Legal do(a) INST. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 705/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443854
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) INST. DE GEMAS E JOIAS DA AMAZONIA (IGAMA)
PCA AMAZONAS - SAO JOSE LIBERTO, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 6602 5-070

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 705/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE GEMAS E JOIAS DA AMAZONIA (IGAMA) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE GEMAS E JOIAS DA AMAZONIA (IGAMA);
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DE GEMAS E JOIAS DA AMAZONIA (IGAMA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 706/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443856
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) INST. DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZONIA (IPAM)
Av. Nazare, 669, Nazare - BELEM - PA - CEP: 66000-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 706/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da

adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZONIA (IPAM) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZONIA (IPAM);
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DE PESQUISA AMBIENTAL DA AMAZONIA (IPAM), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 707/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443857
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). IONELI PENA AZEVEDO (8407-4609)
Responsável Legal do(a) INST. DE QUAL. E PROT. SOCIAL DA AMAZONIA (IQPAM)
Rua Dr. Freitas, 3042, Marco - BELEM - PA - CEP: 66123-050
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 707/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei

n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE QUAL. E PROT. SOCIAL DA AMAZONIA (IQPAM) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE QUAL. E PROT. SOCIAL DA AMAZONIA (IQPAM);
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ioneli Pena Azevedo (8407-4609), Responsável Legal do(a) INST. DE QUAL. E PROT. SOCIAL DA AMAZONIA (IQPAM), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 708/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443858
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). ALBERTO PINTO PEREIRA JR.
Responsável Legal do(a) INST. DE SAUDE SANTA MARIA (IDESMA-ANANIN DEUA)
RUA SENADOR MANOEL BARATA, 718, SALA 302, CAMPINA - BELEM - PA - CEP: 66019-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
CONTINUA NO CADERNO 6

Caderno 6

QUINTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2012

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 708/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE SAUDE SANTA MARIA (IDESMA-ANANINDEUA) relativa ao ano-calendário 2011; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE SAUDE SANTA MARIA (IDESMA-ANANINDEUA); V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Alberto Pinto Pereira Jr., Responsável Legal do(a) INST. DE SAUDE SANTA MARIA (IDESMA-ANANINDEUA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012. RODIER BARATA ATAIDE Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443835
PORTARIA: 4389/2012
Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS.
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br Servidor(es): 333392/JOSÉ MARIA MACIAS FILHO (SARGENTO PM) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 28/09/2012<br Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 700/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443839
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). EUDE LUIS FERREIRA SOBRINHO Responsável Legal do(a) INST. DE DEF DOS DIR DOS SERV PUB E CID (IDC) Av. Duque de Caxias (entre Humaita e Chaco), Marco - BELEM - PA CEP: 66085-310 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares. O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 15 de Julho de 2012. RODIER BARATA ATAIDE Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 700/2012-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público,

Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE: I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE DEF DOS DIR DOS SERV PUB E CID (IDC) relativa ao ano-calendário 2011; II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém; III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE DEF DOS DIR DOS SERV PUB E CID (IDC); V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Eude Luis Ferreira Sobrinho, Responsável Legal do(a) INST. DE DEF DOS DIR DOS SERV PUB E CID (IDC), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012. RODIER BARATA ATAIDE Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 283/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443840
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DE DESENV. CULT. EDUC. ASSIST. J. L IMA – ANANINDEUA - PA - CEP: A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 20.000,00- Anual O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria. Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas. Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 15 de Julho de 2012. RODIER BARATA ATAIDE Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 283/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) INST. DE DESENV. CULT. EDUC. ASSIST. J. LIMA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS); CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE DESENV. CULT. EDUC. ASSIST. J. LIMA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE DESENV. CULT. EDUC. ASSIST. J. LIMA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DE DESENV. CULT. EDUC. ASSIST. J. LIMA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 284/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443844
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) INST. DE DESENV. DA FRUTICULTURA E AGROINDÚSTRIA
AV. BARAO DE STUDART, N. 2360, SALA 1305, ALDEOTA - FORTALEZA - C E - CEP: 60120-002
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SAGRI 450.000,00- Anual ADEPARA

30.000,00- Anual
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 284/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) INST. DE DESENV. DA FRUTICULTURA E AGROINDÚSTRIA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS); CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE DESENV. DA FRUTICULTURA E AGROINDÚSTRIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE DESENV. DA FRUTICULTURA E AGROINDÚSTRIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DE DESENV. DA FRUTICULTURA E AGROINDÚSTRIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 701/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443846
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) INST. DE DESENVOLV. E INCLUS. SOCIAL DA AMAZONIA
Rua XV DE NOVEMBRO, 226 SALA 11, CAMPINA - BELEM - PA - CEP: 6601 3-060
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado. Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 701/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial; CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social; RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE DESENVOLV. E INCLUS. SOCIAL DA AMAZONIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE DESENVOLV. E INCLUS. SOCIAL DA AMAZONIA;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DE DESENVOLV. E INCLUS. SOCIAL DA AMAZONIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 702/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443847
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) INST. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NO PARA
Rua Sao Pedro, 153, Montese - BELEM - PA - CEP: 66077-650
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 702/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NO PARA relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NO PARA;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO NO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 698/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443826
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). JOSE JOAQUIM COELHO
Responsável Legal do(a) INST. DE APREND. E CULT. LUZ DO AMANHA
Rua Sao Vicente de Paula - QD 01, 43 - Pq. Uniao - BELEM - PA -CEP: 66830-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 698/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE APREND. E CULT. LUZ DO AMANHA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE APREND. E CULT. LUZ DO AMANHA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jose Joaquim Coelho, Responsável Legal do(a) INST. DE APREND. E CULT. LUZ DO AMANHA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443827
PORTARIA: 4387/2012

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO.
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N° 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N° 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N° 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011

Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SÃO MIGUEL DO GUAMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
333334/EVERALDO FELIPE DA SILVA (SARGENTO PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 280/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443829
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) INST. DE ARTES AURIMAR MONTEIRO DE ARAUJO
AV. NAZARENO FERREIRA, SN, CENTRO - BRAGANCA - PA - CEP: 66600-00 0

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 8.662,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 280/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) INST. DE ARTES AURIMAR MONTEIRO DE ARAUJO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$8.662,00 (OITO MIL E SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE ARTES AURIMAR MONTEIRO DE ARAUJO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE ARTES AURIMAR MONTEIRO DE ARAUJO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DE ARTES AURIMAR MONTEIRO DE ARAUJO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 281/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443830
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

Responsável Legal do(a) INST. DE ARTES DO PARA
Praça Justo Chermon, 236, Nazaré - BELEM - PA - CEP: 66033-140

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011,

referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 281/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE ARTES DO PARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE ARTES DO PARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Heitor Marcio Pinheiro Santos, Responsável Legal do(a) INST. DE ARTES DO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 699/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443832
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). RENE NAZARE MIRANDA

Responsável Legal do(a) INST. DE CAPAC. E ASSIST. SOCIAL HELENA C OUTINHO

Tv. 14 de marco, 2073, Nazare - BELEM - PA - CEP: 66035-180

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 699/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE CAPAC. E ASSIST. SOCIAL HELENA COUTINHO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
 IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE CAPAC. E ASSIST. SOCIAL HELENA COUTINHO;
 V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Rene Nazare Miranda, Responsável Legal do(a) INST. DE CAPAC. E ASSIST. SOCIAL HELENA COUTINHO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
 VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
 Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.
 RODIER BARATA ATAIDE
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
 Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 282/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443833
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
 Responsável Legal do(a) INST. DE CAPACITACAO GERANDO OPORTUNIDADE –
 ANANINDEUA - PA - CEP:
 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 25.000,00- Anual
 O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
 Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
 Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
 Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
 Belém, 15 de Julho de 2012.
 RODIER BARATA ATAIDE
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
 Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 282/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
 CONSIDERANDO que o(a) INST. DE CAPACITACAO GERANDO OPORTUNIDADE no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS);
 CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
 CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
 CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
 RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE CAPACITACAO GERANDO OPORTUNIDADE relativa ao ano-calendário 2011;
 II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
 III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
 IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE CAPACITACAO GERANDO OPORTUNIDADE;
 V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DE CAPACITACAO GERANDO OPORTUNIDADE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
 VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
 Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.
 RODIER BARATA ATAIDE
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
 Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 278/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443816
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
 Responsável Legal do(a) INST. CAP.DES.PROF.E DE ASS.SOCIAL MERCIN A MIRANDA
 R DUQUE DE CAXIAS, N. 67, NOVA OLINDA - CASTANHAL - PA - CEP: 687 42-207
 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 14.050,00- Anual
 O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
 Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
 Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
 Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
 Belém, 15 de Julho de 2012.
 RODIER BARATA ATAIDE
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
 Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 278/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
 CONSIDERANDO que o(a) INST. CAP.DES.PROF.E DE ASS. SOCIAL MERCINA MIRANDA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$14.050,00 (QUATORZE MIL E CINQUENTA REAIS);
 CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção

e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
 CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
 CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
 CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
 CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
 RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. CAP.DES.PROF.E DE ASS.SOCIAL MERCINA MIRANDA relativa ao ano-calendário 2011;
 II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
 III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
 IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. CAP.DES.PROF.E DE ASS.SOCIAL MERCINA MIRANDA;
 V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. CAP.DES.PROF.E DE ASS.SOCIAL MERCINA MIRANDA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
 VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
 Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.
 RODIER BARATA ATAIDE
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
 Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 279/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443818
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
 Responsável Legal do(a) INST. CARUANAS DO MARAJO CULTURA E ECOLOG IA
 SEGUNDA RUA, N. 264, CENTRO - SOURE - PA - CEP: 68870-000
 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SECULT 20.360,00- Anual SAGRI 8.000,00- Anual
 O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
 Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
 Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
 Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
 Belém, 15 de Julho de 2012.
 RODIER BARATA ATAIDE
 Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
 Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 279/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) INST. CARUANAS DO MARAJO CULTURA E ECOLOGIA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$28.360,00 (VINTE E OITO MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. CARUANAS DO MARAJO CULTURA E ECOLOGIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. CARUANAS DO MARAJO CULTURA E ECOLOGIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. CARUANAS DO MARAJO CULTURA E ECOLOGIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443820
PORTARIA: 4403/2012**

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO ÀQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: TOMÉ-AÇU/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA IZABEL DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991378/MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 04/09/2012 a 05/09/2012

9991378/MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/09/2012 a 10/09/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 695/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443821
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a). IRMA ROSA MARIA LEITE DOS SANTOS Responsável Legal do(a) INST. CATARINA LABOURE AV. SENADOR LEMOS, 3864, SACRAMENTA - BELEM - PA - CEP: 66210-350

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 695/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) INST. CATARINA LABOURE, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Educação e assistência social e cultural.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. CATARINA LABOURE relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. CATARINA LABOURE;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Irma Rosa Maria Leite dos Santos, Responsável Legal do(a) INST. CATARINA LABOURE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

**NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 696/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443823
N O T I F I C A Ç Ã O**

Ilmo(a). Sr(a). ANA MARIA DE ALMEIDA CAVALCANTE Responsável Legal do(a) INST. DEACAO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL (IADES)

Av. Duque de Caxias, 436 - Altos, Marco - BELEM - PA - CEP: 66000 -000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 696/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade

e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE ACAA PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL (IADES) relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. (IADES)DE ACAA PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL V) NOTIFICCCavalcante, Responsável AR o(a) Legal Sr(a). do(a) Ana Maria de Almeida INST. DE ACAA PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL (IADES), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 697/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443824
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) INST. DE AP. AOS ATLET DE FUT EST. DO PAR A (IAFEP)
TV. TIMBO, 1568 APTO 406, PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 66000-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 697/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. DE AP. AOS ATLET DE FUT EST. DO PARA (IAFEP) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. DE AP. AOS ATLET DE FUT EST. DO PARA (IAFEP);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. DE AP. AOS ATLET DE FUT EST. DO PARA (IAFEP), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 692/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443807
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). MARLICE DO SOCORRO RODRIGUES FURTADO
Responsável Legal do(a) INST. AMAZONICO RIO PARA
RUA DR. AMERICO SANTA ROSA, 176, SAO BRAZ - BELEM - PA - CEP: 660 90-230

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 692/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. AMAZONICO RIO PARA relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. AMAZONICO RIO PARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Marlice do Socorro Rodrigues Furtado, Responsável Legal do(a) INST. AMAZONICO RIO PARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443808
PORTARIA: 4402/2012

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO AO PROMOTOR DE JUSTIÇA MAURIM LAMEIRA VERGOLINO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s): ULIANOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 9991407/GIOVANI BRENO FERNANDES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.0 diárias (Completa) / de 24/09/2012 a 25/09/2012<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 276/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443809
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) INST. ANTONIO DIAS
PC DAS VITORIAS, SN., CENTRO - MARAPANIM - PA - CEP: 68760-000
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância

pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 19.957,25- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falcência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 276/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falcência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) INST. ANTONIO DIAS no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$19.957,25 (DEZENOVE MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falcência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. ANTONIO DIAS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falcência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. ANTONIO DIAS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. ANTONIO DIAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falcência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 693/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443811 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INST. ARRAIAL DO PAVULAGEM

FERNANDO GUILHON, AL. RODRIGUES, 09 - PINAGE, BATISTA CAMPOS - BE LEM - PA - CEP: 66033-070

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falcência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falcência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falcência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 693/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falcência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falcência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. ARRAIAL DO PAVULAGEM relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falcência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. ARRAIAL DO PAVULAGEM;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. ARRAIAL DO PAVULAGEM, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falcência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 277/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443812 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INST. BENEFICENTE ESPACO RESGATE

-ANANINDEUA - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falcência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ASIPAG 33.333,33- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falcência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falcência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 277/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falcência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) INST. BENEFICENTE ESPACO RESGATE no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$33.333,33 (TRINTA E TRES MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRES REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falcência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55,

IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução; CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. BENEFICENTE ESPACO RESGATE relativa ao ano-calendário 2011;
- II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
- III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
- IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. BENEFICENTE ESPACO RESGATE;
- V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. BENEFICENTE ESPACO RESGATE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
- VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
- Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 694/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443814

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INST. CAFUZO (INCAF)

TV. 14 DE MARCO, 677, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66055-490

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 694/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos

destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. CAFUZO (INCAF) relativa ao ano-calendário 2011;
- II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
- III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
- IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. CAFUZO (INCAF);
- V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. CAFUZO (INCAF), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
- VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
- Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 687/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443782

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ANDRE CARNEIRO

Responsável Legal do(a) INST. ACQUAMAZON

Av. Alnte Wandenkolk, 1243-Ed. Alnte Wand. SL1201, Umarizal - BEL EM - PA - CEP: 66055-030

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 687/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012; CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. ACQUAMAZON relativa ao ano-calendário 2011;
- II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
- III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
- IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. ACQUAMAZON;
- V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANDRE CARNEIRO, Responsável Legal do(a) INST. ACQUAMAZON, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
- VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
- Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 275/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443786

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INST. AGENOR QUARESMA

R JOSE VELOIS, SN., CENTRO - IGARAPÉ-MIRI - PA - CEP: 68435-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 39.500,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 275/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) INST. AGENOR QUARESMA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$39.500,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. AGENOR QUARESMA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. AGENOR QUARESMA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. AGENOR QUARESMA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 688/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443799

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INST. AGUA VIVA

Rua dos Caripunas, 579, Batista Campos - BELEM - PA - CEP: 66030000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36,

Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 688/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. AGUA VIVA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. AGUA VIVA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. AGUA VIVA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 689/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443800

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). PEDRO NAZARENO SANTOS DE ALENCAR

Responsável Legal do(a) INST. ALIANCA DE APOIO SOCIAL

Rua Senador Manoel, 1053 - Sala 02, Camopina - BELEM - PA - CEP: 66010-140

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 689/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) INST. ALIANCA DE APOIO SOCIAL, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Assistencia social a jovens carentes, através da cultura, educacao e esporte; da etica, paz, cidadania, democracia; do desenvolvimento economico e social e combate a pobreza; programas de treinamento e cursos de formacao e capacitacao profissional de recursos humanos.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. ALIANCA DE APOIO SOCIAL relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. ALIANCA DE APOIO SOCIAL;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Pedro Nazareno Santos de Alencar, Responsável Legal do(a) INST. ALIANCA DE APOIO SOCIAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 690/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443802
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ROGERIO MACEDO LOPES
Responsável Legal do(a) INST. AMAZ. P/O DESENV. DE TEC. SOCIAIS (IAMA)
Av. Alnte Barroso - Pass. Sto. Antonio, 47, Marco - BELEM - PA - CEP: 66093-400

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 690/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. AMAZ. P/O DESENV. DE TEC. SOCIAIS (IAMA) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. AMAZ. P/O DESENV. DE TEC. SOCIAIS (IAMA);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Rogerio Macedo Lopes, Responsável Legal do(a) INST. AMAZ. P/O DESENV. DE TEC. SOCIAIS (IAMA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 691/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443804
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). RODRIGO MACEDO LOPES
Responsável Legal do(a) INST. AMAZONICO DE PLAN., GESTAO URB. E A MBIENTAL
Pass. Santo Antonio, 47, Marco - BELEM - PA - CEP: 66095-550

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 691/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. AMAZONICO DE PLAN., GESTAO URB. E AMBIENTAL relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. AMAZONICO DE PLAN., GESTAO URB. E AMBIENTAL;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). RODRIGO MACEDO LOPES, Responsável Legal do(a) INST. AMAZONICO DE PLAN., GESTAO URB. E AMBIENTAL, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 684/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443766
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). MARLENE RODRIGUES NOGUEIRA
Responsável Legal do(a) HOSPITAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE
Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 734, Campina - BELEM - PA - CEP: 66040-020

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 684/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) HOSPITAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Beneficência, promoção humana, educação, cultura, evangelização, ensino e assistência.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social HOSPITAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) HOSPITAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Marlene Rodrigues Nogueira, Responsável Legal do(a) HOSPITAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 272/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443778
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIA

AV NAZEAZENO FERREIRA S/N, PADRE LUIZ - BRAGANCA - PA - CEP: 6860 0-000

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como

outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) FES 20.312.049,07- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 272/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$20.312.049,07 (VINTE MILHOES, TREZENTOS E DOZE MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 273/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443771
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS

Tv 14 de Marco 1511, Nazare - BELEM - PA - CEP: 66055-490

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 1.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 273/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$1.000,00 (UM MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo aqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 685/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443773

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) IMPERIO DO SAMBA QUEM SAO ELES

TV. ALMIRANTE WANDENKOLK, 680, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66055 -030

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 685/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público,

Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social IMPERIO DO SAMBA QUEM SAO ELES relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) IMPERIO DO SAMBA QUEM SAO ELES;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) IMPERIO DO SAMBA QUEM SAO ELES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 274/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443777

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) INST. ACAI - INST.DE DESENV.SOC.E EDUC.

AV 25 DE SETEMBRO N 1537, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66093-005

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SAGRI 150.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 274/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) INST. ACAI - INST.DE DESENV.SOC.E EDUC. no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção

e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público,

Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. ACAI -INST.DE DESENV.SOC.E EDUC. relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. ACAI - INST.DE DESENV.SOC.E EDUC.;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) INST. ACAI -INST.DE DESENV.SOC.E EDUC., a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 686/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443778

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ABIMAEL DOS SANTOS CORREA

Responsável Legal do(a) INST. ACAO COMUNITARIA

TV. MARIZ E BARROS, 95, MARCO - BELEM - PA - CEP: 66093-090

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 686/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social INST. ACAA COMUNITARIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) INST. ACAA COMUNITARIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Abimael dos Santos Correa, Responsável Legal do(a) INST. ACAA COMUNITARIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 679/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443752
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). PAULO ROBERTO SANTANA FURTADO

Responsável Legal do(a) GRUPO DE TEATRO PALHA

Rua Visc. de Pirajá, Ed. Visc de Pirajá, 716 BL 3, Entre Marques e Visconde - BELEM - PA - CEP: -

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 679/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO DE TEATRO PALHA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO DE TEATRO PALHA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Paulo Roberto Santana Furtado, Responsável Legal do(a) GRUPO DE TEATRO PALHA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 680/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443753
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). LIEGE MARIA SOARES FROTA DE ALMEIDA

Responsável Legal do(a) GRUPO ESPIRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS

RUA JOSE DE ALENCAR - PASS. JD. DAS OLIVEIRAS, 01, GUANABARA - BE LEM - PA - CEP: 66645-020

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços

de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA N° 680/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO ESPIRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO ESPIRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). LIEGE MARIA SOARES FROTA DE ALMEIDA, Responsável Legal do(a) GRUPO ESPIRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 681/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443755
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). EMILIA MARIA DE MENDONCA ROCHA
Responsável Legal do(a) GRUPO ESPIRITA UNIAO, AMOR E FRATERNIDADE

Tv. Humaita, 2335, Marco - BELEM - PA - CEP: 66093-110

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 681/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO ESPIRITA UNIAO, AMOR E FRATERNIDADE relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO ESPIRITA UNIAO, AMOR E FRATERNIDADE;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Emilia Maria de Mendonca Rocha, Responsável Legal do(a) GRUPO ESPIRITA UNIAO, AMOR E FRATERNIDADE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 682/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443758
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). CARLOS

Responsável Legal do(a) GRUPO HOMOSSEXUAL DO PARA (GHP)
Av. Duque de Caxias, 750 - Sala 105, Fatima - BELEM - PA - CEP:

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 682/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO HOMOSSEXUAL DO PARA (GHP) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO HOMOSSEXUAL DO PARA (GHP);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Carlos, Responsável Legal do(a) GRUPO HOMOSSEXUAL DO PARA (GHP), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 683/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443762
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). ANTONIO OZAIR NUNES DOS SANTOS

Responsável Legal do(a) GRUPO P/ VAL. INT. DIGN. DOENTE DE AIDS(P ARAVIDDA)

Av. Roberto camelier, 809, Jurunas - BELEM - PA - CEP: 66033-640

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 683/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO P/ VAL. INT. DIGN. DOENTE DE AIDS(PARAVIDDA) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO P/ VAL. INT. DIGN. DOENTE DE AIDS(PARAVIDDA);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). ANTONIO OZAIR NUNES DOS SANTOS, Responsável Legal do(a) GRUPO P/ VAL. INT. DIGN. DOENTE DE AIDS(PARAVIDDA), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 271/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443763
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA – MARITUBA - PA - CEP:
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE Nº DO CONVENIO VALOR (R\$) SESPA 1.375.900,00- Anual FEAS 509.797,48- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 271/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$1.885.697,48 (UM MILHAO, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) HOSPITAL DIVINA PROVIDENCIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 268/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443736
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) GRUPO DE ESCUDEIRO PIONEIRO DO BRASIL GEP B
Av. P. A. Cabral, 851, Sacramenta - BELEM - PA - CEP: 66123-010

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 268/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO DE ESCUDEIRO PIONEIRO DO BRASIL GEPB relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO DE ESCUDEIRO PIONEIRO DO BRASIL GEPB;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GRUPO DE ESCUDEIRO PIONEIRO DO BRASIL GEPB, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

CONTINUA NO CADERNO 7

Caderno 7

QUINTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2012

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 269/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443739
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) GRUPO DE EXP. PARAFOLCLORICAS SABOR MARAJ OARA Rua Oliveira Belo n 67 pass Brasília, Umarizal - BELEM - PA - CEP : 66050-380

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ALEPA 10.000,00- Anual FCPTN 8.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 269/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o(a) GRUPO DE EXP. PARAFOLCLORICAS SABOR MARAJOARA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar,

através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO DE EXP. PARAFOLCLORICAS SABOR MARAJOARA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO DE EXP. PARAFOLCLORICAS SABOR MARAJOARA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GRUPO DE EXP. PARAFOLCLORICAS SABOR MARAJOARA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 270/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443741
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) GRUPO DE MULHERES ARCO-IRIS DA JUSTICA

AV. GAIAPÓS, SN., CASA, LARANJEIRAS - MARABA - PA - CEP: 68501-43 0

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ASIPAG 10.000,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta

Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 270/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) GRUPO DE MULHERES ARCO-IRIS DA JUSTICA no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO DE MULHERES ARCO-IRIS DA JUSTICA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO DE MULHERES ARCO-IRIS DA JUSTICA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GRUPO DE MULHERES ARCO-IRIS DA JUSTICA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de

2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 677/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443742
N O T I F I C A Ç Ã O
Ilmo(a). Sr(a). MARIA DE LOURDES ARAUJO BARRETO
Responsável Legal do(a) GRUPO DE MULHERES DA AREA CENTRAL (GEMPAC)
Tv. Padre Prudencio, 462, Comercio - BELEM - PA - CEP: 66019-080
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 677/2012-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) GRUPO DE MULHERES DA AREA CENTRAL (GEMPAC), por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Organizacao das profissionais do sexo, combate ao trabalho infantil, geracao de renda, saude preventiva.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55,

IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO DE MULHERES DA AREA CENTRAL (GEMPAC) relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO DE MULHERES DA AREA CENTRAL (GEMPAC);
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Maria de Lourdes Araujo Barreto, Responsável Legal do(a) GRUPO DE MULHERES DA AREA CENTRAL (GEMPAC), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
Diária
Número de Publicação: 443744
Portaria: 4401/2012
Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO AO PROMOTOR DE JUSTIÇA MAURIM LAMEIRA VERGOLINO.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994.
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
ULIANOPOLIS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
999907/RENE SOUZA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.0 diárias (Completa) / de 27/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 678/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443746
N O T I F I C A Ç Ã O
Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) GRUPO DE MULHERES DO BENGUI (GMB)
Rua Benfica, 18, Bengui - BELEM - PA - CEP: 66630-200
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser

encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 678/2012-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO DE MULHERES DO BENGUI (GMB) relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO DE MULHERES DO BENGUI (GMB);
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GRUPO DE MULHERES DO BENGUI (GMB), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 674/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443707
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
MARIA JOSE ALBUQUERQUE GUEDES
Responsável Legal do(a) GRUPO COREOGRAFICO VER A DANCA
Conj. Costa e Silva - Av. B, 60 Apto A, Sousa - BELEM - PA - CEP: 66645-695
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 674/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que

recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO COREOGRAFICO VER A DANCA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO COREOGRAFICO VER A DANCA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIA JOSE ALBUQUERQUE GUEDES, Responsável Legal do(a) GRUPO COREOGRAFICO VER A DANCA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 675/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443712
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
IRACEMA JESUS DE OLIVEIRA
Responsável Legal do(a) GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA
Rua Curuca, 1109 (Cel. L. Bentes e Tv.R. More), Telegrafo - BELEM -PA - CEP: 66613-250 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 675/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público

previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Iracema Jesus de Oliveira, Responsável Legal do(a) GRUPO CULTURAL FRANCISCO OLIVEIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 676/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443716
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
CARLOS GODIM
Responsável Legal do(a) GRUPO DE ACAO ECOLOGICA NOVOS CURUPIRAS
TV. DO CHACO, 729, APTO. 1604, PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 66085 -080

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 676/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO DE ACAO ECOLOGICA NOVOS CURUPIRAS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO DE ACAO ECOLOGICA NOVOS CURUPIRAS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Carlos Godim, Responsável Legal do(a) GRUPO DE ACAO ECOLOGICA NOVOS CURUPIRAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 267/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443719 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) GRUPO DE ESCOTEIROS DO MAR CISNE BRANCO

TR CHICAIA, N. 06, CENTRO - ALMERIM - PA - CEP: 68230-000 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares. CONVENENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) SUSIPE 41.580,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 267/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) GRUPO DE ESCOTEIROS DO MAR CISNE BRANCO no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$41.580,00 (QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover

procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO DE ESCOTEIROS DO MAR CISNE BRANCO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO DE ESCOTEIROS DO MAR CISNE BRANCO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GRUPO DE ESCOTEIROS DO MAR CISNE BRANCO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443721 PORTARIA: 4385/2012

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES

NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ITAITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991500/MARCIO DE OLIVEIRA MENDES (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 19/09/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443733 PORTARIA: 4400/2012

Objetivo: A FIM DE REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CURIONOPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991716/MAYLOR COSTA LEDO (TECNICO ESPECIALIZADO) / 2.5 diárias (Completa) / de 09/10/2012 a 11/10/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443676 PORTARIA: 4380/2012

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N° 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N° 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N° 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCORDIA DO PARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333332/GLEYDISON MAURO CHAGAS DA SILVA (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/09/2012 a 26/09/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443691 PORTARIA: 4381/2012

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N° 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N° 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL N° 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N° 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333332/GLEYDISON MAURO CHAGAS DA SILVA (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/09/2012 a 27/09/2012
333332/GLEYDISON MAURO CHAGAS DA SILVA (CABO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443698
PORTARIA: 4384/2012
Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS.
Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es): 333145/RENATO DA SILVA TEIXEIRA (SARGENTO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/09/2012 a 27/09/2012
333145/RENATO DA SILVA TEIXEIRA (SARGENTO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 671/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443699
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
Responsável Legal do(a) GRUPO AMBIENTAL NATUREZA VIVA-GANV
ALAMEDA ASSUNÊÇO, 29 - BELEM - PA - CEP: 66630-505
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 671/2012-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de

Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO AMBIENTAL NATUREZA VIVA-GANV relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO AMBIENTAL NATUREZA VIVA-GANV;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GRUPO AMBIENTAL NATUREZA VIVA-GANV, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 672/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443702
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).
ANA MARIA NASCIMENTO ARAUJO
Responsável Legal do(a) GRUPO ASSISTENCIAL SOLAR DO ACALANTO
Rua Roso Danin - Al. Dina Coelho, 206, Canudo - BELEM - PA - CEP:
A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.
O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.
Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.
Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.
Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 672/2012-PAPPCF/PJFMF
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o(a) GRUPO ASSISTENCIAL SOLAR DO ACALANTO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Creche (ensino fundamental) e promocao do grupo familiar das crianças assistidas.';
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO ASSISTENCIAL SOLAR DO ACALANTO relativa ao ano-calendário 2011;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO ASSISTENCIAL SOLAR DO ACALANTO;
V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Ana Maria Nascimento Araujo, Responsável Legal do(a) GRUPO ASSISTENCIAL SOLAR DO ACALANTO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 673/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443704
NOTIFICAÇÃO
Ilmo(a). Sr(a).
MIRIAM DE ALMEIDA COSTA
Responsável Legal do(a) GRUPO COMUNITARIO SAO SEBASTIAO TV. SAO SEBASTIAO, 1309, SACRAMENTA - BELEM - PA - CEP: 66123-030

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 673/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) GRUPO COMUNITARIO SAO SEBASTIAO, por força do seu estatuto é uma entidade de interesse social que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Desenvolvimento social e educacional da criança, com palestras e reunioes com a comunidade.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GRUPO COMUNITARIO SAO SEBASTIAO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GRUPO COMUNITARIO SAO SEBASTIAO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MIRIAM DE ALMEIDA COSTA, Responsável Legal do(a) GRUPO COMUNITARIO SAO SEBASTIAO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do

ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443648

PORTARIA: 4374/2012

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO

ÀQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999913/CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GUILHERME (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/09/2012 a 23/09/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443652

PORTARIA: 4375/2012

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO ÀQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991504/ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS (OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/09/2012 a 23/09/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443653

PORTARIA: 4376/2012

Objetivo: A FIM DE REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES. Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: REEDNÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999875/ANA ROSA DE SA PINHEIRO (TECNICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 10/10/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443659

PORTARIA: 4377/2012

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991490/DIRCEU SANTOS SILVA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 10/10/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443663

PORTARIA: 4378/2012

Objetivo: A FIM DE REALIZAR LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES. Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999878/ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS (TECNICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 10/10/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443672

PORTARIA: 4379/2012

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCÓRDIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333392/JOSÉ MARIA MACIAS FILHO (SARGENTO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/09/2012 a 26/09/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 670/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443594

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) GREM. SOC. REC. ESC. DE SAMBA HABITAT DO BOTO

RUA CACIQUE, 10, SACRAMENTA - BELEM - PA - CEP: 66123-180

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA Nº 670/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial

da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. SOC. REC. ESC. DE SAMBA HABITAT DO BOTO relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GREM. SOC. REC. ESC. DE SAMBA HABITAT DO BOTO;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GREM. SOC. REC. ESC. DE SAMBA HABITAT DO BOTO, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443611
PORTARIA: 4369/2012

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO AO PROMOTOR DE JUSTIÇA JORGE DELANO DA SILVA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: FARO/PA - BRASIL

Destino(s): MONTE ALEGRE/PA - Brasil<br

Servidor(es): 9991489/FRANCENILDO ALMEIDA DA SILVA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/09/2012 a 04/10/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443623
PORTARIA: 4370/2012

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NESTA CAPITAL.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BONITO/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es): 999916/PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/10/2012 a 03/10/2012

999916/PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/10/2012 a 09/10/2012

999916/PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/10/2012 a 17/10/2012

999916/PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2.5 diárias (Completa) / de 22/10/2012 a 24/10/2012

999916/PEDRO GLEUCIANIO FARIAS MOREIRA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/10/2012 a 31/10/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443627
PORTARIA: 4371/2012

Objetivo: A FIM DE DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): ITAITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es): 999563/SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 19/09/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443633
PORTARIA: 4372/2012

Objetivo: A FIM DE REALIZAR VISITA TÉCNICA NA ÁREA RURAL DAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil<br

Servidor(es): 9991739/TARCÍSIO FEITOSA DA SILVA (ASS ESPECIALIZADO DE AP TEC-OPERACIONAL JUDIC E EXTRAJUDIC) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 27/09/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443642
PORTARIA: 4373/2012

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil<br

Servidor(es): 9991739/MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 27/09/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 665/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443583
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) GREM. RECR. CULT.ESC. DE SAMBA AQUARELA B RASILEIRA

TV. QUINTINO BOCAIUVA, 4090, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 66630-50 5

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Cientifico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Cientifico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 665/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. CULT.ESC. DE SAMBA AQUARELA BRASILEIRA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GREM. RECR. CULT.ESC. DE SAMBA AQUARELA BRASILEIRA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GREM. RECR. CULT.ESC. DE SAMBA AQUARELA BRASILEIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 666/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443584
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). JOÇO MONTEIRO VIDAL

Responsável Legal do(a) GREM. RECR. E BEN.JUR. RANCHO NAO POSSO M E AMOFINA

Tv. Honório Jos, dos Santos,758, Jurunas - BELEM - PA - CEP: 6603 3-340

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços

de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 666/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. E BEN.JUR. RANCHO NAO POSSO ME AMOFINA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado; IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GREM. RECR. E BEN.JUR. RANCHO NAO POSSO ME AMOFINA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). JOÇO MONTEIRO VIDAL, Responsável Legal do(a) GREM. RECR. E BEN.JUR. RANCHO NAO POSSO ME AMOFINA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 667/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443590
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BA TUCADA

RUA DOS CARIPUNAS, 2556, CREMACAO - BELEM - PA - CEP: 66045-140

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 667/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127,

caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443591
PORTARIA: 4368/2012

Objetivo: A FIM DE CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ITAITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991126/JOZIMO AZEVEDO BOTELHO (MOTORISTA) / 3.0 diárias (Completa) / de 01/09/2012 a 19/08/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 668/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443592
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). Responsável Legal do(a) GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA UNIAO MONTENE GREENSE PASS. ASTRONAUTA, 33, NOVA MARAMBAIA - BELEM - PA - CEP: 66035-00 0

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 668/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA UNIAO MONTENEGRENSE relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA UNIAO MONTENEGRENSE;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GREM. RECR. ESCOLA DE SAMBA UNIAO MONTENEGRENSE, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário

de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 669/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443593 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) GREM. RECR. MOV. CULT. RACA RUBRO NEGRA

TV. ANGUSTURA, 541, SACRAMENTA - BELEM - PA - CEP: 66083-060

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 669/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que

recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. MOV. CULT. RACA RUBRO NEGRA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GREM. RECR. MOV. CULT. RACA RUBRO NEGRA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GREM. RECR. MOV. CULT. RACA RUBRO NEGRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 661/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443556 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) GREM. RECR. BENEF. PARANGOLE DO SAMBA

TV. TIMBO, 1337, PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 66630-505

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 661/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12

de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. BENEF. PARANGOLE DO SAMBA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GREM. RECR. BENEF. PARANGOLE DO SAMBA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GREM. RECR. BENEF. PARANGOLE DO SAMBA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PORTARIA Nº 4383/2012-MP/PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443562

PORTARIA nº 4383/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos na Resolução nº 30, de 19/05/2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada do Diário da Justiça da União em 27/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 012/2012-MP/PGJ, que indicou ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, para exercício da função eleitoral no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, os Promotores de Justiça adiante nominados, sem prejuízo das respectivas atribuições:

Promotor (a) Eleitoral	Zona	Sede / jurisdição
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA (de 1º a 8/1/2012; de 8/2 a 15/4/2012; de 1º/7 a 30/9/2012) ADRIANA PASSOS FERREIRA (9/1 a 7/2/2012; 1º/6 a 30/6/2012) JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO (9 a 28/5/2012) FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA (de 1º/10 a 31/12/2012)	52ª	AUGUSTO CORRÊA

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do

Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 1º de outubro de 2012.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443570

PORTARIA: 4367/2012

Objetivo: A FIM DE PARTICIPAR DA 4ª REUNIÃO DO COMITÊ DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es): 333299/LUIZ BRITO DOS SANTOS (CORONEL PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/09/2012 a 27/09/2012<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 662/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443573

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

JOSE JARIM MARTINS

Responsável Legal do(a) GREM. RECR. BLOCO CARNAV ESTACAO TERCEIRA

Av. Alcindo Cacela, 19 - Pass. Parintins, Condor - BELEM - PA - C EP: 66033-080

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

PORTARIA Nº 662/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do

QUINTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2012

Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. BLOCO CARNAV ESTACAO TERCEIRA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GREM. RECR. BLOCO CARNAV ESTACAO TERCEIRA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Jose Jarim Martins, Responsável Legal do(a) GREM. RECR. BLOCO CARNAV ESTACAO TERCEIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 663/2012-PAPPCF/PJFMF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443575

N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

ESMAEL TAVARES DOS SANTOS

Responsável Legal do(a) GREM. RECR. CULT. E CARNAVALESCO DEIXA FA LAR

Rua Cesario Alvin, 391, entre Rua Breves e B.Sayao, Cidade Velha

-BELEM - PA - CEP: 66023-170 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado

importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 663/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais; CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. CULT. E CARNAVALESCO DEIXA FALAR relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GREM. RECR. CULT. E CARNAVALESCO DEIXA FALAR;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Esmael Tavares dos Santos, Responsável Legal do(a) GREM. RECR. CULT. E CARNAVALESCO DEIXA FALAR, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará; Após, voltem-me conclusos para novas deliberações. Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 664/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443578 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) GREM. RECR. CULT. E SOCIAL ACADEMICOS DA PEDREIRA

TV. HUMAITA, 615, PEDREIRA - BELEM - PA - CEP: 66085-220 A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei n° 8.625/93 e dos artigos 3° do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e art. 31 da Lei n° 8.742/93 (LOAS), NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 664/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução n° 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da entidade de interesse social GREM. RECR. CULT. E SOCIAL ACADEMICOS DA PEDREIRA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) GREM. RECR. CULT. E SOCIAL ACADEMICOS DA PEDREIRA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) GREM. RECR. CULT. E SOCIAL ACADEMICOS DA PEDREIRA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 657/2012-PAPPCF/PJFMF NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443545 NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

VALDEMIRO A. M. GOMES

Responsável Legal do(a) FUND. VALDEMIRO GOMES

AV. BERNARDO SAYAO, 38, JURUNAS - BELEM - PA - CEP: 66023-130

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei n° 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, n° 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS PORTARIA N° 657/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. VALDEMIRO GOMES, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunsritos à 'Efetivacao de programas culturais, artísticos, a divulgacao da arte, folclore, da musica e da historia nacional, inclusive promovendo a edicao e divulgacao de livros e obras literarias; promocao de atividades no campo educacional e didatico, inclusive as de ensino basico; incentivo a pesquisa e desenvolvimento tecnologico, especialmente em setores relacionados com as atividades das empresas instituidoras e mantenedoras; etc.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados

às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. VALDEMIRO GOMES relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. VALDEMIRO GOMES;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). VALDEMIRO A. M. GOMES, Responsável Legal do(a) FUND. VALDEMIRO GOMES, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011; VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 658/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443547
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

PAULO CELSO VILLAS BOAS

Responsável Legal do(a) FUND. VILLAS-BOAS

TV. ROMUALDO DE SEIXAS, 1230, UMARIZAL - BELEM - PA - CEP: 66055200

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta

Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 658/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. VILLAS-BOAS relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. VILLAS-BOAS;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Paulo Celso Villas Boas, Responsável Legal do(a) FUND. VILLAS-BOAS, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA Nº 659/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443549
N O T I F I C A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a).

MARIA DE JESUS FALCAO

Responsável Legal do(a) FUND. VOLUNTARIOS DA ALEGRIA

RUA DOS PARIQUIS, 3871, SAO BRAZ - BELEM - PA - CEP: 66063-280

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP-Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL,
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM
ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA Nº 659/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUND. VOLUNTARIOS DA ALEGRIA, por força do seu estatuto é uma fundação que apresenta em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social circunscritos à 'Atender as necessidades morais e materiais das crianças em hospitais.';

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover

procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND. VOLUNTARIOS DA ALEGRIA relativa ao ano-calendário 2011;
- II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;
- III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
- IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND. VOLUNTARIOS DA ALEGRIA;
- V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). MARIA DE JESUS FALCAO, Responsável Legal do(a) FUND. VOLUNTARIOS DA ALEGRIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;
- VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 660/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443552
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

GUMERCINDO DOS SANTOS GUSMAO

Responsável Legal do(a) FUND.CULT.COM.PROJ.DES.URB.RURAL CID.M.A FUND.ALIA

RUA SEIS DE SETEMBRO, 187, Terra Firme - BELEM - PA - CEP: A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, assim como outras doações particulares.

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 660/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social

ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUND.CULT.COM.PROJ.DES.URB.RURAL CID.M.A FUND.ALIA relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUND.CULT.COM.PROJ.DES.URB.RURAL CID.M.A FUND.ALIA;

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). GUMERCINDO DOS SANTOS GUSMAO, Responsável Legal do(a) FUND.CULT.COM.PROJ.DES.URB.RURAL CID.M.A FUND.ALIA, a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

NOTIFICAÇÃO E PORTARIA N° 266/2012-PAPPCF/PJFMF
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443554
NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a).

Responsável Legal do(a) FUNDO DE DESENV. PECUARIA ESTADO DO PARA(FUNDEPEC)

Travessa Dr. Moraes, 21, Quinto Andar, Nazare - BELEM - PA - CEP: 66035-080

A 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, NOTIFICA Vossa Senhoria a entregar até o dia 30/09/2012, na sede desta Promotoria, sito Ministério Público, Anexo I, Trav. Ângelo Custódio, nº 36, Telefone: 4008-0458, a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011, referentes ao recebimento das verbas públicas, conforme abaixo, assim como outras doações particulares.

CONVENIENTE N° DO CONVENIO VALOR (R\$) ADEPARA 823.750,00- Anual

O programa de prestação de contas encontra-se no endereço - www.mp.pa.gov.br - (fazer download do sistema SICAP- Prestação de Contas, Ano-Base 2011, Versão 2012) ou na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial, no horário de 08:00 às 14:00 horas, mediante entrega de um CD virgem. Na mesma ocasião V. Sa. receberá o CD com o programa gravado.

Segue em anexo Roteiro da documentação necessária a ser encaminhada juntamente com a Prestação de Contas a esta Promotoria.

Científico-o(a) que a apresentação incompleta da documentação contábil de aferição de contas poderá importar na desaprovação das mesmas.

Científico-o(a) ainda de que o não atendimento injustificado importará na imediata adoção de todas as medidas legais cabíveis inclusive ação judicial de prestação de contas.

Belém, 15 de Julho de 2012.

RODIER BARATA ATAIDE

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,

Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE BELÉM

ROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
PORTARIA N° 266/2012-PAPPCF/PJFMF

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o(a) FUNDO DE DESENV. PECUARIA ESTADO DO PARA(FUNDEPEC) no ano-calendário de 2011 recebeu recursos públicos e privados que totalizaram a importância de R\$823.750,00 (OITOCENTOS E VINTE E TRES MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS);

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; artigo 16 da Resolução nº 004/2012-CPJ-MPPA, de 12 de março de 2012;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que tem fins assistenciais ou de interesse social;

RESOLVE:

- I) INSTAURAR procedimento administrativo preliminar para apuração finalística das contas da fundação FUNDO DE DESENV. PECUARIA ESTADO DO PARA(FUNDEPEC) relativa ao ano-calendário 2011;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extra-judicial da Comarca de Belém;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) JUNTAR aos autos cópias da ata de constituição e do Estatuto do(a) FUNDO DE DESENV. PECUARIA ESTADO DO PARA(FUNDEPEC);

V) NOTIFICAR o(a) Sr(a). Responsável Legal do(a) FUNDO DE DESENV. PECUARIA ESTADO DO PARA(FUNDEPEC), a fim de apresentar, até o dia 30/09/2012, a prestação de contas do ano-calendário de 2011;

VI) NOMEAR, sob compromisso para secretariar os trabalhos, atuando neste procedimento preliminar de prestação de contas, o(a) Sr(a). DOUGLAS JOSE DE PINHO, Auxiliar de Administração

do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 15 de Julho de 2012.
RODIER BARATA ATAIDE
Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social,
Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, em exercício

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443655
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 008/2012-PMP/ISMAEL ANTONIO DE MORÃES ADVOCACIA E ASSESSORIA JUIDICA SS. Obj: Cont. de uma emp. de assessoria e consultorias jurídicas especializadas, visando a prestação de serviços profissionais que tem por objeto o acompanhamento de processos junto ao TCM, TCE, TCU e outros órgãos de fiscalização e controle, bem como junto ao poder público em geral, em todas as esferas incluindo ainda o ajuizamento de ações e medidas judiciais, bem como a defesa em processos diversos, caso seja necessário; cabendo portanto a sua representação frente a qualquer órgão público fora do Mun. que envolva ações relacionadas ao Mun. de Paragominas, p/ o período de Outubro a Dezembro de 2012. Pgm.:03/10/12. Adnan Demachki - Prefeito Municipal.
1º TERMO ADITIVO – 600/12 – CONT. – 458/12 – CONVITE - 047/12 – PMP/DPJ – ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA. Obj: Cont. de emp. especializada para a elaboração dos projetos executivos de arquitetura e complementares 02 unidades básicas de saúde, no Município de Paragominas/PA. Ref. a prorrogação de prazo de vigência para execução dos serviços do Cont. Vig.: 26/09/12 a 09/11/12. Ord. de Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443893
PORTARIA N°193/2012-CMM
Dispõe sobre a cessão onerosa para a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos de servidora da Câmara Municipal de Marabá.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº17.331/2008 e alterações posteriores permite a cessão de servidores municipais a outros órgãos públicos do Estado ou da União;
CONSIDERANDO que, no caso específico, o fundamento legal encontra guarida na letra a), inciso II, parágrafo 6º do art. 19 da Lei Municipal 17.331/2008 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que a Resolução nº463/2012 de 05 de julho de 2012, trata de cessão de servidores da Câmara Municipal de Marabá para outros órgãos públicos;
CONSIDERANDO que através do Ofício nº687/2012-GAB/SEJUDH da Secretaria de Justiça do Estado do Pará – SEJUDH, é solicitada a cessão da servidora para prestar serviço junto aquele órgão.
RESOLVE:
ARTIGO 1º - Ceder de forma **ONEROSA** para a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Governo do Pará a servidora **BRENDA MONTE DE ASSIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada, Matrícula nº0411, portadora do RG nº4723174 PC/PA e CPF nº797.366.612-53, a partir de 01 de outubro de 2012.
ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Marabá, 01 de outubro de 2012
NAGIB MUTRAN NETO
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443959
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-CPL-004/2012-SEMS
A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi Adjudicado e Homologado o objeto do Pregão Presencial n.º 004/2012-SEMS, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação, limpeza e manutenção dos aparelhos de ar condicionados e centrais de ar da sede da secretaria e postos de atendimento da rede básica deste Município, por um período de 07 meses, tendo como critério de julgamento o menor valor global, com valor de R\$ 125.000,00 a empresa REFRIGERAÇÃO SILVA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 02.582.565/0001-50.
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443960
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-CPL-006/2012-SEMS
A Prefeitura Municipal de Tucuru, torna pública que foi Adjudicado e Homologado o objeto do Pregão Presencial n.º 006/2012-SEMS, contratação de empresa especializada no atendimento de serviços obstétricos e ginecológicos, tendo como critério de julgamento o menor valor global, com valor de R\$ 780.320,00 a empresa MATER DEI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 16.422.340/0001-40.
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443961
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-CPL-011/2012-PMT
A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi Adjudicado e Homologado o objeto do Pregão Presencial n.º 011/2012-PMT, contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos diversos e equipamentos para atender as necessidades da Autarquia Municipal do Serviço de Água e Esgoto de Tucuruí – Pará, tendo como critério de julgamento o menor valor global por lotes. Como vencedora total dos lotes com valor de R\$ 403.500,00 a empresa D & C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.567.947/0001-32.
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443964
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2012-SEMED
A Prefeitura Municipal de Tucuruí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto do Chamamento Público n.º 001/2012-SEMED, Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Merenda Escolar Municipal, para **SARA COSTA DOS SANTOS**, com valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais); **ARTEMISA COSTA DO NASCIMENTO**, com valor de **R\$ 8.977,50** (oito mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); **MARIA CELESTE TEIXEIRA DA COSTA**, com valor de **R\$ 8.977,50** (oito mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); **SALETE COSTA DO NASCIMENTO**, com valor de **R\$ 8.977,50** (oito mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); **CLODOALDO BALIEIRA PEREIRA**, com valor de **R\$ 8.400,00** (oito mil e quatrocentos reais); **EDIVALDO FEITOSA GOMES**, com valor de **R\$ 7.000,00** (sete mil reais); **GENIVAL REIS BRITO**, com valor de **R\$ 8.997,50** (oito mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); **JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA**, com valor de **R\$ 8.992,00** (oito mil novecentos e noventa e dois reais); **MARIA PIRES GOMES**, com valor de **R\$ 8.925,00** (oito mil novecentos e vinte e cinco reais); **LUCIDETE DA SILVA PINHEIRO**, com valor de **R\$ 8.721,00** (oito mil setecentos e vinte e um reais); **JOSÉ MILTON DOS SANTOS**, com valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais); **ANTONIO NILTON REIS BRITO**, com valor de **R\$ 6.375,00** (seis mil trezentos e setenta e cinco reais); **MARIA ALVES SILVA**, com valor de **R\$ 7.380,00** (sete mil trezentos e oitenta reais); **NEIDE FEITOSA GOMES**, com valor de **R\$ 8.820,00** (oito mil oitocentos e vinte reais); **WELLINGTON FEITOSA GOMES**, com valor de **R\$ 7.410,00**, (sete mil quatrocentos e dez reais); **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA VILA DAS CRIOLAS**, com valor de APAVICRI **R\$ 393.900,00** (trezentos e noventa e três mil e novecentos reais), e **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE TUCURUÍ – COOPAGRO**, com valor de **R\$ 293.250,00** (duzentos e noventa e três mil duzentos e cinquenta reais). Tucuruí – Pará, 01.10.2012, Leila de Nazaré Barroso Santos, Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA/PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444051
AVISO DE LICITAÇÕES/RESUMO DE EDITAIS
MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 022/2012. **TIPO:** Menor Preço por Item. **OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS, PARA A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA PARA VIABILIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL E RIBEIRINHAS, MATRICULADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL/EJA, ENSINO MÉDIO REGULAR/EJA, DA REDE PÚBLICA ESTATUAL, NO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2012, INCLUINDO O PERÍODO DE RECUPERAÇÃO”. CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA E SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO”. PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: **09h00m dia 23 de outubro de 2012.**
REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores.

INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 07h30m às 13h30m, nos dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Endereço da Prefeitura: Av. JK, 1962, Centro, Floresta do Araguaia – PA. Floresta do Araguaia – PA em 05 de outubro de 2012.
Andrei Testa
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444073
RESCISÃO DE CONTRATO 20120602
Término Vínculo: 28/09/2012Motivo: Com base no art. 78, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.Órgão: Fundo Municipal de SaúdeProponente: J. N. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP / Ordenador: ADEMIR JORDÃO FARO, em 03 de Outubro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 3/2012-005SEMOB 1ª REPETIÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443635
O Município de PARAUAPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 07 de Novembro de 2012, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo menor preço, para Contratação sob o regime de empreitada por preço global, da empresa para execução da obra de construção de adutora de abastecimento de água, localizada na Avenida Cristo Rei, Bairro Bela Vista, no município de Parauapebas, no Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados (pessoa física ou representante legal da empresa devidamente credenciada para este fim) na Secretaria Municipal de Fazenda, na sala da Comissão de Licitação, localizado no (a) MORRO DOS VENTOS, S/N,BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

PARAUAPEBAS - PA, 24 de Setembro de 2012.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2012-28SECULT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443664
O Presidente da Comissão de licitação do Município de PARAUAPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO: Contratação de show Musical Regional com a Banda Adelbert e Banda para realização de eventos culturais no mês de Setembro no Município de Parauapebas, no Estado do Pará. FAVORECIDO: ATOS PRODUCOES SERV. & COM. LTDA - ME VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ SOBRINHO PEREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.
PARAUAPEBAS - PA, 04 de Setembro de 2012.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Comissão de Licitação
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO N° 20120370
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443954
Na publicação do Extrato de Contrato N° 20120370, verificou se que houve um erro de digitação quanto ao Numero do Contrato, Vigência e Data da Assinatura.
Desta forma comunica a todos interessados que:
Onde se lê: Contrato n°: 20120370
Leia-se: Contrato n°: 20120362
Onde se lê: Vigência: 01 de Outubro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012
Leia-se: Vigência: 18 de Setembro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012
Onde se lê: Data da Assinatura: 01 de Outubro de 2012
Leia-se: Data da Assinatura: 18 de Setembro de 2012
PARAUAPEBAS - PA, 03 de Outubro de 2012.
FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeira

Empresarial

COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES RESOLUÇÃO COGES/PMV Nº 05/2012

Publica a aprovação do Regimento Interno do Programa Municípios Verdes – PMV pelo Plenário do Comitê Gestor – COGES – PMV.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES, no uso das atribuições previstas no Decreto Estadual nº 54, de 29 de março de 2011 e no Decreto Estadual nº 308, de 28 de dezembro de 2011, que lhe conferem o caráter consultivo e deliberativo enquanto conselho participativo e gestor do PMV;
RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Regimento Interno do Comitê Gestor do Programa Municípios Verdes, aprovado na sessão realizada em 28 de agosto de 2012, nos termos a seguir transcritos no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SHYDNEY JORGE ROSA

Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento
Econômico e Incentivo à Produção
Presidente do Comitê Gestor do PMV
JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO
Secretário Extraordinário de Estado para
Coordenação do Programa Municípios Verdes
Coordenador executivo do Comitê Gestor do PMV

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – PMV – COGES

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – PMV – COGES, tendo em conta o Decreto Estadual nº 54 de 29 de março de 2011, posteriormente alterado pelo Decreto Estadual nº 308 de 28 de dezembro de 2011, adota o seguinte regimento interno:

CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art. 1º. O Comitê Gestor do Programa Municípios Verdes – PMV – COGES tem por finalidade:

- a) zelar pelo cumprimento dos objetivos do PMV previsto no art. 4º do Decreto Estadual nº 54 de 29 de março de 2011 e dos termos de cooperação específicos firmados com o Estado, por meio da Coordenação do PMV;
- b) elaborar plano de trabalho com metas, atividades, cronograma e orçamento;
- c) estabelecer diretrizes técnicas;
- d) aprovar a participação de entidades na etapa de avaliação da situação ambiental municipal do PMV;
- e) sugerir critérios para priorização em ações de incentivo e fórmula para atribuição de situação ambiental municipal;
- f) criar e monitorar sistema transparente de ouvidoria e controle do sistema PMV voltado à sociedade;
- g) arbitrar sobre os casos omissos e dispor sobre demais medidas que se façam necessárias para garantir a transparência e independência do PMV.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – PMV – COGES

Seção I Da Composição

Art. 2º. O Comitê Gestor do Programa Municípios Verdes – PMV – COGES é composto pelos seguintes órgãos e instituições:

- I - Governo Estadual - um representante de cada um dos seguintes órgãos e entidades:
- a) Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção;
- b) Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável;
- c) Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA;
- d) Secretaria de Estado da Agricultura - SAGRI;
- e) Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- f) Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEIDURB;
- g) Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI;
- h) Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR;
- i) Instituto de Terras do Pará - ITERPA;
- II - Sociedade civil - um representante de cada uma das seguintes organizações:
- a) Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará

- FAMEP;
- b) Federação da Agricultura do Estado do Pará - FAEPA;
- c) Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA;
- d) Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia - IMAZON;
- e) The Nature Conservancy - TNC;
- f) Associação Vale para o Desenvolvimento Sustentável - Fundo Vale;
- g) Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/PA.

§ 1º Será facultada ao Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual e ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA a participação no Comitê Gestor.

§ 2º O Secretário Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção exercerá a presidência do Comitê Gestor do PMV, ficando a coordenação executiva sob a responsabilidade do Secretário Extraordinário de Estado para Coordenação do Programa Municípios Verdes - PMV.

§ 3º Os membros do COGES e seus suplentes serão indicados pelos dirigentes dos órgãos e entidades de que tratam os incisos I e II do caput.

§ 4º O suplente exercerá as funções do titular em seus impedimentos, afastamentos e ausências.

§ 5º No impedimento de participação dos representantes Titular e Suplente faculta-se a indicação, por escrito ou meio eletrônico, de um representante para a reunião específica, que terá direito a voz e voto.

§ 6º É facultada a presença dos suplentes nas reuniões em que os titulares estiverem presentes, porém somente com direito a voz.

§ 7º Será facultado ao COGES, mediante indicação de qualquer um de seus membros, com aprovação da maioria simples, a inclusão de outros órgãos ou entidades na composição do Comitê, a qual deverá ser registrada em ata da reunião ordinária ou extraordinária e publicada por meio de resolução.

§ 8º O órgão ou entidade, referidos no parágrafo anterior, submetem-se às normas do presente Regimento Interno.

Art. 3º. A participação no Comitê é considerada serviço de relevante interesse público e não ensejará remuneração de qualquer natureza.

Art. 4º. Por proposição do plenário, será sugerida à entidade ou organização a substituição dos respectivos representantes Titular ou Suplente que não comparecerem a duas reuniões ordinárias consecutivas, e sem encaminhar justificativa.

Parágrafo único – A Coordenação do PMV será responsável por efetuar os convites e mobilizar os membros para participação nas reuniões ordinárias ou extraordinárias, inclusive comunicando aos faltosos o risco de sua substituição.

Art. 5º. Além dos membros do Comitê, poderão participar das reuniões especialistas convidados e observadores.

§ 1º O convite a especialistas poderá ser sugerido por qualquer membro, sujeitando-se à aprovação pelo COGES.

§ 2º Não havendo objeção por parte de qualquer membro, até cinco dias após a sugestão, o presidente efetuará o convite ao especialista.

§ 3º Os especialistas terão a finalidade de subsidiar a tomada de decisões do Comitê, com direito a voz durante as discussões do tema de sua especialidade.

§ 4º Qualquer cidadão poderá solicitar a participação como observador nas reuniões do Comitê, limitado o número de participantes externos à existência de infra-estrutura física para tal, devendo os interessados apresentar solicitação com no mínimo, cinco dias de antecedência da reunião.

§ 5º O observador poderá ter direito a voz mediante a solicitação de um membro e na ausência de objeção dos demais membros presentes.

§ 6º Mediante solicitação de um dos membros, com a devida justificativa, o COGES pode deliberar para que determinado tema seja apreciado em caráter reservado pelos membros Titulares e Suplentes do Comitê.

§ 7º A Coordenação do PMV deve tornar pública a data, hora e local das reuniões, principalmente por meio de sua página eletrônica na rede mundial de computadores, estimulando a participação da sociedade.

Seção II Do funcionamento do Comitê

Art. 6º. O Comitê Gestor do PMV reunir-se-á, em caráter ordinário, pelo menos uma vez a cada trimestre, e, extraordinariamente, a qualquer momento, sempre que for convocado por seu presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de, pelo menos, um terço de seus membros.

§ 1º O quórum para realização das reuniões do COGES deverá ser a presença de, pelo menos, 1/3 dos membros representantes do governo estadual e a maioria simples dos membros representantes da sociedade civil.

§ 2º As reuniões ordinárias terão seu calendário anual fixado na última reunião do ano anterior ou em cada reunião ordinária realizada.

§ 3º As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de sete dias, quando deverá ser encaminhada a pauta juntamente com o instrumento convocatório.

§ 4º As reuniões serão registradas por intermédio de Registro de Encaminhamentos e Temas (RET) que será disponibilizado na Rede Mundial de Computadores – Internet.

Art. 7º. O Comitê decidirá por consenso entre as representações dos órgãos ou entidades previstos nos incisos I e II do caput do artigo 2º.

§ 1º Para cada matéria colocada em votação será efetuada a contabilização dos votos em separado.

§ 2º As deliberações deverão contar com maioria simples dos votos.

Art. 8º. As reuniões observarão o seguinte rito:

- I - abertura;
- II - apresentação de informes, discussão e votação da ata da reunião anterior;
- III - apresentação dos requerimentos de urgência, de inversão de pauta e de inclusão ou retirada de matérias formalizados por escrito ou verbalmente pelos membros interessados;
- IV - discussão e deliberação das matérias da ordem do dia;
- V - encerramento.

Parágrafo Único. A inversão de pauta e os requerimentos de urgência, inclusão ou retirada de matérias serão submetidos à votação, sendo aprovados por maioria simples dos membros presentes.

Art. 9º. A deliberação das matérias da ordem do dia obedecerá aos seguintes passos:

- I - o presidente ou o coordenador executivo apresentará o item da pauta;
 - II - a matéria será posta em discussão;
 - III - far-se-á a votação, encaminhada pelo presidente ou pelo coordenador executivo.
- Parágrafo único. Realizada a votação, qualquer membro poderá apresentar declaração de voto, cujo teor será registrado em ata.

Seção III Dos Grupos de Trabalhos

Art. 10. O Comitê pode criar grupos de trabalho para analisarem determinadas questões. Os grupos de trabalho são presididos por um representante da Comissão.
Parágrafo único. Os grupos de trabalho comunicam ao Comitê os resultados das suas atividades, sob a responsabilidade do respectivo presidente.

Seção III Das atribuições dos membros do Comitê

Art. 10. Compete ao plenário do Comitê:

- I - aprovar seu regimento interno e suas alterações;
 - II - implementar e acompanhar as ações necessárias para atingir as metas e objetivos do PMV;
 - III - estabelecer regras e critérios aos municípios participantes do PMV;
 - IV - aprovar, mediante maioria simples, matérias relevantes ao PMV, inclusive quanto ao cumprimento de seus compromissos pelos municípios participantes; e
 - V - delegar, ao Presidente ou ao Coordenador Executivo, poderes próprios do plenário, *ad referendum* ou não do mesmo.
- Art. 11. Ao presidente ou ao coordenador executivo compete:
- I - convocar e presidir as reuniões do plenário;
 - II - ordenar o uso da palavra;
 - III – buscar o consenso e quando necessário submeter à votação as matérias a serem decididas pelo plenário, intervindo na ordem dos trabalhos, ou suspendendo-os sempre que necessário;
 - IV - assinar:
- a) as proposições, recomendações e resoluções do Comitê e atos relativos ao seu cumprimento;
 - b) atas ou RET aprovadas nas reuniões;
 - V - submeter à apreciação do plenário as matérias de sua competência e as delegadas;
 - VI - zelar pelo cumprimento das disposições deste Regimento Interno, adotando, para este fim, as providências que se fizerem necessárias;
 - VII - informar aos membros as providências tomadas para os encaminhamentos deliberados pelo Comitê.
- Art. 12. Aos membros do Comitê compete:
- I - comparecer às reuniões para as quais forem convocados os titulares e, no impedimento destes, seus respectivos suplentes ou representantes conforme disposto no §5º do art. 2º;
 - II - participar das atividades, com direito à voz e voto;
 - III - debater e analisar as matérias em discussão;
 - IV - requerer informações, providências e esclarecimentos ao presidente ou ao coordenador executivo;

V - apresentar relatórios e pareceres, nos prazos fixados;
VI - sugerir temas e assuntos à deliberação do plenário, sob a forma de proposições e propostas de recomendações;
VII - propor questões de ordem nas reuniões do plenário;
VIII - solicitar a verificação de quorum;
IX - observar em suas manifestações as regras básicas da convivência e do decoro.
Art. 13. Compete, também, ao coordenador executivo:
I - auxiliar o presidente do Comitê;
II - prover apoio técnico, administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê;
III - providenciar a lavratura, o arquivamento e os encaminhamentos devidos aos RETs das reuniões do Comitê;
IV - arquivar e controlar todos os documentos produzidos pelo Comitê;
V - promover a gravação e registro das reuniões, preparando seus RETs, que deverão ser redigidas de forma a retratar as discussões relevantes e todas as decisões tomadas pelo Plenário.
VI - dar publicidade aos atos do Comitê, inclusive mantendo sítio específico na rede mundial de computadores - Internet.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 14. Os casos omissos e as dúvidas sobre a aplicação deste Regimento Interno serão resolvidos por seu presidente, *ad referendum* do plenário.
Art. 15. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

**BUBAMAZON-BUBALINOS DA AMAZONIA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443167
CNPJ:22.940.613/0001-41.
CONVOCAMOS OS SENHORES**

Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordi-nária e Extraordinária, a se realizar às 08:00h do dia 29/10/2012, em sua sede, á Rua Sen.Manoel Barata,1160 sala 4, em Belém-Pá. Ordem do Dia: AGO: a)Apreciação e Votação das Demonstrações Financeirasdo Exercício de 2011: b) Incorporação de saldo de reservas de correção monetária, AGE:a)Alteração do Art.5º do estatuto social: b) O que ocorrer, Belém-Pa, 04/10/2012. A **Diretoria**.

**BARTH E BARTH INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTE
DE MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443497**

BARTH E BARTH INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA.-ME, torna público que recebeu da SEMA a Licença de Operação 6995/2012,válida até 14/09/2014 para atividade de Desdobro de Madeira em Tora, em Tucumã/PA.

**NORTE NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
MADEIRAS LTDA**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443498
NORTE NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., torna público que requereu da SEMA a Licença de Instalação, protocolo 2012/8382 para atividade de Desdobro de Madeira em Tora, em Uruará/PA.

**B. T. INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443499**

B. T. INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA.-ME, torna público que requereu da SEMA a Renovação da Licença de Operação 5445/2010, protocolo 2012/24509 para atividade de Desdobro de Madeira em Tora, em Uruará/PA.

**ALBUQUERQUE E ALBUQUERQUE DISTRIBUIDORA DE
DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443510**

Albuquerque e Albuquerque Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, Licença de Operação, prot. Nº. 2012/17907, para Transporte de Produtos Perigosos, Av. Presidente Getúlio Vargas,4367,Ianetama,Castanhal/PA.

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE E O SERVIÇO
NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO
TRANSPORTE – SEST/SENAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443577**

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SEST/SENAT,CNPJ/ MF 73.471.963/0001-47 Torna publico que recebeu da secretaria de estado de meio ambiente do município de Paragominas/PA – SEMMA /PA a licença de Instalação de N°0008/2012 para atividade de “Distrito” da unidade de apoio operacional a serem instalada á Rodovia dos Pioneiros lote 36 Jardim Atlântica ,setor Industrial em Paragominas /PA.

**M S J TRANSPORTE E COMERCIO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443948**
M S J TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA COMUNICA QUE SOLICITOU À SEMA/PA, LO PARA EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE SEIXO E AREIA EM OURÉM/PA
**ANGLO AMERICAN BRASIL LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 444029**
Anglo American Brasil Ltda. CNPJ: 42.184.226/0020-00, torna publico que recebeu processo 18.395/12 da SEMA a LO n° 2070/12 com empreendimento no município de São Felix do Xingu no Estado do Pará.

**C & A MODAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443718**
C & A MODAS LTDA, empresa sediada à Travessa Padre Eutíquio n.º 1078, Loja Ancora D – 223, 224 e 225, Batista Campos, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.242.914/0064-80, com Inscrição Estadual 15.172.844-5, comunica o extravio do seu Livro RUDFTO n.º 01.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443783
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
LICENÇA DE INSTALAÇÃO
N.º 051/2012**

VALIDADE: DE 30/08/2012 ATÉ 30/08/2013
A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**, no uso de suas atribuições descritas na Lei Municipal n° 8233 de 31 de Janeiro de 2003, e de acordo com o disposto na Lei N° 6938/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, e, em consonância com a Lei Municipal N.º, 8.655/08 Plano Diretor Urbano de Belém – PDU, e Resolução N° 237/97do CONAMA em seus Art.2º, § 1º e § 2º e Parágrafo único e Art. 6º. Expede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** que autoriza a:
EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.
CNPJ OU CPF: 03.785.762./0008-05
ENDEREÇO: TRAVESSA MAURITI N° 3251
MUNICÍPIO: BELÉM BAIRRO: MARCO
ESTADO: PARÁ CEP: 66.095-360
TELEFONE: 3366-0850
PROCESSO N°. 1313/2012
EMPREENDIMENTO: “SENAI – CEDAM”.
ATIVIDADE: REFORMA E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA INSTITUIÇÃO
ÁREA: 2.550,49 m²
ENDEREÇO: TRAVESSA MAURITI N° 3251 – MARCO
PORTE: B
P.POLUIDOR: II
Belém, 30 de Agosto de 2012.

SUSANY DE SENA NERY LIMA
Departamento de Controle Ambiental
Diretora
CAMILA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO
Secretaria Municipal de Municipal de Meio Ambiente
Secretária em exercício

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443788
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
LICENÇA DE INSTALAÇÃO
N.º 052/2012**

VALIDADE: DE 31/08/2012 ATÉ 31/08/2013
A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**, no uso de suas atribuições descritas na Lei Municipal n° 8233 de 31 de Janeiro de 2003, e de acordo com o disposto na Lei N° 6938/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, e, em consonância com a Lei Municipal N.º, 8.655/08 Plano Diretor Urbano de Belém – PDU, e Resolução N° 237/97do CONAMA em seus Art.2º, § 1º e § 2º e Parágrafo único e Art. 6º. Expede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** que autoriza a:
EMPRESA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.
CNPJ OU CPF: 03.785.762./0002-10
ENDEREÇO: TRAVESSA BARÃO DO TRIUNFO N° 2806
MUNICÍPIO: BELÉM BAIRRO: MARCO
ESTADO: PARÁ CEP: 66.093-050
TELEFONE: 3366-0900
PROCESSO N°. 1312/2012
EMPREENDIMENTO: “SENAI – / PA CEP GETÚLIO VARGAS”.
ATIVIDADE: REFORMA E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA INSTITUIÇÃO

ÁREA: 6.676,10 m²
ENDEREÇO: TRAVESSA BARAO DO TRIUNFO N° 2806 – MARCOPORTE: C
P.POLUIDOR: II
Belém, 30 de Agosto de 2012.

SUSANY DE SENA NERY LIMA
Departamento de Controle Ambiental-Diretora
CAMILA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO
Secretaria Municipal de Municipal de Meio Ambiente
Secretária em exercício

**NORSUL FRUTS IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443883**
NORSUL FRUTS IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ 10.646.225/0001-73. Torna público que solicitou a SecretariaDe Estado de Meio Ambiente–SEMA a Outorga previa para lança-mento de efluente- Breves/PA.

**DHS GUIMARÃES & CIA LTDA-ME DE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443944**
A Empresa **DHS GUIMARÃES & CIA LTDA-ME** DE CNPJ: 10.239.570/ 0001-92 localizada na Rod. Ernesto Acioly 123b, aparecida, Altamira-Pa , vem por meio deste informar o recebimento da LO da SEMA de n° 7029/2012 referente ao processo de N°2010/0000013991.

**NF COM. ATA. EXP. DE PEIXES ORNAMENTAIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443945**
A Empresa **NF COM. ATA. EXP. DE PEIXES ORNAMENTAIS** DE CNPJ: 12.905.631/0001-39 localizada na R. Fausto Pereira 753, aparecida, Altamira-Pa , vem informar o pedido de LO da SEMA referente ao processo de N°2011/0000021968.

**ATIVO ALIMENTOS EXPORTADORA
E IMPORTADORA EIRELI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443601**
ATIVO ALIMENTOS EXPORTADORA E IMPORTADORA EIRELI, inscrita no CNPJ n°. 06.128.996/0001-00, torna público que solicitou junto à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA) a Renovação da Licença de Operação n°. 4372/2010, mediante ao processo de n° 2012/29646, para Abate e Frigorífico de Bovinos, localizada à Rodovia Castanhal / Inhangapi, km 4,5 s/n na cidade de Castanhal / PA.

**MANZOLI & SANTOS LTDA,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443643**
A **MANZOLI & SANTOS LTDA**, torna público que requereu junto a SEMASA/Breu Branco, a Licença de Operação (LO) para **Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento**.

**JBS S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443681**
JBS S/A, CNPJ: 02.916.265/0141-10 e Inscrição Estadual 15.308.331-0,localizada na Rod.PA S/N KM 8,1-ZONA RURAL, Município de Marabá PA. Torna público que requereu junto a **SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA/PA**, a Licença de Instalação do Lavador de Caminhões Boiadeiros. Conforme protocolo do dia 02/10/2012.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443686**
Extrato de Instrumento Contratual.Contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa AMAZON CARD’S S/S LTDA, em 01 de outubro de 2012. Objeto: Fornecimento de Ticket Refeição Em Bilhete Impresso para atender as necessidades do CRCPA. Valor total: R\$ 179.152,51; Signatários: CRCPA – Elói Prata Alves - Presidente; Tamyra Rocha Rebelo e Maria Alice Santiago Rocha Rebelo - Representantes Legais.
PABLO DA SILVA NAHMIAS
Encarregado de Compras do CRC/PA.

**MOINHO 3 CORAÇÕES LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443706**
Moinho 3 Corações Ltda, torna público que recebeu da SEMMA – PA, a Licença Ambiental de Operação n° 0680/2012, processo n° 1627/2010, de Comércio Varejista de Produtos Alimentícios, tendo uma área de 1.575,00m², localizado na Av. Roberto Camelier, 1486 – Jurnas, no município de Belém-Pa, com validade de 1 ano a contar de 12/09/12.

**EDVAN BARBOSA DA SILVA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443644**
EDVAN BARBOSA DA SILVA, que torna público que requereu junto a SEMA/PA, a Licença de Atividade Rural (LAR) para Bovinocultura da Fazenda Serra Dourada (Chacará da Delma), município de Pacajá – PA.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,